REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXX Nº 31 SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2015

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª Secretária

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)
Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º Secretário

Deputado Felipe Bornier (PSD-RJ)
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª Secretária

Alex Canziani (PTB-PR)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Mandetta (DEM-MS)
2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
3º - Deputada Luíza Erundina (PSB-SP)
4º - Deputado Ricardo Izar (PSD-SP)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – DECRETO LEGISLATIVO
Nº 293/2015 6
2 – ATA DA 32ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2015 7
2.1 – ABERTURA 7
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
2.2.1 – Veto
Veto Parcial nº 60/2015, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21/2015 (Proveniente da Medida Provisória nº 684/2015) **(Mensagem nº 539/2015, da Presidente da República)** 20
2.3 – ORDEM DO DIA
2.3.1 – Item 1
Projeto de Lei nº 6/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016-2019*. **Aprovado o Substitutivo com Errata**. (Prejudicado o Projeto de Lei nº 6/2015-CN) 45
Redação final do Projeto de Lei nº 6/2015-CN (**Parecer nº 114/2015-CN**). **Aprovada**. À sanção. 54
2.3.2 – Item 2
Projeto de Lei nº 8/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 5.060.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado.** À sanção 56
2.3.3 – Item 3
Projeto de Lei nº 9/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 6.050.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção 62
2.3.4 – Item 4
Projeto de Lei nº 11/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, *que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$50.273.243,00 para os fins que específica*. **Aprovado**. À sanção 67
2.3.5 – Item 5
Projeto de Lei nº 15/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$1.000.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado.** À sanção 79
2.3.6 – Item 20 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)
Projeto de Lei nº 13/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor de R$187.278.058,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado, com emendas,** após **Parecer nº 115/2015-CN.** À sanção 82
2.3.7 – Item 6
Projeto de Lei nº 17/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor R$ 17.470.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado.** À sanção 91
2.3.8 – Item 8 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)
Projeto de Lei nº 27/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R$ 44.355.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado**. À sanção 94
2.3.9 – Item 9 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)
Projeto de Lei nº 12/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e da Secretaria de*

Portos, crédito especial no valor de R$ 593.148,00, para os fins que específica. **Aprovado,** após **Parecer nº 116/2015-CN.** À sanção 98

2.3.10 – Suspensão da sessão às 16 horas e 47 minutos do dia 16 do corrente e reabertura às 10 horas e 56 minutos do dia seguinte 104

2.4 – ORDEM DO DIA

2.4.1 – Item 16 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 31/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$ 2.159.298.268,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 118/2015-CN.** À sanção 104

2.4.2 – Item 14 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 25/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$5.408.574.434,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 119/2015-CN.** À sanção 109

2.4.3 – Item 1

Projeto de Lei nº 18/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$120.000.000,00, para os fins que específica*. **Apreciação adiada** 119

2.4.4 – Item 2

Projeto de Lei nº 14/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 1.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 120/2015-CN**. À sanção 119

2.4.5 – Item 3

Projeto de Lei nº 16/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 26.769.407,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 121/2015-CN.** À sanção 124

2.4.6 – Item 4

Projeto de Lei nº 19/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 211.172.171,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 122/2015-CN.** À sanção 132

2.4.7 – Item 5

Projeto de Lei nº 20/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 23.747.286,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 123/2015-CN.** À sanção 141

2.4.8 – Item 6

Projeto de Lei nº 21/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R$61.150.000,00, para o fim que específica*. **Aprovado**, após **Parecer nº 124/2015-CN.** À sanção 156

2.4.9 – Item 7

Projeto de Lei nº 24/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 10.497.921,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 125/2015-CN.** À sanção 161

2.4.10 – Item 8

Projeto de Lei nº 28/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R$ 131.395.201,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após **Parecer nº 126/2015-CN.** À sanção 174

2.4.11 – Item 9

Projeto de Lei nº 29/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 14.282.407.686,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R$ 25.279.323.222,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após **Parecer nº 127/2015-CN.** À sanção 187

2.4.12 – Item 10

Projeto de Lei nº 30/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$4.770.586.136,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após **Parecer nº 128/2015-CN.** À sanção 329

2.4.13 – Item 11

Projeto de Lei nº 10/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no*

valor de R$ 49.758.315,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**, após **Parecer nº 129/2015-CN.** À sanção 373

2.4.14 – Item 12

Projeto de Lei nº 22/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$38.412.557,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 130/2015-CN.** À sanção 395

2.4.15 – Item 13

Projeto de Lei nº 23/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$10.091.253,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após **Parecer nº 131/2015-CN.** À sanção 409

2.4.16 – Item 15 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 26/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 745.150.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após **Parecer nº 132/2015-CN.** À sanção 424

2.4.17 – Item 17 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 1/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências*. 433

2.4.18 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Carlos Manato e respondida pela Presidência 437

2.4.19 – Item 17 (continuação)

Projeto de Lei nº 1/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências*. **Aprovado o Substitutivo,** após **Requerimentos nºs 109 a 119/2015-CN** (Prejudicado o Projeto de Lei nº 1/2015-CN) 433

Redação final do Projeto de Lei nº 1/2015-CN **(Parecer nº 133/2015-CN)**. **Aprovada.** À sanção. 474

2.4.20 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei nº 18/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$120.000.000,00, para os fins que específica*. **Aprovado**, após **Requerimento nº 120/2015-CN**. À sanção 476

2.4.21 – Item 18 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 7/2015-CN, que *estima a receita e fixa a despesa da União para exercício financeiro de 2016*. 482

2.4.22 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Domingos Sávio 486

2.4.23 – Item 18 (continuação)

Projeto de Lei nº 7/2015-CN, que *estima a receita e fixa a despesa da União para exercício financeiro de 2016*. **Aprovado o Substitutivo,** após **Requerimentos nºs 121 a 143/2015-CN** e **Parecer nº 134/2015** (Prejudicado o Projeto de Lei nº 7/2015-CN) 504

Redação final do Projeto de Lei nº 7/2015-CN **(Parecer nº 135/2015-CN)**. **Aprovada.** À sanção. 587

2.5 – ENCERRAMENTO 592

3 – RETIFICAÇÕES

Ata da 21ª Sessão Conjunta, em 22 de setembro de 2015, publicada no *Diário do Congresso Nacional* nº 20, do dia subsequente 593

Ata da 27ª Sessão Conjunta, em 17 de novembro de 2015, publicada no *Diário do Congresso Nacional* nº 26, do dia subsequente 596

Ata da 30ª Sessão Conjunta, em 2 de dezembro de 2015, publicada no *Diário do Congresso Nacional* nº 29, do dia subsequente 597

4 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

4.1 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO 598

Redação Final do PPA 2016-2019 – Parecer nº 114/2015-CN **(Suplemento "A")**

Redação Final da LDO 2016 – Parecer nº 133/2015-CN **(Suplemento "B")**

Parecer sobre a LOA 2016 – Parecer nº 117/2015-CN **(Suplemento "C")**

Redação Final da LOA 2016 – Parecer nº 135/2015-CN **(Suplemento "D")**

CONGRESSO NACIONAL

5 – COMISSÕES MISTAS 598

6 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 612

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE 2015

Susta os efeitos da Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos normativos da Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de dezembro de 2015. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Ata da 32ª Sessão, Conjunta, em 16 e 17 de Dezembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidências dos Srs. Renan Calheiros, Romero Jucá e Flexa Ribeiro.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 46 minutos e encerra-se às 15 horas e 51 minutos do dia 17 de dezembro.)

É o seguinte o registro de comparecimento das Srªs e dos Srs. Senadores:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

32ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, às 12 horas

Período: 16/12/2015 07:00:00 até 17/12/2015 22:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Blairo Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTB	AL	Fernando Collor	X

Emissão 18/12/2015 16:23:27

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
PDT	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X
DEM	SE	Ricardo Franco	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 77 senadores.

É o seguinte o registro de comparecimento das Srªs e dos Srs. Deputados:

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 18/12/2015
Hora: 09:40

55ª LEGISLATURA

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

CONJUNTA Nº 032 - 16/12/2015

Inicio : 16/12/2015 15:46
Fim : 17/12/2015 15:52

Total de Presentes : 470

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Abel Mesquita Jr.	PMB	
003 - Carlos Andrade	PHS	PpPtbPscPhs
002 - Edio Lopes	PMDB	PmdbPen
004 - Hiran Gonçalves	PMB	
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
006 - Maria Helena	PSB	
007 - Remídio Monai	PR	PrPsdPros
008 - Shéridan	PSDB	
Presentes Roraima: 8		
AMAPÁ		
009 - André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
014 - Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen
011 - Jozi Araújo	PTB	PpPtbPscPhs
012 - Marcos Reategui	PSC	PpPtbPscPhs
015 - Professora Marcivania	PT	
017 - Roberto Góes	PDT	
016 - Vinicius Gurgel	PR	PrPsdPros
Presentes Amapá: 7		
PARÁ		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	
019 - Beto Faro	PT	
020 - Beto Salame	PROS	PrPsdPros
022 - Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros
027 - Edmilson Rodrigues	PSOL	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen
028 - Francisco Chapadinha	PSD	PrPsdPros
032 - Hélio Leite	DEM	
033 - Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros
026 - José Priante	PMDB	PmdbPen
034 - Júlia Marinho	PSC	PpPtbPscPhs
029 - Lúcio Vale	PR	PrPsdPros
031 - Nilson Pinto	PSDB	
035 - Simone Morgado	PMDB	PmdbPen
025 - Zé Geraldo	PT	
Presentes Pará: 15		
AMAZONAS		
036 - Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 18/12/2015
Hora: 09:40

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
037 - Arthur Virgílio Bisneto	PSDB	
038 - Átila Lins	PSD	PrPsdPros
041 - Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs
042 - Hissa Abrahão	PPS	
043 - Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen
040 - Pauderney Avelino	DEM	
039 - Silas Câmara	PSD	PrPsdPros
Presentes Amazonas: 8		
RONDONIA		
045 - Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPen
046 - Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen
048 - Luiz Cláudio	PR	PrPsdPros
049 - Marcos Rogério	PDT	
051 - Mariana Carvalho	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen
047 - Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs
Presentes Rondonia: 7		
ACRE		
053 - Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
052 - Angelim	PT	
054 - Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen
056 - Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen
057 - Leo de Brito	PT	
059 - Rocha	PSDB	
058 - Sibá Machado	PT	
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
060 - Carlos Henrique Gaguim	PMB	
064 - César Halum	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
061 - Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen
065 - Irajá Abreu	PSD	PrPsdPros
062 - Josi Nunes	PMDB	PmdbPen
063 - Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
066 - Vicentinho Júnior	PSB	
Presentes Tocantins: 8		
MARANHÃO		
548 - Alberto Filho	PMDB	PmdbPen
068 - Aluisio Mendes	PMB	
072 - André Fufuca	PEN	PmdbPen
070 - Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
073 - Eliziane Gama	REDE	
074 - Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen
075 - João Castelo	PSDB	
076 - João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen
077 - José Reinaldo	PSB	
079 - Juscelino Filho	PMB	
080 - Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 18/12/2015
Hora: 09:40

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
554 - Rosângela Curado	PDT	
081 - Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
085 - Sarney Filho	PV	
082 - Victor Mendes	PMB	
084 - Waldir Maranhão	PP	PpPtbPscPhs
086 - Zé Carlos	PT	
Presentes Maranhão: 17		
CEARÁ		
555 - Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros
090 - Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs
088 - Chico Lopes	PCdoB	
095 - Danilo Forte	PSB	
099 - Genecias Noronha	Solidaried	
100 - Gorete Pereira	PR	PrPsdPros
101 - José Airton Cirilo	PT	
103 - José Guimarães	PT	
096 - Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros
098 - Luizianne Lins	PT	
105 - Moroni Torgan	DEM	
106 - Moses Rodrigues	PPS	
107 - Odorico Monteiro	PT	
560 - Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtbPscPhs
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
091 - Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Presentes Ceará: 16		
PIAUÍ		
111 - Assis Carvalho	PT	
109 - Átila Lira	PSB	
556 - Flavio Nogueira	PDT	
115 - Heráclito Fortes	PSB	
113 - Iracema Portella	PP	PpPtbPscPhs
114 - Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros
549 - Mainha	Solidaried	
118 - Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs
117 - Rodrigo Martins	PSB	
545 - Silas Freire	PR	PrPsdPros
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
121 - Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
122 - Beto Rosado	PP	PpPtbPscPhs
119 - Fábio Faria	PSD	PrPsdPros
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Rafael Motta	PSB	
124 - Rogério Marinho	PSDB	
125 - Walter Alves	PMDB	PmdbPen
126 - Zenaide Maia	PR	PrPsdPros
Presentes Rio Grande do Norte: 8		
PARAÍBA		

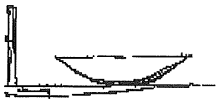

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 18/12/2015
Hora: 09:40

	Partido	Bloco
PARAÍBA		
129 - Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPscPhs
131 - Benjamin Maranhão	Solidaried	
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	PmdbPen
133 - Luiz Couto	PT	
130 - Manoel Junior	PMDB	PmdbPen
134 - Rômulo Gouveia	PSD	PrPsdPros
137 - Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPen
136 - Wellington Roberto	PR	PrPsdPros
139 - Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs
Presentes Paraíba: 11		
PERNAMBUCO		
138 - Adalberto Cavalcanti	PMB	
142 - Anderson Ferreira	PR	PrPsdPros
146 - Bruno Araújo	PSDB	
530 - Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB	
144 - Daniel Coelho	PSDB	
156 - Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPscPhs
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	
529 - Fernando Monteiro	PP	PpPtbPscPhs
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
147 - Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen
149 - João Fernando Coutinho	PSB	
150 - Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs
151 - Kaio Maniçoba	PHS	PpPtbPscPhs
153 - Luciana Santos	PCdoB	
152 - Marinaldo Rosendo	PSB	
154 - Mendonça Filho	DEM	
541 - Raul Jungmann	PPS	
157 - Ricardo Teobaldo	PMB	
160 - Silvio Costa	PTdoB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
161 - Tadeu Alencar	PSB	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
163 - Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs
Presentes Pemambuco: 22		
ALAGOAS		
162 - Arthur Lira	PP	PpPtbPscPhs
165 - Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros
166 - Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros
167 - JHC	PSB	
169 - Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros
170 - Paulão	PT	
172 - Pedro Vilela	PSDB	
173 - Ronaldo Lessa	PDT	
Presentes Alagoas: 9		
SERGIPE		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 18/12/2015
Hora: 09:40

	Partido	Bloco
SERGIPE		
175 - Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs
177 - Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros
178 - Fabio Reis	PMDB	PmdbPen
179 - João Daniel	PT	
181 - Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
176 - Laercio Oliveira	Solidaried	
183 - Valadares Filho	PSB	
Presentes Sergipe: 7		
BAHIA		
182 - Afonso Florence	PT	
180 - Alice Portugal	PCdoB	
189 - Antonio Brito	PTB	PpPtbPscPhs
191 - Antonio Imbassahy	PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia	Solidaried	
184 - Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
185 - Bebeto	PSB	
190 - Benito Gama	PTB	PpPtbPscPhs
193 - Cacá Leão	PP	PpPtbPscPhs
196 - Caetano	PT	
186 - Claudio Cajado	DEM	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
525 - Davidson Magalhães	PCdoB	
198 - Elmar Nascimento	DEM	
194 - Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs
195 - Félix Mendonça Júnior	PDT	
523 - Fernando Torres	PSD	PrPsdPros
199 - Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs
187 - João Carlos Bacelar	PR	PrPsdPros
200 - João Gualberto	PSDB	
204 - Jorge Solla	PT	
207 - José Carlos Aleluia	DEM	
197 - José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros
201 - José Nunes	PSD	PrPsdPros
203 - José Rocha	PR	PrPsdPros
206 - Jutahy Junior	PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen
212 - Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
208 - Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs
210 - Moema Gramacho	PT	
215 - Paulo Azi	DEM	
214 - Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros
211 - Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs
216 - Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs
213 - Sérgio Brito	PSD	PrPsdPros
217 - Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
220 - Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPtcPtdoB
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Pereira	PT	
Presentes Bahia: 39		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 18/12/2015
Hora: 09:40

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
221 - Adelmo Carneiro Leão	PT	
520 - Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros
224 - Aelton Freitas	PR	PrPsdPros
232 - Bilac Pinto	PR	PrPsdPros
222 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
225 - Caio Narcio	PSDB	
226 - Carlos Melles	DEM	
227 - Dâmina Pereira	PMB	
229 - Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
233 - Domingos Sávio	PSDB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
242 - Eros Biondini	PTB	PpPtbPscPhs
238 - Fábio Ramalho	PMB	
244 - Gabriel Guimarães	PT	
240 - Jaime Martins	PSD	PrPsdPros
246 - Jô Moraes	PCdoB	
250 - Júlio Delgado	PSB	
234 - Laudivio Carvalho	PMDB	PmdbPen
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen
243 - Lincoln Portela	PR	PrPsdPros
251 - Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
256 - Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs
235 - Marcelo Álvaro Antônio	PMB	
236 - Marcelo Aro	PHS	PpPtbPscPhs
257 - Marcos Montes	PSD	PrPsdPros
254 - Marcus Pestana	PSDB	
237 - Margarida Salomão	PT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen
247 - Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen
248 - Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs
259 - Padre João	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
258 - Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs
272 - Reginaldo Lopes	PT	
262 - Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen
526 - Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen
267 - Stefano Aguiar	PSB	
273 - Subtenente Gonzaga	PDT	
266 - Tenente Lúcio	PSB	
264 - Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPscPhs
527 - Wadson Ribeiro	PCdoB	
270 - Weliton Prado	PMB	
271 - Zé Silva	Solidaried	
Presentes Minas Gerais: 46		
ESPÍRITO SANTO		
275 - Carlos Manato	Solidaried	

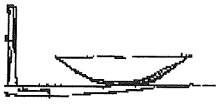

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 18/12/2015
Hora: 09:40

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
278 - Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros
274 - Evair de Melo	PV	
276 - Givaldo Vieira	PT	
279 - Helder Salomão	PT	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen
282 - Max Filho	PSDB	
280 - Paulo Foletto	PSB	
Presentes Espírito Santo: 8		
RIO DE JANEIRO		
287 - Alessandro Molon	REDE	
285 - Alexandre Valle	PMB	
286 - Altineu Côrtes	PR	PrPsdPros
290 - Aureo	Solidaried	
291 - Benedita da Silva	PT	
289 - Cabo Daciolo	S.Part.	
537 - Celso Jacob	PMDB	PmdbPen
295 - Chico Alencar	PSOL	
293 - Chico D Angelo	PT	
294 - Clarissa Garotinho	PR	PrPsdPros
296 - Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPscPhs
299 - Dr. João	PR	PrPsdPros
300 - Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPen
301 - Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros
310 - Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen
297 - Francisco Floriano	PR	PrPsdPros
304 - Glauber Braga	PSOL	
306 - Hugo Leal	PROS	PrPsdPros
315 - Indio da Costa	PSD	PrPsdPros
302 - Jair Bolsonaro	PP	PpPtbPscPhs
305 - Jandira Feghali	PCdoB	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
308 - Julio Lopes	PP	PpPtbPscPhs
558 - Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen
312 - Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPen
318 - Luiz Carlos Ramos	PMB	
313 - Luiz Sérgio	PT	
311 - Marcelo Matos	PDT	
319 - Marco Antônio Cabral	PMDB	PmdbPen
321 - Marcos Soares	PR	PrPsdPros
536 - Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen
317 - Miro Teixeira	REDE	
316 - Otavio Leite	PSDB	
323 - Paulo Feijó	PR	PrPsdPros
314 - Pedro Paulo	PMDB	PmdbPen
324 - Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
322 - Rodrigo Maia	DEM	
325 - Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
327 - Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs
328 - Soraya Santos	PMDB	PmdbPen

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 18/12/2015
Hora: 09:40

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
329 - Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros
550 - Wadih Damous	PT	
326 - Washington Reis	PMDB	PmdbPen
562 - Wilson Beserra	PMDB	PmdbPen
557 - Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen
Presentes Rio de Janeiro: 45		
SÃO PAULO		
331 - Alex Manente	PPS	
334 - Alexandre Leite	DEM	
332 - Ana Perugini	PT	
341 - Andres Sanchez	PT	
519 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs
342 - Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen
340 - Beto Mansur	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
335 - Bruna Furlan	PSDB	
343 - Bruno Covas	PSDB	
346 - Capitão Augusto	PR	PrPsdPros
398 - Carlos Zarattini	PT	
347 - Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
351 - Dr. Sinval Malheiros	PMB	
344 - Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen
352 - Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs
353 - Eduardo Cury	PSDB	
345 - Eli Corrêa Filho	DEM	
354 - Evandro Gussi	PV	
355 - Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
357 - Flavinho	PSB	
360 - Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs
361 - Goulart	PSD	PrPsdPros
362 - Herculano Passos	PSD	PrPsdPros
359 - Ivan Valente	PSOL	
364 - João Paulo Papa	PSDB	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
367 - José Mentor	PT	
356 - Keiko Ota	PSB	
521 - Lobbe Neto	PSDB	
365 - Luiz Lauro Filho	PSB	
371 - Luiza Erundina	PSB	
368 - Major Olimpio	PMB	
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
522 - Marcelo Aguiar	DEM	
369 - Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
370 - Marcio Alvino	PR	PrPsdPros
377 - Miguel Haddad	PSDB	
378 - Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros
374 - Milton Monti	PR	PrPsdPros
381 - Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 18/12/2015
Hora: 09:40

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
382 - Nilto Tatto	PT	
386 - Orlando Silva	PCdoB	
372 - Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
376 - Paulo Teixeira	PT	
379 - Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPscPhs
330 - Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
383 - Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
387 - Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
389 - Samuel Moreira	PSDB	
390 - Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
391 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Tiririca	PR	PrPsdPros
393 - Valmir Prascidelli	PT	
394 - Vanderlei Macris	PSDB	
395 - Vicente Candido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
397 - Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
399 - Vitor Lippi	PSDB	
Presentes São Paulo: 61		
MATO GROSSO		
401 - Adilton Sachetti	PSB	
402 - Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs
403 - Fabio Garcia	PSB	
405 - Nilson Leitão	PSDB	
406 - Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs
409 - Ságuas Moraes	PT	
404 - Valtenir Pereira	PMB	
Presentes Mato Grosso: 7		
DISTRITO FEDERAL		
410 - Alberto Fraga	DEM	
411 - Augusto Carvalho	Solidaried	
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
413 - Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros
414 - Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros
415 - Roney Nemer	PMDB	PmdbPen
Presentes Distrito Federal: 7		
GOIÁS		
416 - Alexandre Baldy	PSDB	
417 - Célio Silveira	PSDB	
420 - Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen
426 - Fábio Sousa	PSDB	
422 - Flávia Morais	PDT	
429 - Giuseppe Vecci	PSDB	
423 - Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros
419 - Jovair Arantes	PTB	PpPtbPscPhs
430 - Lucas Vergilio	Solidaried	

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 18/12/2015
Hora: 09:40

	Partido	Bloco
GOIÁS		
431 - Magda Mofatto	PR	PrPsdPros
432 - Marcos Abrão	PPS	
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen
427 - Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs
425 - Rubens Otoni	PT	
524 - Sandes Júnior	PP	PpPtbPscPhs
Presentes Goiás: 15		
MATO GROSSO DO SUL		
433 - Carlos Marun	PMDB	PmdbPen
434 - Dagoberto	PDT	
538 - Elizeu Dionizio	PSDB	
435 - Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen
436 - Mandetta	DEM	
437 - Tereza Cristina	PSB	
438 - Vander Loubet	PT	
440 - Zeca do Pt	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
PARANÁ		
445 - Alex Canziani	PTB	PpPtbPscPhs
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
441 - Aliel Machado	REDE	
442 - Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
447 - Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs
444 - Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs
446 - Edmar Arruda	PSC	PpPtbPscPhs
449 - Enio Verri	PT	
452 - Evandro Roman	PSD	PrPsdPros
450 - Fernando Francischini	Solidaried	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPen
455 - João Arruda	PMDB	PmdbPen
453 - Leandre	PV	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	
457 - Luciano Ducci	PSB	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
459 - Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros
461 - Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs
458 - Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs
463 - Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen
462 - Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs
464 - Rossoni	PSDB	
460 - Rubens Bueno	PPS	
465 - Sandro Alex	PPS	
467 - Sergio Souza	PMDB	PmdbPen
469 - Takayama	PSC	PpPtbPscPhs
470 - Toninho Wandscheer	PMB	
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 28		
SANTA CATARINA		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 18/12/2015
Hora: 09:40

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
559 - Angela Albino	PCdoB	
477 - Carmen Zanotto	PPS	
472 - Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen
475 - Décio Lima	PT	
532 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPen
471 - Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs
482 - Geovania de Sá	PSDB	
473 - João Rodrigues	PSD	PrPsdPros
474 - Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs
476 - Jorginho Mello	PR	PrPsdPros
478 - Marco Tebaldi	PSDB	
480 - Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen
481 - Pedro Uczai	PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen
489 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen
Presentes Santa Catarina: 16		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs
490 - Afonso Motta	PDT	
486 - Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen
499 - Bohn Gass	PT	
492 - Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
493 - Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs
495 - Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PrPsdPros
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen
502 - Giovani Cherini	PDT	
504 - Heitor Schuch	PSB	
498 - Henrique Fontana	PT	
505 - Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs
514 - João Derly	REDE	
539 - José Fogaça	PMDB	PmdbPen
501 - José Otávio Germano	PP	PpPtbPscPhs
506 - Jose Stédile	PSB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs
488 - Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs
496 - Marco Maia	PT	
507 - Marcon	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
540 - Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
497 - Osmar Terra	PMDB	PmdbPen
513 - Paulo Pimenta	PT	
503 - Pepe Vargas	PT	
516 - Pompeo de Mattos	PDT	
511 - Renato Molling	PP	PpPtbPscPhs
512 - Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs
Presentes Rio Grande do Sul: 30		

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Senhoras e Senhores Senadores e 444 Senhoras e Senhores Deputados.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa expedientes que serão despachados e publicados na forma regimental:

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 539, de 2015, da Exma. Sra. Presidente da República, encaminhando as razões do Veto Parcial nº 60, de 2015, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2015, que dispõe sobre novas regras para a celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 23 de fevereiro.

São as seguintes a mensagem e as razões de veto:

Mensagem nº 539

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2015 (MP nº 684/15), que "Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, 'que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999'; altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935".

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento Agrário e da Cultura, solicitaram veto aos seguintes dispositivos:

Inciso VIII do art. 3º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão

"VIII - às isenções decorrentes da aplicação do disposto na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;"

Razão do veto

"Ao afastar da incidência da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 exclusivamente as isenções fiscais concedidas no âmbito do PRONON, o dispositivo daria margem à interpretação equivocada de que outros programas, regidos por legislação própria, estariam sujeitos a esta legislação."

Inciso IV do art. 46 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão

"IV - outras despesas relacionadas ao objeto da parceria."

Razões do veto

"A alteração revogaria autorização expressa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico. Tal modificação poderia ser interpretada equivocadamente como uma vedação, o que dificultaria ou mesmo inviabilizaria a execução de determinadas parcerias."

Os Ministérios das Cidades e da Fazenda opinaram pelo veto ao dispositivo a seguir transcrito:

Inciso V do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão

"V - nos casos em que, no momento da dispensa, o objeto da parceria esteja sendo realizado com o atingimento das metas e dos resultados pactuados há pelo menos seis anos ininterruptamente, desde que as prestações de contas da respectiva organização da sociedade civil tenham sido aprovadas ou, submetidas tempestivamente, ainda se encontrem pendentes de apreciação;"

Razão do veto

"A hipótese de dispensa de chamamento público incluída pelo dispositivo poderia induzir à perpetuação de parcerias, reduzindo a possibilidade de seleção de novas organizações que desenvolvam práticas inovadoras em benefício da implementação da política pública."

Já a Controladoria-Geral da União solicitou pelo veto ao seguinte dispositivo:

§ 4º do art. 33 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão

"§ 4º Motivadamente, poderá ser dispensado o cumprimento do requisito previsto na alínea b do inciso V."

Razão do veto

"A possibilidade de dispensa da exigência de experiência prévia para a celebração do instrumento poderia gerar parcerias com entidades inaptas, resultando em má execução do objeto, o que prejudicaria a própria política pública a ser implementada."

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se, ainda, pelo veto ao seguinte dispositivo:

Inciso II do art. 45 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão

"II - realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;"

Razões do veto

"O dispositivo revogaria salutar vedação de pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias. Ainda que a alteração não significasse autorização para tal prática, é importante a manutenção da proibição expressa, regra consolidada no âmbito das parcerias da Administração."

Os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Cultura solicitaram veto ao dispositivo a seguir transcrito:

Caput do art. 83 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão

"Art. 83. As parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco existentes na data de entrada em vigor desta Lei permanecerão regidas pela legislação em vigor ao tempo de sua celebração."

Razões do veto

"A possibilidade de aplicação subsidiária de regras da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 às parcerias já celebradas contribui para melhor implementação da política pública, o que restaria indesejavelmente afastado pela alteração proposta, mesmo em casos que trouxessem benefícios para o alcance do objeto da parceria."

Ouvido, também o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Art. 83-A da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão

"Art. 83-A. Nos termos de regulamento, as prestações de contas apresentadas pelas organizações da sociedade civil até 31 de dezembro de 2010 não analisadas até a entrada em vigor desta Lei poderão ser arquivadas definitivamente."

Razões do veto

"Da forma como previsto, o dispositivo poderia ensejar o arquivamento definitivo indiscriminado de prestações de contas não analisadas, dificultando a necessária verificação acerca da adequada aplicação de recursos públicos."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 14 de dezembro de 2015. – **Dilma Rousseff**.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO COM OS DISPOSITIVOS VETADOS DESTACADOS E SUBLINHADOS:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2015
(oriundo da Medida Provisória nº 684/2015)

Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, 'que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999'; altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."

Art. 2º A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a

administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação."(NR)

"Art. 2º .....

I - organização da sociedade civil:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

II - administração pública: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias, alcançadas pelo disposto no § 9º do art. 37 da Constituição Federal;

III - parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

III-A - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;

III-B - projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;

IV - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

V - administrador público: agente público revestido de competência

para assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

VI - gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

.....

X - comissão de seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

XI - comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

.....

XIII - bens remanescentes: os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;

XIV - prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:

.....

XV - (revogado).”(NR)

“Art. 2º-A As parcerias disciplinadas nesta Lei respeitarão, em todos os seus aspectos, as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao objeto da parceria e as respectivas instâncias de pactuação e deliberação.”

“Art. 3º .....

I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso

Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com esta Lei;

II - (revogado);

III - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

IV - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal;

V - aos termos de compromisso cultural referidos no § 1º do art. 9º da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

VI - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

VII - às transferências referidas no art. 2º da Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 22 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VIII - às isenções decorrentes da aplicação do disposto na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;

IX - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:

a) membros de Poder ou do Ministério Público;

b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;

c) pessoas jurídicas de direito público interno;

d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública;

X - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos."(NR)

"Art. 5º O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar:

....."(NR)

"Art. 6º São diretrizes fundamentais do regime jurídico de parceria:

.....

VIII - a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos;

....."(NR)

"Art. 7º A União poderá instituir, em coordenação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e organizações da sociedade civil, programas de capacitação voltados a:

I - administradores públicos, dirigentes e gestores;

II - representantes de organizações da sociedade civil;

III - membros de conselhos de políticas públicas;

IV - membros de comissões de seleção;

V - membros de comissões de monitoramento e avaliação;

VI - demais agentes públicos e privados envolvidos na celebração e execução das parcerias disciplinadas nesta Lei.

Parágrafo único. A participação nos programas previstos no **caput**

não constituirá condição para o exercício de função envolvida na materialização das parcerias disciplinadas nesta Lei."(NR)

"Art. 8º Ao decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público:

I - considerará, obrigatoriamente, a capacidade operacional da administração pública para celebrar a parceria, cumprir as obrigações dela decorrentes e assumir as respectivas responsabilidades;

II - avaliará as propostas de parceria com o rigor técnico necessário;

III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;

IV - apreciará as prestações de contas na forma e nos prazos determinados nesta Lei e na legislação específica.

....."(NR)

"Art. 10. A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento."(NR)

"Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. .....

.....

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

.....

VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício."(NR)

"Art. 12. A administração pública deverá divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria."(NR)

"Art. 14. A administração pública divulgará, na forma de regulamento, nos meios públicos de comunicação por radiodifusão de sons e de sons e imagens, campanhas publicitárias e programações desenvolvidas por organizações da sociedade civil, no âmbito das parcerias previstas nesta Lei, mediante o emprego de recursos tecnológicos e de linguagem adequados à garantia de acessibilidade por pessoas com deficiência."(NR)

"Art. 15. .....

.....

§ 3º Os conselhos setoriais de políticas públicas e a administração pública serão consultados quanto às políticas e ações voltadas ao fortalecimento das relações de fomento e de colaboração propostas pelo Conselho de que trata o **caput** deste artigo."(NR)

"Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

....."(NR)

"Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações

da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros."(NR)

"Art. 21. .....

.....

§ 3º É vedado condicionar a realização de chamamento público ou a celebração de parceria à prévia realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social."(NR)

"Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

V - (revogado);

VI - (revogado);

VII - (revogado);

VIII - (revogado);

IX - (revogado);

X - (revogado).

Parágrafo único. (Revogado)."(NR)

"Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei.

Parágrafo único. Sempre que possível, a administração pública estabelecerá critérios a serem seguidos, especialmente quanto às seguintes características:

.....

III - (revogado);

.....

V - (revogado);

VI - indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados."(NR)

"Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.

§ 1º .....

I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;

II - (revogado);

.....

V - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a

cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

.....

VII - (revogado);

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

VIII - as condições para interposição de recurso administrativo;

IX - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria;

X - de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.

§ 2º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos:

I - a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na unidade da Federação onde será executado o objeto da parceria;

II - o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais."(NR)

"Art. 26. O edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo único. (Revogado)."(NR)

"Art. 27. O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento.

§ 1º As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos.

§ 2º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

.....

§ 4º A administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio previsto no art. 26.

§ 5º Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.

§ 6º A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria."(NR)

"Art. 28. Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos nos arts. 33 e 34.

§ 1º Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não

atender aos requisitos exigidos nos arts. 33 e 34, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

§ 2º Caso a organização da sociedade civil convidada nos termos do § 1º aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos previstos nos arts. 33 e 34.

§ 3º (Revogado).”(NR)

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.”(NR)

“Art. 30. .....

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

.....

V - nos casos em que, no momento da dispensa, o objeto da parceria esteja sendo realizado com o atingimento das metas e dos resultados pactuados há pelo menos seis anos ininterruptamente, desde que as prestações de contas da respectiva organização da sociedade civil tenham sido aprovadas ou, submetidas tempestivamente, ainda se encontrem pendentes de apreciação;

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”(NR)

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”(NR)

“Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração

pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

.....

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."(NR)

"Seção IX
Dos Requisitos para Celebração
de Parcerias

'Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

.....

II - (revogado);

III - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IV - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

a) (revogada);

b) (revogada);

V - possuir:

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 1º Na celebração de acordos de cooperação, somente será exigido o requisito previsto no inciso I.

§ 2º Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I e III as organizações religiosas.

§ 3º As sociedades cooperativas deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no inciso IV, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III.

§ 4º Motivadamente, poderá ser dispensado o cumprimento do requisito previsto na alínea *b* do inciso V.

§ 5º Para fins de atendimento do previsto na alínea *c* do inciso V, não

será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia.'(NR)

'Art. 34. .....

I - (revogado);

.....

III - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

IV - (revogado);

.....

VII - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

VIII - (revogado).

.....'(NR)

'Art. 35. .....

.....

V - .....

.....

c) da viabilidade de sua execução;

d) da verificação do cronograma de desembolso;

.....

f) (revogada);

.....

i) (revogada);

VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

§ 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

§ 2º Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os incisos V e VI concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

.....

§ 4º (Revogado).

.....'(NR)

'Art. 35-A. É permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo de fomento ou de colaboração, desde que a organização da sociedade civil signatária do termo de fomento ou de colaboração possua:

I - mais de cinco anos de inscrição no CNPJ;

II - capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede.

Parágrafo único. A organização da sociedade civil que assinar o termo de colaboração ou de fomento deverá celebrar termo de atuação em rede para repasse de recursos às não celebrantes, ficando obrigada a, no ato da respectiva formalização:

I - verificar, nos termos do regulamento, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante e não celebrante do termo de colaboração ou do termo de fomento, devendo comprovar tal verificação na prestação de contas;

II - comunicar à administração pública em até sessenta dias a assinatura do termo de atuação em rede.'

.....

'Art. 37. (Revogado).'

'Art. 38. O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública.'(NR)"

"Art. 39. .....

.....

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

.....

§ 3º (Revogado).

§ 4º Para os fins do disposto na alínea *a* do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas."(NR)

"Art. 40. É vedada a celebração de parcerias previstas nesta Lei que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

I - (revogado);

II - (revogado).

Parágrafo único.(Revogado):

I - (revogado);

II - (revogado)."(NR)

"Art. 41. Ressalvado o disposto no art. 3º e no parágrafo único do art.

84, serão celebradas nos termos desta Lei as parcerias entre a administração pública e as entidades referidas no inciso I do art. 2º.

Parágrafo único.(Revogado).”(NR)

“Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:

.....

III - quando for o caso, o valor total e o cronograma de desembolso;

IV - (revogado);

V - a contrapartida, quando for o caso, observado o disposto no § 1º do art. 35;

.....

VII - a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos;

.....

X - a definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública;

XI - (revogado);

XII - a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

XIII - (revogado);

XIV - quando for o caso, a obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observado o disposto no art. 51;

XV - o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

.....

XVII - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

XVIII - (revogado);

.....

XX - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo único. Constará como anexo do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação o plano de trabalho, que deles será parte integrante e indissociável.

I - (revogado);

II - (revogado).”(NR)

“Art. 45. As despesas relacionadas à execução da parceria serão

executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

III - (revogado);

.....

V - (revogado);

VI - (revogado);

VII - (revogado);

VIII - (revogado);

IX - (revogado):

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

d) (revogada).”(NR)

“Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - outras despesas relacionadas ao objeto da parceria.

§ 1º A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

§ 2º A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

§ 3º O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

§ 4º (Revogado).

.....”(NR)

“Art. 48. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem

justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo."(NR)

"Art. 49. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, é obrigatória a prestação de contas ao término de cada exercício.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado)."(NR)

"Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

Parágrafo único. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos."(NR)

"Art. 52. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública."(NR)

"Art. 53. .....

§ 1º .....

§ 2º Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie."(NR)

"Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado."(NR)

"Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Parágrafo único. (Revogado)."(NR)

"Art. 58. A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

§ 1º Para a implementação do disposto no **caput**, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

....."(NR)

"Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

§ 1º .....

.....

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - (revogado);

V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei."(NR)

"Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo.

....."(NR)

"Art. 61. .....

.....

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

....."(NR)

"Art. 62. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

.....

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

....."(NR)

"Art. 63. .....

§ 1º A administração pública fornecerá manuais específicos às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

.....

§ 3º O regulamento estabelecerá procedimentos simplificados para prestação de contas."(NR)

"Art. 64. .....

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

....."(NR)

"Art. 65. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado."(NR)

"Art. 66. .....

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria;

.....”(NR)

“Art. 67. .....

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

§ 3º (Revogado).

§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

.....”(NR)

“Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§ 1º O prazo para a prestação final de contas será estabelecido de acordo com a complexidade do objeto da parceria.

§ 2º O disposto no **caput** não impede que a administração pública promova a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o dever de prestar contas surge no momento da liberação de recurso envolvido na parceria.

.....

§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela:

.....

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§ 6º As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública, conforme definido em regulamento.”(NR)

“Art. 71. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada,

prorrogável justificadamente por igual período.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

.....

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública."(NR)

"Art. 72. .....

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

.....

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

.....

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§ 2º Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos."(NR)

"Art. 73. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

.....

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Ministro de Estado ou de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração."(NR)

"Art. 77. .....

'Art. 10. .....

.....

XIX - agir negligentemente na celebração, fiscalização e análise das prestações de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas;

XX - liberar recursos de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular.

.....'(NR)"(NR)

"Art. 78-A. O art. 23 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

'Art. 23. .....

.....

III - até cinco anos da data da apresentação à administração pública da prestação de contas final pelas entidades referidas no parágrafo único do art. 1º desta Lei.'(NR)"

"Art. 80. O processamento das compras e contratações que envolvam recursos financeiros provenientes de parceria poderá ser efetuado por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela administração pública às organizações da sociedade civil, aberto ao público via internet, que permita aos interessados formular propostas.

Parágrafo único. O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, mantido pela União, fica disponibilizado aos demais entes federados, para fins do disposto no **caput**, sem prejuízo do uso de seus próprios sistemas."(NR)

"Art. 81-A. Até que seja viabilizada a adaptação do sistema de que trata o art. 81 ou de seus correspondentes nas demais unidades da federação:

I - serão utilizadas as rotinas previstas antes da entrada em vigor desta Lei para repasse de recursos a organizações da sociedade civil decorrentes de parcerias celebradas nos termos desta Lei;

II - os Municípios de até cem mil habitantes serão autorizados a efetivar a prestação de contas e os atos dela decorrentes sem utilização da plataforma eletrônica prevista no art. 65."

"Art. 83. As parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de

finalidades de interesse público e recíproco existentes na data de entrada em vigor desta Lei permanecerão regidas pela legislação em vigor ao tempo de sua celebração.

§ 1º As parcerias de que trata o **caput** poderão ser prorrogadas de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte da administração pública, por período equivalente ao atraso.

§ 2º As parcerias firmadas por prazo indeterminado antes da data de entrada em vigor desta Lei, ou prorrogáveis por período superior ao inicialmente estabelecido, no prazo de até um ano após a data da entrada em vigor desta Lei, serão, alternativamente:

I - substituídas pelos instrumentos previstos nos arts. 16 ou 17, conforme o caso;

II - objeto de rescisão unilateral pela administração pública."(NR)

"Art. 83-A. Nos termos de regulamento, as prestações de contas apresentadas pelas organizações da sociedade civil até 31 de dezembro de 2010 não analisadas até a entrada em vigor desta Lei poderão ser arquivadas definitivamente."

"Art. 84. Não se aplica às parcerias regidas por esta Lei o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. São regidos pelo art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, convênios:

I - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;

II - decorrentes da aplicação do disposto no inciso IV do art. 3º."(NR)

"Art. 84-A. A partir da vigência desta Lei, somente serão celebrados convênios nas hipóteses do parágrafo único do art. 84."

"Art. 84-B. As organizações da sociedade civil farão jus aos seguintes benefícios, independentemente de certificação:

I - receber doações de empresas, até o limite de 2% (dois por cento) de sua receita bruta;

II - receber bens móveis considerados irrecuperáveis, apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III - distribuir ou prometer distribuir prêmios, mediante sorteios, vale-brindes, concursos ou operações assemelhadas, com o intuito de arrecadar recursos adicionais destinados à sua manutenção ou custeio."

"Art. 84-C. Os benefícios previstos no art. 84-B serão conferidos às organizações da sociedade civil que apresentem entre seus objetivos sociais pelo menos uma das seguintes finalidades:

I - promoção da assistência social;

II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III - promoção da educação;

IV - promoção da saúde;

V - promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII - promoção do voluntariado;

VIII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego

e crédito;

X - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII - organizações religiosas que se dediquem a atividades de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

XIII - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo único. É vedada às entidades beneficiadas na forma do art. 84-B a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas."

"Art. 85-A. O art. 3º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

'Art. 3º.....

.....

XIII - estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte.

.....'(NR)"

"Art. 85-B. O parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 4º .....

Parágrafo único. É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho ou diretoria de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.'(NR)"

"Art. 87. As exigências de transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvam a parceria, desde a fase preparatória até o fim da prestação de contas, naquilo que for necessário, serão excepcionadas quando se tratar de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, na forma do regulamento."(NR)

"Art. 88. Esta Lei entra em vigor após decorridos quinhentos e quarenta dias de sua publicação oficial, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º Para os Municípios, esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

§ 2º Por ato administrativo local, o disposto nesta Lei poderá ser implantado nos Municípios a partir da data decorrente do disposto no **caput**."(NR)

Art. 3º A alínea *c* do inciso III do § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. .....

.....

§ 2º .....

.....

III - .....

.....

c) a entidade beneficiária deverá ser organização da sociedade civil, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3º e 16 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, independentemente de certificação."(NR)

Art. 4º A alínea *a* do § 2º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. .....

.....

§ 2º .....

a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações, fundações ou organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva e desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3º e 16 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações;

....."(NR)

Art. 5º O § 2º do art. 21 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. .....

.....

§ 2º A tramitação e a apreciação do requerimento deverão obedecer à ordem cronológica de sua apresentação, salvo em caso de diligência pendente, devidamente justificada, ou no caso de entidade ou instituição sem fins lucrativos e organização da sociedade civil que celebrem parceria para executar projeto, atividade ou serviço em conformidade com acordo de cooperação internacional do qual a República Federativa do Brasil seja parte.

....."(NR)

Art. 6º O art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXXIV:

"Art. 24. .....

.....

XXXIV - para a aquisição por pessoa jurídica de direito público interno de insumos estratégicos para a saúde produzidos ou distribuídos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da administração pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do inciso XXXII deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

....."(NR)

Art. 7º As entidades filantrópicas e sem fins lucrativos conveniadas ou contratadas nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal poderão aderir, no prazo de três meses, contados da

data de publicação desta Lei, ao programa de que trata o art. 23 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogados:

I - a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935; e

II - o inciso XV do art. 2º; o inciso II do art. 3º; o art. 4º; o art. 9º; os incisos V a X e o parágrafo único do art. 22; os incisos III e V do parágrafo único do art. 23; os incisos II e VII do § 1º do art. 24; o art. 25; o parágrafo único do art. 26; o § 3º do art. 28; o inciso II do art. 33; os incisos I, IV e VIII do art. 34; as alíneas *f* e *i* do inciso V e o § 4º do art. 35; o art. 37; o § 3º do art. 39; o parágrafo único do art. 40; o parágrafo único do art. 41; os incisos IV, XI, XIII e XVIII do **caput** do art. 42; o art. 43; o art. 44; os incisos III e V a IX do art. 45; o § 4º do art. 46; o art. 47; o art. 54; o art. 56; o parágrafo único do art. 57; o inciso IV do parágrafo único, ora renumerado para § 1º, do art. 59; o § 3º do art. 67; os §§ 1º a 3º do art. 71; o art. 75; o art. 76; todos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) -

ORDEM DO DIA

Há matéria sobre a mesa.

Item 1:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2015

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2015, que *institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016-2019*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Eu tenho a honra de conceder a palavra ao Deputado Zeca Dirceu, como Relator da matéria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. não vai nos dar meia hora para breves comunicações?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Se for o caso, nós poderemos dar, porque já vinculamos o início da sessão ao término da reunião da Comissão de Orçamento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Eu concordo, mas lembro que, regimentalmente, para cada sessão está prevista meia hora de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Eu sei, V.Exa. tem absoluta razão, mas faço um apelo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Eu concordo com o apelo de V.Exa., mas peço a V.Exa. que me garanta, durante a votação, a oportunidade de falar, porque eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Sem dúvida, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Zeca Dirceu, que é o Relator do PPA.

O SR. ZECA DIRCEU (PT-PR. Como relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, todos que nos assistem e ou ouvem pela *TV Câmara* e pela *Rádio Câmara*, a pedido de muitos aqui, eu vou procurar ser breve na leitura do meu relatório, destacando os principais pontos da proposta do Governo Federal e também os inúmeros aperfeiçoamentos que eu tive a oportunidade de fazer, a partir da contribuição de centenas de Congressistas ao longo da tramitação desse projeto de lei.

Quero dizer, primeiramente, que entendi muito positivos os quatro eixos estratégicos apresentados para o Plano Plurianual 2016-2019: educação de qualidade como caminho para a cidadania e o desenvolvimento social e econômico; inclusão social e redução das desigualdades com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços público de qualidade; ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura; e, finalmente, fortalecimento das instituições públicas, com participação e controle social, transparência e qualidade na gestão.

Os principais pontos da proposta do Governo dão prioridade ao social — 60% da elaboração deste PPA são voltados para as questões sociais e de segurança pública, que são, no meu entendimento, elementos centrais da agenda do Brasil —, mas ele enfatiza também a produtividade, a educação e o desenvolvimento.

Estão previstos 8,2 trilhões em recursos para o período de 2016 a 2019, entre fontes orçamentárias e extraorçamentárias. Os recursos alocados para os programas temáticos são da ordem de 6,8 trilhões: programas da área social e de segurança pública, 3,7 trilhões; de infraestrutura, 1,4 trilhão; de desenvolvimento produtivo e ambiental, 1,3 bilhão; temas especiais que englobam investimentos, 330 bilhões.

Ao todo, esse PPA contempla 303 objetivos em 1.118 metas, além de 2.860 iniciativas.

Foram apresentadas 1.128 emendas à proposta do PPA do Governo Federal.

Quero destacar o importante trabalho realizado na Comissão Mista de Orçamento, sob a condução da Presidenta Rose de Freitas, assim como o importante trabalho realizado pelo Líder do Governo na Comissão, o Deputado Paulo Pimenta, e todo o processo de debate, de cooperação e de diálogo que houve entre os partidos da base, os seus representantes e os partidos da Oposição.

Essa relação, esse debate e esse entendimento permitiram a aprovação de um número recorde de emendas. Foram aprovadas 1.060 emendas, na íntegra ou parcialmente. Em um comparativo com o PPA aprovado pelo Congresso Nacional há 4 anos, apenas 42 emendas foram rejeitadas totalmente contra 1.691 emendas rejeitadas. Ou seja, eu tive um cuidado muito grande para entender, permitir e valorizar a intervenção dos muitos Deputados e Deputadas Federais e Senadores e Senadoras que trouxeram o sentimento dos seus Estados,

o sentimento dos setores que representam no Congresso Nacional e até mesmo o sentimento de suas regiões e de suas cidades.

Quero destacar alguns aperfeiçoamentos importantes que foram possíveis na área da educação. Posso dizer, sem nenhuma dúvida, que este é o PPA da educação, até porque é o primeiro PPA elaborado depois da aprovação do Plano Nacional de Educação.

Grande parte, senão todas, das metas previstas no PNE, depois de um trabalho importante da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, com a participação de Lideranças do Senado, depois de um entendimento muito próspero com o MEC e com o Ministério do Planejamento, foram incorporadas. Alguns objetivos, inclusive, foram mais bem detalhados no PPA do que no próprio PNE, até porque muitas das metas do PNE estão estabelecidas com prazo apenas até 2024. Nós tivemos o cuidado de estabelecer metas do PNE que já terão de ser cumpridas até o ano de 2019.

Vou dar um rápido exemplo: educação de qualidade para todos. Foi feito um trabalho conjunto com os Parlamentares, com as Comissões e com o Poder Executivo para garantir que o PPA 2016-2019 esteja aliado ao Plano Nacional de Educação. Metas nacionais de universalização e de acesso à educação infantil, ao ensino fundamental e ao ensino médio foram totalmente observadas. A inclusão de meta relativa ao CAQi — Custo Aluno-Qualidade inicial — e ao CAQ final é um grande exemplo do avanço que tivemos no Congresso, com esse diálogo.

A ampliação da meta de educação profissional, antes prevista para 1,8 milhão e aumentada para 2,4 milhões, é mais um exemplo do quanto avançamos, com o PPA, nas metas da educação.

Outro exemplo é a ampliação da meta de educação em tempo integral de 5 milhões para 6,5 milhões.

Quero destacar também, Sr. Presidente, demais Congressistas, a criação do Anexo IV, que contém empreendimentos individualizados abaixo do valor de referência. Essa foi uma forma importante de permitir aos Parlamentares incluírem as suas emendas, as prioridades de suas regiões, dos seus Estados, nesse importante plano que pensa o Brasil dos próximos 4 anos.

A inclusão de artigo determinando que o Executivo informe a relação entre o PPA, o PAC e o PIL — Programa de Investimentos em Logística e a previsão de que, no relatório de avaliação do plano, conste a análise do cenário macroeconômico são alguns exemplos do quanto esse PPA aperfeiçoa a capacidade do Brasil não só de planejar, não só de estabelecer metas, mas também de cumprir grandes metas.

Nós sabemos quanto as metas do PAC e as metas do PIL podem, sim, impactar positivamente a retomada do crescimento, do desenvolvimento econômico do País.

Quero ainda salientar, Sr. Presidente, que foi necessária a elaboração de uma errata — já está à disposição de todos — relativa a itens nos quais houve a necessidade de um pequeno ajuste no texto, com a inserção de alguns objetivos que não constavam na proposta inicial. Nessa errata, também houve a adequação ao esforço feito pela bancada do Mato Grosso do Sul — imagino eu que tenha sido também fruto do esforço de outras bancadas. Cito o exemplo do Estado do Paraná, que contempla a possibilidade de solução de conflitos indígenas.

Quero destacar — houve emenda acolhida pela Presidente, a Senadora Rose de Freitas — a atenção especial que a Comissão de Orçamento teve, nesse relatório do PPA, para com o desastre que aconteceu em Mariana e que atingiu o Estado de Minas Gerais e também o do Espírito Santo.

Destaco o esforço de muitos Parlamentares para incluir obras de rodovias, de ferrovias, de portos, de aeroportos, enfim, obras de infraestrutura, aperfeiçoando ainda mais tudo aquilo que o Governo Federal já tinha planejado no PAC e no PIL.

Destaco o esforço de muitos Parlamentares — para mim, foi gratificante poder acolher as emendas — no sentido de termos ações, metas mais arrojadas e detalhadas também na área da saúde.

Quero citar uma última emenda que recebi, e muito importante, e que foi fruto de uma audiência pública ocorrida hoje sobre pesquisas, tratamentos, ensino e inovações tecnológicas voltadas ao combate de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*. Todos nós estamos acompanhando a proliferação do *Aedes aegypti* e sua relação com dengue, a febre *chikungunya*, e a transmissão do zika vírus.

Então, Sr. Presidente, eu quero concluir essas ponderações dando como lido o meu voto em relação a essa importante proposta do PPA para o período de 2016 a 2019.

Mais uma vez, agradeço a todos os Congressistas e à Comissão Mista de Orçamento. Deixo também, principalmente, uma mensagem positiva ao Brasil: o nosso País tem, sim, a capacidade de retomar o crescimento. O nosso País tem, sim, a capacidade de ter equilíbrio fiscal e respeito aos fundamentos da economia sem abrir mão dos seus programas sociais, dos seus programas estruturantes, que têm mudado e melhorado a vida da população brasileira ao longo de mais de uma década, mas que neste ano sofreram severas dificuldades.

Com esta fala de esperança, de certeza, de busca do diálogo e do entendimento, desejo que, de fato, o Congresso Nacional se ocupe mais com aquilo que toca à vida das pessoas e deixe um pouco de lado o muitas vezes frequente enfrentamento político que se dá meramente por questões partidárias e políticas.

Leio o trecho do texto final do Relatório, que é o meu voto:

> Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6, de 2015-CN, conforme anexos já citados, nos termos do substitutivo que estamos apresentando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É a seguinte a errata apresentada pelo relator, em Plenário:

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Projeto de Lei nº 6, de 2015/CN – PL PPA 2016-2019

Aprovado
Em 16/12/15

ERRATA 2 AO
PARECER DA COMISSÃO

1. Em relação à iniciativa 06Z9 - Apoio a ações de assistência a vítimas de crimes violentos e prevenção de outros crimes associados:

Onde se lê:

OBJETIVO: 1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

Leia-se:

OBJETIVO: 1168 - Apoio à prestação de assistência jurídica, psicológica e social às vítimas de crimes violentos e suas famílias e à realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade.

2. Em relação à iniciativa 06UB – Construção de pontes (inclusive internacional) em rodovias federais:

Onde se lê:

OBJETIVO: 0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

Leia-se:

OBJETIVO: 0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

3. Em relação à iniciativa 06Z9 - Implantação e integração de sistemas de sensoriamento e de apoio à decisão e atuação do SISFRON e seu detalhamento no Anexo III,

Onde se lê:

Custo Total: R$ 360.000.000

Data Início: 01/01/2016

Data Término: 31/12/2019

SEADI
Folha:
Rubrica

Leia-se:

Custo Total: R$ 11.992.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2022

4. Incluir, no Anexo I, a seguinte iniciativa:

06W6 – Pesquisas, tratamentos, ensino e inovações tecnológicas voltadas ao combate às doenças transmitidas pelo A*edes Aegypti*.

OBJETIVO: 0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

5. Incluir, no Anexo I e no Anexo III, as seguintes iniciativas:

06UJ – Construção da Ferrovia Pé Vermelho

OBJETIVO: 0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

Custo Total: R$ 100.000.000

Data Início: 01/01/2017

Data Término: 31/12/2021

07BX – Construção da Ferrovia Maracaju – Paranaguá/PR

OBJETIVO: 0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

Custo Total: R$ 400.000.000

Data Início: 01/01/2017

Data Término: 31/12/2021

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Projeto de Lei nº 6, de 2015/CN – PL PPA 2016-2019

6. Considerar aprovadas parcialmente as emendas 60030002, 38030004, 29150001, 20420005, com a inclusão, no Anexo I, da Iniciativa 06XT – Indenização para Solução de Conflitos em Terras Indígenas.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2015.

Deputado ZECA DIRCEU
Relator do PL PPA 2016-2019

SEADI
Folha:
Rubrica

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Em discussão.

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - V.Exa. tem a palavra.

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu só quero reforçar os avanços que nós tivemos em relação ao debate do PPA, de maneira destacada, na área da educação.

A proposta enviada pelo Executivo veio muito distante da realidade do Plano Nacional de Educação. O Plano Nacional de Educação não é um objeto de gaveta; ao contrário, são regras, normas, estratégias e metas para a educação, da creche até a pós-graduação, por 10 anos. Esta Casa e o País têm que assumir com o Brasil o compromisso público de melhorar a qualidade da educação e de garantir recursos para que também Estados e Municípios cumpram sua tarefa.

Eu gostaria de destacar a extrema boa vontade da Comissão — da Presidente Rose de Freitas, que aqui está, e do Relator Zeca Dirceu — e do Ministério da Educação. A Comissão de Educação conseguiu aproximar, de maneira bastante rica, o texto que trata do Plano Nacional.

Este PPA aprovado vai não só ajudar a União a cumprir as suas responsabilidades com a educação, mas, acima de tudo, vai indicar para Estados e Municípios qual é a prioridade.

Então, eu gostaria de destacar que, na área da saúde, houve grandes avanços. Destaco também a responsabilidade de um PPA que, pela primeira vez, eu vejo estar mais próximo da realidade e das metas que nós estamos estabelecendo.

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Antes de conceder a palavra a V.Exa., quero transmitir o testemunho da Presidenta da Comissão Mista de Orçamento sobre o trabalho profícuo que a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende desenvolveu, especialmente na defesa da educação brasileira. Quero, de público, cumprimentar S.Exa.

Com a palavra o Deputado Wadson Ribeiro.

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, em meu nome, em nome do Deputado Davidson, que está aqui ao meu lado — ele, com certeza, concordará com as palavras que eu vou proferir aqui — e em nome da nossa bancada do PCdoB, eu quero, na condição de membro da Comissão Mista de Orçamento, valorizar o trabalho da nossa Presidenta, a Senadora Rose de Freitas, ao mesmo tempo em que também valorizo o trabalho, a sensibilidade e a ausculta do Relator do PPA, o Deputado Zeca Dirceu.

É muito importante, na cultura do País, adotarmos mecanismos de planejamento, de organização do gasto público dentro das prioridades do País, dentro dos eixos estruturantes.

Este PPA traz como eixos, Deputado Zeca Dirceu, a questão da educação, da inclusão social, da competitividade e da modernização da máquina pública, de modo a alcançarmos maior transparência e maior eficiência.

Eu quero aqui valorizar todo o trabalho realizado e saudar a Comissão Mista de Orçamento, que oferece hoje, Sr. Presidente, ao Congresso Nacional, uma proposta de Plano Plurianual bastante debatida, exaustivamente discutida que, com certeza, terá um papel importantíssimo no sentido de o Brasil gastar com melhor qualidade e dentro daquilo que são os eixos estruturantes para o desenvolvimento do País.

Aqui deixo, portanto, em nome da bancada do PCdoB, o reconhecimento ao Deputado Zeca Dirceu, Relator do PPA, e também à Senadora Rose de Freitas, pela condução da Comissão Mista de Orçamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós, na sessão do Congresso Nacional de ontem à noite, lamentavelmente, não alcançamos número suficiente para a derrubada do veto da desaposentadoria.

Votaram 288 Srs. Deputados. Para 513, faltaram 225 votos. Nós tivemos cerca de 180 votos. Com mais 70 votos, teríamos derrubado o veto. Não é possível que, em 225, nós não tivéssemos 70 votos.

Lamento que os ausentes tenham trazido tão grande prejuízo àqueles que aguardavam essa decisão. Nós continuaremos lutando, Sr. Presidente. Não iremos desistir de maneira nenhuma.

Enquanto estão votando o Orçamento, lamento que tenha sido aprovada, neste ano, com tanta expectativa, a questão relativa às emendas impositivas. Emendas não foram liberadas este ano, a não ser uma ou outra de algum apaniguado — que certamente terá que explicar de que forma a emenda foi liberada, já que várias emendas, de várias cidades, que já estão priorizadas não saem. Não há liberação nenhuma, não há nenhuma possibilidade. Ficou pior do que no momento anterior.

Por isso, Sr. Presidente, nós estaremos aqui cobrando da Comissão Mista de Orçamento a posição do Governo em relação às emendas impositivas. Elas existem ou não? São impositivas apenas na fachada? Na verdade, nenhuma delas foi liberada. Nós continuaremos cobrando porque, sem dúvida nenhuma, sabemos que a crise econômica financeira é grave e afeta muito mais as Prefeituras do que o próprio Governo Federal.

Certamente haverá alguns problemas, porque a Agência Fitch rebaixou a nota do Brasil de grau de investimento. A Standard & Poor's já tinha feito esse rebaixamento, e agora foi a vez da Fitch. Logo, logo, lamentavelmente, o fará também a Moody's.

Então, a situação do Brasil não é apenas de crise econômica, mas também política, e se a crise política não for resolvida, não se resolverá a crise econômica.

Lamento, novamente, o ocorrido nesta Casa ontem à noite, na sessão do Congresso, em relação ao veto da desaposentação. Temos que cobrar esse resultado também das centrais e das entidades que não estiveram aqui. Certamente, se estivessem aqui cobrando, nós poderíamos ter tido uma oportunidade.

Eu fiz a parte que me cabia regimentalmente — destaquei o veto para que ele pudesse ser votado em separado —, mas, lamentavelmente, apesar de o resultado dos votos coletados — 180 a 100 — ter sido favorável à desaposentação, regimentalmente não houve o número necessário de votos — 257 — para a derrubada do veto.

Nós cobramos do Executivo, mas esta Casa tem também sua parcela de culpa ao não respeitar os aposentados e pensionistas. Parece que vários Parlamentares são filhos de chocadeira.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB-ES) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Senadora Rose de Freitas, vou dar a palavra à última oradora inscrita para discutir a matéria e, em seguida, concederei a palavra a V.Exa.

Concedo a palavra à Deputada Carmen Zanotto.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - Nobre Presidente desta sessão do Congresso Nacional, faço uso da palavra para agradecer ao Deputado Zeca Dirceu ter acolhido uma sugestão da Frente Parlamentar da Saúde, da Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, bem como da Comissão de Seguridade Social e Família, sobre tema que nós debatemos na manhã de hoje: o aumento do número de crianças com microcefalia.

O Deputado Zeca Dirceu prontamente acolheu a sugestão para incluir no PPA ação orçamentária para pesquisa, tratamentos, ensino e inovações tecnológicas voltadas ao combate das doenças transmissíveis pelo *Aedes aegypti*.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, esta inclusão no PPA significa uma ação do Parlamento no sentido de termos efetivas condições de enfrentar essa epidemia, que vai se multiplicar: já estamos hoje com 2.401 casos de microcefalia no País, enquanto que, de 2000 a 2014, foram 150 casos.

Essas crianças vão precisar que o poder público, em especial o Ministério da Saúde, realize ações específicas para o seu tratamento de estimulação precoce, para que elas possam vir a ter uma condição digna de vida — sabemos que muitas delas terão sequelas, tanto físicas quanto mentais.

Portanto, Deputado Zeca Dirceu, em nome de todos os Parlamentares que subscreveram o ofício — eu sou apenas a porta-voz desse grupo grande de Parlamentares —, deixo aqui o nosso agradecimento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Concedo a palavra à Presidente da Comissão Mista de Orçamento, a Senadora Rose de Freitas. Em seguida, darei a palavra ao Deputado Claudio Cajado para uma questão de ordem.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) - Muito obrigado.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB-ES. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu cometi um erro ao chegar a este plenário acompanhada do Relator do PPA e não comunicar a V.Exa. que a CMO, durante o trabalho realizado, com a presença de todos os membros da Comissão e de Líderes de todos os partidos, que participaram ativamente da discussão e elaboração do Orçamento, construiu o Orçamento por acordo. Aqui está o Relator do PPA, que teve todo o seu relatório votado por acordo. Estamos aqui com os Relatores Setoriais.

Eu queria fazer um pedido ao Plenário, uma vez que o nosso tempo é muito pequeno e temos que votar o PPA. Existe uma tese que defende que votemos apenas a LDO, mas eu quero propugnar por um entendimento maior, que é o do Congresso Nacional. Diante da crise, não temos outra saída a não ser oferecer uma peça orçamentária ao Governo e ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, como esse assunto foi exaustivamente discutido pelos Líderes de todas as bancadas, eu queria dizer a V.Exa. que nós construímos essa votação com o acordo de todos. Não houve um voto contrário

naquela Comissão. Portanto, eu acho que pode se reproduzir o mesmo clima no Plenário, para que o Brasil possa ganhar com a votação de hoje.

Parabéns ao Deputado Zeca Dirceu pela relatoria!

Muito obrigada.

O SR. JAIME MARTINS (Bloco/PSD-MG) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Eu quero cumprimentar a Senadora Rose de Freitas, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, pelo acordo produzido naquela Comissão.

Eu já tive a honra de exercer esse cargo há muito tempo. Sei que não é fácil exercê-lo, e quero de público cumprimentá-la. Quero também, em função da intervenção da Senadora, fazer um apelo aos Deputados e aos Senadores, a fim de que nós possamos apreciar o PPA e a LDO, tendo em vista que há acordo. Como nós vamos ter ainda sessão do Senado e da Câmara, é muito importante avançarmos em relação a isso.

O SR. FABIO GARCIA (PSB-MT) - Muito bem, Sr. Presidente. Apoiado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Com a palavra o Sr. Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu quero pedir a V.Exa. que avancemos, mas sem atropelarmos os prazos regimentais e sem fazermos algo de que todos nós não estejamos completamente convencidos no seu livre arbítrio interior. Esta Casa funciona por meio de procedimentos regimentais e de acordos entre os partidos. Nós estamos iniciando a votação do PPA, em torno do qual há consenso.

Nós queremos avançar, mas não queremos atropelos. Nós votamos logo mais o PPA. Na Comissão Mista de Orçamento — e aqui eu quero fazer corretamente um elogio à Senadora Rose de Freitas —, porém, não temos como votar a Orçamentária Anual. Não há como, Sr. Presidente.

O acordo é para votar o PPA. Podemos iniciar a discussão da LDO, mas votar o PPA, a LDO e a LOA — A Lei Orçamentária Anual...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Eu quero tranquilizar V.Exa.: não há acordo para isso.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) - Pois não. Eu queria apenas confirmar esse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - O acordo do qual eu estou informado é com relação ao PPA e à LDO.

O SR. JAIME MARTINS (Bloco/PSD-MG) - Sr. Presidente, e quanto à condição da CMO?

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) - Exatamente. Eu estou ouvindo comentários de que vão querer votar a LOA. Nós queremos ter conhecimento pleno de todo o processo.

Não coloco em foco — pelo contrário, a ressalto de imediato — a legitimidade e a honestidade da Senadora Rose de Freitas, por quem, aliás, tenho enorme admiração e respeito.

Eu peço que o acordo feito para a votação do PPA e da LDO permaneça; quanto à LOA, não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - V.Exa. tem razão.

Com a palavra o Deputado Jaime Martins.

O SR. JAIME MARTINS (Bloco/PSD-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desde já, na condição de 1º Vice-Presidente da Comissão Mista de Orçamento, eu quero ressaltar o brilhante trabalho e o grande esforço da Senadora Rose de Freitas.

Nós tivemos neste ano legislativo, pela primeira vez — estou na Casa há 21 anos —, uma produção recorde na CMO. Houve discussão com ampla participação da base do Governo e dos partidos de oposição — o PSDB e o DEM têm sido muito bem representados naquela Comissão.

Quanto ao PPA, foi feito lá um acordo. Por isso, eu quero pedir a todos os partidos que encaminhem o voto "sim".

Quero ressaltar também o grande trabalho feito pelo Deputado Zeca Dirceu. Nós precisamos votar o PPA e, uma vez ele votado, nós temos que retomar os trabalhos na Comissão Mista de Orçamento. Nós tivemos hoje, Sr. Presidente, na CMO, uma reunião de seis horas e meia para concluir a votação da LDO. Portanto, o acordo é o seguinte: votar o PPA e votar a LDO, e voltar à Comissão para, quem sabe, votar ainda hoje também a LOA e finalizarmos o ano legislativo com o Orçamento votado, sinalizando ao mercado que nós entregamos ao Brasil, para o ano de 2016, um Orçamento discutido, votado e adequado à nossa realidade política momentânea.

Portanto, eu peço a todos os partidos que encaminhem o voto "sim", num grande acordo, e que possamos acelerar essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer aos membros da Comissão de Orçamento não só o apoio que temos tido, mas também o entendimento e

a harmonia que lá têm imperado, especialmente por parte dos partidos de oposição que estão entendendo o Orçamento da União como uma questão de Estado.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que nós sofremos dois rebaixamentos de nota pelas agências de risco. O primeiro foi na sequência de o Governo mandar o Orçamento com déficit, e o segundo, na sequência de o Governo anunciar que apresentaria outro Orçamento com déficit. Precisamos ter a dimensão do que representa o Orçamento da União para os brasileiros. Essa perda do grau de investimento nos custará muito caro, a todos nós empresários e trabalhadores brasileiros.

Eu quero louvar o entendimento que tem prevalecido, a harmonia que tem prevalecido, como louvo sua disposição de liderar longas sessões do Congresso, Sr. Presidente. Queremos cumprir, sim, o acordo feito de votarmos, este ano, o PLN 5/15, o PPA, a LDO e o Orçamento da União.

De nossa parte, estamos prontos para cumprir o compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero chamar a atenção da Casa, corroborando as palavras do Relator, o Deputado Ricardo Barros.

O Brasil passa por um momento extremamente difícil. É evidente que todos nós temos nosso comportamento político-partidário, mas o Governo não tem ajudado na condução do processo da macroeconomia.

Esse segundo rebaixamento da nota brasileira, como muito bem lembrou o Relator do Orçamento, praticamente nos retira a possibilidade de retomada, em curto prazo, do crescimento. O próprio Orçamento já preconiza, para o próximo ano, um déficit de quase 2%.

Sr. Presidente, nós falamos de um déficit do PIB de 2%, em cima de uma base já deprimida em quase 4%.

Mais do que nunca nós, Congresso Nacional, temos que ter a coragem de dar uma resposta à grave crise em que estamos mergulhados — crise que, antes de ser econômica, é uma crise política.

Estamos todos de olhos voltados para o que está acontecendo no STF e esperamos que nossos Magistrados tenham uma postura à altura de sua responsabilidade e dos anseios da Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Agradecemos a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio. Em seguida, vamos dar início ao processo de votação.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Serei breve, Sr. Presidente.

Eu quero registrar o esforço da Comissão Mista de Orçamento para chegar a um bom termo, com acordos para votação.

O fato de termos feito um acordo para oferecer ao País a condição de ter um PPA, de ter uma LDO e de ter um Orçamento não significa que nós concordamos com tudo o que está lá — pelo contrário, nós temos profundas discordâncias em relação a alguns aspectos.

Alguns poderiam propor, simplesmente, que usássemos o artifício da obstrução, que é legítimo, mas nós não faremos isso. Pelo menos é essa a orientação do PSDB, porque nós não fazemos oposição ao País — nós fazemos oposição ao Governo que aí está, que entendemos que está fazendo muito mal ao País.

Faríamos mal ao País se concluíssemos o ano sem o PPA, sem a LDO e sem o Orçamento, diante do cenário que aí está. O Brasil acaba de sofrer mais um rebaixamento de sua nota de crédito: passou a ser considerado mal pagador, o que nos coloca numa condição crítica perante o cenário mundial. O que isso tem a ver com o trabalhador? Muito, porque podemos perder mais postos de trabalho, o que é terrível. Nós temos que sinalizar na direção correta. Essa sinalização vem sendo dada há muito tempo, mas, infelizmente, o Governo insiste em não seguir no caminho certo.

Eu faço aqui, com todo o respeito ao Sr. Relator e a todos os colegas da Casa, a mesma crítica que já fiz na Comissão: nós estamos aqui para votar o PPA, e o votaremos, sem obstrução, mas registraremos nosso voto contrário a alguns aspectos.

Por exemplo, o PPA sinaliza, para 2016, um crescimento do PIB em 0,2%, sendo que a LOA, que vamos aprovar muito provavelmente daqui a pouco, e a própria LDO sinalizam encolhimento, um PIB negativo de 1,9%. Ou seja, estamos mandando as duas matérias ao mesmo tempo, sendo que uma contradiz a outra.

O mercado é mais duro. O mercado sinaliza que poderemos ter terríveis 2,6%, 2,7% negativos. No entanto, apresenta-se um PPA que diz: *"O País vai crescer no ano que vem"*. Ora, se bastasse escrever que o Brasil vai crescer, o problema estaria resolvido.

O Governo que está aí não vai além de promessas. Fez assim na campanha: prometeu, enganou, mentiu. Mas a nós não engana. Nós não vamos impedir a votação, mas vamos registrar para o País que, com esse Governo que está aí, não há crescimento. Há promessa no papel de crescimento, mas o mundo real está batendo à porta do trabalhador.

No início desta semana, no Rio de Janeiro, 3 mil metalúrgicos chegaram a uma unidade de produção naval para trabalhar e encontraram o aviso de demissão.

É em defesa desses trabalhadores que nós da Oposição estamos fazendo este alerta. O desgoverno do PT está fazendo muito mal ao trabalhador, ao País, aos mais pobres primeiro.

Num momento grave como este, nós da Oposição não vamos obstruir, vamos votar, mas vamos votar registrando que não confiamos neste Governo — ele nos dá motivos para isso: apresenta um PPA dizendo que vamos ter crescimento econômico no ano que vem, quando o mercado e a própria Lei Orçamentária Anual, o próprio Ministro Joaquim Levy, enfim, quando todo mundo sabe que, infelizmente, nós vamos ter a continuação da recessão.

Sr. Presidente, só se muda esse quadro com a mudança do Governo. Daí já termos dito com clareza qual o posicionamento que teremos com relação ao *impeachment*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Está encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, com a errata apresentada na Câmara dos Deputados.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o substitutivo e, consequentemente, prejudicado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

*(***Parecer nº 114, de 2015-CN***, publicado em suplemento ao presente Diário. Vide item 4.1 do Sumário)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão da redação final.*(Pausa.)*

Passamos à votação da redação final.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a redação final.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Mais uma vez, meus cumprimentos à Senadora Rose de Freitas e aos Relatores das matérias relacionados ao Orçamento.

Eu já fui, no passado, se não me engano em 1995, Presidente da Comissão de Orçamento e sei o quanto é difícil construir, num quadro de acirramento político e econômico, um acordo dessa magnitude.

Por isso, mais uma vez, quero cumprimentar todos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT-PR) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Tem a palavra a Sra. Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT-PR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu não poderia deixar que se encerrasse esta sessão sem fazer também um reconhecimento.

Não houve nenhum pronunciamento por parte dos Senadores, a não ser o da Senadora Rose de Freitas, e também eu quero reconhecer o esforço da Comissão Mista de Orçamento, em particular da Senadora Rose de Freitas, que, junto com os Relatores da LDO, do PPA e do Orçamento, fez um trabalho de convergência.

Também quero parabenizar V.Exa., Sr. Presidente, pelo esforço, tranquilidade e paciência com que conduz este Congresso. Tenho certeza de que nós vamos entregar ao País a peça orçamentária de que tanto precisamos para definir os rumos da nossa economia e das finanças públicas em 2016.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Agradeço a V.Exa.

O SR. ZECA DIRCEU (PT-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma última ponderação e um agradecimento.

Primeiro, quero ponderar que este Relator esteve muito atento às emendas apresentadas, e em nenhum momento houve qualquer tipo de emenda no sentido de que fosse alterado o cenário econômico que acabou

de ser aqui objeto de crítica. Nenhum Deputado, nenhum Senador, nenhum partido de oposição se manifestou no sentido de alterar o cenário apresentado pelo Governo — lembro que o PPA já tramita no Congresso Nacional há muitos meses. É estranho que, apesar das críticas tão contundentes, apesar da oportunidade que houve, a matéria não tenha sido emendada.

Quero, mais uma vez, salientar a visão positiva que nós temos que tirar da aprovação deste PPA.

O País tem, sim, planejamento; o País tem, sim, metas muitos claras alicerçadas em ações que não surgiram agora, ações que já existem há mais de uma década, ações na área social, na área de saúde e na área da educação que têm, sim, entregado resultados positivos ao povo brasileiro. Não podemos tomar a realidade de um ano atípico como se ela fosse a realidade do País para os próximos 4 anos ou a da última década.

Fica, mais uma vez, o meu agradecimento a todos que me auxiliaram e me ajudaram a construir o relatório que eu assino, mas que não é só meu. Trata-se do relatório de todo o Congresso Nacional, com recorde de emendas, e de um PPA que pode, sim, ser batizado como o PPA que estabelece o Plano Nacional de Educação como a grande prioridade no Brasil.

Obrigado, Presidente. Obrigado a todos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Democracia Progressista/PSD-DF) - Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Quero colaborar para que tenhamos agilidade e eficiência na conclusão da votação do Orçamento da União para 2016, que é a peça mais importante no Congresso Nacional. Temos que sinalizar segurança para o mercado. O Brasil precisa reverter essa onda de dificuldades que está atingindo sua economia e resgatar um pouco de credibilidade.

Seria importante suspendermos a sessão agora para que a Comissão de Orçamento concluísse a votação da LOA. Depois, traríamos ao plenário a LOA e a LDO e daríamos um ponto definitivo a essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Nós vamos votar a LDO, e faremos isso na sequência.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE.) - Não é esse o acordo.

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG) - Vamos votar a LDO, Presidente!

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Não é esse o acordo da Comissão Mista de Orçamento. O acordo da Comissão Mista de Orçamento é votar a LOA junto com a LDO, para não haver nenhuma surpresa desagradável para nenhum dos partidos que fizeram esforços e contribuíram para que concluíssemos tanto o trabalho da LDO como o da LOA. Esse foi o compromisso assumido por todos os partidos na Comissão Mista de Orçamento, dirigida pela Presidenta Rose de Freitas.

Nós não vamos aceitar separar as votações, porque é praxe…

(Tumulto no plenário.)

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) - Negativo! O Plenário não vai engolir esse tipo de procedimento. É regimental!

O SR. JAIME MARTINS (Bloco/PSD-MG) - Sr. Presidente…

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Democracia Progressista/PSD-DF.) - Sr. Presidente…

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA.) - Sr. Presidente…

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de fato há um esforço concentrado na Comissão Mista de Orçamento. Esse trabalho não é de hoje, já vem ocorrendo há vários meses, mas avançou especialmente nas últimas semanas. Nós só não estamos com a peça orçamentária aqui, pronta para votação, porque, do ponto de vista constitucional, nós só podemos votar a LOA após a aprovação do PPA. Aprovado o PPA, nós podemos votar a LOA.

O Relator já está nos convocando à Comissão. Eu vou deixar um requerimento com V.Exa. para a inclusão na pauta da Lei Orçamentária Anual, — LOA. Enquanto alguns oradores querem ainda debater as matérias que estão em pauta, nós cuidaremos da nossa obrigação e traremos, o mais breve possível, a conclusão da votação da LOA na Comissão. Assim, poderemos proceder à votação aqui da LDO e da Lei Orçamentária Anual — espero eu que por acordo —, para que possamos dar ao País diretrizes que contribuam para a superação dos graves momentos por que passamos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Deputado Domingos Sávio, eu quero de público cumprimentar V.Exa. Na democracia, sobretudo no presidencialismo, o papel do Congresso Nacional, especialmente o da Oposição, é esse papel que V.Exa. magistralmente defende agora.

Nós não podemos negar tudo ao Executivo, senão a responsabilidade pela crise vem para o Legislativo, que não tem nada a ver com isso. Então, é importante fiscalizarmos e fazermos a nossa parte, mas também deixarmos o Parlamento andar. Eu digo isso com absoluta isenção, com total independência.

É muito importante votarmos hoje o segundo item da pauta.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA) - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Nós vamos começar a sessão do Senado Federal, que também tem uma pauta extensa para votar, e, na sequência, nós votaremos o restante das matérias que têm a ver com o Orçamento. Senão, nós vamos desfazer aqui um acordo duramente construído na Comissão de Orçamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC) - Sr. Presidente, eu conversei com o Líder do PSDB.

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG) - Peço a palavra para fazer um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós concordamos fortemente com a sugestão que foi feita e que V.Exa. enalteceu aqui, mas fazemos um pedido: encerrado esse ponto, V.Exa. suspende a sessão do Congresso — não encerra, mas suspende. A CMO vai trabalhar e, se ela terminar a tempo, nós voltamos para cá e concluímos tudo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Faremos isso, e há acordo para tanto.

Posteriormente, eu darei a palavra a todo mundo. Agora, vamos ao item 2 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Há ainda matéria sobre a mesa.

Item 2:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 5.060.000,00, para os fins que especifica*.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Como eu já disse, e como todos disseram, a CMO concluiu, por acordo, pela aprovação do projeto, nos termos da proposta do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Em discussão o projeto.

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG) - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Concedo a palavra a V.Exa. para discutir o projeto.

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também eu quero valorizar a discussão e o entendimento que V.Exa. tem apresentado nesta tarde. O acordo feito na Comissão de Orçamento foi no sentido de votarmos o PPA e a LDO. Em seguida à suspensão desta sessão, nós vamos concluir, na Comissão, a discussão sobre o Orçamento e deixar pronta a peça orçamentária, para ser votada aqui na sessão do Congresso.

Sr. Presidente, quero parabenizar a CMO pelo esforço feito para apresentar uma proposta de redução do superávit primário, exatamente de modo a garantir um programa de vital importância para a sociedade brasileira, para os mais pobres, para os mais carentes: o Programa Bolsa Família. Não há sentido em arcarmos apenas com os compromissos com o setor financeiro, com o superávit para pagar aos banqueiros, e deixarmos de atender uma grande parcela da população brasileira, ainda mais num cenário de crise econômica, num cenário de dificuldade econômica para a parcela de maior vulnerabilidade da sociedade.

Então, quero parabenizar o Relator da LDO e a Comissão Mista de Orçamento pela sensibilidade que demonstraram. Quero me somar a todos aqueles que tiveram a coragem de fazer o debate sobre a grande injustiça que a Comissão poderia cometer — injustiça não refletiria o que foi o trabalho da Comissão ao longo deste ano — ao apresentar um superávit que não pudesse ser cumprido pelo Brasil, dado o momento econômico. Tivemos a firmeza de manter o Bolsa Família, um programa tão importante para o Brasil, por atender a todos os brasileiros e brasileiras que merecem esse benefício e dele precisam inclusive para terem mobilidade social, saírem da situação de fragilidade e encontrarem o seu caminho, com emprego e uma vida mais digna.

Quero valorizar a redução do superávit na proposta da LDO que nós discutiremos aqui e, tenho certeza, aprovaremos, para o bem do Brasil, dentro de poucos instantes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir, pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra a todos. Peço só um minutinho, para avançarmos na Ordem do Dia.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Sr. Presidente, eu gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Eu concederei a palavra a V.Exa. no período de encaminhamento.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Está encerrada a discussão.

Para encaminhar pelo PDT, concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos. Como vota o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, eu quero fazer uma intervenção por conta do debate intenso que está ocorrendo na Casa. Assim como votamos a LDO, temos que votar o Orçamento, ainda que, é claro, cada um a seu tempo, um de cada vez. Nesta hora, contudo, é importante o consenso que esta Casa está construindo com maturidade. Isso é mais importante do que representar o Governo ou a Oposição, mais importante do que pertencer ao Parlamento ou ao Executivo. Na verdade, nós compomos um conjunto, com responsabilidades mútuas e recíprocas, e, como tal, cada um tem que fazer a sua parte. E, de fato, Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal estão dando respostas.

Sr. Presidente, nesta Casa onde estou há 13 anos, eu já vi o Orçamento ser votado em fevereiro, em março e em abril do ano seguinte. Nós queremos votar a LDO e o Orçamento do ano que vem ainda neste ano, cumprindo rigorosamente as datas previstas na Constituição.

O PDT, consequentemente, cumprindo a orientação do nosso Líder Afonso Motta, vota "sim".

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PMDB.

O SR. JAIME MARTINS (Bloco/PSD-MG) - Peço a palavra pelo PSD, Sr. Presidente.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Como vota o PSD?

O SR. JAIME MARTINS (Bloco/PSD-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta LDO construída hoje foi fruto de um acordo. Houve uma reunião de 6 horas e meia na Comissão Mista de Orçamento para construir esse acordo.

O Governo enviou ontem ao Congresso Nacional a proposta de mudança da meta fiscal. É claro que isso causou algum tumulto, porque o relatório, que estava pronto, teve que ser refeito durante toda a noite. Nessa longa discussão, da qual a Oposição participou ativamente, foi construído um acordo: Governo e Oposição concordaram com os termos do relatório.

É importante votar a LDO o mais rápido possível. Nós estamos retomando o trabalho na Comissão Mista de Orçamento para levar adiante a LOA, para que, talvez hoje ainda — quem sabe? —, na sessão do Congresso, possamos votar o Orçamento e encerrar o ano legislativo.

Dessa forma, entregaremos ao País a Lei Orçamentária Anual de que ele precisa, sinalizando para os mercados e para o mundo, que nos observa neste momento, que no Congresso brasileiro há homens e mulheres com maturidade e capacidade de construir um consenso em favor do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Como vota o PMDB?

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Eu assumo com V.Exa. o compromisso de que votaremos a LOA. Eu assumo o compromisso de que nós votaremos a LOA.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Democracia Progressista/PSD-DF) - É isso aí, Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para lhe ajudar, eu quero dizer que, nos PLNs, todos votam "sim", porque isso já vem acordado da Comissão Mista de Orçamento.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA) - Realmente. Não é preciso encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Então, em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 8 DE 2015-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 5.060.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2060	**Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga**							**800.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2060 20IE**	**Política Pública sobre Drogas**							**800.000**
06 181	2060 20IE 0053	Política Pública sobre Drogas - No Distrito Federal							800.000
			F	3	6	30	0	100	800.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**3.260.000**
		ATIVIDADES							
10 301	**2015 20YL**	**Implantação das Academias da Saúde**							**100.000**
10 301	2015 20YL 2769	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Lagoa dos Patos - MG							100.000
			S	4	6	41	0	100	100.000
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**2.000.000**
10 122	2015 4525 5465	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caldas Novas - GO							2.000.000
			S	3	6	41	6	100	2.000.000
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**1.160.000**
10 302	2015 8535 3438	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bilac - SP							600.000
			S	3	6	50	6	100	600.000
10 302	2015 8535 5653	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Turvelândia - GO							560.000
			S	3	6	41	6	100	250.000
			S	4	6	41	6	100	310.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.260.000**
TOTAL - GERAL									**3.260.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus
ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**							**250.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**250.000**
13 392	2027 20ZF 5664	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Em Brasília - DF							250.000
			F	3	6	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**							**600.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**600.000**
13 392	2027 20ZF 7104	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Realização do I Congresso Nacional de Música e Viola Caipira - Nacional)							200.000
			F	3	6	90	0	100	200.000
13 392	2027 20ZF 7105	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro (Exibição de Peças Teatrais de Nelson Rodrigues - No Estado do Rio de Janeiro)							400.000
			F	3	6	90	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									**600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
UNIDADE: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2064	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**							**150.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2064 20ZN**	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**							**150.000**
14 422	2064 20ZN 0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Rio Grande do Sul							150.000
			F	3	6	50	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL									**150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**150.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2020	**Cidadania e Justiça**							**150.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2020 8974**	**Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça**							**150.000**
14 422	2020 8974 0043	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Rio Grande do Sul							150.000
			F	3	6	50	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL									**150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**150.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2060	**Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga**							**800.000**
		ATIVIDADES							

14 422	**2060 20IE**	**Política Pública sobre Drogas**							**800.000**
14 422	2060 20IE 7056	Política Pública sobre Drogas - Recursos para o PROERD e Batalhão Escolar - No Distrito Federal							800.000
			F	3	6	90	0	100	800.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2068	**Saneamento Básico**							**2.000.000**
		PROJETOS							
10 512	**2068 7652**	**Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**							**2.000.000**
10 512	2068 7652 5465	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Caldas Novas - GO							2.000.000
			S	4	6	40	6	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.000.000**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**1.260.000**
		ATIVIDADES							
10 301	**2015 20YL**	**Implantação das Academias da Saúde**							**100.000**
10 301	2015 20YL 2383	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Araporã - MG							100.000
			S	4	6	41	0	100	100.000
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**1.160.000**
10 302	2015 8535 3671	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lins - SP							600.000
			S	4	6	50	6	100	600.000
10 302	2015 8535 5556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marzagão - GO							560.000
			S	4	6	41	6	100	560.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.260.000**
TOTAL - GERAL									**1.260.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**							**250.000**
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**250.000**
13 392	2027 14U2 7092	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Construção do Memorial da Liberdade João Goulart - Brasília - DF							250.000

			F	4	6	99	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2027		**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**							**600.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**600.000**
13 392	2027 20ZF 7050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Realização do I Congresso Nacional de Música e Viola Caipira - Nacional							200.000
			F	3	6	90	0	100	200.000
13 392	2027 20ZF 7096	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exibição de Peças Teatrais de Nelson Rodrigues - No Estado do Rio de Janeiro							400.000
			F	3	6	90	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									**600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**600.000**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Há ainda matéria sobre a mesa.

Item 3:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 6.050.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Orçamento concluiu pela aprovação do projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaramos encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 9 DE 2015 - CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 6.050.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**1.850.000**
		ATIVIDADES							
20 608	**2014 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**1.850.000**
20 608	2014 20ZV 7234	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamento Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul							1.850.000
			F	4	6	40	0	100	1.850.000
TOTAL – FISCAL									**1.850.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.850.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**3.600.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**1.400.000**
10 302	2015 8535 1600	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Camaragibe - PE							1.400.000
			S	4	6	41	6	100	1.400.000
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**2.000.000**
10 301	2015 8581 0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal							2.000.000
			S	4	6	31	6	100	2.000.000
10 302	**2015 8933**	**Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**							**200.000**
10 302	2015 8933 7038	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Casa de Caridade - Leopoldina - MG							200.000
			S	3	6	50	6	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.600.000**
TOTAL - GERAL									**3.600.000**

RGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
NIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

NEXO I **Crédito Suplementar**
ROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2018	**Biodiversidade**							**300.000**
		ATIVIDADES							
3 541	**2018 20WN**	**Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico**							**300.000**
3 541	2018 20WN 0001	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico - Nacional							300.000
			F	3	6	90	0	100	150.000
			F	4	6	90	0	100	150.000
OTAL – FISCAL									**300.000**
OTAL – SEGURIDADE									**0**
OTAL - GERAL									**300.000**

RGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
NIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

NEXO I **Crédito Suplementar**
ROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2054	**Planejamento Urbano**							**300.000**
		PROJETOS							
5 451	**2054 1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**							**300.000**
5 451	2054 1D73 3683	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Macedônia - SP							300.000
			F	4	6	40	0	100	300.000
OTAL – FISCAL									**300.000**
OTAL – SEGURIDADE									**0**
OTAL - GERAL									**300.000**

RGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
NIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NEXO II **Crédito Suplementar**
ROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2028	**Defesa Agropecuária**							**1.850.000**
		ATIVIDADES							

20 609	**2028 20ZW**	**Promoção da Defesa Agropecuária**							**1.850.000**
20 609	2028 20ZW 0043	Promoção da Defesa Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul							1.850.000
			F	4	6	40	0	100	1.850.000
TOTAL – FISCAL									**1.850.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.850.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**3.600.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**1.400.000**
10 302	2015 8535 8264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Pronto Atendimento Especializado em Saúde - Camaragibe - PE							1.400.000
			S	4	6	41	6	100	1.400.000
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**2.200.000**
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais							200.000
			S	3	6	50	6	100	200.000
10 301	2015 8581 7204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro de Saúde em Brazlândia - No Distrito Federal							2.000.000
			S	4	6	31	6	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.600.000**
TOTAL - GERAL									**3.600.000**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2018	**Biodiversidade**							**300.000**
		ATIVIDADES							
18 541	**2018 20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**							**300.000**
18 541	2018 20WM 7014	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais							300.000

		- Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção - No Estado do Rio de Janeiro							
			F	3	6	90	0	100	150.000
			F	4	6	90	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Política Nacional de Defesa**							**300.000**
		PROJETOS							
05 244	**2058 1211**	**Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte**							**300.000**
05 244	2058 1211 3420	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Bálsamo - SP							300.000
			F	4	6	40	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - **4:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 11, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$50.273.243,00 para os fins que específica*.

Ao projeto foi apresentada apenas uma emenda.

A Comissão Mista de Orçamento concluiu pela aprovação do projeto, nos termos propostos pelo Executivo, e pela inadmissibilidade da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaramos encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 50.273.243,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 50.273.243,00 (cinquenta milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R$ 1.268.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais), relativo a Recursos de Convênios;

II - excesso de arrecadação, referente a Recursos de Convênios, no valor de R$ 803.548,00 (oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 48.201.695,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**33.943.977**
		PROJETOS							
02 122	**0569 11U3**	**Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG**							**670.000**
02 122	0569 11U3 3166	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG							670.000
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 4	F	4	2	90	0	100	670.000
02 122	**0569 12R8**	**Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG**							**600.000**
02 122	0569 12R8 2408	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG							600.000
		Edifício reformado (percentual de execução física): 8	F	4	2	90	0	100	600.000
02 122	**0569 12RD**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Verde - GO**							**3.000.000**
02 122	0569 12RD 5615	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Verde - GO - No Município de Rio Verde - GO							3.000.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 51	F	4	2	90	0	100	3.000.000
02 122	**0569 12RS**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT**							**2.282.747**
02 122	0569 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT							2.282.747
		Edifício construído (percentual de execução física): 63	F	4	2	90	0	300	2.282.747
02 122	**0569 14UM**	**Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF**							**200.000**
02 122	0569 14UM 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF							200.000
		Edifício reformado (percentual de execução física): 5	F	4	2	90	0	100	200.000
02 122	**0569 14YI**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT**							**1.980.000**
02 122	0569 14YI 5333	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT							1.980.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 41	F	4	2	90	0	100	1.980.000
02 122	**0569 15DD**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Raimundo Nonato - PI**							**3.900.000**
02 122	0569 15DD 0971	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Raimundo Nonato - PI - No Município de São Raimundo Nonato - PI							3.900.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 64	F	4	2	90	0	100	3.900.000
02 122	**0569 15DE**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Oiapoque - AP**							**3.250.000**
02 122	0569 15DE 0404	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Oiapoque - AP - No Município de Oiapoque - AP							3.250.000

		Edifício construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	3.250.000
02 122	**0569 15DF**	**Construção do Edifício-Sede da justiça Federal em Picos - PI**							**6.200.000**
02 122	0569 15DF 0925	Construção do Edifício-Sede da justiça Federal em Picos - PI - No Município de Picos - PI							6.200.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	6.200.000
02 122	**0569 15DJ**	**Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal – Brasília-DF**							**300.000**
02 122	0569 15DJ 5664	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal – Brasília-DF - Em Brasília - DF							300.000
		Edifício reformado (percentual de execução física): 9	F	4	2	90	0	100	300.000
02 122	**0569 1A66**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT**							**3.500.000**
02 122	0569 1A66 5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT							3.500.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 37	F	4	2	90	0	100	3.500.000
02 122	**0569 1J19**	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Dourados - MS**							**16.230**
02 122	0569 1J19 5230	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Dourados - MS - No Município de Dourados - MS							16.230
		Edifício construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	16.230
02 122	**0569 7E43**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Aparecida de Goiânia - GO**							**6.000.000**
02 122	0569 7E43 5436	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Aparecida de Goiânia - GO - No Município de Aparecida de Goiânia - GO							6.000.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 57	F	4	2	90	0	100	6.000.000
02 122	**0569 7J62**	**Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA**							**2.045.000**
02 122	0569 7J62 1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA							2.045.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 19	F	4	2	90	0	100	2.045.000
TOTAL – FISCAL									**33.943.977**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**33.943.977**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**330.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 7T81**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itaberaí - GO**							**330.000**

02 122	0570 7T81 5532	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itaberaí - GO - No Município de Itaberaí - GO							330.000
		Cartório construído (percentual de execução física): 54	F	4	2	90	0	127	330.000
TOTAL – FISCAL									**330.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**330.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**2.300.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14ET**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE**							**2.300.000**
02 122	0570 14ET 1666	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE - No Município de Limoeiro - PE							2.300.000
		Cartório construído (percentual de execução física): 66	F	4	2	90	0	100	1.400.000
			F	4	2	90	0	300	900.000
TOTAL – FISCAL									**2.300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.300.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**727.718**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14FV**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rio Bonito - RJ**							**727.718**
02 122	0570 14FV 3337	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rio Bonito - RJ - No Município de Rio Bonito - RJ							727.718
		Cartório construído (percentual de execução física): 89	F	4	2	90	0	127	727.718
TOTAL – FISCAL									**727.718**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**727.718**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**300.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 13HY**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA**							**130.000**
02 122	0571 13HY 2119	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA - No Município de Itapetinga - BA							130.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 3	F	4	2	90	0	100	130.000
02 122	**0571 14ZF**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ipiaú - BA**							**170.000**
02 122	0571 14ZF 2092	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ipiaú - BA - No Município de Ipiaú - BA							170.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 9	F	4	2	90	0	100	170.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.268.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 15DG**	**Aquisição de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR**							**1.268.000**
02 122	0571 15DG 4104	Aquisição de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR - No Município de Curitiba - PR							1.268.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	381	1.268.000
TOTAL – FISCAL									**1.268.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.268.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**750.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 11FF**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC**							**750.000**
02 122	0571 11FF 4626	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC - No Município de Rio do Sul - SC							750.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 10	F	4	2	90	0	181	750.000
TOTAL – FISCAL									**750.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**750.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**53.548**
		PROJETOS							
02 122	**0571 1N14**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC**							**53.548**
02 122	0571 1N14 0170	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC - No Município de Sena Madureira - AC							53.548
		Edifício-sede construído (percentual de execução física): 5	F	4	2	90	0	181	53.548
TOTAL – FISCAL									**53.548**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**53.548**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**800.000**

		PROJETOS							
02 122	**0571 11BM**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SP**							**400.000**
02 122	0571 11BM 3830	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SP - No Município de Presidente Prudente - SP							400.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 4	F	4	2	90	0	181	400.000
02 122	**0571 14R7**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP**							**400.000**
02 122	0571 14R7 3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP - No Município de Barretos - SP							400.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 10	F	4	2	90	0	181	400.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.800.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 13A2**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT**							**1.200.000**
03 122	0581 13A2 5296	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT							1.200.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 29	F	4	6	90	0	100	1.200.000
03 122	**0581 15AS**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sinop - MT**							**800.000**
03 122	0581 15AS 5401	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT							800.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 21	F	4	6	90	0	100	800.000
03 122	**0581 15DH**	**Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana-BA**							**1.800.000**
03 122	0581 15DH 2056	Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana-BA - No Município de Feira de Santana - BA							1.800.000
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 27	F	4	2	90	0	100	1.800.000
TOTAL – FISCAL									**3.800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.800.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**6.000.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15DI**	**Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto/SP**							**6.000.000**
03 122	0581 15DI 3853	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto/SP - No Município de Ribeirão Preto - SP							6.000.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL – FISCAL									**6.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.000.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**33.943.977**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**							**686.230**
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							686.230
			F	3	2	90	0	100	686.230
		PROJETOS							
02 122	**0569 12RE**	**Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO**							**9.000.000**
02 122	0569 12RE 5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO							9.000.000
			F	4	2	90	0	100	9.000.000
02 122	**0569 12RQ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT**							**2.282.747**
02 122	0569 12RQ 5293	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT - No Município de Barra do Garças - MT							2.282.747
			F	4	2	90	0	300	2.282.747
02 122	**0569 12SJ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG**							**600.000**
02 122	0569 12SJ 2956	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG - No							600.000

		Município de Pouso Alegre - MG	F	4	2	90	0	100	600.000
02 122	**0569 14YJ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI**							**10.100.000**
02 122	0569 14YJ 0916	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI	F	4	2	90	0	100	10.100.000
02 122	**0569 14YL**	**Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA**							**495.000**
02 122	0569 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100	495.000
02 122	**0569 158C**	**Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF**							**500.000**
02 122	0569 158C 5664	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	500.000
02 122	**0569 158H**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Laranjal do Jari - AP**							**3.250.000**
02 122	0569 158H 0401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Laranjal do Jari - AP - No Município de Laranjal do Jari - AP	F	4	2	90	0	100	3.250.000
02 122	**0569 7H63**	**Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA**							**1.550.000**
02 122	0569 7H63 1964	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA	F	4	2	90	0	100	1.550.000
02 122	**0569 7T82**	**Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT**							**5.480.000**
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	2	90	0	100	5.480.000
TOTAL – FISCAL									**33.943.977**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**33.943.977**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.057.718**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**1.057.718**

02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional							1.057.718
			F	3	2	90	0	127	1.057.718
TOTAL – FISCAL									**1.057.718**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.057.718**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**2.300.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14QG**	**Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE**							**1.400.000**
02 122	0570 14QG 1600	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE							1.400.000
		Imóvel ampliado (percentual de execução física): 7	F	4	2	90	0	100	1.400.000
02 122	**0570 7T86**	**Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE**							**900.000**
02 122	0570 7T86 1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE - No Município de Recife - PE							900.000
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 80	F	4	2	90	0	300	900.000
TOTAL – FISCAL									**2.300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.300.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**300.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**300.000**
02 122	0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia							300.000
			F	4	2	90	0	100	300.000

TOTAL – FISCAL	**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**300.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**800.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**800.000**
02 122	0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP							800.000
			F	3	2	90	0	181	800.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.800.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 139G**	**Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Salvador - BA**							**1.800.000**
03 122	0581 139G 2261	Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							1.800.000
			F	4	2	90	0	100	1.800.000
03 122	**0581 5269**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT**							**2.000.000**
03 122	0581 5269 5314	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT							2.000.000
			F	4	6	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**3.800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.800.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**6.000.000**
		ATIVIDADES							
03 062	**0581 4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**							**6.000.000**
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional							6.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL – FISCAL									**6.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.000.000**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - **Item 5:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$1.000.000,00, para os fins que especifica*.

Também foi aprovado, por unanimidade, na Comissão Mista de Orçamento.
A Comissão concluiu pela aprovação do projeto, nos termos propostos pelo Executivo.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Em discussão o projeto. *(Pausa.)*
Não havendo quem queira discutir, declaramos encerrada a discussão.
Em votação o projeto na Câmara.
As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**600.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**100.000**
10 302	2015 8535 8555	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Negra do Norte - RN (Apami)							100.000
			S	4	6	50	6	100	100.000
10 302	**2015 8933**	**Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**							**500.000**
10 302	2015 8933 0025	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Paraíba							500.000
			S	4	6	41	6	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**600.000**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**400.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**400.000**
08 244	2037 2B30 7073	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP (Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente - PROEPADE)							400.000
			S	4	6	40	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**400.000**
TOTAL - GERAL									**400.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**600.000**
		ATIVIDADES							
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**600.000**
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba							500.000
			S	4	6	41	6	100	500.000
10 301	2015 8581 7144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - APAMI - No Município de Serra Negra do Norte - RN							100.000
			S	4	6	50	6	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**600.000**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2037		**Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**400.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**400.000**
08 244	2037 2B31 7076	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente (PROEPADE) - No Município de São José do Rio Preto - SP							400.000
			S	4	6	40	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**400.000**
TOTAL - GERAL									**400.000**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - **Item 20:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor de R$187.278.058,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Chamo a atenção do Deputado Danilo Forte, que sempre foi um dedicado debatedor desta matéria, para que este projeto trata de um crédito também muito importante, um crédito para a educação.

Ao projeto foram apresentadas quatro emendas.

O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PLN 13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Projeto de Lei nº 13, de 2015-CN

PARECER Nº 115, DE 2015 - CN

Sobre o Projeto de Lei nº 13, de 2015 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 187.278.058,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: DEP. AFONSO FLORENCE

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, a Senhora Presidenta da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 313, de 2015, na origem, o Projeto de Lei nº 13, de 2015 - CN, que abre *ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor de R$* 187.278.058,00 *(cento e oitenta e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.*

O art. 2º da proposição estabelece que os recursos necessários à abertura do presente crédito decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

A Exposição de Motivos - E.M. nº 00156/2015/MP, de 13 de outubro de 2015, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposta, informa que a abertura do crédito visa adequar o orçamento vigente dos órgãos por ele contemplados às suas necessidades de execução, conforme o seguinte demonstrativo:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**100.000**	**100.000**
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Administração Direta)	100.000	100.000
Ministério da Educação	**181.921.758**	**181.921.758**
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	169.232.658	169.232.658

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Projeto de Lei nº 13, de 2015-CN

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.689.100	12.689.100
Ministério da Cultura	**5.256.300**	**5.256.300**
Ministério da Cultura (Administração Direta)	1.500.000	5.256.300
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3.756.300	0
Total:	**187.278.058**	**187.278.058**

Justifica a mencionada E.M. que a suplementação permitirá, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o pagamento de contribuição anual referente ao Comitê Científico de Pesquisa antártica – SCAR e ao Comitê Científico de Pesquisas oceânicas – SCOR.

Quanto ao Ministério da Educação, esclarece a E.M que as dotações destinam-se a exames e avaliações da educação básica: Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE. Serão complementados ainda os recursos necessários ao atendimento de despesas com Bolsas-Permanência a estudantes de ensino superior.

Com relação ao Ministério da Cultura, na Administração direta, aduz a referida E.M que permitirá o funcionamento da Cinemateca Brasileira e do Centro Técnico Audiovisual, bem como a realização de oficinas para formação de mão de obra técnica e qualificação de gestores do setor audiovisual, abrangendo todo o processo de produção e difusão audiovisual, e cursos de gestão visando à oferta de mão de obra especializada e qualificada a todas as regiões do país. No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atenderá despesas administrativas de suas 36 unidades, localizadas em todo o território nacional.

O presente crédito será atendido à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A E.M. salienta ainda que - conforme dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois refere-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

Lida na Sessão do Congresso Nacional, em 19 de outubro de 2015, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e designada esta Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

É o Relatório.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Projeto de Lei nº 13, de 2015-CN

II – EMENDAS

Ao Projeto de Lei nº 13/2015-CN (PLN nº13, de 2015) foram apresentadas quatro emendas, conforme demonstrativo a seguir:

Emenda	Autor	Suplementação	Cancelamento	Valor (R$)
00001	Benjamim Maranhão	4210 1 - Ministério da Cultura 2027 20ZF 0001 Ação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	4210 1 - Ministério da Cultura 2027 20ZF 0001 Ação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	250.000,00
00002	Rôney Nemer	4210 1 - Ministério da Cultura 2027 211F 0001 Ação: Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - No Distrito Federal	4210 1 - Ministério da Cultura 2027 211F 0001 Ação: Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	300.000,00
00003	Rôney Nemer	42101 - Ministério da Cultura 2027 20ZF 0001 Ação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	42101 - Ministério da Cultura 2027 20ZF 0001 Ação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	200.000,00
00004	Heitor Schuch	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 2032.0A12.0001 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 2032.0A12.0001 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional	2.500.000,00

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, **crédito suplementar**, uma vez que objetiva reforçar dotações orçamentárias em programações constantes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (LDO 2015), e Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015).

Feitas essas considerações, passa-se ao exame das emendas apresentadas ao PLN nº 13, de 2015.

A **Emenda nº 0001** propõe suplementação e cancelamento em programação idêntica constante do Anexo I, o que torna sua aprovação sem efeito. Quanto à **Emenda nº 0003**, em que pesem os nobres propósitos de suas iniciativas, o seu acatamento diverge dos objetivos precípuos do presente crédito, anteriormente descritos. Assim, proponho **rejeitar no mérito as Emendas de nºs 00001 e 0003**.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Projeto de Lei nº 13, de 2015-CN

As **Emendas nºs. 00002 e 0004** propõem a inclusão de programação nova (subtítulo) em crédito suplementar, o que é vedado pelo art. 109, III, *a*, da Resolução nº 1, de 2006 – CN. Assim, indico as **Emendas nºs. 00002 e 00004** ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para serem declaradas **inadmitidas**, conforme demonstrativo anexo, nos termos do art. 146 da mencionada Resolução.

Pelo exposto, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2015-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.**

Brasília, de de 2015.

Relator

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Projeto de Lei nº 13, de 2015-CN

Anexo - Demonstrativo a que se refere o art. 109, § 1º c/c art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN

Emendas ao PLN nº 13/2015 a serem declaradas inadmitidas pelo Presidente da CMO (art. 15, XI, da Resolução nº 1/2006-CN)

Emenda		Dotação		Motivo
Nº	Autor	Acrescida (R$)	Cancelada (R$)	
00002	Rôney Nemer	300.000,00	300.000,00	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, *a*.
00004	Heitor Schuch	2.500.000,00	2.500.000,00	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, *a*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Em discussão o projeto e as emendas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discutir, declaramos encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 187.278.058,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 187.278.058,00 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**100.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OL**	**Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**100.000**
28 846	0910 00OL 0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							100.000
			F	3	2	80	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2030	**Educação Básica**							**169.232.658**
		ATIVIDADES							
12 368	**2030 20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**							**169.232.658**
12 368	2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional							169.232.658
			F	3	2	90	0	112	169.232.658
TOTAL – FISCAL									**169.232.658**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**169.232.658**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**12.689.100**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**2032 0A12**	**Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior**							**12.689.100**
12 364	2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional							12.689.100
			F	3	2	90	0	112	12.689.100
TOTAL – FISCAL									**12.689.100**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.689.100**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
	2027	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**500.000**
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
13 392	**2027 211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**							**1.000.000**
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	900.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**1.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**							**3.756.300**
		ATIVIDADES							
13 122	**2107 2000**	**Administração da Unidade**							**3.756.300**
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.756.300
			F	3	2	90	0	100	3.756.300
TOTAL – FISCAL									**3.756.300**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.756.300**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2046	**Mar, Zona Costeira e Antártida**							**100.000**
		ATIVIDADES							
19 571	**2046 20UV**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima**							**100.000**
19 571	2046 20UV 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**							**169.232.658**
		ATIVIDADES							
12 571	**2109 212H**	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**							**169.232.658**

12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							169.232.658
			F	3	2	90	0	112	169.232.658
TOTAL – FISCAL									**169.232.658**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**169.232.658**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2031	**Educação Profissional e Tecnológica**							**12.689.100**
		ATIVIDADES							
12 363	**2031 20RW**	**Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica**							**12.689.100**
12 363	2031 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							12.689.100
			F	3	2	90	0	112	12.689.100
TOTAL – FISCAL									**12.689.100**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.689.100**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**							**5.256.300**
		ATIVIDADES							
13 391	**2027 213W**	**Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira**							**1.500.000**
13 391	2027 213W 0001	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**3.756.300**
13 392	2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							3.756.300
			F	4	2	90	0	100	3.756.300
TOTAL – FISCAL									**5.256.300**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.256.300**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - **Item 6:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor R$ 17.470.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto foram apresentadas 28 emendas.

A Comissão Mista de Orçamento concluiu pela aprovação, nos termos propostos pelo Executivo, pela inadmissibilidade das Emendas nºs 10 e 11 e pela rejeição das demais emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o projeto, que foi apreciado por unanimidade na Comissão, declaramos encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 17.470.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 17.470.517,00 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**5.030.517**
		ATIVIDADES							
20 608	**2014 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**5.030.517**
20 608	2014 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							5.030.517
			F	4	2	40	0	100	5.030.517
TOTAL – FISCAL									**5.030.517**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.030.517**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**892.247**
		ATIVIDADES							
20 605	**2014 20Y7**	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**							**892.247**
20 605	2014 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional							892.247
			F	3	2	90	0	650	892.247
	2105	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**							**11.547.753**
		ATIVIDADES							
20 122	**2105 2000**	**Administração da Unidade**							**11.547.753**
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							11.547.753
			F	3	2	90	0	650	11.547.753
TOTAL – FISCAL									**12.440.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.440.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**5.030.517**
		ATIVIDADES							
20 606	**2014 213S**	**Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural**							**5.030.517**
20 606	2014 213S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional							5.030.517
			F	3	2	50	0	100	5.030.517
TOTAL – FISCAL									**5.030.517**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.030.517**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**12.440.000**
		ATIVIDADES							
20 605	**2069 20TB**	**Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial**							**12.440.000**
20 605	2069 20TB 6000	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial - Na Amazônia Legal							12.440.000
			F	3	2	90	0	650	135.000
			F	4	2	90	0	650	10.305.000
			F	5	2	90	0	650	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**12.440.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.440.000**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - **Item 8:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R$ 44.355.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*.

Ao projeto foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Orçamento concluiu pela aprovação do projeto, nos termos propostos pelo Executivo, e pela inadmissibilidade das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir — o projeto já foi bastante discutido na Comissão —, declaramos encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R$ 44.355.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R$ 44.355.000,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R$ 14.540.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta mil reais), de Outras Contribuições Econômicas; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 3.415.000,00 (três milhões, quatrocentos e quinze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**							**14.540.000**
		ATIVIDADES							
24 722	**2025 20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**							**14.540.000**
24 722	2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional							14.540.000
			F	4	2	90	0	172	14.540.000
	2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**26.400.000**
		ATIVIDADES							
24 122	**2101 2000**	**Administração da Unidade**							**26.400.000**
24 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							26.400.000
			F	3	2	90	0	680	26.400.000
TOTAL – FISCAL									**40.940.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**40.940.000**

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2016	**Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência**							**1.200.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2016 210B**	**Atendimento às Mulheres em Situação de Violência**							**1.200.000**
14 422	2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional							1.200.000
			F	4	2	90	0	100	1.200.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.200.000**

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2101		**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**2.215.000**
		PROJETOS							
04 122	**2101 14UP**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco**							**1.580.000**
04 122	2101 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE							1.580.000
			F	4	2	90	0	100	1.580.000
04 122	**2101 14UT**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte**							**635.000**
04 122	2101 14UT 1262	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN							635.000
			F	4	2	90	0	100	635.000
TOTAL – FISCAL									**2.215.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.215.000**

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2016		**Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência**							**1.200.000**
		PROJETOS							
14 422	**2016 14XS**	**Construção da Casa da Mulher Brasileira**							**1.200.000**
14 422	2016 14XS 0017	Construção da Casa da Mulher Brasileira - No Estado do Tocantins							1.200.000
			F	4	2	40	0	100	1.200.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.200.000**

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2101		**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**2.215.000**
		ATIVIDADES							
04 124	**2101 2D58**	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**							**1.000.000**
04 124	2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
		PROJETOS							
04 122	**2101 14UQ**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão**							**460.000**
04 122	2101 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA							460.000
			F	4	2	90	0	100	460.000
04 122	**2101 14UR**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas**							**140.000**
04 122	2101 14UR 0211	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM							140.000
			F	4	2	90	0	100	140.000
04 122	**2101 14US**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba**							**140.000**
04 122	2101 14US 1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB							140.000
			F	4	2	90	0	100	140.000
04 122	**2101 14UU**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí**							**300.000**
04 122	2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI							300.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
04 122	**2101 156S**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins**							**35.000**
04 122	2101 156S 0542	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO							35.000
			F	4	2	90	0	100	35.000
04 122	**2101 156T**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo**							**140.000**
04 122	2101 156T 3273	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES							140.000
			F	4	2	90	0	100	140.000
TOTAL – FISCAL									**2.215.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.215.000**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - **Item 9:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e da Secretaria de Portos, crédito especial no valor de R$ 593.148,00, para os fins que específica.*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.
O parecer foi publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PLN 12/2015

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 116 DE 2015 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 12, de 2015 - CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e da Secretaria de Portos, crédito especial no valor de R$ 593.148,00, para os fins que especifica.".

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: DEPUTADA GORETE PEREIRA

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 392, de 2015-CN, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 12, de 2015-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e da Secretaria de Portos, crédito especial no valor de R$ 593.148,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00147/2015 MP, de 01 de outubro de 2015, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto possibilitará:

- à Justiça Eleitoral e ao Ministério da Educação, o atendimento de despesas com pensões especiais de caráter vitalício, originárias de decisões judiciais transitadas em julgado;

- à Justiça do Trabalho, a quitação de pendências referentes à restituição de valores recolhidos ao Montepio Civil da União, de acordo com o Parecer PGFN/CAF nº 2490/2012, de 22 de novembro de 2012, expedido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda - PGFN/MF; e

- à Secretaria de Portos, o atendimento de despesas com a Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, decorrentes da nomeação e posse de 40 (quarenta) servidores ocorrida em dezembro de 2014, destinada à formação do quadro de pessoal efetivo do referido órgão, o qual era, até então, composto apenas por cargos comissionados, que não geram a referida contribuição.

A proposição será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece ainda que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois: a) R$ 173.640,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias

obrigatórias; e b) R$ 419.508,00 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e oito reais) a remanejamento entre despesas financeiras não consideradas no cálculo do mencionado resultado.

E, por fim, a exposição de motivos salienta que estão sendo cancelados recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS que foram alocados em excesso pelo Congresso Nacional durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, PLOA-2015, bem como, parte da dotação centralizada no âmbito do MP com a finalidade de custear acréscimos de despesas com a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

Dentro do prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.115, de 20/04/2015) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 39 da Lei nº 13.080, de 02/01/2014 (LDO/2015).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 12, de 2015-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da ~~Comissão,~~ SESSÕES em 17 de DEZEMBRO de 2015.

DEPUTADA GORETE PEREIRA
Relatora

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Em discussão o projeto e as emendas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaramos encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2015-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e da Secretaria de Portos, crédito especial no valor de R$ 593.148,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e da Secretaria de Portos, crédito especial no valor de R$ 593.148,00 (quinhentos e noventa e três mil, cento e quarenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**9.456**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
02 274	**0909 0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**							**9.456**
02 274	0909 0536 0021	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Maranhão							9.456
			S	3	1	90	0	100	9.456
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**9.456**
TOTAL - GERAL									**9.456**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**150.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	**0909 0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**							**150.000**
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional							150.000
			S	3	1	90	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**150.000**
TOTAL - GERAL									**150.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.184**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	**0909 0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**							**14.184**
09 274	0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul							14.184
			S	3	1	90	0	100	14.184
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**14.184**
TOTAL - GERAL									**14.184**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68101 - Secretaria de Portos

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**419.508**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 122	**2101 09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**							**419.508**
26 122	2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							419.508
			F	1	0	91	0	100	419.508
TOTAL – FISCAL									**419.508**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**419.508**

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**419.508**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00H7**	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e**							**419.508**

		Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações							
28 846	0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	F	1	0	91	0	100	419.508
									419.508
TOTAL – FISCAL									**419.508**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**419.508**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**173.640**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	**0909 0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**							**173.640**
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	173.640
									173.640
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**173.640**
TOTAL - GERAL									**173.640**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Para não abusar da paciência do Congresso Nacional, dos Deputados e das Deputadas, dos Senadores e das Senadoras, eu vou suspender a sessão — os demais projetos de créditos suplementares nós votaremos, a votação está indo muito bem —, para nós retomarmos a sessão do Senado Federal e permitirmos a reunião da Comissão Mista de Orçamento, para que tenhamos a preparação das últimas matérias que apreciamos aqui.

O SR. HÉLIO LEITE (DEM-PA) - Peço 1 minuto, Sr. Presidente.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Na volta da sessão eu garantirei a palavra a todos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 47 minutos do dia 16 de dezembro, a sessão é reaberta às 10 horas e 56 minutos do dia 17 de dezembro, sob a Presidência do Sr. Romero Jucá)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Declaro reaberta a 32ª Sessão do Congresso Nacional.

Nós vamos, conforme o entendimento, entrar diretamente na Ordem do Dia, para que possamos cumprir o prometido.

Registro a participação de todos os Líderes, a colaboração de todos os partidos, especialmente dos partidos de oposição, que viabilizaram o entendimento para que nós possamos votar os PLs, a LDO e o Orçamento da União para o próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Há matéria sobre a mesa.

Item 16:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$2.159.298.268,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*.

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER nº 118 , de 2015-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 31, de 2015-CN, que *Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$ 2.159.298.268,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Dep. Paulo Pimenta**

I - RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 411/2015, na origem, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 31, de 2015-CN, que *Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$ 2.159.298.268,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

A Exposição de Motivos-EM nº 174/2015/MP, de 15 de outubro de 2015, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito garantirá a complementação da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no valor de R$ 591,4 milhões, e o atendimento dos beneficiários do Seguro-Desemprego, no valor de R$ 1,57 bilhão.

O crédito será atendido à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R$ 1,57 bilhão, e de excesso de arrecadação de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa, no valor de R$ 591,4 milhões, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A Exposição de Motivos registra que, *a propósito do que dispõe o § 4º, do art. 39, da Lei nº 13.080, de 2 janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito estão compatíveis com a proposta de alteração da meta constante do PLN nº 05/2015 e foram consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas relativo ao quarto bimestre de 2015, de que trata o § 4º do art. 52 da LDO-2015, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 350, de 21 de setembro de 2015*

É o relatório.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

II – EMENDAS

Ao PLN nº 31, de 2015, foi apresentada uma emenda, de autoria da Deputada Gorete Pereira, destinada a *Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores – No Estado do Ceará.*

III - VOTO DO RELATOR:

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva suplementar dotações orçamentárias em programações e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária vigente.

Da mesma forma, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 - LDO/2015 (Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015), com as disposições do Plano Plurianual 2012-2015 (Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012), bem como com a sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2015 - LOA/2015 (Lei nº 13.115, de 20 de janeiro de 2015).

Quanto à emenda apresentada, em que pese o mérito da iniciativa, opinamos por sua rejeição, tendo em vista que os argumentos apresentados na Exposição de Motivos do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, nos levam a concluir que o acatamento do pleito ensejaria redução do projeto, com evidentes prejuízos às ações contidas no programa de trabalho relacionado no anexo do projeto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 31, de 2015-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2015.

DEPUTADO PAULO PIMENTA
Relator

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto e a emenda. *(Pausa.)*
Não havendo quem queira discutir, passamos à votação na Câmara dos Deputados.
As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovados.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovados.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 2015-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$ 2.159.298.268,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$ 2.159.298.268,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R$ 1.567.854.361,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais); e

II - excesso de arrecadação de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa, no valor de R$ 591.443.907,00 (quinhentos e noventa e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e sete reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**591.443.907**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0643**	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**							**591.443.907**
28 846	0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional							591.443.907
			F	3	1	90	0	184	591.443.907
TOTAL – FISCAL									**591.443.907**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**591.443.907**

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Trabalho, Emprego e Renda**							**1.567.854.361**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	**2071 00H4**	**Pagamento de Seguro Desemprego**							**1.567.854.361**
11 331	2071 00H4 0001	Pagamento de Seguro Desemprego - Nacional							1.567.854.361
			S	3	1	90	0	380	1.567.854.361
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.567.854.361**
TOTAL - GERAL									**1.567.854.361**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 14:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 25, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$5.408.574.434,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*.

Ao projeto de lei foram apresentadas duas emendas.
O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 119, DE 2015 - CN

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 25, de 2015 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.408.574.434,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Deputado Paulo Pimenta

I. RELATÓRIO

A Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 405/2015 (na origem), o Projeto de Lei nº 25, de 2015 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.408.574.434,00, com o fim de incluir reforço de dotações constantes da lei Orçamentária em vigor.

2. Segundo a Exposição de Motivos nº 168-MP, de 14 de outubro de 2015, o crédito objetiva reforçar dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, conforme discriminação a seguir:

Em R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem
Ministério da Fazenda	**0**	**34.389.434**
- Ministério da Fazenda (Adm. Direta)	0	2.000.000
- Secretaria da Receita Federal do Brasil	0	32.389.434

Ministério do Desenvolv. Ind. e Com. Exterior	**1.500.000**	**1.500.000**
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI	1.500.000	1.500.000
Ministério do Des. Social e Combate à Fome	**0**	**10.785.000**
- Min. Desenv. Social Comb. à Fome (Adm.Direta)	0	10.785.000
Encargos Financeiros da União	**5.157.074.434**	**0**
- Recursos sob Supervisão do Ministério Fazenda	5.111.900.000	0
- Remuneração de Agentes Financeiros - M. Faz.	43.174.434	0
- Fundo Contingente da Extinta RFFSA - M. Faz.	2.000.000	0
Operações Oficiais de Crédito	**250.000.000**	**452.200.000**
- Recursos sob Superv. do Tesouro Nac.-Min.Faz.	250.000.000	452.200.000
Excesso de Arrecad. Remun. Disponib. do TN	**0**	**4.909.700.000**
TOTAL	**5.408.574.434**	**5.408.574.434**

Fte: E.M. 168/2015-MP

3. Como demonstra a tabela acima e, conforme o art. 2º do Projeto de Lei, os recursos necessários à abertura do crédito decorrerão de:

a) Excesso de Arrecadação das Remunerações das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R$ 4.909.700.000,00 (quatro bilhões, novecentos e nove milhões e setecentos mil reais), conforme indicado no Demonstrativo de Excesso de Arrecadação que acompanha a EM nº 168/2015-MP (LDO-2015, art. 39, § 5º); e

b) Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 5.111.900,00 (cinco milhões, cento e onze mil e novecentos reais), conforme indicado no Anexo II."

4. Segundo a Exposição de Motivos nº 168-MP, de 14 de outubro de 2015, tais recursos possibilitarão, no que tange o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a transferência da sala cofre do Edifício "A Noite", que se encontra em processo de desocupação, para outro edifício.

5. Em relação aos Encargos Financeiros da União, tais recursos viabilizarão a complementação do pagamento da Subvenção Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu, em face da variação cambial; a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS pela desoneração de que trata a Lei nº 12.546, de 14.12.2011, cuja projeção para o último trimestre supera os valores autorizados; além da remuneração de agentes financeiros pela operacionalização do Programa Bolsa Família e pelo recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à previdência Social – GFIP, bem como o atendimento de despesas com a Caixa Econômica Federal – CEF relativas à comissão de venda dos imóveis que constituem o fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federação S. A. – RFFSA.

6. Quanto às Operações Oficiais de Crédito, o crédito permitirá a complementação do pagamento de Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial, tendo em vista a elevação das taxas SELIC e Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

7. Foram apresentadas 2 emendas no prazo regimental. .

8. É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

9. Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva reforçar dotação já existente na Lei Orçamentária Anual vigente (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

10. Verifica-se também que a proposta está em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (LDO 2015) e a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (Plano Plurianual Anual - PPA 2012-2015).

11. Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

12. Os dispositivos constitucionais vedam: **(i)** a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes; e **(ii)** a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

13. As prescrições constantes do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, foram obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face às novas dotações objeto deste crédito são provenientes de excesso de arrecadação (inciso II) e de anulação parcial de dotações orçamentárias (inciso III), conforme indicado no Anexo II do Projeto.

14. No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos da Lei nº 12.593 de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015).

15. As disposições pertinentes à Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (LDO 2015), em especial as constantes do art. 39, podem ser consideradas cumpridas, tendo em vista que:

> ✓ as programações correspondentes estão consolidadas na área temática "*XII – Fazenda e Planejamento* ", de acordo com o inciso V do art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e a nova redação da Resolução nº 3, de 2015 - CN;

✓ restringe-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I, II e III do art. 41 da Lei no 4.320, de 1964, no caso "I – suplementar" – (LDO-2015, art. 39 § 1º);

✓ contém justificativa referente à necessidade da nova dotação, indicando que houve declaração formal dos órgãos solicitantes de que o remanejamento proposto não sofrerão *"prejuízos na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício."* (LDO-2015, art. 39, § 3º);

✓ a exposição de motivos declara que as alterações decorrentes da abertura deste crédito estão compatíveis com a proposta de alteração da meta de resultado primário fixada para 2015 (LDO-2015, art. 39, § 4º e PL nº 5, de 2015-CN);

16. Assim, as informações prestadas e a análise aqui exposta indicam haver coerência dos termos do crédito suplementar em exame com as disposições da legislação orçamentária pertinente, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO 2015 e com o Plano Plurianual 2012-2015.

17. Em relação às emendas apresentadas, estas deverão ser consideradas inadmitidas nos termos do art. 109, inciso II, "a", à medida que oferece fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, § 3º, II da Constituição, de programação não constante do projeto de lei.

18. Assim, diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 25, de 2015-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissão das duas emendas apresentadas.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado PAULO PIMENTA
Relator

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto e as emendas. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
Em votação na Câmara dos Deputados.
As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovados.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovados.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.408.574.434,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.408.574.434,00 (cinco bilhões, quatrocentos e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R$ 4.909.700.000,00 (quatro bilhões, novecentos e nove milhões, setecentos mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 498.874.434,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
22 122	**2121 2000**	**Administração da Unidade**							**1.500.000**
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.500.000
			F	4	2	90	0	250	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**1.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.111.900.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00FS**	**Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)**							**202.200.000**
28 846	0909 00FS 0001	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011) - Nacional							202.200.000
			F	3	1	90	0	100	202.200.000
28 846	**0909 00LI**	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**							**4.909.700.000**
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional							4.909.700.000
			F	3	1	91	0	188	4.909.700.000
TOTAL – FISCAL									**5.111.900.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.111.900.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**43.174.434**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**43.174.434**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							43.174.434
			F	3	2	90	0	100	10.785.000
			F	3	2	90	0	132	32.389.434
TOTAL – FISCAL									**43.174.434**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**43.174.434**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 09LK**	**Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA**							**2.000.000**
28 846	0909 09LK 0001	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**250.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	**2014 0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**							**250.000.000**
20 605	2014 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							250.000.000
			F	3	1	90	0	100	250.000.000
TOTAL – FISCAL									**250.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**2.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**2110 2000**	**Administração da Unidade**							**2.000.000**
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**32.389.434**
		ATIVIDADES							
04 125	**2110 20VF**	**Fortalecimento Institucional**							**32.389.434**
04 125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional							32.389.434
			F	4	2	90	0	132	32.389.434
TOTAL – FISCAL									**32.389.434**

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**32.389.434**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**1.500.000**
		PROJETOS							
22 664	**2055 7F44**	**Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico**							**1.500.000**
22 664	2055 7F44 0033	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico - No Estado do Rio de Janeiro							1.500.000
			F	4	2	90	0	250	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**1.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**10.785.000**
		ATIVIDADES							
08 306	**2069 2798**	**Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar**							**10.785.000**
08 306	2069 2798 0001	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional							10.785.000
			S	3	2	90	0	100	10.785.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**10.785.000**
TOTAL - GERAL									**10.785.000**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2014		**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**452.200.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	**2014 0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**							**452.200.000**
20 605	2014 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							452.200.000
			F	3	1	90	0	100	452.200.000
TOTAL – FISCAL									**452.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**452.200.000**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 1:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$120.000.000,00, para os fins que especifica*.

Ao projeto de lei foram apresentadas quatro emendas.

A CMO concluiu pela apresentação de substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto e o substitutivo.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por favor. Eu queria ter uma informação sobre o PLN 18.

Nós recebemos a informação de que o Relator da matéria retirou parte dos recursos do Rio de Janeiro — sobre os quais iríamos discutir — e a destinou a dois outros Estados brasileiros.

Para que tenhamos uma votação dessa matéria, precisamos ter uma justificativa do Relator acerca do porquê, especificamente, dois Estados, que não aquele original para o recebimento desses recursos, que era o Estado do Rio de Janeiro, foram beneficiados com essas modificações ao texto.

Sem que tenhamos uma explicação do Relator sobre o tema, nós não poderemos votar essa matéria sem um processo de obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - A Mesa vai sobrestar essa votação.

Eu solicito ao Relator, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, que forneça as informações.

Essa matéria fica para o final da votação, se houver entendimento, tendo em vista que é um substitutivo, e não a matéria original.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 2:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 1.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*.

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PLN 14

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 120, DE 2015 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 14, de 2015-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 1.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: PODER EXECUTIVO
Relator:

I. RELATÓRIO

A Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 314, de 2014-CN, na origem, o Projeto de Lei nº 14, de 2015-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 1.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Projeto propõe as seguintes suplementar a ação/subtítulo 2000.0001 – Administração da Unidade – Nacional, no valor de R$ 1.900.000,00; mediante cancelamento da ação/subtítulo 20IC.0001 – Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON – Nacional; ambos no âmbito da Unidade Orçamentária 30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Por meio da Exposição de Motivos (EM nº 00157/2015 MP) que acompanha o Projeto, o Executivo informa que os valores destinam-se ao "atendimento de despesas com manutenção administrativa e a aquisição de mobiliários".

O Poder Executivo informa que atende ao disposto no art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 - LDO-2015, esclarecendo "que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Vale esclarecer que o referido Decreto "dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015 e dá outras providências", ao passo que o seu Anexo I trata dos "limites para movimentação e empenho".

II. DAS EMENDAS

Ao Projeto, foi apresentada uma emenda, de autoria da Deputada Júlia Marinho.

III. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

A emenda apresentada foi considerada INADMITIDA, visto que propõe inclusão de programação nova em crédito suplementar, contrariando disposto no art. 109, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 1/2006-CN.

Quanto ao mérito do Projeto, entendemos que as alterações propostas no Projeto contribuem para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2012-2015 e refletem a necessidade de ajuste manifestada pelo órgão orçamentário.

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do PLN nº 14, de 2015-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Relator

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto e a emenda. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.
As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 1.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça**							**1.900.000**
		ATIVIDADES							
06 122	**2112 2000**	**Administração da Unidade**							**1.900.000**
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.900.000
			F	3	2	90	0	174	1.610.000
			F	4	2	90	0	174	290.000
TOTAL – FISCAL									**1.900.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.900.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	**Segurança Pública com Cidadania**							**1.900.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2070 20IC**	**Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON**							**600.000**
06 181	2070 20IC 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional							600.000
			F	3	2	90	0	174	600.000
06 181	**2070 2723**	**Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais**							**1.300.000**
06 181	2070 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional							1.300.000
			F	3	2	90	0	174	1.300.000
TOTAL – FISCAL									**1.900.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.900.000**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 3:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$26.769.407,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto de lei foram apresentadas três emendas.
O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER n.º 121 , de 2015-CN

Sobre o Projeto de Lei n.º 16, de 2015-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 26.769.407,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado WELLINGTON ROBERTO**

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 396, de 2015-CN, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 16, de 2015-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 26.769.407,00 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais), para atender à programação constante do seu Anexo I.

De conformidade com a Exposição de Motivos (EM) n.º 159/2015 MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto tem por objetivo, no que diz respeito ao Ministério dos Transportes, aplicar recursos do governo brasileiro para a fiscalização da exploração da infraestrutura rodoviária da ponte internacional sobre o Rio Uruguai, que liga as cidades de São Borja, no Brasil, a Santo Tomé, na Argentina. Essa atividade seria realizada pela Delegação de Controle – DELCON, da Comissão Mista Brasil-Argentina – COMAB, organismo binacional responsável pela fiscalização da exploração e manutenção da ponte.

Em relação ao DNIT, o crédito proposto permitiria a continuidade da obra de construção do terminal fluvial do município de Santo Antônio do Içá, no estado do Amazonas, de forma a dotar a região de infraestrutura portuária de navegação interior que viabilizasse maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e de cargas, e maior controle quanto à fiscalização. Os recursos de suplementação possibilitaria o início das obras de adequação da ponte sobre o Rio Piancó, na BR-361; a continuidade da construção do trecho rodoviário entre os municípios de Uiraúna e Poço Dantas, na BR-434; bem como a retomada da construção do trecho rodoviário entre os municípios de Piancó e Nova Olinda, na BR-426, todas no estado da Paraíba.

CONGRESSO NACIONAL

No que tange ao Ministério do Meio Ambiente, segundo a EM n.º 159/2015 MP, os novos recursos viabilizarão, ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o atendimento de despesas administrativas com vigilância, limpeza e conservação, no âmbito das Unidades de Conservação Federais.

A Exposição de Motivos explica que o crédito em exame será viabilizado mediante a anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal. Salienta o documento, ainda, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofreriam prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos teriam sido decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Esclarece a EM n.º 159/2015, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – LDO 2015 (Lei n.º 13.080, de 2 de janeiro de 2015), que as alterações decorrentes da abertura do crédito em exame não afetariam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para atendimento da programação suplementada, cuja execução ficaria condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto n.º 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Por fim, informa dito documento que o cancelamento parcial da dotação proveniente de emenda contaria com a autorização do Coordenador da Bancada Estadual da Paraíba, conforme OF. 031/DWR/2015, de 29 de maio de 2015, e OF. 154/2015, de 18 de setembro de 2015, que teriam sido encaminhados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pelo Ministério dos Transportes.

Foram apresentadas 3 (três) emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2015 e do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015 – PPA 2012-2015 (Lei n.º 12.593, de 18 de janeiro de 2012), e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2015 – LOA 2015 (Lei n.º 13.115, de 20 de abril de 2015).

Comunicamos a **inadmissibilidade** das **Emendas n.º 00002 e 00003**, por se enquadrarem na hipótese do art. 109, inciso III, alínea *a*, da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao proporem programação nova, não existente na lei orçamentária em vigor, em projeto de lei de crédito suplementar.

CONGRESSO NACIONAL

Não obstante o mérito e a relevância da proposição, e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela **rejeição** da **Emenda n.º 00001**.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 16, de 2015-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões,

Deputado WELLINGTON ROBERTO
Relator

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 20

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto e as emendas. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.
As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 26.769.407,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 26.769.407,00 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2075	**Transporte Rodoviário**							**1.290.000**
		ATIVIDADES							
26 125	**2075 2907**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**							**1.290.000**
26 125	2075 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional							1.290.000
			F	3	2	80	0	100	1.290.000
TOTAL – FISCAL									**1.290.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.290.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2073	**Transporte Hidroviário**							**3.239.407**
		PROJETOS							
26 784	**2073 127G**	**Construção de Terminais Fluviais na Região Norte**							**3.239.407**
26 784	2073 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santo Antônio do Içá - AM							3.239.407
			F	4	2	90	0	100	3.239.407
	2075	**Transporte Rodoviário**							**2.240.000**
		PROJETOS							
26 782	**2075 14O2**	**Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB**							**160.000**
26 782	2075 14O2 0025	Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB - No Estado da Paraíba							160.000
			F	4	2	90	0	100	160.000
26 782	**2075 7J39**	**Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB**							**1.600.000**
26 782	2075 7J39 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB - No Estado da Paraíba							1.600.000
			F	4	2	90	0	100	1.600.000
26 782	**2075 7M32**	**Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB**							**480.000**
26 782	2075 7M32 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB - No							480.000

		Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	480.000
TOTAL – FISCAL									**5.479.407**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.479.407**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2018	**Biodiversidade**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
18 541	**2018 20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**							**20.000.000**
18 541	2018 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes**							**1.290.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**2126 0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**							**1.290.000**
28 846	2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional							1.290.000
			F	3	2	90	0	100	1.290.000
TOTAL – FISCAL									**1.290.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.290.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2073	**Transporte Hidroviário**							**3.239.407**
		PROJETOS							
26 784	**2073 127G**	**Construção de Terminais Fluviais na Região Norte**							**3.239.407**
26 784	2073 127G 0180	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Autazes - AM							400.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
26 784	2073 127G 0187	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Borba - AM							400.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
26 784	2073 127G 0197	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Fonte Boa - AM							1.439.407
			F	4	2	90	0	100	1.439.407
26 784	2073 127G 0363	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santarém - PA							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
	2075	**Transporte Rodoviário**							**2.240.000**
		PROJETOS							
26 782	**2075 7S64**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 - No Estado da Paraíba**							**2.240.000**
26 782	2075 7S64 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba							2.240.000
			F	4	2	90	0	100	2.240.000
TOTAL – FISCAL									**5.479.407**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.479.407**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
18 544	**2069 8695**	**Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria**							**20.000.000**
18 544	2069 8695 0020	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste							20.000.000

			F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 4:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$211.172.171,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*.

Ao projeto de lei foram apresentadas seis emendas.
O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 122, DE 2015-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2015–CN que *"abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 211.172.171,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".*

Autor: Poder Executivo
Relator: Senadora LÍDICE DA MATA

I. RELATÓRIO

A Senhora Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 339-2015 (na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 19, de 2015-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 211.172.171,00 (duzentos e onze milhões, cento e setenta e dois mil, cento e setenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00162/2015 MP, de 13 de outubro de 2015, que acompanha a proposição, informa que o crédito adicional proposto objetiva adequar o orçamento vigente dos órgãos mencionados às suas reais necessidades de execução.

No âmbito do Ministério da Previdência Social, o crédito visa suplementar, no Instituto Nacional do Seguro Social, o atendimento de despesas com processamento de dados de benefícios do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS. Já no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a suplementação possibilitará o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para manutenção da educação infantil para crianças de famílias beneficiárias do bolsa Família.

Informa o Ministério do Planejamento naquele documento que a solicitação em referência será viabilizada mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Parecer ao PLN 19, de 2015-CN

Ademais, a EM assegura que a proposição atende ao disposto no art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 (LDO-2015), eis que *"a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois refere-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido decreto".*

Foram apresentadas seis emendas ao Projeto de Lei em exame, sendo uma para o Ministério da Previdência Social e cinco para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Observa-se, ao apreciar o projeto de crédito suplementar, que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

De fato, uma vez submetida a proposta à apreciação do Congresso Nacional, atende-se as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, que vedam a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, bem assim a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

No tocante às exigências de âmbito legal, encontram-se atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que requer, para a abertura de crédito suplementar, a comprovação da existência de recursos disponíveis para atender a despesa, os quais, nos termos do § 1º e Inciso III do dispositivo, decorrem da anulação de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Em relação à compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, o projeto de crédito suplementar atende seus preceitos, especialmente quanto àqueles estabelecidos no seu art. 39[1].

Em relação ao Plano Plurianual vigente (PPA 2012-2015)[2], constata-se que a proposição não apresenta qualquer incompatibilidade com os objetivos, as

[1] Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 (LDO 2015):
"Art. 39. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, e por Poder.
§ 1o Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do art. 41 da Lei no 4.320, de 1964.
§ 2o O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2015.
§ 3o Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.
§ 4o As exposições de motivos às quais se refere o § 3o, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei. (...)"
[2] PPA 2012/2015: Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012.

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 23

iniciativas e as metas contidos na citada norma, mesmo porque, em se tratando de crédito suplementar, não introduz qualquer inovação na programação.

Quanto às emendas apresentadas, a análise evidenciou que uma delas – a de **nº 05** – conflita com norma do art. 109, I, da Resolução nº 1 - CN, de 2006, pois contempla programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, devendo por isso ser considerada **inadmitida**.

No que tange às demais emendas, não consideramos prudente reduzir dotações relevantes como despesas com processamento de dados de benefícios do Fundo do Regime Geral da Previdência Social ou regionalizar dotações de apoio financeiro da União aos municípios e ao Distrito Federal para manutenção da educação infantil das crianças de famílias beneficiárias do Bolsa Família. Isso porque, ao final do exercício, a modificação das dotações solicitadas pelo Poder Executivo pode levar a dificuldades na continuidade das relevantes atividades suplementadas.

Nesse sentido, no que diz respeito às cinco emendas restantes – de **nºs, 01, 02, 03, 04 e 06** – não obstante o inegável mérito contido nas propostas, opinamos pela respectiva **rejeição.**

III. VOTO

Diante do exposto, votamos pela:

1. inadmissão da emenda de nº 05;
2. rejeição das emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 06;
3. aprovação do PLN nº 19, de 2015-CN, na forma apresentada pelo Executivo.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Senadora LÍDICE DA MATA
Relatora

CONGRESSO NACIONAL CMO 24

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Parecer ao PLN 19, de 2015-CN

Relatório de Pareceres às Emendas Apresentadas ao PLN 19/2015-CN

Emenda com Indicação pela Inadmissão

Emenda	Autor	Fundamentação
05	Sen. Rose de Freitas	Art. 109, I, da Resolução nº 01, de 2006-CN

Emendas com Parecer pela Rejeição

Emendas	Autor
01	Dep. Júlia Marinho
02	Dep. Roney Nemer
03	Dep. Heitor Schuch
04	Sen. Rose de Freitas
06	Dep. Fábio Mitidieri

Sala da Comissão, em de de 2015.

Senadora LÍDICE DA MATA
Relatora

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 25

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto e as emendas. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
As Sras. e Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovados.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovados.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 211.172.171,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 211.172.171,00 (duzentos e onze milhões, cento e setenta e dois mil, cento e setenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2061	**Previdência Social**							**61.093.557**
		ATIVIDADES							
09 126	**2061 2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**							**61.093.557**
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							61.093.557
			S	3	2	90	0	100	34.901.344
			S	3	2	90	0	151	26.192.213
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**61.093.557**
TOTAL - GERAL									**61.093.557**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2030	**Educação Básica**							**150.078.614**
		ATIVIDADES							
08 365	**2030 20TR**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)**							**150.078.614**
08 365	2030 20TR 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS) - Nacional							150.078.614
			S	3	2	40	0	151	150.078.614
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**150.078.614**
TOTAL - GERAL									**150.078.614**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2061	**Previdência Social**							**4.218.597**
		ATIVIDADES							
09 272	**2061 2274**	**Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência**							**3.184.325**
09 272	2061 2274 0001	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional							3.184.325
			S	3	2	90	2	151	2.865.281
			S	4	2	90	2	151	319.044
09 131	**2061 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.034.272**
09 131	2061 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.034.272
			S	3	2	90	0	151	1.034.272
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.218.597**
TOTAL - GERAL									**4.218.597**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2061	**Previdência Social**							**28.092.400**
		ATIVIDADES							
09 128	**2061 20GN**	**Educação Previdenciária e Financeira**							**280.000**
09 128	2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional							280.000
			S	3	2	90	0	151	280.000
09 183	**2061 20HR**	**Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social**							**470.000**
09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional							470.000
			S	3	2	90	0	151	470.000
09 183	**2061 20HT**	**Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC**							**400.000**
09 183	2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional							400.000

			S	3	2	90	0	151	400.000
09 665	**2061 2562**	**Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos**							**1.700.000**
09 665	2061 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional							1.700.000
			S	3	2	90	0	151	1.700.000
09 271	**2061 8426**	**Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS**							**200.000**
09 271	2061 8426 0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional							200.000
			S	3	2	90	0	151	200.000
09 271	**2061 8869**	**Reformas e Adaptações das Unidades do INSS**							**10.042.400**
09 271	2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional							10.042.400
			S	3	2	90	0	151	5.042.400
			S	4	2	90	0	151	5.000.000
		PROJETOS							
09 271	**2061 116V**	**Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS**							**15.000.000**
09 271	2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional							15.000.000
			S	4	2	90	0	100	10.000.000
			S	4	2	90	0	151	5.000.000
	2114	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social**							**3.881.216**
		ATIVIDADES							
09 128	**2114 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**3.881.216**
09 128	2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							3.881.216
			S	3	2	90	0	151	3.881.216
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**31.973.616**
TOTAL - GERAL									**31.973.616**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2051	**Oferta de Água**							**24.901.344**

		PROJETOS							
18 544	**2051 14VI**	**Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água**							**24.901.344**
18 544	2051 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional							24.901.344
			F	4	3	90	0	100	24.901.344
TOTAL – FISCAL									**24.901.344**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**24.901.344**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**150.078.614**
		ATIVIDADES							
08 244	**2069 20GD**	**Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares**							**53.373.459**
08 244	2069 20GD 0001	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional							53.373.459
			S	3	2	90	0	151	53.373.459
08 306	**2069 2798**	**Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar**							**16.705.155**
08 306	2069 2798 0001	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional							16.705.155
			S	3	2	90	0	151	16.705.155
08 511	**2069 8948**	**Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**							**80.000.000**
08 511	2069 8948 0001	Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							80.000.000
			S	3	3	50	0	151	11.393.667
			S	3	3	90	0	151	7.500.000
			S	4	3	30	0	151	7.500.000
			S	4	3	50	0	151	7.500.000
			S	4	3	90	0	151	46.106.333
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**150.078.614**
TOTAL - GERAL									**150.078.614**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 5:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$23.747.286,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*.

Ao projeto foram apresentadas dez emendas.
O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER nº 123, de 2015 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 20, de 2015-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 23.747.286,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado Danilo Forte

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 400, de 2015-CN (nº 320/2015, na origem) submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 20, de 2015-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 23.747.286,00, (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O crédito visa suplementar dotações das seguintes Unidades Orçamentárias:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação
Ministério da Integração Nacional	**23.747.286**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	23.303.286
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM	444.000

A Exposição de Motivos nº 00163/2015 MP, de 13 de outubro de 2015, que acompanha a Proposição, informa que:

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, os recursos possibilitarão dar continuidade às atividades dos perímetros públicos de irrigação componentes do Sistema Itaparica mediante o custeio com energia elétrica, bem como com o atendimento de despesas operacionais e de manutenção, essenciais ao suporte das atividades produtivas.

Na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, o crédito viabilizará obras de pavimentação de vias e a implantação de rede de drenagem de águas pluviais no Município de Colíder, no Estado do Mato Grosso.

O crédito será atendido com recursos decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade como disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A despeito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – LDO 2015 informa a Exposição de Motivos que as alterações decorrentes deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, haja vista tratar-se de remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para atendimento de programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Foram apresentadas 10 (dez) emendas ao Projeto de Lei em análise.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2012-2015 (Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012) e a sua conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 – LDO 2015 (Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015).

Com relação a emendas apresentadas em créditos adicionais, dispõe a Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2015-CN que:

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 21

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:

I - contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito;

II - oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, § 3º, II, da Constituição, programação que:

a) não conste do projeto de lei ou conste somente como cancelamento proposto; ou

b) integre dotação à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas ou externas e as respectivas contrapartidas, ressalvados os casos decorrentes de correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, devidamente comprovados;

III - propuserem:

a) em projetos de lei de crédito suplementar, programação nova;

b) em projetos de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária;

c) em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação;

IV - ocasionarem aumento no valor original do projeto, ressalvado o disposto no art. 144, I.

§ 1º O Relator indicará, em seu relatório, as emendas que, no seu entender, deverão ser declaradas inadmitidas.

Quanto às emendas apresentadas ao Projeto de Lei em análise, verificamos que as de nº 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 9 devem ser inadmitidas porque contrariam o art. 109, inciso I e III, alínea "a", haja vista que propõem suplementar programação orçamentária de unidade orçamentária não beneficiária do crédito, o que caracteriza a inclusão de programação nova em crédito suplementar.

Verificamos que a emenda nº 5 deve ser inadmitida por infringir as seguintes normas da Resolução nº 1 de 2006-CN: art. 41, inciso III, ao propor mais de uma ação em uma emenda; art. 109, inciso I, propõe suplementar programação orçamentária de

CMO 283

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

unidade orçamentária não beneficiária no crédito; inciso II, "a", indica para cancelamento compensatório programação que não consta do crédito; inciso III, alínea "a", inclui programação nova em crédito suplementar e inciso IV, ocasiona aumento no valor original do Projeto de Lei.

Já emenda nº 7 deve ser inadmitida porque pretende suplementar programação orçamentária inexistente (nova) no Orçamento de 2015, em desacordo com o que dispõe o art. 109, inciso III, alínea "a" da Resolução nº 1, de 2006.

Com relação à emenda nº 10, por ser a única que não contraria as normas legais, somos pela sua aprovação.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 20, de 2015-CN, na forma do substitutivo, que incorpora a modificação decorrente do acolhimento da emenda nº 10, considerando como inadmitidas as emendas de nº 1 a 9.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado Danilo Forte
Relator

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 29

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório de Pareceres às
Emendas Apresentadas ao PLN nº 20, de 2015-CN

Emenda Aprovada

Emenda	Autor	Programação	Parecer
00010	Kaio Maniçoba	Apoio a Projetos de Desenvolvimento sustentável Local Integrado – no Estado de Pernambuco	Aprovada

Emendas Indicadas para Inadmissão

Emenda	Autor	Programação	Parecer
00001	Wellington Roberto	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Açude Grande Cajazeiras – no Município de Cajazeiras - PB	Inadmitida
00002	Wellington Roberto	Construção de Açudes – no Estado da Paraíba	Inadmitida
00003	Wellington Roberto	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – no Estado da Paraíba	Inadmitida
00004	Gorete Pereira	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – no Estado do Ceará	Inadmitida
00005	Hélio José	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	Inadmitida
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	Inadmitida
00006	Cabo Sabino	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica em Municípios – no Estado do Ceará	Inadmitida
00007	Hildo Rocha	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica no Município de Cantanhede – no Estado do Maranhão	Inadmitida
00008	Arnon Bezerra	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica em Municípios – no Estado do Ceará	Inadmitida
00009	Rose de Freitas	Construção de Barragem na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – no Estado do Espírito Santo	Inadmitida

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20, de 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 23.747.286,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 23.747.286,00 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 31

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2013	Agricultura Irrigada							22.303.286
		ATIVIDADES							
20 607	2013 20EY	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação							22.303.286
20 607	2013 20EY 0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional							22.303.286
			F	3	2	90	0	100	22.303.286
	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							1.000.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.000.000
15 244	2029 7K66 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							23.303.286
		TOTAL - GERAL							23.303.286

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							444.000
		ATIVIDADES							
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							444.000
19 691	2029 8902 6000	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional							444.000
			F	4	2	90	0	250	444.000
		TOTAL - FISCAL							444.000
		TOTAL - GERAL							444.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2013	Agricultura Irrigada							11.270.286
		PROJETOS							
20 607	2013 12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação							1.703.723
20 607	2013 12OB 0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional							1.703.723
			F	3	2	90	0	100	1.703.723
20 607	2013 5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais							2.568.712
20 607	2013 5322 0031	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							2.568.712
			F	4	3	90	0	100	2.568.712
20 607	2013 5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia							1.542.341
20 607	2013 5348 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							1.542.341
			F	4	3	90	0	100	1.542.341
20 607	2013 5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco							1.955.510
20 607	2013 5354 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco							1.955.510
			F	4	3	90	0	100	1.955.510
20 607	2013 5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais							3.500.000
20 607	2013 5370 0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							3.500.000
			F	4	3	90	0	100	3.500.000
	2051	Oferta de Água							12.033.000
		PROJETOS							
18 544	2051 12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia							2.457.000
18 544	2051 12G5 0029	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							2.457.000
			F	4	3	90	0	100	2.457.000
18 544	2051 141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco							873.000
18 544	2051 141H 0020	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco - Na Região Nordeste							873.000
			F	4	3	90	0	100	873.000
18 544	2051 14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia							2.178.000
18 544	2051 14RX 0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							2.178.000
			F	4	3	90	0	100	2.178.000
18 544	2051 5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais							6.525.000
18 544	2051 5308 2747	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitaí - MG							6.525.000
			F	4	3	90	0	100	6.525.000
		TOTAL - FISCAL							23.303.286
		TOTAL - GERAL							23.303.286

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							444.000
		ATIVIDADES							
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							444.000
04 127	2029 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal							444.000
			F	3	2	90	0	250	444.000
		TOTAL - FISCAL							444.000
		TOTAL - GERAL							444.000

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto e as emendas. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
Em votação na Câmara dos Deputados.
As Sras. e Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovados.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovados.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20, de 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 23.747.286,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 23.747.286,00 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2013		Agricultura Irrigada							22.303.286
		ATIVIDADES							
20 607	2013 20EY	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação							22.303.286
20 607	2013 20EY 0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional							22.303.286
			F	3	2	90	0	100	22.303.286
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							1.000.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.000.000
15 244	2029 7K66 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							23.303.286
		TOTAL - GERAL							23.303.286

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							444.000
		ATIVIDADES							
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							444.000
19 691	2029 8902 6000	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional							444.000
			F	4	2	90	0	250	444.000
		TOTAL - FISCAL							444.000
		TOTAL - GERAL							444.000

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 33

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2013		Agricultura Irrigada							11.270.286
		PROJETOS							
20 607	2013 12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação							1.703.723
20 607	2013 12OB 0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional							1.703.723
			F	3	2	90	0	100	1.703.723
20 607	2013 5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais							2.568.712
20 607	2013 5322 0031	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							2.568.712
			F	4	3	90	0	100	2.568.712
20 607	2013 5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia							1.542.341
20 607	2013 5348 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							1.542.341
			F	4	3	90	0	100	1.542.341
20 607	2013 5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco							1.955.510
20 607	2013 5354 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco							1.955.510
			F	4	3	90	0	100	1.955.510
20 607	2013 5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais							3.500.000
20 607	2013 5370 0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							3.500.000
			F	4	3	90	0	100	3.500.000
2051		Oferta de Água							12.033.000
		PROJETOS							
18 544	2051 12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia							2.457.000
18 544	2051 12G5 0029	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							2.457.000
			F	4	3	90	0	100	2.457.000
18 544	2051 141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco							873.000
18 544	2051 141H 0020	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco - Na Região Nordeste							873.000
			F	4	3	90	0	100	873.000
18 544	2051 14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia							2.178.000
18 544	2051 14RX 0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							2.178.000
			F	4	3	90	0	100	2.178.000
18 544	2051 5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais							6.525.000
18 544	2051 5308 2747	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitaí - MG							6.525.000
			F	4	3	90	0	100	6.525.000
		TOTAL - FISCAL							23.303.286
		TOTAL - GERAL							23.303.286

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							444.000
		ATIVIDADES							
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							444.000
04 127	2029 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal							444.000
			F	3	2	90	0	250	444.000
		TOTAL - FISCAL							444.000
		TOTAL - GERAL							444.000

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 6:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R$61.150.000,00, para o fim que especifica*.

Ao projeto de lei foram apresentadas 74 emendas.
O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 124, DE 2015 - CN

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 21, de 2015 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R$ 61.150.000,00, para o fim que especifica."

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO

I. RELATÓRIO

A Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 401/2015 (na origem), o Projeto de Lei nº 21, de 2015 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, crédito especial no valor de R$ 61.150.000,00, com o fim de incluir programação nova à Lei Orçamentária Anual em vigor.

2. Segundo a Exposição de Motivos nº 164-MP, de 13 de outubro de 2015, tais recursos possibilitarão à conclusão de obras de implantação e modernização do Sistema de Trens Urbanos de Recife, Pernambuco, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PA, voltadas à construção de pontes, o rebaixamento de lençol freático, a duplicação da Linha Sul Diesel e a contenção de talude, tratando-se, portanto, de importante intervenção em favor de sua efetivação.

3. Como salientam as informações constantes da EM, os recursos serão provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme o art. 2º do projeto, estando em consonância com o disposto do art. 43, § 1º inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V da Constituição.

CD153803491569

4. Foram apresentadas 74 emendas no prazo regimental. .

5. É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

6. Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva incluir programação nova à Lei Orçamentária Anual em vigor (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

7. Observa-se ainda que a proposta guarda conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (LDO 2015) e a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (Plano Plurianual Anual - PPA 2012-2015).

8. Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

9. Os dispositivos constitucionais vedam: **(i)** a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes; e **(ii)** a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

10. As prescrições constantes do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, foram obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face às novas dotações objeto deste crédito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II do Projeto.

11. No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos da Lei nº 12.593 de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015).

12. As disposições pertinentes à Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (LDO 2015), em especial as constantes do art. 39, podem ser consideradas cumpridas, tendo em vista que:

- ✓ as programações correspondentes estão consolidadas na área temática "*Planejamento e Desenvolvimento Urbano*", de acordo com o inciso V do art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN;

- ✓ restringe-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I, II e III do art. 41 da Lei no 4.320, de 1964, no caso o II - especial – (LDO-2015, art. 39 § 1º);

CD153803491569

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA Fls. 88

✓ contém justificativa referente à necessidade da nova dotação, indicando que houve declaração formal do órgão solicitante de que o remanejamento proposto não sofrerá *"prejuízos na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício."* (LDO-2015, art. 39, § 3º);

✓ a exposição de motivos declara que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para 2015 (LDO-2015, art. 39, § 4º);

13. Assim, as informações prestadas e a análise aqui exposta indicam haver coerência dos termos do crédito especial em exame com as disposições da legislação orçamentária pertinente, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO 2015 e com o Plano Plurianual 2012-2015.

14. Em relação às emendas apresentadas, com exceção da emenda de nº 7, estas deverão ser consideradas inadmitidas nos termos do art. 109, inciso I, da Resolução nº 1-CN, de 2006, por proporem programações pertencentes à unidade orçamentária não beneficiária pelo presente crédito.

15. Quanto à emenda de nº 7, esta também deverá ser declarada inadmitida tendo em vista conflitar com o disposto do art. 109, inciso II, "a", à medida que oferece fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, § 3º, II da Constituição, de programação não constante do projeto de lei.

16. Assim, diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 21, de 2015-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissão de todas as 74 emendas apresentadas.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Relator

CD153803491569

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto e as emendas. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
Em votação o parecer na Câmara dos Deputados.
As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovado.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovado.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R$ 61.150.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R$ 61.150.000,00 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**							**61.150.000**
		PROJETOS							
15 453	**2048 5754**	**Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE**							**61.150.000**
15 453	2048 5754 0026	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE - No Estado de Pernambuco							61.150.000
		Trecho implantado (percentual de execução física): 10	F	4	3	90	0	100	61.150.000
TOTAL – FISCAL									**61.150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**61.150.000**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**							**61.150.000**
		PROJETOS							
15 453	**2048 10SS**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**							**61.150.000**
15 453	2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional							61.150.000
			F	4	3	90	0	100	61.150.000
TOTAL – FISCAL									**61.150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**61.150.000**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 7:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$10.497.921,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto de lei foram apresentadas quatro emendas.
O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER nº 125 , de 2015-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 24, de 2015-CN, que *Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 10.497.921,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Relator: **Dep. Pompeo de Mattos**

I - RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 324, de 2015-CN, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 24, de 2015-CN, que *Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no* valor de R$ 10.497.921,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos - EM nº 167/2015/MP, de 14 de outubro de 2015, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que a solicitação tem por objetivo o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores.

O quadro seguinte apresenta, sinteticamente, a decomposição do crédito:

DISCRIMINAÇÃO	APLICAÇÃO DE RECURSOS (R$ 1,00)	ORIGEM DOS RECURSOS (R$ 1,00)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	**1.340.000**	**1.340.000**
Ministério da Agricultura (Direta)	1.340.000	1.340.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE	**7.767.921**	**7.767.921**
Fundo Nacional de Saúde	7.767.921	7.767.921
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	**100.000**	**100.000**
Universidade Federal de Juiz de Fora	-	100.000

CD157384834054

Universidade Federal de Uberlândia	100.000	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	**580.000**	**580.000**
Fundação Cultural Palmares	580.000	580.000
MINISTÉRIO DO TURISMO	**250.000**	**250.000**
Ministério do Turismo (Direta)	250.000	250.000
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	**460.000**	**460.000**
Fundo Nacional de Assistência Social	460.000	460.000
TOTAL	**10.497.921**	**10.497.921**

Conforme demonstrado no quadro acima, o crédito será atendido à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais.

Aberto o prazo regimental, foram apresentadas 4 (quatro) emendas à proposição.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Encontram-se plenamente atendidas as disposições do art. 43, caput e §1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelecem ser a abertura dos créditos especiais dependente da existência de recursos disponíveis e de prévia exposição justificativa, e consideram os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, recurso hábil para tal fim.

Igualmente atendidas estão as disposições do Plano Plurianual vigente (PPA 2012-2015), Lei n° 12.593, de 18 de janeiro de 2012, posto que o presente crédito trata de suplementação de ação constante do orçamento.

Da mesma forma, há perfeita conformação com as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 (LDO 2015), Lei 13.080, de 2 de janeiro de 2015, em especial ao disposto em seu art. 59, inciso III que estabelece que até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei

CD157384834054

sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

A Exposição de Motivos declara que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para 2015, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.

Assim, as informações prestadas e a análise aqui exposta indicam haver coerência dos termos do crédito suplementar em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO 2015 e com o Plano Plurianual 2012-2015.

II.1. DAS EMENDAS APRESENTADAS

O presente crédito, conforme mencionado, refere-se a remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, indicadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo (cf. art. 52, § 2º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014).

Do exame efetuado, verifica-se que as emendas apresentadas (nº 001 a 004) não guardam vinculação com os citados ajustes. Portanto, o acolhimento ensejaria a redução de dotações afetas a emendas individuais de outros parlamentares e consequente afronta ao § 18 do artigo 166 da Constituição, que prevê a execução equitativa das referidas emendas; motivo pelo qual propomos a inadmissão das referidas emendas com base no art. 146 da Resolução nº 001, de 2006-CN.

III - VOTO DO RELATOR:

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 - LDO/2015 (Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015), com as disposições do Plano Plurianual 2012-2015 (Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012), bem como com a sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2015 - LOA/2015 (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

CD157384834054

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃC
Parecer ao PLN 024, de 2015-CN

Diante do exposto, somos pela inadmissão das emendas apresentadas (nº 001 a 004) e pela aprovação do Projeto de Lei nº 24, de 2015-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2015.

Deputado POMPEO DE MATTOS

Relator

CD157384834054

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃC
Parecer ao PLN 024, de 2015-CN

Emendas do Relator pela Indicação de Inadmissão

Emenda	Autor	Motivo
001	Gorete Pereira	Art. 146 da Resolução nº 001, de 2006-CN c/c § 18 do artigo 166 da Constituição.
002	Gorete Pereira	Art. 146 da Resolução nº 001, de 2006-CN c/c § 18 do artigo 166 da Constituição.
003	Gorete Pereira	Art. 146 da Resolução nº 001, de 2006-CN c/c § 18 do artigo 166 da Constituição.
004	Ricardo Izar	Art. 146 da Resolução nº 001, de 2006-CN c/c § 18 do artigo 166 da Constituição

Sala das Sessões, de de 2015.

Deputado POMPEO DE MATTOS

Relator

CD157384834054

SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto e as emendas. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
Em votação na Câmara dos Deputados.
As Sras. e Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovados.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovados.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 2015-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 10.497.921,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 10.497.921,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**1.340.000**
		ATIVIDADES							
20 608	**2014 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**1.340.000**
20 608	2014 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais							1.340.000
			F	4	6	40	0	100	1.340.000
TOTAL – FISCAL									**1.340.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.340.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**100.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2032 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**100.000**
12 364	2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							100.000
			F	3	6	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**7.767.921**
		ATIVIDADES							
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**6.064.745**
10 122	2015 4525 0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará							650.000
			S	3	6	40	6	100	650.000
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais							1.433.176
			S	3	6	41	6	100	1.433.176
10 122	2015 4525 3323	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ							3.912.300
			S	3	6	41	6	100	3.912.300
10 122	2015 4525 3928	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Paulo - SP							69.269
			S	3	6	41	6	100	69.269
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**1.703.176**
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							1.703.176
			S	4	6	31	6	100	1.703.176
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**7.767.921**
TOTAL - GERAL									**7.767.921**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**							**580.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**580.000**
13 392	2027 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia							580.000
			F	3	6	40	0	100	580.000
TOTAL – FISCAL									**580.000**

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**580.000**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2076	**Turismo**							**250.000**
		PROJETOS							
23 695	**2076 10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**							**250.000**
23 695	2076 10V0 0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**460.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**160.000**
08 244	2037 2B30 7030	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Fundação Ferraz Egreja - No Município de Ipaussu - SP							160.000
			S	3	6	90	0	100	160.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**300.000**
08 244	2037 2B31 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará							200.000
			S	3	6	30	0	100	200.000
08 244	2037 2B31 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná							100.000

			S	3	6	40	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**460.000**
TOTAL - GERAL									**460.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**1.340.000**
		ATIVIDADES							
20 608	**2014 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**1.340.000**
20 608	2014 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais							1.340.000
			F	3	6	40	0	100	1.340.000
TOTAL – FISCAL									**1.340.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.340.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**100.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2032 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**100.000**
12 364	2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							100.000
			F	3	6	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**7.767.921**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**69.269**
10 302	2015 8535 7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - No Município de São Paulo - SP							69.269
			S	4	6	50	6	100	69.269
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**7.698.652**
10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará							650.000
			S	3	6	40	6	100	650.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais							1.433.176
			S	3	6	41	6	100	1.433.176
10 301	2015 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo							1.703.176
			S	4	6	31	6	100	1.703.176
10 301	2015 8581 3323	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ							3.912.300
			S	4	6	41	6	100	3.912.300
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**7.767.921**
TOTAL - GERAL									**7.767.921**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
	2027	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**							**580.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**580.000**
13 392	2027 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia							580.000
			F	4	6	40	0	100	580.000
TOTAL – FISCAL									**580.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**580.000**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2076	**Turismo**							**250.000**
		PROJETOS							
23 695	**2076 10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**							**250.000**
23 695	2076 10V0 0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**460.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**460.000**

08 244	2037 2B30 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará							200.000
			S	4	6	30	0	100	200.000
08 244	2037 2B30 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná							100.000
			S	3	6	40	0	100	100.000
08 244	2037 2B30 7030	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Fundação Ferraz Egreja - No Município de Ipaussu - SP							160.000
			S	4	6	40	0	100	160.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**460.000**
TOTAL - GERAL									**460.000**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 8:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R$131.395.201,00, para os fins que especifica.*

Ao projeto de lei foram apresentadas 37 emendas.
O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER nº 126 , de 2015-CN

Projeto de Lei nº 28, de 2015-CN, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R$ 131.395.201,00, para os fins que especifica".*

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **JOSÉ AIRTON CIRILO**

I - RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 408 (na origem), de 14 de outubro de 2015, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 28, de 2015-CN, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R$ 131.395.201,00, para os fins que especifica".*

A Exposição de Motivos-EM nº 171/2015/MP, de 14 de outubro de 2015, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que *"o crédito em questão decorre de solicitação dos Ministérios envolvidos, segundo os quais a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício".*

O quadro seguinte apresenta, sinteticamente, a decomposição do crédito:

Unidade Orçamentária	Aplicação (R$ 1,00)	Origem dos Recursos (R$ 1,00)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20.304.001	20.304.001
Ministério do Trabalho e Emprego (Adm. Direta)	591.200	591.200
Ministério do Esporte (Adm. Direta)	110.500.000	87.400.000
Autoridade Pública Olímpica	0	23.100.000
Total	**131.395.201**	**131.395.201**

Mais especificamente, a Exposição de Motivos esclarece que:

a) no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, o crédito decorre de solicitação da Bancada de Deputados e Senadores do Estado do Maranhão no Congresso Nacional, conforme Ofício OFDPF 019/2015, de 15 de junho de 2015, do seu Coordenador, o nobre Deputado Pedro Fernandes, para adequar a emenda coletiva de autoria desta Bancada, com a finalidade de apoiar a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA na expansão da Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis, no Estado do Maranhão;

b) no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta, o crédito visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente daquela unidade orçamentária para atender despesas relacionadas às contribuições anuais dá

CONGRESSO NACIONAL

Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP e do Centro Interamericano para o Desenvolvimento do Conhecimento na Formação Profissional - CINTERFOR;

c) e, por fim, no âmbito do Ministério do Esporte, o crédito visa a implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, tais como obras em complexos desportivos para treinamento de atletas, aquisição de equipamentos esportivos, e conclusão de empreendimentos diretamente relacionados à realização do evento.

O crédito será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A propósito do que dispõe o art. 39, § 4°, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015), a Exposição de Motivos registra que as alterações decorrentes da abertura do crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista tratarem-se de remanejamento de recursos oriundos de despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, cujas execução fica condicionada aos limites constantes do Anexo I do Decreto n° 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2° do art. 1° do referido Decreto.

A Exposição de Motivos ainda destaca que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei, ressalvando que, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta, não haverá alteração, tendo em vista tratar-se de programa destinado exclusivamente a operações especiais, que não integra o aludido Plano, conforme estabelece o parágrafo único do art. 5° da mesma Lei.

É o relatório.

II – EMENDAS

Ao PLN nº 28, de 2015, foram apresentadas 37 Emendas.

III - VOTO DO RELATOR:

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva incluir dotações orçamentárias não constantes da Lei Orçamentária vigente.

Da mesma forma, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 (Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015), com as disposições do Plano Plurianual 2012-2015 (Lei

55

CONGRESSO NACIONAL

nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012), bem como com a sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

Quanto às Emendas apresentadas, sua análise revela que as Emendas 3, 5, 7, 28, 30 e 36 são inadmissíveis, por configurarem créditos suplementares a programações já constantes do orçamento aprovado e, portanto, de natureza distinta dos veiculados pelo presente Projeto de Lei, em afronta ao disposto na alínea "b" do inciso III do art. 109 da Resolução nº 1/2006 – CN, restando admitidas as demais Emendas. Quanto ao mérito destas Emendas, ainda que reconhecendo os nobres propósitos visados pelos seus respectivos autores, entendemos que apenas as Emendas 6, 8 e 9, de autoria da ilustre Deputada GORETE PEREIRA, a Emenda 10, de autoria do ilustre Deputado HILDO ROCHA, as Emendas 13, 14, 18 e 19, de autoria do ilustre Deputado EVANDRO GUSSI, e a Emenda 23, de autoria do ilustre Deputado RICARDO IZAR, devem ser acolhidas, com as seguintes alterações:

Emenda 6: onde se lê "Município de Horizonte", leia-se "Município de Ipu".

Emenda 9: onde se lê "Município de Uruoca", leia-se "Município de São Gonçalo do Amarante".

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 28, de 2015-CN, na forma do Substitutivo apresentado, assim como pela inadmissibilidade das Emendas 3, 5, 7, 28, 30 e 36, pela aprovação das Emendas 6, 8, 9, 10, 13, 14, 18, 19 e 23, com as alterações acima propostas, e pela rejeição das demais Emendas.

Sala das Sessões, de de 2015.

JOSÉ AIRTON CIRILO

Relator

56

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 28 DE 2015 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R$ 131.395.201,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e um reais), para os fins que especifica.

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R$ 131.395.201,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive emenda de bancada estadual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Deputado JOSÉ AIRTON CIRILO
Relator

ANEXO I AO SUBSTITUTIVO

ÓRGÃO: 51000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 – Ministério do Esporte
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte e Grandes Eventos Esportivos**							**113.600.000**
		PROJETOS							
27 811	**2035 14TQ**	**Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**							**106.000.000**
27 811	2035 14TQ 0033	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – No Estado do Rio de Janeiro							106.000.000
			F	4	3	40	0	100	105.000.000
			F	4	3	40	0	118	1.000.000
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**2.000.000**
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Ipu - CE							2.000.000
			F	4	2	40	0	100	2.000.000
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**1.500.000**
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Tururu - CE							1.500.000
			F	4	2	40	0	100	1.500.000
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**1.000.000**
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de São Gonçalo do Amarante - CE							1.000.000
			F	4	2	40	0	100	1.000.000
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**400.000**
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Rinópolis - SP							400.000
			F	4	2	40	0	100	400.000
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**400.000**
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Iacri - SP							400.000
			F	4	2	40	0	100	400.000
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**400.000**
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Guaraçaí - SP							400.000
			F	4	2	40	0	100	400.000
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**400.000**
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Pompéia - SP							400.000
			F	4	2	40	0	100	400.000
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**1.500.000**
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Cafelândia - SP							1.500.000
			F	4	2	40	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									**113.600.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**113.600.000**

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO I — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2032		Ensino Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							17.204.001
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2032 0048	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							12.204.001
12 364	2032 0048 7303	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – No município de São Luís – MA (Cidade Universitária Paulo VI)							12.204.001
			F	3	2	30	0	100	2.361.000
			F	4	2	30	0	100	9.843.001
12 364	2032 0048	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							5.000.000
12 364	2032 0048 7303	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – No município de Itapecuru Mirim – MA (Cidade Universitária Paulo VI)							5.000.000
			F	3	2	30	0	100	3.000.000
			F	4	2	30	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									17.204.001
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.204.001

ÓRGÃO: 38000 – Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego
ANEXO I — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							591.200
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 0172	**Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP**							122.480
28 846	0910 0172 0002	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego – AMSEP – No exterior							122.400
			F	3	2	80	0	174	122.480
28 846	0910 09GY	**Contribuição ao Centro Interamericano para o Desenvolvimento do Conhecimento na Formação Profissional - CINTERFOR**							468.720
28 846	0910 09GY 0002	Contribuição ao Centro Interamericano para o Desenvolvimento do Conhecimento na Formação Profissional – CINTERFOR – No exterior							468.720
			F	3	2	80	0	174	468.720
TOTAL - FISCAL									591.200
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									591.200

ANEXO II AO SUBSTITUTIVO

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO II — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2032		Ensino Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							20.304.001
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2032 0048	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							20.304.001
12 364	2032 0048 7278	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Universidade Estadual do Maranhão – Campus de São João dos Patos – No Estado do Maranhão							20.304.001
			F	3	2	30	0	100	5.361.000
			F	4	2	30	0	100	14.943.001
TOTAL - FISCAL									20.304.001
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.304.001

59

ÓRGÃO: 38000 – Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego
ANEXO II — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	Trabalho, Emprego e Renda							591.200
		ATIVIDADES							
11 332	2071 2C45	Agenda Nacional de Trabalho Decente							591.200
11 332	2032 2C45 0001	Agenda Nacional de Trabalho Decente - Nacional	F	3	2	90	0	174	591.200
									591.200
TOTAL - FISCAL									591.200
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									591.200

ÓRGÃO: 51000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 – Ministério do Esporte
ANEXO II — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos							87.400.000
		ATIVIDADES							
27 811	2035 20D8	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016							15.000.000
27 811	2035 20D8 0001	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional							15.000.000
			F	3	2	50	0	100	15.000.000
27 811	2035 20JO	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							1.000.000
27 811	2035 20JO 0001	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	118	1.000.000
		PROJETOS							
27 811	2035 14TP	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento							64.000.000
27 811	2035 14TP 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional							64.000.000
			F	4	2	40	0	100	64.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							7.400.000
27 811	2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional							7.400.000
			F	3	2	90	0	100	7.400.000
TOTAL - FISCAL									87.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									87.400.000

ÓRGÃO: 51000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51204 – Autoridade Pública Olímpica - APO
ANEXO II — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2123	Programa de Gestão do Ministério do Esporte							23.100.000
		ATIVIDADES							
27 122	2123 20EE	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO							23.100.000
27 122	2123 20EE 0001	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica – APO - Nacional							23.100.000
			F	3	2	71	0	100	23.100.000
TOTAL - FISCAL									23.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.100.000

CONGRESSO NACIONAL

Relatório de Pareceres às

Emendas Apresentadas ao PLN nº 28, de 2015 – CN

Emendas Aprovadas

Emenda	Autor	Programação	Parecer
0006	GORETE PEREIRA	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Ipu - CE	Aprovada
0008	GORETE PEREIRA	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Tururu - CE	Aprovada
0009	GORETE PEREIRA	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	Aprovada
0010	HILDO ROCHA	12.364.2032.0048.7303 – No Município de Itapecuru Mirim - MA	Aprovada
0013	EVANDRO GUSSI	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Rinópolis - SP	Aprovada
0014	EVANDRO GUSSI	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Iacri - SP	Aprovada
0018	EVANDRO GUSSI	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Guaraçaí - SP	Aprovada
0019	EVANDRO GUSSI	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Pompéia - SP	Aprovada
0023	RICARDO IZAR	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Cafelândia - SP	Aprovada

Emendas Inadmitidas

Emenda	Autor	Programação	Parecer
0003	WELLINGTON ROBERTO	12.847.2030.0E53.XXXX – No Estado da Paraíba	Inadmitida
0005	BEBETO	12.364.2032.0048.0029 – No Estado da Bahia	Inadmitida
0007	GORETE PEREIRA	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Maracanaú - CE	Inadmitida
0028	ALEXANDRE LEITE	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Guarujá - SP	Inadmitida
0030	ALEXANDRE LEITE	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Iporanga - SP	Inadmitida
0036	FÁBIO MITIDIERI	27.812.2035.5450.XXXX – No Estado de Sergipe	Inadmitida

CONGRESSO NACIONAL

Emendas Rejeitadas

Emenda	Autor	Programação	Parecer
0001	WELLINGTON ROBERTO	12.847.2030.0E53.XXXX – No Município de Monteiro - PB	Rejeitada
0002	WELLINGTON ROBERTO	12.847.2030.0E53.XXXX – No Município de Sumé - PB	Rejeitada
0004	WELLINGTON ROBERTO	12.363.2031.20RW.XXXX – No Estado da Paraíba	Rejeitada
0011	JAIME MARTINS	12.368.2080.20RP – No Município de São Francisco de Paula - MG	Rejeitada
0012	EVANDRO GUSSI	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Conchas - SP	Rejeitada
0015	EVANDRO GUSSI	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Maracaí - SP	Rejeitada
0016	EVANDRO GUSSI	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Garça - SP	Rejeitada
0017	EVANDRO GUSSI	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Lavínia - SP	Rejeitada
0020	EVANDRO GUSSI	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Presidente Prudente - SP	Rejeitada
0021	RICARDO IZAR	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Brotas - SP	Rejeitada
0022	RICARDO IZAR	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de São Pedro - SP	Rejeitada
0024	ALEXANDRE LEITE	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Jacupiranga - SP	Rejeitada
0025	ALEXANDRE LEITE	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Jales - SP	Rejeitada
0026	ROSE DE FREITAS	12.363.2031.20RL.XXXX – Na Região Metropolitana de Vitória - ES	Rejeitada
0027	ALEXANDRE LEITE	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Cajati - SP	Rejeitada
0029	ALEXANDRE LEITE	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de João Ramalho - SP	Rejeitada
0031	ALEXANDRE LEITE	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Eldorado - SP	Rejeitada
0032	ALEXANDRE LEITE	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Apiaí - SP	Rejeitada
0033	ALEXANDRE LEITE	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Embu-Guaçú - SP	Rejeitada
0034	ALEXANDRE LEITE	27.812.2035.5450.XXXX – No Município de Laranjal Paulista - SP	Rejeitada
0035	ROSE DE FREITAS	12.364.2032.20RK.XXXX – Na Região Metropolitana de Vitória - ES	Rejeitada
0037	ALBERTO FILHO	12.847.2030.0048.XXXX – No Município de Bacabal - MA	Rejeitada

JOSÉ AIRTON CIRILO
Relator

62

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto e as emendas. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
Em votação na Câmara dos Deputados.
As Sras. e Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovados.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovados no Senado.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 28 DE 2015 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R$ 131.395.201,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e um reais), para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R$ 131.395.201,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive emenda de bancada estadual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Deputado JOSÉ AIRTON CIRILO
Relator

ANEXO I AO SUBSTITUTIVO

ÓRGÃO: 51000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 – Ministério do Esporte
ANEXO I — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos							113.600.000
		PROJETOS							
27 811	2035 14TQ	**Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**							106.000.000
27 811	2035 14TQ 0033	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – No Estado do Rio de Janeiro							106.000.000
			F	4	3	40	0	100	105.000.000
			F	4	3	40	0	118	1.000.000
27 812	2035 5450	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							2.000.000
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Ipu - CE							2.000.000
			F	4	2	40	0	100	2.000.000
27 812	2035 5450	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							1.500.000
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Tururu - CE							1.500.000
			F	4	2	40	0	100	1.500.000
27 812	2035 5450	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							1.000.000
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de São Gonçalo do Amarante - CE							1.000.000
			F	4	2	40	0	100	1.000.000
27 812	2035 5450	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							400.000
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Rinópolis - SP							400.000
			F	4	2	40	0	100	400.000
27 812	2035 5450	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							400.000
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Iacri - SP							400.000
			F	4	2	40	0	100	400.000
27 812	2035 5450	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							400.000
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Guaraçaí - SP							400.000
			F	4	2	40	0	100	400.000
27 812	2035 5450	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							400.000
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Pompéia - SP							400.000
			F	4	2	40	0	100	400.000
27 812	2035 5450	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							1.500.000
27 812	2035 5450 XXXX	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Município de Cafelândia - SP							1.500.000
			F	4	2	40	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									113.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									113.600.000

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO I — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2032	Ensino Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							17.204.001
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2032 0048	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							12.204.001
12 364	2032 0048 7303	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – No município de São Luís – MA (Cidade Universitária Paulo VI)							12.204.001
			F	3	2	30	0	100	2.361.000
			F	4	2	30	0	100	9.843.001
12 364	2032 0048	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							5.000.000
12 364	2032 0048 7303	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – No município de Itapecuru Mirim – MA (Cidade Universitária Paulo VI)							5.000.000
			F	3	2	30	0	100	3.000.000
			F	4	2	30	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									17.204.001
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.204.001

ÓRGÃO: 38000 – Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego
ANEXO I — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							591.200
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 0172	**Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP**							122.480
28 846	0910 0172 0002	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego – AMSEP – No exterior							122.400
			F	3	2	80	0	174	122.480
28 846	0910 09GY	**Contribuição ao Centro Interamericano para o Desenvolvimento do Conhecimento na Formação Profissional - CINTERFOR**							468.720
28 846	0910 09GY 0002	Contribuição ao Centro Interamericano para o Desenvolvimento do Conhecimento na Formação Profissional – CINTERFOR – No exterior							468.720
			F	3	2	80	0	174	468.720
TOTAL - FISCAL									591.200
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									591.200

ANEXO II AO SUBSTITUTIVO

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO II — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2032	Ensino Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							20.304.001
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2032 0048	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							20.304.001
12 364	2032 0048 7278	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Universidade Estadual do Maranhão – Campus de São João dos Patos – No Estado do Maranhão							20.304.001
			F	3	2	30	0	100	5.361.000
			F	4	2	30	0	100	14.943.001
TOTAL - FISCAL									20.304.001
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.304.001

59

ÓRGÃO: 38000 – Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego
ANEXO II — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	Trabalho, Emprego e Renda							591.200
		ATIVIDADES							
11 332	2071 2C45	Agenda Nacional de Trabalho Decente							591.200
11 332	2032 2C45 0001	Agenda Nacional de Trabalho Decente - Nacional	F	3	2	90	0	174	591.200
									591.200
TOTAL - FISCAL									591.200
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									591.200

ÓRGÃO: 51000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 – Ministério do Esporte
ANEXO II — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos							87.400.000
		ATIVIDADES							
27 811	2035 20D8	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016							15.000.000
27 811	2035 20D8 0001	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional	F	3	2	50	0	100	15.000.000
									15.000.000
27 811	2035 20JO	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							1.000.000
27 811	2035 20JO 0001	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	2	90	0	118	1.000.000
									1.000.000
		PROJETOS							
27 811	2035 14TP	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento							64.000.000
27 811	2035 14TP 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	F	4	2	40	0	100	64.000.000
									64.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							7.400.000
27 811	2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.400.000
									7.400.000
TOTAL - FISCAL									87.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									87.400.000

ÓRGÃO: 51000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51204 – Autoridade Pública Olímpica - APO
ANEXO II — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2123	Programa de Gestão do Ministério do Esporte							23.100.000
		ATIVIDADES							
27 122	2123 20EE	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO							23.100.000
27 122	2123 20EE 0001	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica – APO - Nacional	F	3	2	71	0	100	23.100.000
									23.100.000
TOTAL - FISCAL									23.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.100.000

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 9:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$14.282.407.686,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R$25.279.323.222,00, para os fins que especifica.*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 127, DE 2015

Da **Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2015 - CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 14.282.407.686,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R$ 25.279.323.222,00, para os fins que especifica. "

Relator Senador Hélio José

1 Relatório

A Presidente da República, por meio da Mensagem nº 409, de 14 de outubro de 2015, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 29, de 2015 – CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 14.282.407.686,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R$ 25.279.323.222,00, para os fins que especifica. "

Pela Exposição de Motivos do referido projeto, o crédito suplementar tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades constantes do Orçamento de Investimento das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

A seguir, tabela com os acréscimos e anulações de dotações a serem realizados (em R$):

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Entidade	Suplementação	Cancelamento
Banco da Amazônia	4.074.214	12.223.206
ATIVOS S.A. – Securitizadora de Créditos Financeiros	461.143	0
Casa da Moeda do Brasil – CMB	0	23.883.503
Caixa Econômica Federal – CAIXA	51.526.704	989.171.034
COBRA Tecnologia S.A.	32.515.550	3.929.095
BB TUR – Viagens e Turismo Ltda.	0	193.000
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	0	186.111.021
ABGF	0	1.689.070
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	44.970.893	129.970.893
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	12.532.953	360.796.461
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	448.510	3.749.580
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	0	197.647.161
Companhia Docas do Ceará – CDC	0	1.231.570
Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA	8.000.000	19.990.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	0	2.432.224
Companhia Docas do Pará - CDP	8.900.000	26.372.315

CONGRESSO NACIONAL CMO FLS. 87

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	25.877.602	70.769.331
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	0	19.394.889
Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	0	1.240.356.551
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	0	398.108.371
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	8.237.946	93.321.818
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	18.726.000	18.726.000
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	0	455.737.344
FURNAS – Centrais Elétricas S.A.	33.652.988	535.818.436
Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	44.714.349	0
Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	22.148.089	0
Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	10.676	0
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	42.392.069	42.392.069
Petróleo Brasileiro - PETROBRAS	8.568.611.000	14.719.851.354
Petrobras Distribuidora - BR	26.632.000	169.251.000
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG	0	25.121.000
Petrobras Transporte - TRANSPETRO	82.050.000	717.636.000
Petrobras Logística de Exploração e Produção – PB - LOG	69.000	42.000

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 88

Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	4.835.317.000	1.692.300.000
Petrobras Internacional Braspetro B.V – PIB BV	322.065.000	2.880.723.000
Transportadora Associada de Gás - TAG	9.145.000	144.268.000
Liquigás Distribuidora - LIQUIGAS	9.546.000	10.407.000
Stratura Asfalto	81.000	381.000
Petrobras Biocombustível - PBIO	11.623.000	6.539.000
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	11.078.000	4.642.000
Cia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUIMICASUAPE	0	2.527.000
Innova	0	240.000
Gás Brasiliano Distribuidora - GBD	10.537.000	0
Energética Camaçari Muricy 1 – ECM 1	0	6.563.083
Arembepe Energia	0	5.799.843
Araucária Nitrogenados	0	59.017.000
Transpetro International B.V. – TI BV	36.464.000	0
Total	14.282.407.686,00	25.279.323.222,00

Acrescenta-se que, com a abertura deste crédito, ocorrerá, no Orçamento de Investimento para 2015 das empresas estatais federais, uma redução líquida de R$ 10.996.915.536,00, uma vez que está sendo proposto, neste Projeto de Lei, cancelamento de dotações no valor total de R$ 25.279.323.222,00 e a suplementação é de apenas R$ 14.282.407.686,00.

É o relatório.

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 89

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2 Análise

Compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei de créditos adicionais, nos termos do art. 166, §1º, I, da CF/88 e dos arts. 2º, I, e 106 da Resolução nº 1/2006-CN.

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o disposto no art. 41, inc. II da Lei nº 4.320 de 1964, segundo o qual os créditos suplementares são destinados a reforço de dotação orçamentária.

A fonte de financiamento indicada no PLN em tela é compatível com o estabelecido no art. 43, §1º, da citada Lei nº 4.320/64, uma vez que foram utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias (inciso III da referida lei), indicados na tabela acima, além de outros recursos, como os provenientes de geração própria, de aporte da controladora, entre outros.

Ademais, o projeto está de acordo com as demais disposições da LDO 2015, em especial àquelas relativas ao art. 39, uma vez que se restringe a um único tipo de crédito adicional (§1º do art. 39), e que o prazo final para encaminhamento foi obedecido (§2º do art. 39), e que esclarece que a realização das despesas constantes do crédito não afeta a obtenção do resultado primário anual (§4º do art. 39).

3 Voto

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 90

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 29, de 2015 - CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Senador HÉLIO JOSÉ
Relator

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 96

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, por favor, peço a palavra para discutir o PLN 29.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Pois não.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - O PSOL quer deixar registrada a sua posição em relação ao PLN 29, que dá uma demonstração clara da diminuição dos investimentos na PETROBRAS, mais especificamente no COMPERJ — Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro.

Essa é uma demonstração clara de que vamos ter dificuldades para conseguir um crescimento que seja sustentável, sem um investimento robusto em empresas como a PETROBRAS.

Por esse motivo, por esse desinvestimento que está relacionado à aprovação desse PLN, o PSOL registra o seu voto contrário à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Encerrada a discussão do PLN 29, de 2015.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com a posição contrária do PSOL.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 14.282.407.686,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R$ 25.279.323.222,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) crédito suplementar no valor de R$ 14.282.407.686,00 (quatorze bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro, de recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora, de operações de crédito de longo prazo - internas/externas, de recursos de longo prazo debêntures, de recursos de longo prazo - controladora, de recursos de longo prazo - outras fontes, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), relativamente às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II, no valor de R$ 25.279.323.222,00 (vinte e cinco bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e vinte e três mil e duzentos e vinte e dois reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	248.510
09- Previdência Social	44.970.893
23- Comércio e Serviços	88.577.611
24- Comunicações	12.532.953
25- Energia	14.089.770.117
26- Transporte	46.307.602
TOTAL GERAL	14.282.407.686

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	160.206.202
126- Tecnologia da Informação	85.558.665
662- Produção Industrial	11.078.000
694- Serviços Financeiros	7.765.776
752- Energia Elétrica	560.252.441
753- Combustíveis Minerais	12.622.106.000
754- Biocombustíveis	11.594.000
784- Transporte Hidroviário	153.776.602
785- Transportes Especiais	670.070.000
TOTAL GERAL	14.282.407.686

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	248.510
122- Administração Geral	248.510
09- Previdência Social	44.970.893
126- Tecnologia da Informação	44.970.893
23- Comércio e Serviços	88.577.611
122- Administração Geral	71.105.692
126- Tecnologia da Informação	9.706.143
694- Serviços Financeiros	7.765.776
24- Comunicações	12.532.953
126- Tecnologia da Informação	12.532.953
25- Energia	14.089.770.117
122- Administração Geral	88.152.000
126- Tecnologia da Informação	17.058.676

662- Produção Industrial	**11.078.000**
752- Energia Elétrica	**560.252.441**
753- Combustíveis Minerais	**12.622.106.000**
754- Biocombustíveis	**11.594.000**
784- Transporte Hidroviário	**112.789.000**
785- Transportes Especiais	**666.740.000**
26- Transporte	**46.307.602**
122- Administração Geral	**700.000**
126- Tecnologia da Informação	**1.290.000**
784- Transporte Hidroviário	**40.987.602**
785- Transportes Especiais	**3.330.000**
TOTAL GERAL	**14.282.407.686**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**7.765.776**
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**245.764.867**
2022- Combustíveis	**1.467.682.000**
2033- Energia Elétrica	**560.252.441**
2053- Petróleo e Gás	**11.890.822.000**
2055- Desenvolvimento Produtivo	**69.133.000**
2074- Transporte Marítimo	**40.987.602**
TOTAL GERAL	**14.282.407.686**

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	**88.577.611**
32000- Ministério de Minas e Energia	**14.093.100.117**
33000- Ministério da Previdência Social	**44.970.893**
41000- Ministério das Comunicações	**12.532.953**
52000- Ministério da Defesa	**448.510**
68000- Secretaria de Portos	**42.777.602**
TOTAL GERAL	**14.282.407.686**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	**14.282.407.686**
TOTAL GERAL	**14.282.407.686**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.323.363.314**

6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**3.311.843.314**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**3.311.843.314**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**5.084.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**5.084.000**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**6.436.000**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**6.436.000**
	TOTAL GERAL	**3.323.363.314**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.311.843.314**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**11.520.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**88.577.611**
	TOTAL GERAL	**88.577.611**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**71.105.692**
126 - Tecnologia da Informação		**9.706.143**
694 - Serviços Financeiros		**7.765.776**
	TOTAL GERAL	**88.577.611**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**88.577.611**
122- Administração Geral		**71.105.692**
126- Tecnologia da Informação		**9.706.143**
694- Serviços Financeiros		**7.765.776**
	TOTAL GERAL	**88.577.611**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais		**7.765.776**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**80.811.835**
	TOTAL GERAL	**88.577.611**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA		**4.074.214**
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA		**51.526.704**
25230 - COBRA Tecnologia S.A.		**32.515.550**
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros		**461.143**
	TOTAL GERAL	**88.577.611**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**88.577.611**
	TOTAL GERAL	**88.577.611**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**29.047.598**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**29.047.598**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**29.047.598**
	TOTAL GERAL	**29.047.598**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**29.047.598**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**4.074.214**
	TOTAL GERAL	**4.074.214**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**4.074.214**
	TOTAL GERAL	**4.074.214**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**4.074.214**
122- Administração Geral		**4.074.214**
	TOTAL GERAL	**4.074.214**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**4.074.214**

									TOTAL GERAL	**4.074.214**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento										**4.074.214**
									TOTAL GERAL	**4.074.214**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**4.074.214**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**385.349**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							385.349
			I	4-INV	4	90	0	495	385.349
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**3.688.865**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							3.688.865
			I	4-INV	4	90	0	495	3.688.865
TOTAL – INVESTIMENTOS									**4.074.214**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços										**51.526.704**
									TOTAL GERAL	**51.526.704**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral										**43.760.928**
694 - Serviços Financeiros										**7.765.776**
									TOTAL GERAL	**51.526.704**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**51.526.704**
122- Administração Geral	**43.760.928**
694- Serviços Financeiros	**7.765.776**
TOTAL GERAL	**51.526.704**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**7.765.776**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**43.760.928**
TOTAL GERAL	**51.526.704**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**51.526.704**
TOTAL GERAL	**51.526.704**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**7.765.776**
		PROJETOS							
23 694	**0781 3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**							**7.765.776**
23 694	0781 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre							1.901.842
			I	4-INV	4	90	0	495	1.901.842
23 694	0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas							1.122.171
			I	4-INV	4	90	0	495	1.122.171
23 694	0781 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá							170.994
			I	4-INV	4	90	0	495	170.994
23 694	0781 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul							4.570.769
			I	4-INV	4	90	0	495	4.570.769
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**43.760.928**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**43.760.928**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							43.760.928
			I	4-INV	4	90	0	495	43.760.928
TOTAL – INVESTIMENTOS									**51.526.704**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**32.515.550**
	TOTAL GERAL	**32.515.550**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**23.270.550**
126 - Tecnologia da Informação		**9.245.000**
	TOTAL GERAL	**32.515.550**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**32.515.550**
122- Administração Geral		**23.270.550**
126- Tecnologia da Informação		**9.245.000**
	TOTAL GERAL	**32.515.550**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**32.515.550**
	TOTAL GERAL	**32.515.550**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**32.515.550**
	TOTAL GERAL	**32.515.550**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**28.586.455**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**28.586.455**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**28.586.455**
	TOTAL GERAL	**28.586.455**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**28.586.455**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**32.515.550**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**23.270.550**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							23.270.550
			I	4-INV	4	90	0	495	23.270.550
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**9.245.000**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							9.245.000
			I	4-INV	4	90	0	495	9.245.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**32.515.550**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**461.143**
TOTAL GERAL	**461.143**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**461.143**
TOTAL GERAL	**461.143**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**461.143**
126- Tecnologia da Informação	**461.143**
TOTAL GERAL	**461.143**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**461.143**
TOTAL GERAL	**461.143**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**461.143**
TOTAL GERAL	**461.143**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**461.143**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**461.143**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**461.143**
TOTAL GERAL	**461.143**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**461.143**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**461.143**
		ATIVIDADES							
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**461.143**
23 126	0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal							461.143
			I	4-INV	4	90	0	495	461.143
TOTAL – INVESTIMENTOS									**461.143**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**14.089.770.117**
26 - Transporte	**3.330.000**
TOTAL GERAL	**14.093.100.117**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**88.152.000**

126 - Tecnologia da Informação	17.058.676
662 - Produção Industrial	11.078.000
752 - Energia Elétrica	560.252.441
753 - Combustíveis Minerais	12.622.106.000
754 - Biocombustíveis	11.594.000
784 - Transporte Hidroviário	112.789.000
785 - Transportes Especiais	670.070.000
TOTAL GERAL	14.093.100.117

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	14.089.770.117
122- Administração Geral	88.152.000
126- Tecnologia da Informação	17.058.676
662- Produção Industrial	11.078.000
752- Energia Elétrica	560.252.441
753- Combustíveis Minerais	12.622.106.000
754- Biocombustíveis	11.594.000
784- Transporte Hidroviário	112.789.000
785- Transportes Especiais	666.740.000
26 - Transporte	3.330.000
785- Transportes Especiais	3.330.000
TOTAL GERAL	14.093.100.117

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	105.210.676
2022 - Combustíveis	1.467.682.000
2033 - Energia Elétrica	560.252.441
2053 - Petróleo e Gás	11.890.822.000
2055 - Desenvolvimento Produtivo	69.133.000
TOTAL GERAL	14.093.100.117

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	42.392.069
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	33.652.988
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	8.568.611.000
32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	26.632.000
32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	18.726.000

32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	**8.237.946**
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	**82.050.000**
32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	**69.000**
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	**4.835.317.000**
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	**322.065.000**
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	**9.145.000**
32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	**9.546.000**
32333 - Stratura Asfaltos S.A.	**81.000**
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	**11.623.000**
32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	**11.078.000**
32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD	**10.537.000**
32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	**10.676**
32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	**22.148.089**
32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	**44.714.349**
32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	**36.464.000**
TOTAL GERAL	**14.093.100.117**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**14.093.100.117**
TOTAL GERAL	**14.093.100.117**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.268.438.114**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**3.256.918.114**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**3.256.918.114**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**5.084.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**5.084.000**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	**6.436.000**
6.9.2.0.00.00 - Controladora	**6.436.000**
TOTAL GERAL	**3.268.438.114**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.256.918.114**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**11.520.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**42.392.069**
752- Energia Elétrica	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**42.392.069**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 2D94**	**Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul**							**6.309.244**
25 752	2033 2D94 0001	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional							6.309.244
			I	4-INV	4	90	0	495	6.309.244
		PROJETOS							
25 752	**2033 14NA**	**Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)**							**4.371.663**
25 752	2033 14NA 0001	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul) - Nacional							4.371.663
		Obra realizada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	4	90	0	495	4.371.663
25 752	**2033 15BB**	**Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês**							**31.711.162**

		(10MW) e Galpões (8MW)										
25 752	2033 15BB 5070	Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW) - No Município de Sant'Ana do Livramento - RS										31.711.162
			I	4-INV	4	90	0	495				31.711.162
TOTAL – INVESTIMENTOS												**42.392.069**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**33.652.988**
752- Energia Elétrica	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**33.652.988**

		PROJETOS							
25 752	**2033 121X**	**Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)**							**400.000**
25 752	2033 121X 0031	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG) - No Estado de Minas Gerais							400.000
			I	4-INV	5	90	0	495	400.000
25 752	**2033 12DB**	**Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)**							**23.000.000**
25 752	2033 12DB 0030	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) - Na Região Sudeste							23.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 5	I	4-INV	5	90	0	495	23.000.000
25 752	**2033 3292**	**Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)**							**10.252.988**
25 752	2033 3292 0031	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais							10.252.988
			I	4-INV	4	90	0	495	10.252.988
TOTAL – INVESTIMENTOS									**33.652.988**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**8.565.281.000**
26 - Transporte	**3.330.000**
TOTAL GERAL	**8.568.611.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**70.506.000**
752 - Energia Elétrica	**390.381.000**
753 - Combustíveis Minerais	**7.456.536.000**
785 - Transportes Especiais	**651.188.000**
TOTAL GERAL	**8.568.611.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**8.565.281.000**
122- Administração Geral	**70.506.000**
752- Energia Elétrica	**390.381.000**

753- Combustíveis Minerais	**7.456.536.000**
785- Transportes Especiais	**647.858.000**
26 - Transporte	**3.330.000**
785- Transportes Especiais	**3.330.000**
TOTAL GERAL	**8.568.611.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**70.506.000**
2022 - Combustíveis	**1.090.632.000**
2033 - Energia Elétrica	**390.381.000**
2053 - Petróleo e Gás	**6.959.037.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**58.055.000**
TOTAL GERAL	**8.568.611.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**8.568.611.000**
TOTAL GERAL	**8.568.611.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**70.506.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**70.506.000**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							70.506.000
			I	4-INV	4	90	0	495	70.506.000
	2022	**Combustíveis**							**1.090.632.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2022 2767**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino**							**5.672.000**
25 753	2022 2767 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - Nacional							5.672.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.672.000
25 753	**2022 4108**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino**							**230.016.000**
25 753	2022 4108 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional							230.016.000
			I	4-INV	4	90	0	495	230.016.000

		PROJETOS						
25 785	**2022 111R**	**Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)**						**73.000**
25 785	2022 111R 0033	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						73.000
			I	4-INV	5	90	0	495	73.000
25 785	**2022 111S**	**Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)**						**4.101.000**
25 785	2022 111S 0032	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo						4.101.000
			I	4-INV	5	90	0	495	4.101.000
25 753	**2022 125M**	**Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)**						**34.415.000**
25 753	2022 125M 0024	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte						34.415.000
			I	4-INV	5	90	0	495	34.415.000
25 753	**2022 146C**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)**						**859.000**
25 753	2022 146C 0043	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul						859.000
			I	4-INV	5	90	0	495	859.000
25 785	**2022 152H**	**Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP**						**81.077.000**
25 785	2022 152H 0035	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP - No Estado de São Paulo						81.077.000
		Duto implantado (percentual de execução física): 6	I	4-INV	5	90	0	495	81.077.000
25 753	**2022 1I88**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)**						**6.986.000**
25 753	2022 1I88 0023	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará						6.986.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	6.986.000
25 753	**2022 1P65**	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)**						**216.871.000**
25 753	2022 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco						216.871.000
			I	4-INV	5	90	0	495	216.871.000

25 753	**2022 3125**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)**						**429.164.000**
25 753	2022 3125 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP) - No Estado de São Paulo						429.164.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	429.164.000
25 753	**2022 3143**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)**						**26.811.000**
25 753	2022 3143 0031	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG) - No Estado de Minas Gerais						26.811.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	26.811.000
25 753	**2022 3151**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)**						**20.526.000**
25 753	2022 3151 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP) - No Estado de São Paulo						20.526.000
			I	4-INV	5	90	0	495	20.526.000
25 753	**2022 3155**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)**						**30.244.000**
25 753	2022 3155 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo						30.244.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	30.244.000
25 753	**2022 3161**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)**						**3.817.000**
25 753	2022 3161 0041	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR) - No Estado do Paraná						3.817.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	3.817.000
	2033	**Energia Elétrica**						**390.381.000**
		ATIVIDADES						
25 752	**2033 6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas**						**386.447.000**
25 752	2033 6556 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Nordeste						145.387.000
			I	4-INV	4	90	0	495	145.387.000
25 752	2033 6556 0030	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sudeste						187.843.000
			I	4-INV	4	90	0	495	187.843.000
25 752	2033 6556 0040	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sul						31.709.000
			I	4-INV	4	90	0	495	31.709.000
25 752	2033 6556 0050	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Centro-Oeste						21.508.000
			I	4-INV	4	90	0	495	21.508.000
		PROJETOS						

25 752	**2033 10WI**	**Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)**						**3.934.000**
25 752	2033 10WI 0043	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul						3.934.000
			I	4-INV	5	90	0	495	3.934.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**6.959.037.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 20OQ**	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**						**32.133.000**
25 753	2053 20OQ 0030	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste						32.133.000
			I	4-INV	5	90	0	495	32.133.000
25 753	**2053 20OR**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa**						**1.542.012.000**
25 753	2053 20OR 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Nacional						1.542.012.000
			I	4-INV	5	90	0	495	1.542.012.000
25 753	**2053 20OS**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal**						**2.982.009.000**
25 753	2053 20OS 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal - Nacional						2.982.009.000
			I	4-INV	5	90	0	495	2.982.009.000
25 753	**2053 20OU**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**						**1.825.997.000**
25 753	2053 20OU 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste						1.825.997.000
			I	4-INV	5	90	0	495	1.825.997.000
26 785	**2053 20T7**	**Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL**						**3.330.000**
26 785	2053 20T7 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL - Nacional						3.330.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.330.000
25 785	**2053 213V**	**Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás**						**22.441.000**
25 785	2053 213V 0001	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional						22.441.000
			I	4-INV	4	90	0	495	22.441.000
		PROJETOS							
25 753	**2053 10TF**	**Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia**						**363.000**
25 753	2053 10TF 0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro						363.000
			I	4-INV	5	90	0	495	363.000

25 753	**2053 14KK**	**Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos**						**10.586.000**
25 753	2053 14KK 0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos - No Estado do Rio de Janeiro						10.586.000
			I	4-INV	5	90	0 495	10.586.000
25 785	**2053 152I**	**Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB**						**540.166.000**
25 785	2053 152I 0033	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB - No Estado do Rio de Janeiro						540.166.000
		Gasoduto implantado (percentual de execução física): 12	I	4-INV	5	90	0 495	540.166.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**						**58.055.000**
		ATIVIDADES						
25 753	**2055 6595**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**						**58.055.000**
25 753	2055 6595 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste						58.055.000
			I	4-INV	4	90	0 495	58.055.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**8.568.611.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**26.632.000**
TOTAL GERAL	**26.632.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**11.254.000**
126 - Tecnologia da Informação	**15.378.000**
TOTAL GERAL	**26.632.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**26.632.000**
122- Administração Geral	**11.254.000**
126- Tecnologia da Informação	**15.378.000**

								TOTAL GERAL	**26.632.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**26.632.000**
TOTAL GERAL	**26.632.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**26.632.000**
TOTAL GERAL	**26.632.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**26.632.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**6.086.000**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							6.086.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.086.000
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**5.168.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							5.168.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.168.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**15.378.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							15.378.000
			I	4-INV	4	90	0	495	15.378.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**26.632.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**18.726.000**
752- Energia Elétrica	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**18.726.000**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 4881**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)**							**18.726.000**
25 752	2033 4881 0011	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO) - No Estado de Rondônia							18.726.000
			I	4-INV	4	90	0	495	18.726.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**18.726.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**8.237.946**
TOTAL GERAL	**8.237.946**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**8.237.946**
TOTAL GERAL	**8.237.946**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**8.237.946**
752- Energia Elétrica	**8.237.946**
TOTAL GERAL	**8.237.946**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**8.237.946**
TOTAL GERAL	**8.237.946**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**8.237.946**
TOTAL GERAL	**8.237.946**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**8.237.946**
		PROJETOS							
25 752	**2033 11XU**	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)**							**8.237.946**
25 752	2033 11XU 0013	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM) - No Estado do Amazonas							8.237.946
			I	4-INV	5	90	0	495	8.237.946
TOTAL – INVESTIMENTOS									**8.237.946**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**82.050.000**
TOTAL GERAL	**82.050.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**5.725.000**
784 - Transporte Hidroviário	**76.325.000**
TOTAL GERAL	**82.050.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**82.050.000**
122- Administração Geral	**5.725.000**
784- Transporte Hidroviário	**76.325.000**
TOTAL GERAL	**82.050.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**5.725.000**
2022 - Combustíveis	**76.325.000**
TOTAL GERAL	**82.050.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**82.050.000**
TOTAL GERAL	**82.050.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**5.725.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**5.725.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							5.725.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.725.000
	2022	**Combustíveis**							**76.325.000**

		ATIVIDADES							
25 784	**2022 2B38**	**Manutenção e Adequação de Embarcações**							**76.325.000**
25 784	2022 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional							76.325.000
			I	4-INV	4	90	0	495	76.325.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**82.050.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**69.000**
TOTAL GERAL	**69.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**69.000**
TOTAL GERAL	**69.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**69.000**
126- Tecnologia da Informação	**69.000**
TOTAL GERAL	**69.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**69.000**
TOTAL GERAL	**69.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**69.000**
TOTAL GERAL	**69.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**27.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**27.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**27.000**

TOTAL GERAL	**27.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**27.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**69.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**69.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							69.000
			I	4-INV	4	90	0	495	69.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**69.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**4.835.317.000**
TOTAL GERAL	**4.835.317.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**4.835.317.000**
TOTAL GERAL	**4.835.317.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**4.835.317.000**
753- Combustíveis Minerais	**4.835.317.000**
TOTAL GERAL	**4.835.317.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**4.835.317.000**

							TOTAL GERAL	**4.835.317.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**4.835.317.000**
TOTAL GERAL	**4.835.317.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.143.017.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**3.143.017.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**3.143.017.000**
TOTAL GERAL	**3.143.017.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.143.017.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**4.835.317.000**
		PROJETOS							
25 753	**2053 117Q**	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015)**							**362.669.000**
25 753	2053 117Q 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015) - No Exterior							362.669.000
			I	4-INV	5	90	0	495	362.669.000
25 753	**2053 146Q**	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)**							**4.016.917.000**
25 753	2053 146Q 0001	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021) - Nacional							4.016.917.000
		Projeto executado (percentual de execução física): 8	I	4-INV	5	90	0	495	4.016.917.000
25 753	**2053 1I72**	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)**							**455.731.000**
25 753	2053 1I72 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014) - No Exterior							455.731.000
			I	4-INV	5	90	0	495	455.731.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**4.835.317.000**

		Teleprocessamento							
25 126	0807 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior							773.000
			I	4-INV	4	90	0	495	773.000
	2022	**Combustíveis**							**243.706.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2022 4864**	**Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior**							**243.706.000**
25 753	2022 4864 0002	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior - No Exterior							243.706.000
			I	4-INV	4	90	0	495	243.706.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**77.586.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 8055**	**Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior**							**77.586.000**
25 753	2053 8055 0002	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior - No Exterior							77.586.000
			I	4-INV	4	90	0	495	77.586.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**322.065.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**9.145.000**
TOTAL GERAL	**9.145.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**800.000**
785 - Transportes Especiais	**8.345.000**
TOTAL GERAL	**9.145.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**9.145.000**
126- Tecnologia da Informação	**800.000**
785- Transportes Especiais	**8.345.000**
TOTAL GERAL	**9.145.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**800.000**
2053 - Petróleo e Gás	**8.345.000**

TOTAL GERAL	**9.145.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**9.145.000**
TOTAL GERAL	**9.145.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**800.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**800.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							800.000
			I	4-INV	4	90	0	495	800.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**8.345.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**8.345.000**
25 785	2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							8.345.000
			I	4-INV	4	90	0	495	8.345.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**9.145.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**9.546.000**
TOTAL GERAL	**9.546.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**585.000**
753 - Combustíveis Minerais	**8.961.000**

TOTAL GERAL	**9.546.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**9.546.000**
122- Administração Geral	**585.000**
753- Combustíveis Minerais	**8.961.000**
TOTAL GERAL	**9.546.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**585.000**
2022 - Combustíveis	**8.961.000**
TOTAL GERAL	**9.546.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**9.546.000**
TOTAL GERAL	**9.546.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**585.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**585.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							585.000
			I	4-INV	4	90	0	495	585.000
	2022	**Combustíveis**							**8.961.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2022 2B44**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**							**2.580.000**
25 753	2022 2B44 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional							2.580.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.580.000
		PROJETOS							
25 753	**2022 14UI**	**Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP.**							**6.381.000**

25 753	2022 14UI 0035	Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP. - No Estado de São Paulo									6.381.000
		Unidade implantada (percentual de execução): 11	I	4-INV	4	90	0	495			6.381.000
TOTAL – INVESTIMENTOS											**9.546.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**81.000**
TOTAL GERAL	**81.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**81.000**
TOTAL GERAL	**81.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**81.000**
122- Administração Geral	**81.000**
TOTAL GERAL	**81.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**81.000**
TOTAL GERAL	**81.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**81.000**
TOTAL GERAL	**81.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**81.000**
		ATIVIDADES							

25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**								**81.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								81.000
			I	4-INV	4	90	0	495		81.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										**81.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**11.623.000**
TOTAL GERAL	**11.623.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**29.000**
754 - Biocombustíveis	**11.594.000**
TOTAL GERAL	**11.623.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**11.623.000**
126- Tecnologia da Informação	**29.000**
754- Biocombustíveis	**11.594.000**
TOTAL GERAL	**11.623.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**29.000**
2022 - Combustíveis	**11.594.000**
TOTAL GERAL	**11.623.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**11.623.000**
TOTAL GERAL	**11.623.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.084.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**5.084.000**

6.2.2.0.00.00 - Controladora **5.084.000**

TOTAL GERAL	**5.084.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**5.084.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**29.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**29.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							29.000
			I	4-INV	4	90	0	495	29.000
	2022	**Combustíveis**							**11.594.000**
		PROJETOS							
25 754	**2022 124I**	**Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)**							**2.296.000**
25 754	2022 124I 0029	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA) - No Estado da Bahia							2.296.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.296.000
25 754	**2022 124J**	**Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)**							**7.607.000**
25 754	2022 124J 0031	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG) - No Estado de Minas Gerais							7.607.000
			I	4-INV	4	90	0	495	7.607.000
25 754	**2022 124N**	**Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)**							**1.691.000**
25 754	2022 124N 0023	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE) - No Estado do Ceará							1.691.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.691.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**11.623.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**11.078.000**
TOTAL GERAL	**11.078.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

662 - Produção Industrial	**11.078.000**
TOTAL GERAL	**11.078.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**11.078.000**
662- Produção Industrial	**11.078.000**
TOTAL GERAL	**11.078.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2055 - Desenvolvimento Produtivo	**11.078.000**
TOTAL GERAL	**11.078.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**11.078.000**
TOTAL GERAL	**11.078.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.436.000**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	**6.436.000**
6.9.2.0.00.00 - Controladora	**6.436.000**
TOTAL GERAL	**6.436.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**6.436.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**11.078.000**
		ATIVIDADES							
25 662	**2055 212X**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial**							**11.078.000**

25 662	2055	212X 0026	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial - No Estado de Pernambuco							11.078.000
				I	4-INV	4	90	0	495	11.078.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										**11.078.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**10.537.000**
	TOTAL GERAL	**10.537.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais		**10.537.000**
	TOTAL GERAL	**10.537.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**10.537.000**
785- Transportes Especiais		**10.537.000**
	TOTAL GERAL	**10.537.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás		**10.537.000**
	TOTAL GERAL	**10.537.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**10.537.000**
	TOTAL GERAL	**10.537.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.537.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**10.537.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**10.537.000**

TOTAL GERAL	**10.537.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**10.537.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**10.537.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**10.537.000**
25 785	2053 4861 0035	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - No Estado de São Paulo							10.537.000
			I	4-INV	4	90	0	495	10.537.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**10.537.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**10.676**
TOTAL GERAL	**10.676**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.000**
126 - Tecnologia da Informação	**9.676**
TOTAL GERAL	**10.676**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**10.676**
122- Administração Geral	**1.000**
126- Tecnologia da Informação	**9.676**
TOTAL GERAL	**10.676**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**10.676**
TOTAL GERAL	**10.676**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**10.676**
TOTAL GERAL	**10.676**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.676**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**10.676**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**10.676**
TOTAL GERAL	**10.676**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**10.676**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**10.676**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**1.000**
25 122	0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul							1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**9.676**
25 126	0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul							9.676
			I	4-INV	4	90	0	495	9.676
TOTAL – INVESTIMENTOS									**10.676**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**22.148.089**
TOTAL GERAL	**22.148.089**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**22.148.089**
TOTAL GERAL	**22.148.089**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**22.148.089**
752- Energia Elétrica	**22.148.089**
TOTAL GERAL	**22.148.089**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**22.148.089**
TOTAL GERAL	**22.148.089**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**22.148.089**
TOTAL GERAL	**22.148.089**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**22.148.089**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**22.148.089**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**22.148.089**
TOTAL GERAL	**22.148.089**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**22.148.089**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**22.148.089**
		PROJETOS							

25 752	**2033 14XC**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul**							**22.148.089**
25 752	2033 14XC 0040	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul							22.148.089
			I	4-INV	4	90	0	495	22.148.089
TOTAL – INVESTIMENTOS									**22.148.089**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**44.714.349**
TOTAL GERAL	**44.714.349**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**44.714.349**
TOTAL GERAL	**44.714.349**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**44.714.349**
752- Energia Elétrica	**44.714.349**
TOTAL GERAL	**44.714.349**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**44.714.349**
TOTAL GERAL	**44.714.349**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**44.714.349**
TOTAL GERAL	**44.714.349**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**44.714.349**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**44.714.349**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**44.714.349**

TOTAL GERAL	**44.714.349**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**44.714.349**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**44.714.349**
		PROJETOS							
25 752	**2033 14XD**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul**							**44.714.349**
25 752	2033 14XD 0040	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul - Na Região Sul							44.714.349
			I	4-INV	4	90	0	495	44.714.349
TOTAL – INVESTIMENTOS									**44.714.349**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**36.464.000**
TOTAL GERAL	**36.464.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**36.464.000**
TOTAL GERAL	**36.464.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**36.464.000**
784- Transporte Hidroviário	**36.464.000**
TOTAL GERAL	**36.464.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**36.464.000**

								TOTAL GERAL	**36.464.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**36.464.000**
TOTAL GERAL	**36.464.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**36.464.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**36.464.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**36.464.000**
TOTAL GERAL	**36.464.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**36.464.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2022	**Combustíveis**							**36.464.000**
		ATIVIDADES							
25 784	**2022 2D37**	**Manutenção e Adequação de Navios**							**36.464.000**
25 784	2022 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior							36.464.000
			I	4-INV	4	90	0	495	36.464.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**36.464.000**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

09 - Previdência Social	**44.970.893**
TOTAL GERAL	**44.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**44.970.893**
TOTAL GERAL	**44.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
09 - Previdência Social	44.970.893
126- Tecnologia da Informação	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
09 - Previdência Social	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
126 - Tecnologia da Informação	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
09 - Previdência Social	44.970.893
126- Tecnologia da Informação	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	44.970.893

								TOTAL GERAL	**44.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**44.970.893**
TOTAL GERAL	**44.970.893**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**44.970.893**
		ATIVIDADES							
09 126	**0807 4117**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**							**44.970.893**
09 126	0807 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional							44.970.893
			I	4-INV	2	90	0	495	44.970.893
TOTAL – INVESTIMENTOS									**44.970.893**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	**12.532.953**
TOTAL GERAL	**12.532.953**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**12.532.953**
TOTAL GERAL	**12.532.953**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações	**12.532.953**
126- Tecnologia da Informação	**12.532.953**
TOTAL GERAL	**12.532.953**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações	12.532.953
126- Tecnologia da Informação	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**12.532.953**
		ATIVIDADES							
24 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**12.532.953**
24 126	0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal							12.532.953
			I	4-INV	2	90	0	495	12.532.953
TOTAL – INVESTIMENTOS									**12.532.953**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**248.510**
26 - Transporte	**200.000**
TOTAL GERAL	**448.510**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**448.510**
TOTAL GERAL	**448.510**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**248.510**
122- Administração Geral	**248.510**
26 - Transporte	**200.000**
122- Administração Geral	**200.000**
TOTAL GERAL	**448.510**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**448.510**
TOTAL GERAL	**448.510**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	448.510
TOTAL GERAL	448.510

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	448.510
TOTAL GERAL	448.510

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	248.510
26 - Transporte	200.000
TOTAL GERAL	448.510

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	448.510
TOTAL GERAL	448.510

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	248.510
122- Administração Geral	248.510
26 - Transporte	200.000
122- Administração Geral	200.000
TOTAL GERAL	448.510

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	448.510
TOTAL GERAL	448.510

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	448.510
TOTAL GERAL	448.510

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**448.510**
		ATIVIDADES							
26 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**200.000**
26 122	0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro							200.000
			I	4-INV	2	90	0	495	200.000
		PROJETOS							
05 122	**0807 15CS**	**Implantação de Melhorias no Pátio de Treinamento do Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval**							**248.510**
05 122	0807 15CS 0033	Implantação de Melhorias no Pátio de Treinamento do Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval - No Estado do Rio de Janeiro							248.510
			I	4-INV	2	90	0	495	248.510
TOTAL – INVESTIMENTOS									**448.510**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**42.777.602**
TOTAL GERAL	**42.777.602**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**500.000**
126 - Tecnologia da Informação	**1.290.000**
784 - Transporte Hidroviário	**40.987.602**
TOTAL GERAL	**42.777.602**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**42.777.602**
122- Administração Geral	**500.000**
126- Tecnologia da Informação	**1.290.000**

784- Transporte Hidroviário		**40.987.602**
	TOTAL GERAL	**42.777.602**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**1.790.000**
2074 - Transporte Marítimo		**40.987.602**
	TOTAL GERAL	**42.777.602**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		**8.000.000**
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP		**8.900.000**
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		**25.877.602**
	TOTAL GERAL	**42.777.602**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**42.777.602**
	TOTAL GERAL	**42.777.602**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**25.877.602**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**25.877.602**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**25.877.602**
	TOTAL GERAL	**25.877.602**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**25.877.602**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**8.000.000**
	TOTAL GERAL	**8.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**8.000.000**

TOTAL GERAL	**8.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**8.000.000**
784- Transporte Hidroviário	**8.000.000**
TOTAL GERAL	**8.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	**8.000.000**
TOTAL GERAL	**8.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**8.000.000**
TOTAL GERAL	**8.000.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2074	**Transporte Marítimo**							**8.000.000**
		PROJETOS							
26 784	**2074 14WO**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)**							**8.000.000**
26 784	2074 14WO 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							8.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 27	I	4-INV	2	90	0	495	8.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**8.000.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**8.900.000**
TOTAL GERAL	**8.900.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**500.000**
126 - Tecnologia da Informação	**1.290.000**
784 - Transporte Hidroviário	**7.110.000**
TOTAL GERAL	**8.900.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**8.900.000**
122- Administração Geral	**500.000**
126- Tecnologia da Informação	**1.290.000**
784- Transporte Hidroviário	**7.110.000**
TOTAL GERAL	**8.900.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.790.000**
2074 - Transporte Marítimo	**7.110.000**
TOTAL GERAL	**8.900.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**8.900.000**
TOTAL GERAL	**8.900.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.790.000**
		ATIVIDADES							
26 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**500.000**
26 122	0807 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará							500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
26 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**1.290.000**
26 126	0807 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará							1.290.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.290.000
	2074	**Transporte Marítimo**							**7.110.000**

		PROJETOS							
26 784	**2074 144H**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)**							**3.300.000**
26 784	2074 144H 0015	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							3.300.000
		Obra executada (percentual de execução física): 25	I	4-INV	2	90	0	495	3.300.000
26 784	**2074 144T**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)**							**1.210.000**
26 784	2074 144T 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará							1.210.000
		Obra executada (percentual de execução física): 18	I	4-INV	2	90	0	495	1.210.000
26 784	**2074 144V**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)**							**2.600.000**
26 784	2074 144V 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							2.600.000
		Obra executada (percentual de execução física): 16	I	4-INV	2	90	0	495	2.600.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**8.900.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**25.877.602**
TOTAL GERAL	**25.877.602**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**25.877.602**
TOTAL GERAL	**25.877.602**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**25.877.602**
784- Transporte Hidroviário	**25.877.602**
TOTAL GERAL	**25.877.602**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	**25.877.602**
TOTAL GERAL	**25.877.602**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**25.877.602**
TOTAL GERAL	**25.877.602**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**25.877.602**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**25.877.602**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**25.877.602**
TOTAL GERAL	**25.877.602**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**25.877.602**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2074	**Transporte Marítimo**							**25.877.602**
		PROJETOS							
26 784	**2074 144X**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**							**25.877.602**
26 784	2074 144X 0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							25.877.602
		Obra executada (percentual de execução física): 24	I	4-INV	2	90	0	495	25.877.602
TOTAL – INVESTIMENTOS									**25.877.602**

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**3.749.105**
09- Previdência Social	**129.970.893**
22- Indústria	**23.883.503**
23- Comércio e Serviços	**1.193.316.426**
24- Comunicações	**360.796.461**
25- Energia	**23.229.768.869**
26- Transporte	**337.837.965**

TOTAL GERAL	**25.279.323.222**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	**370.672.666**
126- Tecnologia da Informação	**1.259.538.502**
662- Produção Industrial	**25.887.503**
692- Comercialização	**169.584.000**
694- Serviços Financeiros	**288.835.042**
722- Telecomunicações	**360.796.461**
751- Conservação de Energia	**14.091.000**
752- Energia Elétrica	**2.763.835.204**
753- Combustíveis Minerais	**16.892.527.354**
754- Biocombustíveis	**6.500.000**
781- Transporte Aéreo	**197.647.161**
784- Transporte Hidroviário	**612.070.329**
785- Transportes Especiais	**2.317.338.000**
TOTAL GERAL	**25.279.323.222**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**3.749.105**
122- Administração Geral	**3.749.105**
09- Previdência Social	**129.970.893**
122- Administração Geral	**129.970.893**
22- Indústria	**23.883.503**
662- Produção Industrial	**23.883.503**
23- Comércio e Serviços	**1.193.316.426**
122- Administração Geral	**159.369.027**
126- Tecnologia da Informação	**745.112.357**
694- Serviços Financeiros	**288.835.042**
24- Comunicações	**360.796.461**
722- Telecomunicações	**360.796.461**
25- Energia	**23.229.768.869**
122- Administração Geral	**74.083.641**
126- Tecnologia da Informação	**514.425.670**
662- Produção Industrial	**2.004.000**
692- Comercialização	**169.584.000**
751- Conservação de Energia	**14.091.000**
752- Energia Elétrica	**2.763.835.204**

753- Combustíveis Minerais	16.892.527.354
754- Biocombustíveis	6.500.000
784- Transporte Hidroviário	475.380.000
785- Transportes Especiais	2.317.338.000
26- Transporte	337.837.965
122- Administração Geral	3.500.000
126- Tecnologia da Informação	475
781- Transporte Aéreo	197.647.161
784- Transporte Hidroviário	136.690.329
TOTAL GERAL	25.279.323.222

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	288.835.042
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.654.094.671
2017- Aviação Civil	197.647.161
2022- Combustíveis	7.757.778.784
2025- Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	360.796.461
2033- Energia Elétrica	2.753.418.933
2053- Petróleo e Gás	10.793.842.000
2055- Desenvolvimento Produtivo	1.311.712.570
2074- Transporte Marítimo	136.690.329
2119- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	24.507.271
TOTAL GERAL	25.279.323.222

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	1.217.199.929
32000- Ministério de Minas e Energia	23.229.768.869
33000- Ministério da Previdência Social	129.970.893
41000- Ministério das Comunicações	360.796.461
52000- Ministério da Defesa	3.749.580
62000- Secretaria de Aviação Civil	197.647.161
68000- Secretaria de Portos	140.190.329
TOTAL GERAL	25.279.323.222

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	25.279.323.222
TOTAL GERAL	25.279.323.222

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**14.320.278.850**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**11.611.685.219**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**11.611.685.219**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**757.050.705**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**757.050.705**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**633.760.376**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**123.290.329**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**1.758.856.027**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**1.758.856.027**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**192.686.899**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**192.686.899**
	TOTAL GERAL	**14.320.278.850**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**11.611.685.219**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.708.593.631**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

22 - Indústria		**23.883.503**
23 - Comércio e Serviços		**1.193.316.426**
	TOTAL GERAL	**1.217.199.929**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**159.369.027**
126 - Tecnologia da Informação		**745.112.357**
662 - Produção Industrial		**23.883.503**
694 - Serviços Financeiros		**288.835.042**
	TOTAL GERAL	**1.217.199.929**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

22 - Indústria	**23.883.503**
662- Produção Industrial	**23.883.503**
23 - Comércio e Serviços	**1.193.316.426**
122- Administração Geral	**159.369.027**

126- Tecnologia da Informação		**745.112.357**
694- Serviços Financeiros		**288.835.042**
	TOTAL GERAL	**1.217.199.929**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**288.835.042**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**928.364.887**
TOTAL GERAL	**1.217.199.929**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	**12.223.206**
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	**186.111.021**
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	**23.883.503**
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	**989.171.034**
25230 - COBRA Tecnologia S.A.	**3.929.095**
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	**193.000**
25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	**1.689.070**
TOTAL GERAL	**1.217.199.929**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.217.199.929**
TOTAL GERAL	**1.217.199.929**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.157.669.916**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**991.029.916**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**991.029.916**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**166.640.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**166.640.000**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**166.640.000**
TOTAL GERAL	**1.157.669.916**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**991.029.916**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**166.640.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**12.223.206**
TOTAL GERAL	**12.223.206**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros	**12.223.206**
TOTAL GERAL	**12.223.206**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**12.223.206**
694- Serviços Financeiros	**12.223.206**
TOTAL GERAL	**12.223.206**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**12.223.206**
TOTAL GERAL	**12.223.206**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**12.223.206**
TOTAL GERAL	**12.223.206**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**8.148.992**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**8.148.992**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**8.148.992**
TOTAL GERAL	**8.148.992**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**8.148.992**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**12.223.206**
		ATIVIDADES							

23 694	**0781 4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**							**4.700.141**
23 694	0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							4.700.141
			I	4-INV	4	90	0	495	4.700.141
		PROJETOS							
23 694	**0781 3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**							**7.523.065**
23 694	0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia							2.232.920
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	495	2.232.920
23 694	0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas							728.306
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	728.306
23 694	0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará							2.304.920
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	495	2.304.920
23 694	0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins							752.306
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	752.306
23 694	0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso							1.504.613
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.504.613
TOTAL – INVESTIMENTOS									**12.223.206**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**186.111.021**
TOTAL GERAL	**186.111.021**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**111.660.807**
126 - Tecnologia da Informação	**74.450.214**
TOTAL GERAL	**186.111.021**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**186.111.021**
122- Administração Geral	**111.660.807**
126- Tecnologia da Informação	**74.450.214**
TOTAL GERAL	**186.111.021**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**186.111.021**
TOTAL GERAL	**186.111.021**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**186.111.021**
TOTAL GERAL	**186.111.021**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**186.111.021**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**19.471.021**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**19.471.021**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**166.640.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**166.640.000**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**166.640.000**
TOTAL GERAL	**186.111.021**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**19.471.021**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**166.640.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**186.111.021**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**100.480.906**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							100.480.906
			I	4-INV	2	90	0	495	100.480.906
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**11.179.901**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							11.179.901
			I	4-INV	2	90	0	495	11.179.901
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**74.450.214**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							74.450.214
			I	4-INV	2	90	0	495	74.450.214

TOTAL – INVESTIMENTOS **186.111.021**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

22 - Indústria		**23.883.503**
	TOTAL GERAL	**23.883.503**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

662 - Produção Industrial		**23.883.503**
	TOTAL GERAL	**23.883.503**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

22 - Indústria		**23.883.503**
662- Produção Industrial		**23.883.503**
	TOTAL GERAL	**23.883.503**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**23.883.503**
	TOTAL GERAL	**23.883.503**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**23.883.503**
	TOTAL GERAL	**23.883.503**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**23.883.503**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**23.883.503**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**23.883.503**
	TOTAL GERAL	**23.883.503**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**23.883.503**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB
ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**23.883.503**
		PROJETOS							
22 662	**0807 3274**	**Adequação e Modernização do Parque Industrial**							**23.883.503**
22 662	0807 3274 0033	Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro							23.883.503
			I	4-INV	2	90	0	495	23.883.503
TOTAL – INVESTIMENTOS									**23.883.503**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**989.171.034**
TOTAL GERAL	**989.171.034**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**43.628.304**
126 - Tecnologia da Informação	**668.930.894**
694 - Serviços Financeiros	**276.611.836**
TOTAL GERAL	**989.171.034**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**989.171.034**
122- Administração Geral	**43.628.304**
126- Tecnologia da Informação	**668.930.894**
694- Serviços Financeiros	**276.611.836**
TOTAL GERAL	**989.171.034**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**276.611.836**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**712.559.198**
TOTAL GERAL	**989.171.034**

		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	1.609.601
23 694	0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte							1.421.553
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.421.553
23 694	0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba							637.803
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	637.803
23 694	0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco							5.219.507
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 4	I	4-INV	4	90	0	495	5.219.507
23 694	0781 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas							2.696.021
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	2.696.021
23 694	0781 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe							2.774.212
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	495	2.774.212
23 694	0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia							3.688.516
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 4	I	4-INV	4	90	0	495	3.688.516
23 694	0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais							11.848.037
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 9	I	4-INV	4	90	0	495	11.848.037
23 694	0781 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo							1.178.207
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.178.207
23 694	0781 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro							3.202.515
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	495	3.202.515
23 694	0781 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná							3.853.723
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	3.853.723
23 694	0781 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina							2.450.933
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 4	I	4-INV	4	90	0	495	2.450.933
23 694	0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso							3.050.490
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 6	I	4-INV	4	90	0	495	3.050.490
23 694	0781 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás							2.579.299
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 8	I	4-INV	4	90	0	495	2.579.299
23 694	0781 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal							1.724.705
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.724.705
23 694	0781 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.932.724
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	495	1.932.724
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**712.559.198**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**36.628.304**

23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							36.628.304
			I	4-INV	4	90	0	495	36.628.304
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**668.930.894**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							668.930.894
			I	4-INV	4	90	0	495	668.930.894
		PROJETOS							
23 122	**0807 3286**	**Instalação de Bens Imóveis**							**7.000.000**
23 122	0807 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul							7.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	7.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**989.171.034**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**3.929.095**
TOTAL GERAL	**3.929.095**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**3.929.095**
TOTAL GERAL	**3.929.095**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**3.929.095**
122- Administração Geral	**3.929.095**
TOTAL GERAL	**3.929.095**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.929.095**
TOTAL GERAL	**3.929.095**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**3.929.095**
TOTAL GERAL	**3.929.095**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**3.929.095**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**3.929.095**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							3.929.095
			I	4-INV	4	90	0	495	3.929.095
TOTAL – INVESTIMENTOS									**3.929.095**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**193.000**
TOTAL GERAL	**193.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**8.675**
126 - Tecnologia da Informação	**184.325**
TOTAL GERAL	**193.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**193.000**
122- Administração Geral	**8.675**
126- Tecnologia da Informação	**184.325**
TOTAL GERAL	**193.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**193.000**
TOTAL GERAL	**193.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**193.000**
TOTAL GERAL	**193.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**193.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**193.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**193.000**
TOTAL GERAL	**193.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**193.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**193.000**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**8.675**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							8.675
			I	4-INV	4	90	0	495	8.675
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**184.325**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							184.325
			I	4-INV	4	90	0	495	184.325
TOTAL – INVESTIMENTOS									**193.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**1.689.070**
TOTAL GERAL	**1.689.070**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**142.146**
126 - Tecnologia da Informação	**1.546.924**
TOTAL GERAL	**1.689.070**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**1.689.070**
122- Administração Geral	**142.146**
126- Tecnologia da Informação	**1.546.924**
TOTAL GERAL	**1.689.070**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.689.070**
TOTAL GERAL	**1.689.070**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.689.070**
TOTAL GERAL	**1.689.070**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.689.070**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**1.689.070**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**1.689.070**
TOTAL GERAL	**1.689.070**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**1.689.070**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.689.070**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**142.146**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e							142.146

		Equipamentos - Nacional							
			I	4-INV	2	90	0	495	142.146
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**1.546.924**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							1.546.924
			I	4-INV	2	90	0	495	1.546.924
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.689.070**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**23.229.768.869**
TOTAL GERAL	**23.229.768.869**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**74.083.641**
126 - Tecnologia da Informação	**514.425.670**
662 - Produção Industrial	**2.004.000**
692 - Comercialização	**169.584.000**
751 - Conservação de Energia	**14.091.000**
752 - Energia Elétrica	**2.763.835.204**
753 - Combustíveis Minerais	**16.892.527.354**
754 - Biocombustíveis	**6.500.000**
784 - Transporte Hidroviário	**475.380.000**
785 - Transportes Especiais	**2.317.338.000**
TOTAL GERAL	**23.229.768.869**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**23.229.768.869**
122- Administração Geral	**74.083.641**
126- Tecnologia da Informação	**514.425.670**
662- Produção Industrial	**2.004.000**
692- Comercialização	**169.584.000**
751- Conservação de Energia	**14.091.000**
752- Energia Elétrica	**2.763.835.204**

753- Combustíveis Minerais	16.892.527.354
754- Biocombustíveis	6.500.000
784- Transporte Hidroviário	475.380.000
785- Transportes Especiais	2.317.338.000
TOTAL GERAL	23.229.768.869

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	588.509.311
2022 - Combustíveis	7.757.778.784
2033 - Energia Elétrica	2.753.418.933
2053 - Petróleo e Gás	10.793.842.000
2055 - Desenvolvimento Produtivo	1.311.712.570
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	24.507.271
TOTAL GERAL	23.229.768.869

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.240.356.551
32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	398.108.371
32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	42.392.069
32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	455.737.344
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	535.818.436
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	14.719.851.354
32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	169.251.000
32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	18.726.000
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	25.121.000
32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	93.321.818
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	717.636.000
32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	42.000
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	1.692.300.000
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	2.880.723.000
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	144.268.000
32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	10.407.000
32333 - Stratura Asfaltos S.A.	381.000
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	6.539.000
32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	4.642.000
32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	2.527.000
32349 - Innova S.A.	240.000

32358 - Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1		**6.563.083**
32359 - Arembepe Energia S.A.		**5.799.843**
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.		**59.017.000**
	TOTAL GERAL	**23.229.768.869**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**23.229.768.869**
	TOTAL GERAL	**23.229.768.869**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**12.405.106.866**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**10.453.563.940**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**10.453.563.940**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**1.758.856.027**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**1.758.856.027**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**192.686.899**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**192.686.899**
	TOTAL GERAL	**12.405.106.866**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**10.453.563.940**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.951.542.926**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**1.240.356.551**
	TOTAL GERAL	**1.240.356.551**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**1.240.356.551**
	TOTAL GERAL	**1.240.356.551**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**1.240.356.551**
752- Energia Elétrica		**1.240.356.551**
	TOTAL GERAL	**1.240.356.551**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.240.356.551**
TOTAL GERAL	**1.240.356.551**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.240.356.551**
TOTAL GERAL	**1.240.356.551**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.240.356.551**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**113.784.024**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**113.784.024**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**1.126.572.527**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**1.126.572.527**
TOTAL GERAL	**1.240.356.551**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**113.784.024**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.126.572.527**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.240.356.551**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 4477**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)**							**209.569.365**
25 752	2033 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							209.569.365
			I	4-INV	4	90	0	495	209.569.365
		PROJETOS							
25 752	**2033 5E88**	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)**							**1.030.787.186**
25 752	2033 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							1.030.787.186
		Usina implantada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	5	90	0	495	1.030.787.186
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.240.356.551**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**398.108.371**
TOTAL GERAL	**398.108.371**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.872.000**
752 - Energia Elétrica	**396.236.371**
TOTAL GERAL	**398.108.371**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**398.108.371**
122- Administração Geral	**1.872.000**
752- Energia Elétrica	**396.236.371**
TOTAL GERAL	**398.108.371**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.872.000**
2033 - Energia Elétrica	**384.736.371**
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**11.500.000**
TOTAL GERAL	**398.108.371**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**398.108.371**
TOTAL GERAL	**398.108.371**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**398.108.371**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**99.919.371**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**99.919.371**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**149.094.500**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**149.094.500**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	**149.094.500**
6.9.2.0.00.00 - Controladora	**149.094.500**

TOTAL GERAL	**398.108.371**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**99.919.371**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**298.189.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.872.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**750.000**
25 122	0807 4101 0010	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Norte							750.000
			I	4-INV	4	90	0	495	750.000
		PROJETOS							
25 122	**0807 111G**	**Instalação de Edifício-Sede**							**1.122.000**
25 122	0807 111G 0053	Instalação de Edifício-Sede - No Distrito Federal							1.122.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.122.000
	2033	**Energia Elétrica**							**384.736.371**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 2C47**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte**							**13.356.371**
25 752	2033 2C47 0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte							13.356.371
			I	4-INV	4	90	0	495	13.356.371
25 752	**2033 4462**	**Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**							**25.000.000**
25 752	2033 4462 0010	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte							25.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	25.000.000
25 752	**2033 4467**	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte**							**6.000.000**
25 752	2033 4467 0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte							6.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.000.000
		PROJETOS							
25 752	**2033 14N8**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica**							**9.900.000**
25 752	2033 14N8 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional							9.900.000
			I	4-INV	4	90	0	495	9.900.000
25 752	**2033 1H18**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-**							**8.980.000**

		Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW						
25 752	2033 1H18 0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará						8.980.000
		Usina ampliada (percentual de execução física): 20	I	4-INV	4	90	0	495	8.980.000
25 752	**2033 1H19**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW**						**3.500.000**
25 752	2033 1H19 0016	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - No Estado do Amapá						3.500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.500.000
25 752	**2033 7V16**	**Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)**						**318.000.000**
25 752	2033 7V16 0012	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC) - No Estado do Acre						318.000.000
		Linha implantada (percentual de execução física): 97	I	4-INV	4	90	0	495	318.000.000
	2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**						**11.500.000**
		ATIVIDADES						
25 752	**2119 8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**						**11.500.000**
25 752	2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional						11.500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	11.500.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**398.108.371**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**42.392.069**
752- Energia Elétrica	**42.392.069**

								TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**42.392.069**
		PROJETOS							
25 752	**2033 10D7**	**Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)**							**42.392.069**
25 752	2033 10D7 0042	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina							42.392.069
		Obra executada (percentual de execução física): 10	I	4-INV	4	90	0	495	42.392.069
TOTAL – INVESTIMENTOS									**42.392.069**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**455.737.344**
TOTAL GERAL	**455.737.344**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**455.737.344**
TOTAL GERAL	**455.737.344**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**455.737.344**
752- Energia Elétrica	**455.737.344**
TOTAL GERAL	**455.737.344**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**455.737.344**
TOTAL GERAL	**455.737.344**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**455.737.344**
TOTAL GERAL	**455.737.344**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**455.737.344**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**455.737.344**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**455.737.344**
TOTAL GERAL	**455.737.344**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**455.737.344**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**455.737.344**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 2D61**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**66.481.848**
25 752	2033 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							66.481.848
			I	4-INV	4	90	0	495	66.481.848
		PROJETOS							
25 752	**2033 12OR**	**Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW**							**143.423.807**
25 752	2033 12OR 0029	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - No Estado da Bahia							143.423.807

		Parque implantado (percentual de execução): 18	I	4-INV	5	90	0	495	143.423.807
25 752	**2033 146A**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**149.065.489**
25 752	2033 146A 0020	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							149.065.489
		Parque implantado (percentual): 31	I	4-INV	4	90	0	495	149.065.489
25 752	**2033 5107**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**96.766.200**
25 752	2033 5107 0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							96.766.200
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 2	I	4-INV	4	90	0	495	96.766.200
TOTAL – INVESTIMENTOS									**455.737.344**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**535.818.436**
TOTAL GERAL	**535.818.436**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**44.396.350**
126 - Tecnologia da Informação	**8.121.725**
752 - Energia Elétrica	**483.300.361**
TOTAL GERAL	**535.818.436**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**535.818.436**
122- Administração Geral	**44.396.350**
126- Tecnologia da Informação	**8.121.725**
752- Energia Elétrica	**483.300.361**
TOTAL GERAL	**535.818.436**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**52.518.075**
2033 - Energia Elétrica	**470.386.520**
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**12.913.841**

TOTAL GERAL	**535.818.436**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**535.818.436**
TOTAL GERAL	**535.818.436**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**502.165.448**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**502.165.448**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**502.165.448**
TOTAL GERAL	**502.165.448**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**502.165.448**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**52.518.075**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**26.201.971**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							26.201.971
			I	4-INV	4	90	0	495	26.201.971
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**18.194.379**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							18.194.379
			I	4-INV	4	90	0	495	18.194.379
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**8.121.725**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							8.121.725
			I	4-INV	4	90	0	495	8.121.725
	2033	**Energia Elétrica**							**470.386.520**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20OJ**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**							**181.349.994**
25 752	2033 20OJ 0001	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica -							181.349.994

		Nacional						
			I	4-INV	4	90	0	495	181.349.994
25 752	**2033 20OM**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica**							**29.566.671**
25 752	2033 20OM 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional							29.566.671
			I	4-INV	4	90	0	495	29.566.671
25 752	**2033 4478**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**							**154.081.786**
25 752	2033 4478 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional							154.081.786
			I	4-INV	4	90	0	495	154.081.786
		PROJETOS							
25 752	**2033 14L2**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**							**100.000**
25 752	2033 14L2 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional							100.000
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	100.000
25 752	**2033 14L3**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**							**500.000**
25 752	2033 14L3 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional							500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	500.000
25 752	**2033 14L5**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica**							**65.678.496**
25 752	2033 14L5 0001	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - Nacional							65.678.496
		Parque implantado (percentual de execução): 2	I	4-INV	4	90	0	495	65.678.496
25 752	**2033 14L6**	**Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa**							**100.000**
25 752	2033 14L6 0001	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - Nacional							100.000
		Usina implantada (percentual de execução): 1	I	4-INV	4	90	0	495	100.000
25 752	**2033 14LE**	**Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação**							**100.000**
25 752	2033 14LE 0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - Nacional							100.000
		Capacidade ampliada (percentual de execução): 1	I	4-INV	4	90	0	495	100.000
25 752	**2033 1G96**	**Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)**							**11.701.393**
25 752	2033 1G96 0001	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO) - Nacional							11.701.393
			I	4-INV	5	90	0	495	11.701.393
25 752	**2033 1G98**	**Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)**							**11.851.021**
25 752	2033 1G98 0030	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) - Na Região Sudeste							11.851.021
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	11.851.021

25 752	**2033 3414**	**Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)**							**15.357.159**
25 752	2033 3414 0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							15.357.159
			I	4-INV	4	90	0	495	15.357.159
	2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**							**12.913.841**
		ATIVIDADES							
25 752	**2119 8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**							**12.913.841**
25 752	2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional							12.913.841
			I	4-INV	4	90	0	495	12.913.841
TOTAL – INVESTIMENTOS									**535.818.436**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**14.719.851.354**
TOTAL GERAL	**14.719.851.354**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**17.783.000**
126 - Tecnologia da Informação	**498.233.000**
751 - Conservação de Energia	**14.091.000**
752 - Energia Elétrica	**27.547.000**
753 - Combustíveis Minerais	**12.250.507.354**
785 - Transportes Especiais	**1.911.690.000**
TOTAL GERAL	**14.719.851.354**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**14.719.851.354**
122- Administração Geral	**17.783.000**
126- Tecnologia da Informação	**498.233.000**
751- Conservação de Energia	**14.091.000**
752- Energia Elétrica	**27.547.000**

753- Combustíveis Minerais	**12.250.507.354**
785- Transportes Especiais	**1.911.690.000**
TOTAL GERAL	**14.719.851.354**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**516.016.000**
2022 - Combustíveis	**6.859.648.784**
2033 - Energia Elétrica	**41.638.000**
2053 - Petróleo e Gás	**6.051.857.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**1.250.691.570**
TOTAL GERAL	**14.719.851.354**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**14.719.851.354**
TOTAL GERAL	**14.719.851.354**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.151.240.354**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**6.151.240.354**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**6.151.240.354**
TOTAL GERAL	**6.151.240.354**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**6.151.240.354**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**516.016.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**17.783.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							17.783.000
			I	4-INV	4	90	0	495	17.783.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**498.233.000**

25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional						498.233.000
			I	4-INV	4	90	0	495	498.233.000
	2022	**Combustíveis**							**6.859.648.784**
		ATIVIDADES							
25 785	**2022 4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**							**396.686.000**
25 785	2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional							396.686.000
			I	4-INV	4	90	0	495	396.686.000
25 785	**2022 4451**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário**							**94.092.000**
25 785	2022 4451 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional							94.092.000
			I	4-INV	4	90	0	495	94.092.000
		PROJETOS							
25 753	**2022 117R**	**Implantação da Refinaria Premium I (MA)**							**1.372.609.441**
25 753	2022 117R 0021	Implantação da Refinaria Premium I (MA) - No Estado do Maranhão							1.372.609.441
		Refinaria implantada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	5	90	0	495	1.372.609.441
25 753	**2022 119J**	**Implantação da Refinaria Premium II (CE)**							**968.215.343**
25 753	2022 119J 0023	Implantação da Refinaria Premium II (CE) - No Estado do Ceará							968.215.343
		Refinaria implantada (percentual de execução física): 7	I	4-INV	5	90	0	495	968.215.343
25 785	**2022 11SW**	**Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)**							**730.000**
25 785	2022 11SW 0030	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ) - Na Região Sudeste							730.000
			I	4-INV	5	90	0	495	730.000
25 785	**2022 11UN**	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)**							**27.000.000**
25 785	2022 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo							27.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 20	I	4-INV	4	90	0	495	27.000.000
25 753	**2022 12O9**	**Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)**							**2.711.523.000**
25 753	2022 12O9 0033	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							2.711.523.000
		Obra executada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	5	90	0	495	2.711.523.000
25 785	**2022 152G**	**Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ**							**372.908.000**
25 785	2022 152G 0033	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao							372.908.000

		COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro						
		Duto implantado (percentual de execução física): 13	I	4-INV	4	90	0	495	372.908.000
25 785	**2022 1C59**	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)**							**539.188.000**
25 785	2022 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo							539.188.000
		Obra executada (percentual de execução física): 35	I	4-INV	5	90	0	495	539.188.000
25 753	**2022 1C60**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)**							**6.827.000**
25 753	2022 1C60 0013	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas							6.827.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	5	90	0	495	6.827.000
25 785	**2022 1I92**	**Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)**							**1.082.000**
25 785	2022 1I92 0035	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) - No Estado de São Paulo							1.082.000
			I	4-INV	5	90	0	495	1.082.000
25 753	**2022 3135**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)**							**368.788.000**
25 753	2022 3135 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							368.788.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	5	90	0	495	368.788.000
	2033	**Energia Elétrica**							**41.638.000**
		ATIVIDADES							
25 751	**2033 4394**	**Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras**							**14.091.000**
25 751	2033 4394 0001	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras - Nacional							14.091.000
			I	4-INV	4	90	0	495	14.091.000
		PROJETOS							
25 752	**2033 14LB**	**Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**10.171.000**
25 752	2033 14LB 0020	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							10.171.000
			I	4-INV	4	90	0	495	10.171.000
25 752	**2033 14LC**	**Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste**							**6.849.000**
25 752	2033 14LC 0030	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste - Na Região Sudeste							6.849.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.849.000
25 752	**2033 14LF**	**Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar**							**925.000**
25 752	2033 14LF 0001	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar - Nacional							925.000

			I	4-INV	4	90	0	495	925.000
25 752	**2033 15BF**	**Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sul**							**9.602.000**
25 752	2033 15BF 0041	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sul - No Estado do Paraná							9.602.000
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	9.602.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**6.051.857.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 20LE**	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**							**597.290.000**
25 753	2053 20LE 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional							597.290.000
			I	4-INV	4	90	0	495	597.290.000
25 753	**2053 20OP**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos**							**302.400.000**
25 753	2053 20OP 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos - Na Região Sudeste							302.400.000
			I	4-INV	5	90	0	495	302.400.000
25 753	**2053 20OT**	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul**							**292.178.000**
25 753	2053 20OT 0001	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional							292.178.000
			I	4-INV	5	90	0	495	292.178.000
25 753	**2053 20OV**	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento**							**226.690.000**
25 753	2053 20OV 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento - Nacional							226.690.000
			I	4-INV	4	90	0	495	226.690.000
25 753	**2053 20OW**	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável**							**97.666.000**
25 753	2053 20OW 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável - Nacional							97.666.000
			I	4-INV	4	90	0	495	97.666.000
25 785	**2053 213U**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás**							**19.958.000**
25 785	2053 213U 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional							19.958.000
			I	4-INV	4	90	0	495	19.958.000
25 753	**2053 2751**	**Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte**							**17.954.000**
25 753	2053 2751 0010	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte							17.954.000
			I	4-INV	5	90	0	495	17.954.000
25 753	**2053 2761**	**Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás**							**432.071.000**

		Natural na Região Nordeste						
25 753	2053 2761 0020	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste						432.071.000
			I	4-INV	5	90	0	495	432.071.000
25 753	**2053 2D00**	**Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia**						**174.600.000**
25 753	2053 2D00 0010	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia - Na Região Norte						174.600.000
			I	4-INV	5	90	0	495	174.600.000
25 753	**2053 2D01**	**Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste**						**149.337.000**
25 753	2053 2D01 0020	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste						149.337.000
			I	4-INV	5	90	0	495	149.337.000
25 753	**2053 2D83**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**						**42.482.000**
25 753	2053 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						42.482.000
			I	4-INV	4	90	0	495	42.482.000
25 753	**2053 4109**	**Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural**						**185.008.000**
25 753	2053 4109 0001	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional						185.008.000
			I	4-INV	5	90	0	495	185.008.000
25 753	**2053 4237**	**Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**						**211.303.000**
25 753	2053 4237 0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional						211.303.000
			I	4-INV	4	90	0	495	211.303.000
		PROJETOS						
25 753	**2053 146F**	**Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas**						**2.352.904.000**
25 753	2053 146F 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas - Nacional						2.352.904.000
		Poço exploratório perfurado (unidade): 30	I	4-INV	5	90	0	495	2.352.904.000
25 753	**2053 146G**	**Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres**						**52.804.000**
25 753	2053 146G 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres - Nacional						52.804.000

			I	4-INV	5	90	0	495	52.804.000
25 753	**2053 151A**	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**							**437.166.000**
25 753	2053 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro							437.166.000
		Unidade implantada (percentual de execução física): 25	I	4-INV	5	90	0	495	437.166.000
25 785	**2053 152J**	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**							**116.893.000**
25 785	2053 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro							116.893.000
			I	4-INV	4	90	0	495	116.893.000
25 785	**2053 15BG**	**Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás**							**343.153.000**
25 785	2053 15BG 0001	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás - Nacional							343.153.000
		Obra executada (percentual de execução): 9	I	4-INV	4	90	0	495	343.153.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**1.250.691.570**
		ATIVIDADES							
25 753	**2055 6597**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**							**1.924.000**
25 753	2055 6597 0020	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste							1.924.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.924.000
		PROJETOS							
25 753	**2055 124V**	**Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia**							**611.621.570**
25 753	2055 124V 0001	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia - Nacional							611.621.570
		Obra executada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	5	90	0	495	611.621.570
25 753	**2055 12NF**	**Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano**							**637.146.000**
25 753	2055 12NF 0031	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano - No Estado de Minas Gerais							637.146.000
			I	4-INV	5	90	0	495	637.146.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**14.719.851.354**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**169.251.000**
	TOTAL GERAL	**169.251.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

692 - Comercialização		**169.251.000**
	TOTAL GERAL	**169.251.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**169.251.000**
692- Comercialização		**169.251.000**
	TOTAL GERAL	**169.251.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis		**169.251.000**
	TOTAL GERAL	**169.251.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**169.251.000**
	TOTAL GERAL	**169.251.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**142.619.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**142.619.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**142.619.000**
	TOTAL GERAL	**142.619.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**142.619.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	2022	**Combustíveis**							**169.251.000**
		ATIVIDADES							
25 692	**2022 2787**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**65.036.000**
25 692	2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							65.036.000
			I	4-INV	4	90	0	495	65.036.000
25 692	**2022 2797**	**Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**56.120.000**
25 692	2022 2797 0001	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							56.120.000
			I	4-INV	4	90	0	495	56.120.000
25 692	**2022 2799**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes**							**43.323.000**
25 692	2022 2799 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes - Nacional							43.323.000
			I	4-INV	4	90	0	495	43.323.000
25 692	**2022 2809**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**3.397.000**
25 692	2022 2809 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							3.397.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.397.000
		PROJETOS							
25 692	**2022 3348**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**1.375.000**
25 692	2022 3348 0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							1.375.000
		Unidade modernizada (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.375.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**169.251.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**18.726.000**
752- Energia Elétrica	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**18.726.000**
		PROJETOS							
25 752	**2033 14KZ**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)**							**18.726.000**
25 752	2033 14KZ 0011	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO) - No Estado de Rondônia							18.726.000
			I	4-INV	4	90	0	495	18.726.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**18.726.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**25.121.000**
TOTAL GERAL	**25.121.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**25.121.000**
TOTAL GERAL	**25.121.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**25.121.000**
785- Transportes Especiais	**25.121.000**
TOTAL GERAL	**25.121.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**25.121.000**
TOTAL GERAL	**25.121.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**25.121.000**
TOTAL GERAL	**25.121.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**25.121.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**25.121.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**25.121.000**
TOTAL GERAL	**25.121.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**25.121.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**25.121.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**22.673.000**
25 785	2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							22.673.000

			I	4-INV	4	90	0	495	22.673.000
25 785	**2053 8020**	**Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil**							**2.448.000**
25 785	2053 8020 0001	Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional							2.448.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.448.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**25.121.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**93.321.818**
TOTAL GERAL	**93.321.818**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**4.617.291**
126 - Tecnologia da Informação	**1.527.945**
752 - Energia Elétrica	**87.176.582**
TOTAL GERAL	**93.321.818**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**93.321.818**
122- Administração Geral	**4.617.291**
126- Tecnologia da Informação	**1.527.945**
752- Energia Elétrica	**87.176.582**
TOTAL GERAL	**93.321.818**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**6.145.236**
2033 - Energia Elétrica	**87.083.152**
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**93.430**
TOTAL GERAL	**93.321.818**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**93.321.818**
TOTAL GERAL	**93.321.818**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**85.083.872**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**41.491.473**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**41.491.473**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	**43.592.399**
6.9.2.0.00.00 - Controladora	**43.592.399**
TOTAL GERAL	**85.083.872**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**41.491.473**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**43.592.399**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**6.145.236**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**1.000.001**
25 122	0807 4101 0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas							1.000.001
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000.001
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**3.617.290**
25 122	0807 4102 0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas							3.617.290
			I	4-INV	4	90	0	495	3.617.290
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**1.527.945**
25 126	0807 4103 0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas							1.527.945
			I	4-INV	4	90	0	495	1.527.945
	2033	**Energia Elétrica**							**87.083.152**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20PD**	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)**							**16.854.940**
25 752	2033 20PD 0013	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM) - No Estado do Amazonas							16.854.940
			I	4-INV	4	90	0	495	16.854.940

25 752	**2033 20PE**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)**						**512.617**
25 752	2033 20PE 0013	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM) - No Estado do Amazonas						512.617
			I	4-INV	4	90	0	495	512.617
25 752	**2033 20PI**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)**						**4.536.367**
25 752	2033 20PI 0013	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas						4.536.367
			I	4-INV	4	90	0	495	4.536.367
		PROJETOS						
25 752	**2033 14L7**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)**						**51.592.715**
25 752	2033 14L7 0013	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM) - No Estado do Amazonas						51.592.715
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 17	I	4-INV	4	90	0	495	51.592.715
25 752	**2033 151C**	**Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)**						**5.408.090**
25 752	2033 151C 0013	Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM) - No Estado do Amazonas						5.408.090
		Linha implantada (percentual de execução): 28	I	4-INV	4	90	0	495	5.408.090
25 752	**2033 3267**	**Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)**						**8.178.423**
25 752	2033 3267 0013	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas						8.178.423
		Obra executada (percentual de execução física): 29	I	4-INV	4	90	0	495	8.178.423
	2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**						**93.430**
		ATIVIDADES						
25 752	**2119 20PM**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)**						**93.430**
25 752	2119 20PM 0013	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas						93.430
			I	4-INV	4	90	0	495	93.430
TOTAL – INVESTIMENTOS									**93.321.818**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**717.636.000**

	TOTAL GERAL	**717.636.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**403.000**
126 - Tecnologia da Informação		**5.594.000**
784 - Transporte Hidroviário		**475.380.000**
785 - Transportes Especiais		**236.259.000**
	TOTAL GERAL	**717.636.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**717.636.000**
122- Administração Geral		**403.000**
126- Tecnologia da Informação		**5.594.000**
784- Transporte Hidroviário		**475.380.000**
785- Transportes Especiais		**236.259.000**
	TOTAL GERAL	**717.636.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**5.997.000**
2022 - Combustíveis		**711.639.000**
	TOTAL GERAL	**717.636.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**717.636.000**
	TOTAL GERAL	**717.636.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**635.586.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**152.397.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**152.397.000**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**483.189.000**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**483.189.000**
	TOTAL GERAL	**635.586.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**152.397.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**483.189.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**5.997.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**403.000**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							403.000
			I	4-INV	4	90	0	495	403.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**5.594.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							5.594.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.594.000
	2022	**Combustíveis**							**711.639.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2022 4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**							**236.259.000**
25 785	2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional							236.259.000
			I	4-INV	4	90	0	495	236.259.000
		PROJETOS							
25 784	**2022 1063**	**Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais**							**422.868.000**
25 784	2022 1063 0001	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais - Nacional							422.868.000
			I	4-INV	5	90	0	495	422.868.000
25 784	**2022 125Q**	**Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná**							**52.512.000**
25 784	2022 125Q 0001	Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná - Nacional							52.512.000
		Comboio construído (unidade): 2	I	4-INV	5	90	0	495	52.512.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**717.636.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**42.000**
TOTAL GERAL	**42.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**42.000**
TOTAL GERAL	**42.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**42.000**
122- Administração Geral	**42.000**
TOTAL GERAL	**42.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**42.000**
TOTAL GERAL	**42.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**42.000**
TOTAL GERAL	**42.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**42.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**42.000**
25 122	0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro							42.000
			I	4-INV	4	90	0	495	42.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**42.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.692.300.000**
TOTAL GERAL	**1.692.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**1.692.300.000**
TOTAL GERAL	**1.692.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.692.300.000**
753- Combustíveis Minerais	**1.692.300.000**
TOTAL GERAL	**1.692.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**1.692.300.000**
TOTAL GERAL	**1.692.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.692.300.000**
TOTAL GERAL	**1.692.300.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**1.692.300.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 2851**	**Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural**							**841.903.000**
25 753	2053 2851 0002	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior							841.903.000
			I	4-INV	4	90	0	495	841.903.000
25 753	**2053 4109**	**Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural**							**850.397.000**
25 753	2053 4109 0002	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - No Exterior							850.397.000
			I	4-INV	4	90	0	495	850.397.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.692.300.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**2.880.723.000**
	TOTAL GERAL	**2.880.723.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**427.000**
753 - Combustíveis Minerais		**2.880.296.000**
	TOTAL GERAL	**2.880.723.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**2.880.723.000**
122- Administração Geral		**427.000**
753- Combustíveis Minerais		**2.880.296.000**
	TOTAL GERAL	**2.880.723.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**427.000**
2053 - Petróleo e Gás		**2.880.296.000**
	TOTAL GERAL	**2.880.723.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**2.880.723.000**
	TOTAL GERAL	**2.880.723.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**2.558.658.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**2.558.658.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**2.558.658.000**
	TOTAL GERAL	**2.558.658.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**2.558.658.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**427.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**427.000**
25 122	0807 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior							427.000
			I	4-INV	4	90	0	495	427.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**2.880.296.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 8019**	**Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior**							**2.880.296.000**
25 753	2053 8019 0002	Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior - No Exterior							2.880.296.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.880.296.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.880.723.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**144.268.000**
TOTAL GERAL	**144.268.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**144.268.000**
TOTAL GERAL	**144.268.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**144.268.000**
785- Transportes Especiais	**144.268.000**
TOTAL GERAL	**144.268.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**144.268.000**
TOTAL GERAL	**144.268.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**144.268.000**
TOTAL GERAL	**144.268.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**135.123.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**135.123.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**135.123.000**
TOTAL GERAL	**135.123.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**135.123.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**144.268.000**
		PROJETOS							
25 785	**2053 146R**	**Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**75.556.000**
25 785	2053 146R 0001	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							75.556.000
		Obra executada (percentual de execução física): 7	I	4-INV	4	90	0	495	75.556.000
25 785	**2053 146S**	**Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**68.712.000**
25 785	2053 146S 0001	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							68.712.000
		Obra executada (percentual de execução física): 16	I	4-INV	4	90	0	495	68.712.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**144.268.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**10.407.000**
TOTAL GERAL	**10.407.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**10.407.000**
TOTAL GERAL	**10.407.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**10.407.000**
753- Combustíveis Minerais	**10.407.000**
TOTAL GERAL	**10.407.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**10.407.000**
TOTAL GERAL	**10.407.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**10.407.000**
TOTAL GERAL	**10.407.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**861.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**861.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**861.000**
TOTAL GERAL	**861.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**861.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2022	**Combustíveis**							**10.407.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2022 2B43**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de**							**10.407.000**

		Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP							
25 753	2022	2B43 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional						10.407.000
				I	4-INV	4	90	0	495	10.407.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										**10.407.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**381.000**
TOTAL GERAL	**381.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**48.000**
692 - Comercialização	**333.000**
TOTAL GERAL	**381.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**381.000**
126- Tecnologia da Informação	**48.000**
692- Comercialização	**333.000**
TOTAL GERAL	**381.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**48.000**
2022 - Combustíveis	**333.000**
TOTAL GERAL	**381.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**381.000**
TOTAL GERAL	**381.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**300.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**300.000**

TOTAL GERAL	**300.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**300.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**48.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**48.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							48.000
			I	4-INV	4	90	0	495	48.000
	2022	**Combustíveis**							**333.000**
		ATIVIDADES							
25 692	**2022 2787**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**333.000**
25 692	2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							333.000
			I	4-INV	4	90	0	495	333.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**381.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**6.539.000**
TOTAL GERAL	**6.539.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**39.000**
754 - Biocombustíveis	**6.500.000**
TOTAL GERAL	**6.539.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**6.539.000**
122- Administração Geral	**39.000**
754- Biocombustíveis	**6.500.000**
TOTAL GERAL	**6.539.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**39.000**
2022 - Combustíveis	**6.500.000**
TOTAL GERAL	**6.539.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.539.000**
TOTAL GERAL	**6.539.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**39.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**39.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							39.000
			I	4-INV	4	90	0	495	39.000
	2022	**Combustíveis**							**6.500.000**
		PROJETOS							
25 754	**2022 7V79**	**Implantação do Polo de Biocombustíveis de Piracicaba/SP**							**6.500.000**
25 754	2022 7V79 3799	Implantação do Polo de Biocombustíveis de Piracicaba/SP - No Município de Piracicaba - SP							6.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	6.500.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**6.539.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**4.642.000**
TOTAL GERAL	**4.642.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**4.504.000**
126 - Tecnologia da Informação	**126.000**
662 - Produção Industrial	**12.000**
TOTAL GERAL	**4.642.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**4.642.000**
122- Administração Geral	**4.504.000**
126- Tecnologia da Informação	**126.000**
662- Produção Industrial	**12.000**
TOTAL GERAL	**4.642.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**4.630.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**12.000**
TOTAL GERAL	**4.642.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**4.642.000**
TOTAL GERAL	**4.642.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**4.630.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**4.504.000**

25 122	0807 4102 0026	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco							4.504.000
			I	4-INV	4	90	0	495	4.504.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**126.000**
25 126	0807 4103 0026	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Pernambuco							126.000
			I	4-INV	4	90	0	495	126.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**12.000**
		ATIVIDADES							
25 662	**2055 20PR**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica**							**12.000**
25 662	2055 20PR 0026	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica - No Estado de Pernambuco							12.000
			I	4-INV	4	90	0	495	12.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**4.642.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**2.527.000**
TOTAL GERAL	**2.527.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**715.000**
662 - Produção Industrial	**1.812.000**
TOTAL GERAL	**2.527.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**2.527.000**
126- Tecnologia da Informação	**715.000**
662- Produção Industrial	**1.812.000**
TOTAL GERAL	**2.527.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**715.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**1.812.000**
TOTAL GERAL	**2.527.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**2.527.000**
TOTAL GERAL	**2.527.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.527.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**2.527.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**2.527.000**
TOTAL GERAL	**2.527.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**2.527.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**715.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**715.000**
25 126	0807 4103 0026	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Pernambuco							715.000
			I	4-INV	4	90	0	495	715.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**1.812.000**
		ATIVIDADES							
25 662	**2055 20PR**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica**							**177.000**
25 662	2055 20PR 0026	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica - No Estado de Pernambuco							177.000
			I	4-INV	4	90	0	495	177.000
25 662	**2055 212X**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial**							**1.635.000**
25 662	2055 212X 0026	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial - No Estado							1.635.000

de Pernambuco							
	I	4-INV	4	90	0	495	1.635.000
TOTAL – INVESTIMENTOS							**2.527.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32349 - Innova S.A.

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**240.000**
TOTAL GERAL	**240.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**60.000**
662 - Produção Industrial	**180.000**
TOTAL GERAL	**240.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**240.000**
126- Tecnologia da Informação	**60.000**
662- Produção Industrial	**180.000**
TOTAL GERAL	**240.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**60.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**180.000**
TOTAL GERAL	**240.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**240.000**
TOTAL GERAL	**240.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**240.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**240.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**240.000**

TOTAL GERAL	**240.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**240.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32349 - Innova S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**60.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**60.000**
25 126	0807 4103 0043	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Sul							60.000
			I	4-INV	4	90	0	495	60.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**180.000**
		ATIVIDADES							
25 662	**2055 20PQ**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno**							**60.000**
25 662	2055 20PQ 0043	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno - No Estado do Rio Grande do Sul							60.000
			I	4-INV	4	90	0	495	60.000
25 662	**2055 20PR**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica**							**60.000**
25 662	2055 20PR 0043	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica - No Estado do Rio Grande do Sul							60.000
			I	4-INV	4	90	0	495	60.000
		PROJETOS							
25 662	**2055 146U**	**Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)**							**60.000**
25 662	2055 146U 0043	Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							60.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	60.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**240.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32358 - Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**6.563.083**
TOTAL GERAL	**6.563.083**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**6.563.083**
TOTAL GERAL	**6.563.083**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**6.563.083**
752- Energia Elétrica	**6.563.083**
TOTAL GERAL	**6.563.083**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**6.563.083**
TOTAL GERAL	**6.563.083**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.563.083**
TOTAL GERAL	**6.563.083**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.563.083**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**6.563.083**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**6.563.083**
TOTAL GERAL	**6.563.083**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**6.563.083**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32358 - Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	2033	**Energia Elétrica**							**6.563.083**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas**							**6.563.083**
25 752	2033 6556 0029	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - No Estado da Bahia							6.563.083
			I	4-INV	4	90	0	495	6.563.083
TOTAL – INVESTIMENTOS									**6.563.083**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32359 - Arembepe Energia S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**5.799.843**
TOTAL GERAL	**5.799.843**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**5.799.843**
TOTAL GERAL	**5.799.843**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**5.799.843**
752- Energia Elétrica	**5.799.843**
TOTAL GERAL	**5.799.843**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**5.799.843**
TOTAL GERAL	**5.799.843**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**5.799.843**
TOTAL GERAL	**5.799.843**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.799.843**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**5.799.843**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**5.799.843**

TOTAL GERAL	**5.799.843**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**5.799.843**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32359 - Arembepe Energia S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**5.799.843**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas**							**5.799.843**
25 752	2033 6556 0029	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - No Estado da Bahia							5.799.843
			I	4-INV	4	90	0	495	5.799.843
TOTAL – INVESTIMENTOS									**5.799.843**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**59.017.000**
TOTAL GERAL	**59.017.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**59.017.000**
TOTAL GERAL	**59.017.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**59.017.000**
753- Combustíveis Minerais	**59.017.000**
TOTAL GERAL	**59.017.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2055 - Desenvolvimento Produtivo	**59.017.000**

								TOTAL GERAL	**59.017.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**59.017.000**
TOTAL GERAL	**59.017.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**59.017.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**59.017.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**59.017.000**
TOTAL GERAL	**59.017.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**59.017.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**59.017.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2055 6595**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**							**34.939.000**
25 753	2055 6595 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná							34.939.000
			I	4-INV	4	90	0	495	34.939.000
25 753	**2055 6597**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**							**24.078.000**
25 753	2055 6597 0041	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná							24.078.000
			I	4-INV	4	90	0	495	24.078.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**59.017.000**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

09 - Previdência Social		**129.970.893**
	TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**129.970.893**
	TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

09 - Previdência Social		**129.970.893**
122- Administração Geral		**129.970.893**
	TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**129.970.893**
	TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV		**129.970.893**
	TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**129.970.893**
	TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**85.000.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**85.000.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**85.000.000**
	TOTAL GERAL	**85.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**85.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

09 - Previdência Social	**129.970.893**
TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**129.970.893**
TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

09 - Previdência Social	**129.970.893**
122- Administração Geral	**129.970.893**
TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**129.970.893**
TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**129.970.893**
TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**85.000.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**85.000.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**85.000.000**
TOTAL GERAL	**85.000.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**85.000.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**129.970.893**
		ATIVIDADES							

09 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**129.422.368**
09 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							129.422.368
			I	4-INV	2	90	0	495	129.422.368
09 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**548.525**
09 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							548.525
			I	4-INV	2	90	0	495	548.525
TOTAL – INVESTIMENTOS									**129.970.893**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	**360.796.461**
TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

722 - Telecomunicações	**360.796.461**
TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações	**360.796.461**
722- Telecomunicações	**360.796.461**
TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**360.796.461**
TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	**360.796.461**
TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**360.796.461**

	TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**348.263.508**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**78.790.293**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**78.790.293**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**269.473.215**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**269.473.215**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**269.473.215**
	TOTAL GERAL	**348.263.508**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**78.790.293**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**269.473.215**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações		**360.796.461**
	TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

722 - Telecomunicações		**360.796.461**
	TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações		**360.796.461**
722- Telecomunicações		**360.796.461**
	TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		**360.796.461**
	TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**360.796.461**
	TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**348.263.508**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**78.790.293**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**78.790.293**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**269.473.215**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**269.473.215**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**269.473.215**
TOTAL GERAL	**348.263.508**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**78.790.293**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**269.473.215**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**							**360.796.461**
		PROJETOS							
24 722	**2025 12OF**	**Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga**							**248.096.898**
24 722	2025 12OF 0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte							17.282.651
		Rede implantada (município): 10	I	4-INV	3	90	0	495	17.282.651
24 722	2025 12OF 0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste							82.058.674
		Rede implantada (município): 11	I	4-INV	3	90	0	495	82.058.674
24 722	2025 12OF 0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste							84.936.819
		Rede implantada (município): 26	I	4-INV	3	90	0	495	84.936.819
24 722	2025 12OF 0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul							11.001.750
		Rede implantada (município): 8	I	4-INV	3	90	0	495	11.001.750
24 722	2025 12OF 0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste							52.817.004
		Rede implantada (município): 9	I	4-INV	3	90	0	495	52.817.004
24 722	**2025 146Z**	**Aquisição de um Satélite em Posição Orbital**							**112.699.563**
24 722	2025 146Z 0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional							112.699.563
		Satélite lançado (percentual de execução física): 15	I	4-INV	3	90	0	495	112.699.563

TOTAL – INVESTIMENTOS **360.796.461**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	3.749.105
26 - Transporte	475
TOTAL GERAL	3.749.580

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	3.749.105
126 - Tecnologia da Informação	475
TOTAL GERAL	3.749.580

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	3.749.105
122- Administração Geral	3.749.105
26 - Transporte	475
126- Tecnologia da Informação	475
TOTAL GERAL	3.749.580

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.749.580
TOTAL GERAL	3.749.580

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	3.749.580
TOTAL GERAL	3.749.580

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.749.580
TOTAL GERAL	3.749.580

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**3.301.070**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**3.301.070**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**3.301.070**
	TOTAL GERAL	**3.301.070**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.301.070**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		**3.749.105**
26 - Transporte		**475**
	TOTAL GERAL	**3.749.580**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**3.749.105**
126 - Tecnologia da Informação		**475**
	TOTAL GERAL	**3.749.580**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		**3.749.105**
122- Administração Geral		**3.749.105**
26 - Transporte		**475**
126- Tecnologia da Informação		**475**
	TOTAL GERAL	**3.749.580**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**3.749.580**
	TOTAL GERAL	**3.749.580**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**3.749.580**
	TOTAL GERAL	**3.749.580**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.301.070**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**3.301.070**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**3.301.070**
TOTAL GERAL	**3.301.070**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.301.070**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**3.749.580**
		ATIVIDADES							
26 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**475**
26 126	0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro							475
			I	4-INV	2	90	0	495	475
		PROJETOS							
05 122	**0807 153N**	**Implantação de Anexo no Edifício da Sede da EMGEPRON**							**3.050.000**
05 122	0807 153N 0033	Implantação de Anexo no Edifício da Sede da EMGEPRON - No Estado do Rio de Janeiro							3.050.000
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 99	I	4-INV	2	90	0	495	3.050.000
05 122	**0807 153O**	**Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas**							**200.000**
05 122	0807 153O 0033	Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro							200.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 39	I	4-INV	2	90	0	495	200.000
05 122	**0807 15BJ**	**Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação**							**149.105**
05 122	0807 15BJ 0033	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação - No Estado do Rio de Janeiro							149.105
		Implantação realizada (percentual de execução física): 6	I	4-INV	2	90	0	495	149.105
05 122	**0807 15BK**	**Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas**							**350.000**
05 122	0807 15BK 0033	Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas - No							350.000

	Estado do Rio de Janeiro							
	Implantação realizada (percentual de execução física): 100	I	4-INV	2	90	0	495	350.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**3.749.580**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**197.647.161**
781- Transporte Aéreo	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**197.647.161**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**197.647.161**

6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**197.647.161**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**197.647.161**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**197.647.161**
781- Transporte Aéreo	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**197.647.161**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**197.647.161**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**197.647.161**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**197.647.161**

TOTAL GERAL	**197.647.161**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**197.647.161**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2017	**Aviação Civil**							**197.647.161**
		PROJETOS							
26 781	**2017 12LF**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)**							**11.179.842**
26 781	2017 12LF 0043	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							11.179.842
			I	4-INV	3	90	0	495	11.179.842
26 781	**2017 157L**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**							**152.627.499**
26 781	2017 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							152.627.499
		Aeroporto adequado (unidade): 10	I	4-INV	3	90	0	495	152.627.499
26 781	**2017 1F56**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)**							**33.839.820**
26 781	2017 1F56 0042	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC) - No Estado de Santa Catarina							33.839.820
		Obra concluída (percentual de execução física): 9	I	4-INV	3	90	0	495	33.839.820
TOTAL – INVESTIMENTOS									**197.647.161**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**140.190.329**
TOTAL GERAL	**140.190.329**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**3.500.000**
784 - Transporte Hidroviário	**136.690.329**
TOTAL GERAL	**140.190.329**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**140.190.329**
122- Administração Geral		**3.500.000**
784- Transporte Hidroviário		**136.690.329**
	TOTAL GERAL	**140.190.329**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**3.500.000**
2074 - Transporte Marítimo		**136.690.329**
	TOTAL GERAL	**140.190.329**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC		**1.231.570**
68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA		**2.432.224**
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		**19.990.000**
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP		**26.372.315**
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		**70.769.331**
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**140.190.329**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**140.190.329**
	TOTAL GERAL	**140.190.329**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**123.290.329**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**123.290.329**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**123.290.329**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**123.290.329**
	TOTAL GERAL	**123.290.329**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**123.290.329**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**1.231.570**
TOTAL GERAL	**1.231.570**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**1.231.570**
TOTAL GERAL	**1.231.570**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**1.231.570**
784- Transporte Hidroviário	**1.231.570**
TOTAL GERAL	**1.231.570**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	**1.231.570**
TOTAL GERAL	**1.231.570**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.231.570**
TOTAL GERAL	**1.231.570**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.231.570**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**1.231.570**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**1.231.570**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**1.231.570**
TOTAL GERAL	**1.231.570**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.231.570**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2074	**Transporte Marítimo**							**1.231.570**

		PROJETOS							
26 784	**2074 147E**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)**							**231.570**
26 784	2074 147E 0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							231.570
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	2	90	0	495	231.570
26 784	**2074 14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**							**1.000.000**
26 784	2074 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará							1.000.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 13	I	4-INV	3	90	0	495	1.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.231.570**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**2.432.224**
TOTAL GERAL	**2.432.224**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**2.432.224**
TOTAL GERAL	**2.432.224**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**2.432.224**
784- Transporte Hidroviário	**2.432.224**
TOTAL GERAL	**2.432.224**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	**2.432.224**
TOTAL GERAL	**2.432.224**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**2.432.224**
TOTAL GERAL	**2.432.224**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.432.224**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**2.432.224**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**2.432.224**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**2.432.224**
TOTAL GERAL	**2.432.224**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.432.224**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2074	**Transporte Marítimo**							**2.432.224**
		ATIVIDADES							
26 784	**2074 20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**							**432.224**
26 784	2074 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional							432.224
		Estudo realizado (unidade): 1	I	4-INV	2	90	0	495	432.224
		PROJETOS							
26 784	**2074 143F**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)**							**1.500.000**
26 784	2074 143F 0032	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo							1.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
26 784	**2074 143G**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)**							**500.000**
26 784	2074 143G 0032	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo							500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 6	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.432.224**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

			(10MW) e Galpões (8MW)									
25 752	2033 15BB 5070		Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW) - No Município de Sant'Ana do Livramento - RS									31.711.162
				I	4-INV	4	90	0	495			31.711.162
TOTAL – INVESTIMENTOS												**42.392.069**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**33.652.988**
752- Energia Elétrica	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**33.652.988**

	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
26 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**1.500.000**
26 122	0807 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia							1.500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
	2074	**Transporte Marítimo**							**18.490.000**
		PROJETOS							
26 784	**2074 143N**	**Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)**							**3.500.000**
26 784	2074 143N 0029	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							3.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 58	I	4-INV	2	90	0	495	3.500.000
26 784	**2074 143Q**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)**							**500.000**
26 784	2074 143Q 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							500.000
		Adequação executada (percentual de execução física): 10	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
26 784	**2074 143V**	**Melhorias na Sinalização Visual Planejada no Porto de Aratu (BA)**							**2.500.000**
26 784	2074 143V 0029	Melhorias na Sinalização Visual Planejada no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							2.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 64	I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
26 784	**2074 14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**							**250.000**
26 784	2074 14KM 0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia							250.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	3	90	0	495	250.000
26 784	**2074 14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**							**3.000.000**
26 784	2074 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia							3.000.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 36	I	4-INV	3	90	0	495	3.000.000
26 784	**2074 7U34**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)**							**340.000**
26 784	2074 7U34 0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							340.000
		Projeto implantado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	340.000
26 784	**2074 7U35**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)**							**8.400.000**
26 784	2074 7U35 0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							8.400.000
		Projeto implantado (percentual de execução física): 23	I	4-INV	3	90	0	495	8.400.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**19.990.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**26.372.315**
	TOTAL GERAL	**26.372.315**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**2.000.000**
784 - Transporte Hidroviário		**24.372.315**
	TOTAL GERAL	**26.372.315**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**26.372.315**
122- Administração Geral		**2.000.000**
784- Transporte Hidroviário		**24.372.315**
	TOTAL GERAL	**26.372.315**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**2.000.000**
2074 - Transporte Marítimo		**24.372.315**
	TOTAL GERAL	**26.372.315**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**26.372.315**
	TOTAL GERAL	**26.372.315**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**17.472.315**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**17.472.315**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**17.472.315**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**17.472.315**
	TOTAL GERAL	**17.472.315**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**17.472.315**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**2.000.000**
		PROJETOS							
26 122	**0807 3286**	**Instalação de Bens Imóveis**							**2.000.000**
26 122	0807 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará							2.000.000
		Imóvel instalado (unidade): 6	I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
	2074	**Transporte Marítimo**							**24.372.315**
		ATIVIDADES							
26 784	**2074 20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**							**750.912**
26 784	2074 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional							750.912
		Estudo realizado (unidade): 2	I	4-INV	2	90	0	495	750.912
		PROJETOS							
26 784	**2074 12L7**	**Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)**							**500.000**
26 784	2074 12L7 0015	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará							500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 30	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
26 784	**2074 12L8**	**Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)**							**12.700.000**
26 784	2074 12L8 0015	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará							12.700.000
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	3	90	0	495	12.700.000
26 784	**2074 144A**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)**							**2.571.403**
26 784	2074 144A 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará							2.571.403
		Obra executada (percentual de execução física): 9	I	4-INV	2	90	0	495	2.571.403
26 784	**2074 144C**	**Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)**							**500.000**
26 784	2074 144C 0015	Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará							500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 80	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
26 784	**2074 144K**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)**							**1.000.000**
26 784	2074 144K 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							1.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	**2074 144R**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém**							**1.100.000**

		(PA)						
26 784	2074 144R 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará						1.100.000
		Obra executada (percentual de execução física): 8	I	4-INV	2	90	0	495	1.100.000
26 784	**2074 144U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)**							**1.500.000**
26 784	2074 144U 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará							1.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 12	I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
26 784	**2074 144W**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)**							**500.000**
26 784	2074 144W 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará							500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 12	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
26 784	**2074 14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**							**250.000**
26 784	2074 14KM 0015	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Pará							250.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 30	I	4-INV	3	90	0	495	250.000
26 784	**2074 14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**							**3.000.000**
26 784	2074 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará							3.000.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 80	I	4-INV	3	90	0	495	3.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**26.372.315**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**70.769.331**
TOTAL GERAL	**70.769.331**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**70.769.331**
TOTAL GERAL	**70.769.331**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**70.769.331**
784- Transporte Hidroviário	**70.769.331**
TOTAL GERAL	**70.769.331**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	**70.769.331**
TOTAL GERAL	**70.769.331**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**70.769.331**
TOTAL GERAL	**70.769.331**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**70.769.331**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**70.769.331**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**70.769.331**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**70.769.331**
TOTAL GERAL	**70.769.331**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**70.769.331**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2074	**Transporte Marítimo**							**70.769.331**
		PROJETOS							
26 784	**2074 12LG**	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**							**15.000.000**
26 784	2074 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							15.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	3	90	0	495	15.000.000
26 784	**2074 12LI**	**Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**							**14.267.555**
26 784	2074 12LI 0033	Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							14.267.555
		Obra executada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	3	90	0	495	14.267.555
26 784	**2074 145B**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de**							**715.171**

		Janeiro (RJ)						
26 784	2074 145B 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						715.171
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	2	90	0	495	715.171
26 784	**2074 145D**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)**						**756.605**
26 784	2074 145D 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						756.605
		Obra executada (percentual de execução física): 5	I	4-INV	2	90	0	495	756.605
26 784	**2074 14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**						**33.000.000**
26 784	2074 14KJ 0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro						33.000.000
		Sistema implantado (percentual de execução física): 50	I	4-INV	3	90	0	495	33.000.000
26 784	**2074 14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**						**100.000**
26 784	2074 14KL 0033	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio de Janeiro						100.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	3	90	0	495	100.000
26 784	**2074 14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**						**250.000**
26 784	2074 14KM 0033	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Rio de Janeiro						250.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	250.000
26 784	**2074 14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**						**6.000.000**
26 784	2074 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro						6.000.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 49	I	4-INV	3	90	0	495	6.000.000
26 784	**2074 7U37**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**						**340.000**
26 784	2074 7U37 0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						340.000
		Projeto implantado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	340.000
26 784	**2074 7U38**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)**						**340.000**
26 784	2074 7U38 0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						340.000
		Projeto implantado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	340.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**70.769.331**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**19.394.889**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**19.394.889**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**19.394.889**
784- Transporte Hidroviário		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**19.394.889**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**19.394.889**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**19.394.889**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**19.394.889**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**19.394.889**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**19.394.889**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**19.394.889**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**19.394.889**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2074	**Transporte Marítimo**							**19.394.889**
		ATIVIDADES							
26 784	**2074 20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**							**394.889**
26 784	2074 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional							394.889
		Estudo realizado (unidade): 4	I	4-INV	2	90	0	495	394.889
		PROJETOS							
26 784	**2074 12LN**	**Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)**							**19.000.000**
26 784	2074 12LN 0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							19.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 7	I	4-INV	3	90	0	495	19.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**19.394.889**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 10:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$4.770.586.136,00, para os fins que especifica*.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.
O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER n.º 128, de 2015-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 30, de 2015-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$ 4.770.586.136,00 para os fins que especifica".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado JULIO LOPES**

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 410/2015 (na origem), submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 30, de 2015- CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2015, (Lei n.º13.115, de 20 de abril de 2015 – Lei Orçamentária Anual da União para 2015 – LOA 2015), em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$ 4.770.586.136,00 (quatro bilhões, setecentos e setenta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e cento e trinta e seis reais), para os fins que especifica.

A tabela a seguir, discrimina, por empresa, os valores que serão incluídos no Orçamento de Investimento para 2015, bem como as respectivas fontes de financiamento:

Orçamento de Investimento 2015- Aplicação/Fonte de Financiamento

Discriminação	**R$ 1,00**
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	
Aplicação:	**106.178.081**
Fonte de Financiamento:	Geração Própria

CD156703733238

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CELG Distribuição S.A- CELG-D

Aplicação: **350.678.915**

Fonte de Financiamento: Geração própria, Controladora, outras fontes

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE

Aplicação: **90.000.000**
Fonte de Financiamento: Operações de Crédito Internas

Linha Verde Transmissora de Energia S.A.- LVTE

Aplicação: **139.760.983**

Fonte de Financiamento: Operações de Crédito Internas

Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRAS

Aplicação: **76.294.000**

Fonte de Financiamento: Geração Própria

Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Aplicação: **3.829.750.000**

Fonte de Financiamento: Geração Própria e outras fontes

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE

Aplicação: **140.120.000**

Fonte de Financiamento: Aporte da Controladora

CD156703733238

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 44

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS

Aplicação **11.523.000**
Fonte de Financiamento: Geração Própria

Banco do Brasil S.A.- BB
Aplicação: **22.701.157**
Fonte de Financiamento: cancelamento parcial de dotação de outras ações

Telecomunicações Brasileiras S.A.- TELEBRÁS

Aplicação: **2.000.000**
Fonte de Financiamento: Saldos de exercícios anteriores

Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Aplicação: **1.580.000**
Fonte de Financiamento: cancelamento parcial de dotação de outras ações

TOTAL **R$ 4.470.586.136**

Segundo a Mensagem Presidencial que acompanha o projeto de lei, a abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias sendo estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas para 2015.

O crédito pleiteado pela ELETROSUL permitirá a ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul, conforme Leilão Aneel no 004/2014, Lote A. Já no caso da CELG-D, a incorporação da Empresa ao Sistema Eletrobrás, após aquisição de 51% das ações ordinárias em 27 de janeiro de 2015, pelo governo federal, necessita da abertura de sete novas ações orçamentárias.

CD156703733238

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Na empresa ELETRONORTE, o crédito destina-se à abertura da ação 25.752.2033.15L6 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte.

Com relação ao crédito especial da LVTE é destinado ao atendimento de nova ação orçamentária constante do Programa 2033 - Energia Elétrica: 25.752.2033.15L8 - Implantação do Sistema de Transmissão Jauru-Porto Velho-(MT/RO).

No caso da PETROBRAS, o crédito destina-se à criação de oito ações, com destaque para a Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe- RLAM, em São Francisco do Conde (BA) - 26 milhões; a Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com capacidade de aproximadamente 14 milhões de m3/dia -15,8 milhões; e a Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados-FAFEN (SE)- 29 milhões.

Para a Petrobras International Braspetro B.V.- PIB BV, os valores anteriormente alocados na ação 8019 - Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural foram distribuídos em novas ações solicitadas no Crédito em análise. Além da realocação entre as ações citadas, há incremento líquido de R$ 950 milhões.

Com relação à Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE,, foi criada a ação Implantação de Complexo de Polisester e Resina Pet, em Ipojuca no valor de R$ 140.120.000,00.

Com a criação da empresa Nova Transportadora do Sudeste S.A.- NTS, do grupo Petrobras, houve a necessidade de abertura de três novas ações orçamentárias totalizando o montante de R$ 11.523.000,00.

O crédito especial para o Banco do Brasil permitirá a inclusão de despesas realizadas no exterior que não foram previstas à época da elaboração da proposta orçamentária de 2015.

No que diz respeito à solicitação da TELEBRÁS, o crédito inclui programação cujo término previsto era final do exercício de 2014, mas a aceitação de parte dos serviços aconteceu apenas no exercício de 2015.

Finalmente, no caso da EMGEPRON, o crédito especial permitirá a realização de obras na subestação de energia do edifício Sede, de forma a proporcionar uma energia mais estável. O crédito, também, dará continuidade às obras na oficina para a nacionalização do canhão 40mml/70, que trará

CD156703733238

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 46

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

maiores possibilidades de exportação de embarcações e veículos militares.

Vale destacar, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei no 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4° do art. 21 da referida Lei.

Cabe ressaltar que a abertura deste crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2015, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, uma vez que as metas estabelecidas para TELEBRÁS e EMGEPRON serão observadas na reprogramação dos seus Programas de Dispêndios Globais - PDG, e as empresas dos Grupos Eletrobrás e Petrobras não são consideradas na meta de resultado primário, conforme disposto no§ 1o do art. 2° da Lei no 13.080/2015.

-

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2015 e do PPA 2012-2015, e à sua conformidade com a LOA 2015.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 30, de 2015-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2015.

Deputado JULIO LOPES
Relator

CD156703733238

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 47

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.
As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$ 4.770.586.136,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) crédito especial, no valor de R$ 4.770.586.136,00 (quatro bilhões, setecentos e setenta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e seis reais), em favor das empresas Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Celg Distribuição S.A. - Celg-D, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV, Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - Citepe, Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS, Banco do Brasil S.A - BB, Telecomunicações Brasileiras S.A.- Telebrás e Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de aportes das controladoras, de saldo de exercícios anteriores e de operações de crédito internas, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I, e de cancelamentos de dotações orçamentárias de outras ações, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**1.100.000**
22- Indústria	**140.120.000**
23- Comércio e Serviços	**23.181.157**
24- Comunicações	**2.000.000**
25- Energia	**4.604.184.979**
TOTAL GERAL	**4.770.586.136**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	**20.585.662**
126- Tecnologia da Informação	**32.318.000**
662- Produção Industrial	**140.120.000**
694- Serviços Financeiros	**5.311.245**
722- Telecomunicações	**2.000.000**
752- Energia Elétrica	**653.766.229**
753- Combustíveis Minerais	**3.888.156.000**
785- Transportes Especiais	**28.329.000**
TOTAL GERAL	**4.770.586.136**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**1.100.000**
122- Administração Geral	**1.100.000**
22- Indústria	**140.120.000**
662- Produção Industrial	**140.120.000**
23- Comércio e Serviços	**23.181.157**
122- Administração Geral	**1.807.910**

126- Tecnologia da Informação	16.062.002
694- Serviços Financeiros	5.311.245
24- Comunicações	2.000.000
722- Telecomunicações	2.000.000
25- Energia	4.604.184.979
122- Administração Geral	17.677.752
126- Tecnologia da Informação	16.255.998
752- Energia Elétrica	653.766.229
753- Combustíveis Minerais	3.888.156.000
785- Transportes Especiais	28.329.000
TOTAL GERAL	4.770.586.136

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	5.311.245
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	52.903.662
2022- Combustíveis	29.282.000
2025- Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2.000.000
2033- Energia Elétrica	653.766.229
2053- Petróleo e Gás	3.858.079.000
2055- Desenvolvimento Produtivo	169.244.000
TOTAL GERAL	4.770.586.136

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	22.701.157
32000- Ministério de Minas e Energia	4.744.304.979
41000- Ministério das Comunicações	2.000.000
52000- Ministério da Defesa	1.580.000
TOTAL GERAL	4.770.586.136

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	4.770.586.136
TOTAL GERAL	4.770.586.136

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		4.656.304.979
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		4.013.051.583
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		4.013.051.583
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		157.962.160
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		2.000.000
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		2.000.000
6.2.2.0.00.00 - Controladora		140.120.000
6.2.9.0.00.00 - Outras Fontes		15.842.160
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		139.760.983
6.3.1.0.00.00 - Internas		139.760.983
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		345.530.253
6.9.2.0.00.00 - Controladora		15.780.253
6.9.9.0.00.00 - Outras Fontes		329.750.000
	TOTAL GERAL	4.656.304.979
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	4.013.051.583
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	643.253.396

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO I — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		22.701.157
	TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		1.327.910
126 - Tecnologia da Informação		16.062.002
694 - Serviços Financeiros		5.311.245
	TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	22.701.157
122- Administração Geral	1.327.910
126- Tecnologia da Informação	16.062.002
694- Serviços Financeiros	5.311.245
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	5.311.245
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	17.389.912
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

ANEXO I — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	1.327.910

126 - Tecnologia da Informação	**16.062.002**
694 - Serviços Financeiros	**5.311.245**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**22.701.157**
122- Administração Geral	**1.327.910**
126- Tecnologia da Informação	**16.062.002**
694- Serviços Financeiros	**5.311.245**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**5.311.245**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**17.389.912**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**22.701.157**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**5.311.245**
		ATIVIDADES							
23 694	**0781 4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**							**5.311.245**
23 694	0781 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - No Exterior (Investimentos no Exterior)							5.311.245
			I	4-INV	4	90	0	495	5.311.245

	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**17.389.912**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**1.327.910**
23 122	0807 4102 6504	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Investimentos no Exterior)							1.327.910
			I	4-INV	4	90	0	495	1.327.910
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**16.062.002**
23 126	0807 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Investimentos no Exterior)							16.062.002
			I	4-INV	4	90	0	495	16.062.002
TOTAL – INVESTIMENTOS									**22.701.157**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

22 - Indústria	**140.120.000**
25 - Energia	**4.604.184.979**
TOTAL GERAL	**4.744.304.979**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**17.677.752**
126 - Tecnologia da Informação	**16.255.998**
662 - Produção Industrial	**140.120.000**
752 - Energia Elétrica	**653.766.229**
753 - Combustíveis Minerais	**3.888.156.000**
785 - Transportes Especiais	**28.329.000**

TOTAL GERAL	**4.744.304.979**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

22 - Indústria	**140.120.000**
662- Produção Industrial	**140.120.000**
25 - Energia	**4.604.184.979**
122- Administração Geral	**17.677.752**
126- Tecnologia da Informação	**16.255.998**
752- Energia Elétrica	**653.766.229**
753- Combustíveis Minerais	**3.888.156.000**
785- Transportes Especiais	**28.329.000**
TOTAL GERAL	**4.744.304.979**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**33.933.750**
2022 - Combustíveis	**29.282.000**
2033 - Energia Elétrica	**653.766.229**
2053 - Petróleo e Gás	**3.858.079.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**169.244.000**
TOTAL GERAL	**4.744.304.979**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	**90.000.000**
32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	**106.178.081**
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	**76.294.000**
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	**3.829.750.000**
32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	**140.120.000**
32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D	**350.678.915**
32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.	**11.523.000**
32374 - Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**4.744.304.979**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**4.744.304.979**
	TOTAL GERAL	**4.744.304.979**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**4.654.304.979**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**4.013.051.583**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**4.013.051.583**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**155.962.160**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**140.120.000**
6.2.9.0.00.00 - Outras Fontes		**15.842.160**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**139.760.983**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**139.760.983**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**345.530.253**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**15.780.253**
6.9.9.0.00.00 - Outras Fontes		**329.750.000**
	TOTAL GERAL	**4.654.304.979**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**4.013.051.583**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**641.253.396**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**90.000.000**
	TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**90.000.000**

TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**90.000.000**
752- Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**90.000.000**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15L6**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**							**90.000.000**
25 752	2033 15L6 0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte							90.000.000
		Sistema implantado/ampliado (percentual de execução física): 100	I	4-INV	4	90	0	495	90.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**90.000.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**106.178.081**
	TOTAL GERAL	**106.178.081**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**106.178.081**
	TOTAL GERAL	**106.178.081**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**106.178.081**
752- Energia Elétrica		**106.178.081**
	TOTAL GERAL	**106.178.081**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**106.178.081**
	TOTAL GERAL	**106.178.081**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**106.178.081**
	TOTAL GERAL	**106.178.081**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**106.178.081**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**106.178.081**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**106.178.081**
	TOTAL GERAL	**106.178.081**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**106.178.081**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**106.178.081**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15CY**	**Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)**							**106.178.081**
25 752	2033 15CY 0043	Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A) - No Estado do Rio Grande do Sul							106.178.081
		Sistema de transmissão implantado (percentual de execução física): 4	I	4-INV	4	90	0	495	106.178.081
TOTAL – INVESTIMENTOS									**106.178.081**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**76.294.000**
TOTAL GERAL	**76.294.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.082.000**
753 - Combustíveis Minerais	**58.406.000**
785 - Transportes Especiais	**16.806.000**
TOTAL GERAL	**76.294.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**76.294.000**
752- Energia Elétrica	**1.082.000**
753- Combustíveis Minerais	**58.406.000**
785- Transportes Especiais	**16.806.000**
TOTAL GERAL	**76.294.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**29.282.000**
2033 - Energia Elétrica	**1.082.000**
2053 - Petróleo e Gás	**16.806.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**29.124.000**
TOTAL GERAL	**76.294.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**76.294.000**
TOTAL GERAL	**76.294.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**76.294.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**76.294.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**76.294.000**
	TOTAL GERAL	**76.294.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**76.294.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	2022	**Combustíveis**						**29.282.000**
		PROJETOS						
25 753	**2022 15FF**	**Implementação de Solução de Tecnologia da Informação para a Atividade de Transporte Marítimo**						**2.975.000**
25 753	2022 15FF 0033	Implementação de Solução de Tecnologia da Informação para a Atividade de Transporte Marítimo - No Estado do Rio de Janeiro						2.975.000
		Solução tecnológica disponibilizada (percentual de execução física): 5	I	4-INV	4	90	0 495	2.975.000
25 753	**2022 3129**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)**						**26.119.000**
25 753	2022 3129 0029	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA) - No Estado da Bahia						26.119.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0 495	26.119.000
25 753	**2022 3157**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)**						**188.000**
25 753	2022 3157 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP) - No Estado de São Paulo						188.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0 495	188.000
	2033	**Energia Elétrica**						**1.082.000**
		PROJETOS						
25 752	**2033 151G**	**Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte**						**1.082.000**
25 752	2033 151G 0010	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte						1.082.000
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0 495	1.082.000
	2053	**Petróleo e Gás**						**16.806.000**
		ATIVIDADES						
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**						**685.000**

25 785	2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional						685.000
			I	4-INV	4	90	0	495	685.000
		PROJETOS						
25 785	**2053 146K**	**Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado**						**15.821.000**
25 785	2053 146K 0029	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado - No Estado da Bahia						15.821.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	15.821.000
25 785	**2053 14UG**	**Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN)**						**300.000**
25 785	2053 14UG 0030	Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN) - Na Região Sudeste						300.000
		Unidade implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	300.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**						**29.124.000**
		PROJETOS						
25 753	**2055 1C61**	**Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)**						**29.124.000**
25 753	2055 1C61 0028	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE) - No Estado de Sergipe						29.124.000
		Projeto implantado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	29.124.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**76.294.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**3.829.750.000**
TOTAL GERAL	**3.829.750.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**3.829.750.000**
TOTAL GERAL	**3.829.750.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**3.829.750.000**
753- Combustíveis Minerais	**3.829.750.000**
TOTAL GERAL	**3.829.750.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**3.829.750.000**
TOTAL GERAL	**3.829.750.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**3.829.750.000**
TOTAL GERAL	**3.829.750.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.829.750.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**3.500.000.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**3.500.000.000**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	**329.750.000**
6.9.9.0.00.00 - Outras Fontes	**329.750.000**

								TOTAL GERAL	**3.829.750.000**
								TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.500.000.000**
								TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**329.750.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**3.829.750.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 215V**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**							**3.336.058.000**
25 753	2053 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior							3.336.058.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.336.058.000
25 753	**2053 215W**	**Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior**							**347.385.000**
25 753	2053 215W 0002	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior							347.385.000
			I	4-INV	4	90	0	495	347.385.000
25 753	**2053 215X**	**Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior**							**146.307.000**
25 753	2053 215X 0002	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior							146.307.000
			I	4-INV	4	90	0	495	146.307.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**3.829.750.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

22 - Indústria		**140.120.000**
	TOTAL GERAL	**140.120.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

662 - Produção Industrial		**140.120.000**
	TOTAL GERAL	**140.120.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

22 - Indústria		**140.120.000**
662- Produção Industrial		**140.120.000**
	TOTAL GERAL	**140.120.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2055 - Desenvolvimento Produtivo		**140.120.000**
	TOTAL GERAL	**140.120.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**140.120.000**
	TOTAL GERAL	**140.120.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**140.120.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**140.120.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**140.120.000**
	TOTAL GERAL	**140.120.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**140.120.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**140.120.000**
		PROJETOS							
22 662	**2055 125U**	**Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)**							**140.120.000**
22 662	2055 125U 0026	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE) - No Estado de Pernambuco							140.120.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	140.120.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**140.120.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**350.678.915**
TOTAL GERAL	**350.678.915**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**17.677.752**
126 - Tecnologia da Informação	**16.255.998**
752 - Energia Elétrica	**316.745.165**
TOTAL GERAL	**350.678.915**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**350.678.915**
122- Administração Geral	**17.677.752**

126- Tecnologia da Informação		**16.255.998**
752- Energia Elétrica		**316.745.165**
	TOTAL GERAL	**350.678.915**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**33.933.750**
2033 - Energia Elétrica		**316.745.165**
	TOTAL GERAL	**350.678.915**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**350.678.915**
	TOTAL GERAL	**350.678.915**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**350.678.915**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**319.056.502**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**319.056.502**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**15.842.160**
6.2.9.0.00.00 - Outras Fontes		**15.842.160**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**15.780.253**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**15.780.253**
	TOTAL GERAL	**350.678.915**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**319.056.502**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**31.622.413**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**33.933.750**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**500**
25 122	0807 4101 0052	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Goiás							500
			I	4-INV	4	90	0	495	500
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**17.677.252**
25 122	0807 4102 0052	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Goiás							17.677.252
			I	4-INV	4	90	0	495	17.677.252
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**16.255.998**
25 126	0807 4103 0052	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Goiás							16.255.998
			I	4-INV	4	90	0	495	16.255.998
	2033	**Energia Elétrica**							**316.745.165**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 214F**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)**							**37.649.653**
25 752	2033 214F 0052	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO) - No Estado de Goiás							37.649.653
		Sistema adequado (quilômetro): 3.105	I	4-INV	4	90	0	495	37.649.653
		PROJETOS							
25 752	**2033 15CZ**	**Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)**							**24.521.424**
25 752	2033 15CZ 0052	Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO) - No Estado de Goiás							24.521.424
		Unidade adequada (unidades por ano): 1.560	I	4-INV	4	90	0	495	24.521.424
25 752	**2033 15D0**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás**							**233.987.962**
25 752	2033 15D0 0052	Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás - No Estado de Goiás							233.987.962

		Sistema ampliado (quilômetro): 939	I	4-INV	4	90	0	495	233.987.962
25 752	**2033 15D1**	**Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)**							**20.586.126**
25 752	2033 15D1 0052	Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO) - No Estado de Goiás							20.586.126
			I	4-INV	4	90	0	495	20.586.126
TOTAL – INVESTIMENTOS									**350.678.915**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**11.523.000**
TOTAL GERAL	**11.523.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**11.523.000**
TOTAL GERAL	**11.523.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**11.523.000**
785- Transportes Especiais	**11.523.000**
TOTAL GERAL	**11.523.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**11.523.000**
TOTAL GERAL	**11.523.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**11.523.000**
TOTAL GERAL	**11.523.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**11.523.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**11.523.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**11.523.000**
TOTAL GERAL	**11.523.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**11.523.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**11.523.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**8.677.000**
25 785	2053 4861 0030	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste							8.677.000
			I	4-INV	4	90	0	495	8.677.000
		PROJETOS							
25 785	**2053 146R**	**Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**1.200.000**
25 785	2053 146R 0030	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste							1.200.000
		Obra executada (percentual de execução física): 25	I	4-INV	4	90	0	495	1.200.000

25 785	**2053 146S**	**Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**1.646.000**
25 785	2053 146S 0030	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste							1.646.000
		Obra executada (percentual de execução física): 25	I	4-INV	4	90	0	495	1.646.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**11.523.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32374 - Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**139.760.983**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**139.760.983**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**139.760.983**
752- Energia Elétrica	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**139.760.983**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**139.760.983**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**139.760.983**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**139.760.983**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**139.760.983**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**139.760.983**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**139.760.983**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32374 - Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**139.760.983**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15L8**	**Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)**							**139.760.983**
25 752	2033 15L8 0001	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO) - Nacional							139.760.983
		Sistema implantado (percentual de execução física): 27	I	4-INV	4	90	0	495	139.760.983
TOTAL – INVESTIMENTOS									**139.760.983**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	**2.000.000**
TOTAL GERAL	**2.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

722 - Telecomunicações		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações		2.000.000
722- Telecomunicações		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		2.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		2.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		2.000.000
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	**2.000.000**
TOTAL GERAL	**2.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

722 - Telecomunicações	**2.000.000**
TOTAL GERAL	**2.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações	**2.000.000**
722- Telecomunicações	**2.000.000**
TOTAL GERAL	**2.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**2.000.000**
TOTAL GERAL	**2.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**2.000.000**
TOTAL GERAL	**2.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.000.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**2.000.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**2.000.000**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**2.000.000**

TOTAL GERAL	**2.000.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.000.000**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**							**2.000.000**
		PROJETOS							
24 722	**2025 147A**	**Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos**							**2.000.000**
24 722	2025 147A 0001	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos - Nacional							2.000.000
		Infraestrutura implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	2.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**1.100.000**
23 - Comércio e Serviços	**480.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		1.580.000
	TOTAL GERAL	1.580.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		1.100.000
122- Administração Geral		1.100.000
23 - Comércio e Serviços		480.000
122- Administração Geral		480.000
	TOTAL GERAL	1.580.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		1.580.000
	TOTAL GERAL	1.580.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		1.580.000
	TOTAL GERAL	1.580.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		1.580.000
	TOTAL GERAL	1.580.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO I — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		1.100.000
23 - Comércio e Serviços		480.000
	TOTAL GERAL	1.580.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.580.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**1.100.000**
122- Administração Geral	**1.100.000**
23 - Comércio e Serviços	**480.000**
122- Administração Geral	**480.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.580.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.580.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.580.000**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**480.000**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							480.000
			I	4-INV	2	90	0	495	480.000
		PROJETOS							

05 122	**0807 151K**	**Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização do Canhão 40mmL/70**							**1.100.000**
05 122	0807 151K 0033	Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização do Canhão 40mmL/70 - No Estado do Rio de Janeiro							1.100.000
		Adaptação concluída (percentual de execução física): 100	I	4-INV	2	90	0	495	1.100.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.580.000**

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**1.580.000**
23- Comércio e Serviços	**22.701.157**
25- Energia	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**114.281.157**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	**2.907.910**
126- Tecnologia da Informação	**16.062.002**
694- Serviços Financeiros	**5.311.245**
752- Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**114.281.157**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**1.580.000**
122- Administração Geral	**1.580.000**
23- Comércio e Serviços	**22.701.157**
122- Administração Geral	**1.327.910**
126- Tecnologia da Informação	**16.062.002**
694- Serviços Financeiros	**5.311.245**
25- Energia	**90.000.000**

752- Energia Elétrica	90.000.000
TOTAL GERAL	114.281.157

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	5.311.245
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	18.969.912
2033- Energia Elétrica	90.000.000
TOTAL GERAL	114.281.157

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	22.701.157
32000- Ministério de Minas e Energia	90.000.000
52000- Ministério da Defesa	1.580.000
TOTAL GERAL	114.281.157

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	114.281.157
TOTAL GERAL	114.281.157

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO II — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	1.327.910
126 - Tecnologia da Informação	16.062.002
694 - Serviços Financeiros	5.311.245
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	22.701.157
122- Administração Geral	1.327.910
126- Tecnologia da Informação	16.062.002
694- Serviços Financeiros	5.311.245
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	5.311.245
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	17.389.912
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

ANEXO II — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	1.327.910
126 - Tecnologia da Informação	16.062.002

694 - Serviços Financeiros	**5.311.245**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**22.701.157**
122- Administração Geral	**1.327.910**
126- Tecnologia da Informação	**16.062.002**
694- Serviços Financeiros	**5.311.245**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**5.311.245**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**17.389.912**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**22.701.157**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**5.311.245**
		ATIVIDADES							
23 694	**0781 4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**							**5.311.245**
23 694	0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							5.311.245
			I	4-INV	4	90	0	495	5.311.245
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**17.389.912**

		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**1.327.910**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							1.327.910
			I	4-INV	4	90	0	495	1.327.910
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**16.062.002**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							16.062.002
			I	4-INV	4	90	0	495	16.062.002
TOTAL – INVESTIMENTOS									**22.701.157**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**90.000.000**
752- Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**90.000.000**

TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**90.000.000**
752- Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento									**90.000.000**
								TOTAL GERAL	**90.000.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**90.000.000**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 2C47**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte**							**90.000.000**
25 752	2033 2C47 0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte							90.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	90.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**90.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO II — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**1.580.000**

122- Administração Geral	1.580.000
TOTAL GERAL	1.580.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.580.000
TOTAL GERAL	1.580.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.580.000
TOTAL GERAL	1.580.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.580.000
TOTAL GERAL	1.580.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	1.580.000
TOTAL GERAL	1.580.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	1.580.000
TOTAL GERAL	1.580.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	1.580.000
122- Administração Geral	1.580.000
TOTAL GERAL	1.580.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.580.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.580.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.580.000**
		PROJETOS							
05 122	**0807 15BJ**	**Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação**							**1.350.895**
05 122	0807 15BJ 0033	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação - No Estado do Rio de Janeiro							1.350.895
		Implantação realizada (percentual de execução física): 64	I	4-INV	2	90	0	495	1.350.895
05 122	**0807 15BL**	**Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro**							**229.105**
05 122	0807 15BL 0033	Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro - No Estado do Rio de Janeiro							229.105
		Implantação realizada (percentual de execução física): 92	I	4-INV	2	90	0	495	229.105
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.580.000**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 11:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2015.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$49.758.315,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.
O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 129, DE 2015 - CN

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2015 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 49.758.315,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Paulo Pimenta

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 387, de 2015-CN, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 10, de 2015-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 49.758.315,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, conforme discriminação a seguir:

Discriminação	Aplicação	Origem
Justiça Federal	**25.220.020**	**25.220.020**
Justiça Federal de Primeiro Grau	25.220.020	25.220.020
Justiça Eleitoral	**1.353.505**	**1.353.505**
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	653.505	653.505
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	700.000	700.000
Justiça do Trabalho	**11.364.790**	**11.364.790**
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro	2.600.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul	3.550.000	1.050.000
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia	1.900.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco	2.132.790	782.790
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins	182.000	182.000
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas	460.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul	540.000	0
Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0	9.350.000
Ministério Público da União	**11.820.000**	**11.820.000**
Ministério Público Federal	11.820.000	11.820.000
TOTAL	**49.758.315**	**49.758.315**

2. Como demonstra a tabela acima e, conforme o art. 2º do projeto, os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II do Projeto.

3. A Exposição de Motivos nº E.M. nº 00121/2015 MP, de 21 de agosto de 2015, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui o projeto em apreço, contém a seguinte justificativa em relação à necessidade do crédito:

> *2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:*
>
> *- à Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a execução das atividades de modernização das instalações prediais das Varas Federais da 5ª Região, a contratação dos projetos arquitetônicos e executivos para construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Divinópolis - MG; a continuidade das obras de construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT e do Edifício-Sede de Passos - MG; o início das obras de construção dos Edifícios-Sede de Açú - RN, Pau dos Ferros - RN e da Subseção Judiciária em Ceará-Mirim - RN, a conclusão das obras de construção dos Edifícios-Sede de Limoeiro do Norte - CE, Guanambi - BA e Jataí - GO; a reforma das instalações elétricas e de telefonia do prédio da Seção Judiciária em Natal - RN, além da continuidade da obra de construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Quixadá - CE;*
>
> *- à Justiça Eleitoral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE-MA, a construção de cartórios eleitorais nos municípios de Tutóia, Urbano Santos e Matinha; e, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE-PA, a aquisição de dois veículos utilitários para atender as correições eleitorais e a fiscalização de obras no interior do Estado, e a aquisição de 250 monitores para implantação do sistema eletrônico de informações, além de um elevador plataforma para dar acessibilidade aos usuários do Edifício-Sede da Justiça Eleitoral;*
>
> *- à Justiça do Trabalho, a recomposição orçamentária da ação Apreciação de Causas nos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 10ª, 19ª e 24ª Regiões, para o cumprimento de diversas despesas administrativas, tais como aluguéis, energia elétrica, saneamento de água e esgoto, telefonia, manutenção predial e serviços postais, em virtude de majoração das tarifas no presente exercício, devido à inflação atual acima do projetado para o período; e*
>
> *- ao Ministério Público da União, no âmbito do Ministério Público Federal - MPF, atender o cronograma das construções dos Edifícios-Sede das Procuradorias da República nos Municípios de Teresina - PI, Caxias - MA, Sete Lagoas - MG, Barreiras - BA e Serra Talhada - PE, e reformas dos Edifícios-Sede das Procuradorias da República nos Municípios de São Gonçalo - RJ e Rio de Janeiro - RJ.*
>
> *3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.*
>
> *4. Segundo os órgãos contemplados neste crédito, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.*

5. Ressalte-se que a proposta é parcialmente compensada com o cancelamento de recursos de emendas individuais e de bancada estadual, cujas autorizações foram apresentadas pela Justiça Federal, nos termos dos Ofícios de Bancada s/nº, de 12 de maio de 2015, do Deputado José Airton Cirilo, Coordenador da Bancada do Ceará, nº 02/2015, de 7 de maio de 2015, do Deputado Felipe Maia, Coordenador da Bancada do Rio Grande do Norte, no 89/2015/GABJA, de 13 de maio de 2015, do Deputado Jovair Arantes, Coordenador da Bancada de Goiás, s/nº, de 8 de maio de 2015, do Deputado Fábio Ramalho, Coordenador da Bancada do Estado de Minas Gerais, no 006/2015, de 11 de maio de 2015, do Deputado Ezequiel Fonseca, Coordenador da Bancada de Mato Grosso e do Despacho, de 4 de maio de 2015, do Deputado José Carlos Araújo, ao Ofício no 16/2015 - SEAPS-SECAD/DIREF, de 23 de abril de 2015; pela Justiça Eleitoral, nos termos do Despacho do Deputado Wladimir Afonso da Costa Rabelo ao Ofício nº 993/2015-GAB/DG, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de 28 de abril de 2015; e pelo Ministério Público da União, nos termos dos Ofícios nº 09/2015 - GAB 652, de 13 de maio de 2015, do Deputado Federal Alessandro Molon, nº 026/15/GAB 308, de 16 de junho de 2015, do Deputado Federal Rodrigo Maia e s/nº, de 06 de maio de 2015, do Deputado Federal Miro Teixeira.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das programações suplementadas, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho estabelecidos para cada um dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, de acordo com o que determina o § 13 do art. 52 da citada Lei.

4. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

5. É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

6. Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva reforçar programações constantes da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

7. Observa-se ainda que a proposta guarda conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (LDO 2015) e Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (Plano Plurianual Anual - PPA 2012-2015).

8. Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

9. Os dispositivos constitucionais vedam: **(i)** a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes; e **(ii)** a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

10. As prescrições constantes do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 foram obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face às suplementações objeto deste crédito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II do Projeto.

11. No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos da Lei nº 12.593 de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015).

12. As disposições pertinentes à Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (LDO 2015), em especial as constantes do art. 39, podem ser consideradas cumpridas, tendo em vista que:

> ✓ as programações correspondentes estão consolidadas na área temática *"Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores"*, de acordo com o inciso VIII do art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN (*caput*);
>
> ✓ restringe-se a um único tipo de crédito adicional (suplementar - § 1º);
>
> ✓ contém justificativa referente à necessidade das novas dotações, indicando declaração dos órgãos solicitantes de que os remanejamentos propostos não sofrerão *"prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício."* (§ 3º); e
>
> ✓ a exposição de motivos declara que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para 2015, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias (§ 4º);

13. Assim, as informações prestadas e a análise aqui exposta indicam haver coerência dos termos do crédito suplementar em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO 2015 e com o Plano Plurianual 2012-2015.

14. Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 10, de 2015-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado PAULO PIMENTA
Relator

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.
As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovado.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 2015

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 49.758.315,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 49.758.315,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**25.220.020**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**							**2.859.884**
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							2.859.884
			F	4	2	90	0	100	2.859.884
		PROJETOS							
02 122	**0569 11MM**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Divinópolis - MG**							**125.000**
02 122	0569 11MM 2589	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Divinópolis - MG - No Município de Divinópolis - MG							125.000
			F	4	2	90	0	100	125.000
02 122	**0569 12SR**	**Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT**							**50.000**
02 122	0569 12SR 5296	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT							50.000
			F	4	2	90	0	100	50.000
02 122	**0569 13MA**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Açú - RN**							**1.500.000**
02 122	0569 13MA 1175	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Açú - RN - No Município de Açu - RN							1.500.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
02 122	**0569 13O6**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pau dos Ferros - RN**							**1.750.000**
02 122	0569 13O6 1276	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pau dos Ferros - RN - No Município de Pau dos Ferros - RN							1.750.000
			F	4	2	90	0	100	1.750.000
02 122	**0569 144I**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em**							**600.000**

		Limoeiro do Norte - CE							
02 122	0569 144I 1091	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE - No Município de Limoeiro do Norte - CE							600.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
02 122	**0569 1A59**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG**							**1.100.000**
02 122	0569 1A59 2901	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG - No Município de Passos - MG							1.100.000
			F	4	2	90	0	100	1.100.000
02 122	**0569 7E41**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA**							**4.385.136**
02 122	0569 7E41 2068	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA - No Município de Guanambi - BA							4.385.136
			F	4	2	90	0	100	4.385.136
02 122	**0569 7T80**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO**							**5.550.000**
02 122	0569 7T80 5545	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO - No Município de Jataí - GO							5.550.000
			F	4	2	90	0	100	5.550.000
02 122	**0569 7V68**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN**							**2.750.000**
02 122	0569 7V68 1262	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN - No Município de Natal - RN							2.750.000
			F	4	2	90	0	100	2.750.000
02 122	**0569 7V69**	**Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Ceará-Mirim - RN**							**550.000**
02 122	0569 7V69 1202	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Ceará-Mirim - RN - No Município de Ceará-Mirim - RN							550.000
			F	4	2	90	0	100	550.000
02 122	**0569 7W25**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Quixadá - CE**							**4.000.000**
02 122	0569 7W25 1138	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Quixadá - CE - No Município de Quixadá - CE							4.000.000
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL – FISCAL									**25.220.020**

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**25.220.020**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**653.505**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14B2**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tutóia - MA**							**270.000**
02 122	0570 14B2 0758	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tutóia - MA - No Município de Tutóia - MA							270.000
			F	4	2	90	0	100	270.000
02 122	**0570 153I**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA**							**270.000**
02 122	0570 153I 0759	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA - No Município de Urbano Santos - MA							270.000
			F	4	2	90	0	100	270.000
02 122	**0570 153J**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Matinha - MA**							**113.505**
02 122	0570 153J 0662	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Matinha - MA - No Município de Matinha - MA							113.505
			F	4	2	90	0	100	113.505
TOTAL – FISCAL									**653.505**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**653.505**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**700.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**700.000**
02 122	0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará							700.000
			F	4	6	90	0	100	700.000
TOTAL – FISCAL									**700.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**700.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**2.600.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**2.600.000**
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							2.600.000
			F	3	2	90	0	100	2.600.000
TOTAL – FISCAL									**2.600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.600.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**3.550.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**3.550.000**
02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul							3.550.000
			F	3	2	90	0	100	3.550.000
TOTAL – FISCAL									**3.550.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.550.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.900.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**1.900.000**
02 122	0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia							1.900.000
			F	3	2	90	0	100	1.900.000
TOTAL – FISCAL									**1.900.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.900.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**2.132.790**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**2.132.790**
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco							2.132.790
			F	3	2	90	0	100	2.132.790
TOTAL – FISCAL									**2.132.790**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.132.790**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**182.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**182.000**
02 122	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO							182.000
			F	3	2	90	0	100	182.000
TOTAL – FISCAL									**182.000**

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**182.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**460.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**460.000**
02 122	0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas							460.000
			F	3	2	90	0	100	460.000
TOTAL – FISCAL									**460.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**460.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**540.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**540.000**
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul							540.000
			F	3	2	90	0	100	540.000

TOTAL – FISCAL	**540.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**540.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**11.820.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 12B6**	**Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI**							**350.000**
03 122	0581 12B6 0981	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI							350.000
			F	4	2	90	0	100	350.000
03 122	**0581 13BS**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ**							**700.000**
03 122	0581 13BS 3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ - No Município de São Gonçalo - RJ							700.000
			F	4	6	90	0	100	700.000
03 122	**0581 14ZR**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA**							**1.660.000**
03 122	0581 14ZR 0600	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA - No Município de Caxias - MA							1.660.000
			F	4	2	90	0	100	1.660.000
03 122	**0581 14ZS**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG**							**520.000**
03 122	0581 14ZS 3132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG - No Município de Sete Lagoas - MG							520.000

			F	4	2	90	0	100	520.000
03 122	**0581 14ZU**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ**							**4.000.000**
03 122	0581 14ZU 3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							4.000.000
			F	4	6	90	0	100	4.000.000
03 122	**0581 15AN**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA**							**4.300.000**
03 122	0581 15AN 1964	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA							4.300.000
			F	4	2	90	0	100	4.300.000
03 122	**0581 1O67**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE**							**290.000**
03 122	0581 1O67 1721	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE - No Município de Serra Talhada - PE							290.000
			F	4	2	90	0	100	290.000
TOTAL – FISCAL									**11.820.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**11.820.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**25.220.020**
		PROJETOS							
02 122	**0569 102S**	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE**							**4.600.000**

02 122	0569 102S 1088	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE							4.600.000
			F	4	2	90	0	100	4.600.000
02 122	**0569 105B**	**Construção do Edifício-Anexo II da Seção Judiciária em Natal - RN**							**6.550.000**
02 122	0569 105B 1262	Construção do Edifício-Anexo II da Seção Judiciária em Natal - RN - No Município de Natal - RN							6.550.000
			F	4	2	90	0	100	6.550.000
02 122	**0569 10SH**	**Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB**							**1.250.000**
02 122	0569 10SH 1436	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB							1.250.000
			F	4	2	90	0	100	1.250.000
02 122	**0569 12RE**	**Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO**							**5.550.000**
02 122	0569 12RE 5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO							5.550.000
			F	4	2	90	0	100	5.550.000
02 122	**0569 12SH**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB**							**700.000**
02 122	0569 12SH 1551	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB - No Município de Sousa - PB							700.000
			F	4	2	90	0	100	700.000
02 122	**0569 12SJ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG**							**1.225.000**
02 122	0569 12SJ 2956	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG - No Município de Pouso Alegre - MG							1.225.000
			F	4	2	90	0	100	1.225.000
02 122	**0569 12SN**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL**							**909.884**
02 122	0569 12SN 1751	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL							909.884
			F	4	2	90	0	100	909.884
02 122	**0569 14YL**	**Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA**							**1.500.000**

02 122	0569 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100	1.500.000 1.500.000
02 122	**0569 7H63**	**Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA**							**2.885.136**
02 122	0569 7H63 1964	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA	F	4	2	90	0	100	2.885.136 2.885.136
02 122	**0569 7T82**	**Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT**							**50.000**
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	2	90	0	100	50.000 50.000
TOTAL – FISCAL									**25.220.020**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**25.220.020**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**653.505**
		PROJETOS							
02 122	**0570 7U17**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anajatuba - MA**							**653.505**
02 122	0570 7U17 0560	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anajatuba - MA - No Município de Anajatuba - MA	F	4	2	90	0	100	653.505 653.505
TOTAL – FISCAL									**653.505**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**653.505**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**700.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14CU**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Soure - PA**							**700.000**
02 122	0570 14CU 0379	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Soure - PA - No Município de Soure - PA							700.000
			F	4	6	90	0	100	700.000
TOTAL – FISCAL									**700.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**700.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.050.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 134A**	**Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**							**1.050.000**
02 122	0571 134A 5100	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS							1.050.000
			F	4	2	90	0	100	1.050.000

TOTAL – FISCAL	**1.050.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**1.050.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**782.790**
		PROJETOS							
02 122	**0571 11A7**	**Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE**							**782.790**
02 122	0571 11A7 1695	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE - No Município de Recife - PE							782.790
			F	4	2	90	0	100	782.790
TOTAL – FISCAL									**782.790**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**782.790**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**182.000**
		PROJETOS							

02 122	**0571 135B**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF**							**182.000**
02 122	0571 135B 0053	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF - No Distrito Federal							182.000
			F	4	2	90	0	100	182.000
TOTAL – FISCAL									**182.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**182.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**9.350.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 148F**	**Implantação de Varas da Justiça do Trabalho**							**9.350.000**
02 122	0571 148F 0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional							9.350.000
			F	3	2	90	0	100	6.337.180
			F	4	2	90	0	100	3.012.820
TOTAL – FISCAL									**9.350.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.350.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**11.820.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 10TY**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE**							**200.000**
03 122	0581 10TY 1853	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
03 122	**0581 1132**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG**							**520.000**
03 122	0581 1132 3166	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG							520.000
			F	4	2	90	0	100	520.000
03 122	**0581 11KE**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS**							**600.000**
03 122	0581 11KE 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							600.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
03 122	**0581 11SD**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA**							**1.500.000**
03 122	0581 11SD 0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA - No Município de Belém - PA							1.500.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
03 122	**0581 139G**	**Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Salvador - BA**							**4.300.000**
03 122	0581 139G 2261	Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							4.300.000
			F	4	2	90	0	100	4.300.000
03 122	**0581 139X**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ**							**400.000**
03 122	0581 139X 3336	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ - No Município de Resende - RJ							400.000
			F	4	6	90	0	100	400.000
03 122	**0581 14PJ**	**Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da**							**4.000.000**

		Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ							
03 122	0581 14PJ 3341	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							4.000.000
			F	5	6	90	0	100	4.000.000
03 122	**0581 15AU**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ**							**300.000**
03 122	0581 15AU 3310	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ - No Município de Macaé - RJ							300.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**11.820.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**11.820.000**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 12:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 22, de 2015.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2015, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$38.412.557,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.
O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 130, DE 2015 - CN

Do Relator designado em Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 22, de 2015 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 38.412.557,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR:

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 402, de 2015-CN, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 22, de 2015-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 38.412.557,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00165/2015 MP, de 14 de outubro de 2015, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto possibilitará:

- à Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a aquisição de materiais permanentes e equipamentos, e obras de reforma nas Subseções Judiciárias no Estado do Acre; a continuidade da reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP, e a obra de construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Guanambi - BA, e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4º Região em Porto Alegre - RS;

- à Justiça Eleitoral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE-BA, atender despesas na área de informática; e, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG, viabilizar a aquisição de *Storage*;

- à Justiça do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará/Amapá, dar continuidade aos projetos de construção dos Edifícios-Sede dos Fóruns Trabalhistas de Parauapebas e Belém, no Estado do Pará; e, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão, atender despesas administrativas; e

- ao Ministério Público da União, no âmbito do Ministério Público Federal - MPF, a reforma dos Edifícios-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo - RJ e da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ, a construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE; e no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT, a construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II, e atender despesas administrativas; e, no âmbito do Ministério Público do Trabalho,

complementar os recursos para aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió - AL.

A proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Segundo os órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Ressalta ainda que a proposta é parcialmente compensada com o cancelamento de recursos de emendas individuais e de bancada estadual, cujas autorizações foram apresentadas pelos respectivos autores das emendas.

A exposição de motivos esclarece ainda que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, e demonstra, no quadro anexo, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 39 da LDO-2015, o excesso de arrecadação apropriado neste crédito.

Dentro do prazo regimental, foi apresentada uma emenda à proposição.

Por intermédio da mensagem nº 490, de 2015-CN, a Presidente da República encaminhou em 19/11/2015 a proposta de modificação ao PLN nº 22, de 2015 – CN, após o prazo estabelecido pelo § 2º do artigo 39 da LDO/2015.

Conforme a exposição de motivos nº 00195/2015 MP que acompanhou a mensagem, a proposta de modificação objetiva reforçar programações do Tribunal de Contas da União, das Justiças Militar da União, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios e elevar o valor do crédito suplementar de R$ 38.412.557,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) para R$ 83.076.915,00 (oitenta e três milhões, setenta e seis mil, novecentos e quinze reais), mediante o acréscimo de R$ 44.664.358,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais) ao valor inicialmente estimado.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.115, de 20/04/2015) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 39 da Lei nº 13.080 de 02/01/2014 (LDO/2015).

Do exame da proposição original, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à proposta de modificação da proposição original, a parte modificada equivale a um novo projeto de lei de crédito adicional pois aumenta o valor total do crédito e inclui programação em unidade orçamentária não contemplada na proposta original. Dessa forma, a parte modificada, encaminhada em 19/11/2015, contraria o § 2º do artigo 39 da LDO/2015.

Ademais, dos R$ 32.724.657,00 de excesso de arrecadação que serviriam para financiar o crédito, apenas R$ 1.073.230,00 estão demonstrados na exposição de motivos. Da mesma forma, não foram demonstrados os R$ 11.939.701,00 de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014. Portanto, além de intempestivo, o projeto de crédito adicional modificativo não atende ao disposto nos §§ 5º e 6º do artigo 39 da LDO-2015.

No que se refere à emenda apresentada, ela deverá ser inadmitida nos termos do art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006 - CN, por contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN N.º 22, de 2015-CN, originalmente encaminhado pela mensagem nº 402, de 2015-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissão da proposta de modificação encaminhada pela mensagem nº 490, de 2015-CN, e da emenda nº 1.

Sala da ~~Comissão~~ SESSÕES, em 17 de DEZEMBRO de 2015.

Relator

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto e a emenda. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
Em votação na Câmara dos Deputados.
As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovados.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovados.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LE Nº 22, DE 2015 - CNI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 38.412.557,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 38.412.557,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.073.230,00 (um milhão, setenta e três mil, duzentos e trinta reais), de Recursos Próprios Não Financeiros; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 37.339.327,00 (trinta e sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**25.191.445**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**							**24.232.276**
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							24.232.276
			F	3	2	90	0	100	6.472.276
			F	4	2	90	0	100	17.000.000
			F	4	2	90	0	300	200.000
			F	4	6	90	0	100	560.000
		PROJETOS							
02 122	**0569 158T**	**Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA**							**418.169**
02 122	0569 158T 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA - No Município de São Paulo - SP							418.169
			F	4	2	90	0	100	418.169
02 122	**0569 7E41**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA**							**541.000**
02 122	0569 7E41 2068	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA - No Município de Guanambi - BA							541.000
			F	4	6	90	0	100	541.000
TOTAL – FISCAL									**25.191.445**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**25.191.445**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**4.200.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 11L9**	**Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS**							**4.200.000**
02 122	0569 11L9 5027	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							4.200.000

			F	4	2	90	0	100	4.200.000
TOTAL – FISCAL									**4.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.483.530**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**1.483.530**
02 122	0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia							1.483.530
			F	3	2	90	0	100	1.363.530
			F	3	2	90	0	327	120.000
TOTAL – FISCAL									**1.483.530**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.483.530**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**457.616**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**457.616**
02 122	0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais							457.616
			F	4	2	90	0	100	457.616
TOTAL – FISCAL									**457.616**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**457.616**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.774.878**
		PROJETOS							
02 122	**0571 12DJ**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA**							**784.810**
02 122	0571 12DJ 0339	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA - No Município de Parauapebas - PA							784.810
			F	4	6	90	0	100	784.810
02 122	**0571 1I69**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA**							**990.068**
02 122	0571 1I69 0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA - No Município de Belém - PA							990.068
			F	4	6	90	0	100	990.068
TOTAL – FISCAL									**1.774.878**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.774.878**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.519.858**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**1.519.858**
02 122	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão							1.519.858
			F	3	2	90	0	100	1.519.858
TOTAL – FISCAL									**1.519.858**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.519.858**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**602.000**

		PROJETOS							
03 122	**0581 13BS**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ**							**203.000**
03 122	0581 13BS 3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ - No Município de São Gonçalo - RJ							203.000
			F	4	6	90	0	100	203.000
03 122	**0581 14ZU**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ**							**199.000**
03 122	0581 14ZU 3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							199.000
			F	4	6	90	0	100	199.000
03 122	**0581 1O67**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE**							**200.000**
03 122	0581 1O67 1721	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE - No Município de Serra Talhada - PE							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**602.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**602.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**2.933.230**
		ATIVIDADES							
03 062	**0581 4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**							**1.073.230**
03 062	0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal							1.073.230
			F	4	2	90	0	150	1.073.230
		PROJETOS							
03 122	**0581 15B1**	**Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II**							**1.860.000**
03 122	0581 15B1 0053	Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II - No Distrito Federal							1.860.000
			F	4	6	90	0	100	1.860.000
TOTAL – FISCAL									**2.933.230**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.933.230**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**250.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15B4**	**Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió - AL**							**250.000**
03 122	0581 15B4 1795	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL							250.000
			F	5	2	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**24.691.445**
		PROJETOS							
02 122	**0569 11KR**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**							**4.200.000**
02 122	0569 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC							4.200.000
			F	4	2	90	0	100	4.200.000
02 122	**0569 11RQ**	**Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP**							**418.169**
02 122	0569 11RQ 3928	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP							418.169
			F	4	2	90	0	100	418.169
02 122	**0569 12RA**	**Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista - RR**							**17.000.000**
02 122	0569 12RA 0238	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR							17.000.000
			F	4	2	90	0	100	17.000.000
02 122	**0569 12RQ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT**							**200.000**
02 122	0569 12RQ 5293	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT - No Município de Barra do Garças - MT							200.000
			F	4	2	90	0	300	200.000

02 122	**0569 12SB**	**Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE**							**1.394.676**
02 122	0569 12SB 1695	Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE - No Município de Recife - PE							1.394.676
			F	4	2	90	0	100	1.394.676
02 122	**0569 158E**	**Construção de Estação de Tratamento de Água do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Rio Branco - AC**							**377.600**
02 122	0569 158E 0166	Construção de Estação de Tratamento de Água do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Rio Branco - AC - No Município de Rio Branco - AC							377.600
			F	4	2	90	0	100	377.600
02 122	**0569 158K**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabuna - BA**							**164.000**
02 122	0569 158K 2102	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabuna - BA - No Município de Itabuna - BA							164.000
			F	4	6	90	0	100	164.000
02 122	**0569 158M**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teixeira de Freitas - BA**							**65.000**
02 122	0569 158M 2313	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teixeira de Freitas - BA - No Município de Teixeira de Freitas - BA							65.000
			F	4	6	90	0	100	65.000
02 122	**0569 1J25**	**Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA**							**560.000**
02 122	0569 1J25 0269	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA - No Município de Belém - PA							560.000
			F	4	6	90	0	100	560.000
02 122	**0569 7R91**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA**							**65.000**
02 122	0569 7R91 2143	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA - No Município de Juazeiro - BA							65.000
			F	4	6	90	0	100	65.000
02 122	**0569 7V61**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA**							**247.000**
02 122	0569 7V61 2219	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA - No Município de Paulo Afonso - BA							247.000
			F	4	6	90	0	100	247.000
TOTAL – FISCAL									**24.691.445**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**24.691.445**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**4.700.000**
		PROJETOS							

02 122	**0569 158W**	**Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**							**4.700.000**
02 122	0569 158W 1695	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - No Município de Recife - PE							4.700.000
			F	4	2	90	0	100	4.700.000
TOTAL – FISCAL									**4.700.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.700.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.483.530**
		PROJETOS							
02 122	**0570 149R**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA**							**606.280**
02 122	0570 149R 2102	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA - No Município de Itabuna - BA							606.280
			F	4	2	90	0	100	606.280
02 122	**0570 14Q3**	**Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA**							**877.250**
02 122	0570 14Q3 2261	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA							877.250
			F	4	2	90	0	100	757.250
			F	4	2	90	0	327	120.000
TOTAL – FISCAL									**1.483.530**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.483.530**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**457.616**
		PROJETOS							
02 122	**0570 131Q**	**Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**							**457.616**
02 122	0570 131Q 2408	Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG							457.616

			F	4	2	90	0	100	457.616
TOTAL – FISCAL									**457.616**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**457.616**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.774.878**
		PROJETOS							
02 122	**0571 134X**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA**							**1.774.878**
02 122	0571 134X 0363	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA - No Município de Santarém - PA							1.774.878
			F	4	6	90	0	100	1.774.878
TOTAL – FISCAL									**1.774.878**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.774.878**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.519.858**
		PROJETOS							
02 122	**0571 14R8**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA**							**1.519.858**
02 122	0571 14R8 0638	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA - No Município de Imperatriz - MA							1.519.858
			F	4	2	90	0	100	1.519.858
TOTAL – FISCAL									**1.519.858**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.519.858**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**602.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 139X**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ**							**199.000**
03 122	0581 139X 3336	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ - No Município de Resende - RJ							199.000
			F	4	6	90	0	100	199.000
03 122	**0581 15AU**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ**							**203.000**
03 122	0581 15AU 3310	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ - No Município de Macaé - RJ							203.000
			F	4	6	90	0	100	203.000
03 122	**0581 7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**							**200.000**
03 122	0581 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**602.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**602.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**1.860.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15B2**	**Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT**							**1.860.000**
03 122	0581 15B2 5664	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT - Em Brasília - DF							1.860.000
			F	4	6	90	0	100	1.860.000
TOTAL – FISCAL									**1.860.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.860.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**250.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 13CB**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS**							**250.000**
03 122	0581 13CB 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							250.000
			F	4	2	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 13:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2015.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$10.091.253,00, para os fins que especifica*.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.
O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 131, DE 2015 - CN

Do Relator designado em Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 23, de 2015 - CN, que " Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 10.091.253,00, para os fins que especifica.".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR:

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 403, de 2015-CN, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 23, de 2015-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 10.091.253,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00166/2015 MP, de 14 de outubro de 2015, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto possibilitará:

- à Justiça Federal, a obra de construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA;

- à Justiça Eleitoral, a aquisição de imóveis para implantação de cartórios eleitorais nos Municípios de São Miguel dos Campos e Pilar no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a construção de cartórios eleitorais nos Municípios de Guarapari, no Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de Primavera do Leste, no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, de Vitória de Santo Antão, no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de Buritis, no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; a construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; as ampliações de cartórios eleitorais nos Municípios de Foz do Iguaçu, no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, de Parnamirim, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, e Ariquemes, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;

- à Justiça do Trabalho, as construções dos Edifícios-Sede dos Postos Avançados Trabalhista de Campo Verde e de Várzea Grande, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23a Região - Mato Grosso; e

- ao Ministério Público da União, a aquisição de imóvel contíguo à sede da Procuradoria da República em Fortaleza - CE, a reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR, no âmbito do Ministério Público Federal, além da aquisição de imóvel para a Procuradoria do Trabalho de Caxias do Sul - RS, no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

A proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações

orçamentárias, inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

. Segundo os órgãos envolvidos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente. Destaca ainda que a proposta é parcialmente compensada com o cancelamento de recursos de emendas individuais e de bancada estadual, cujas autorizações foram apresentadas pelos respectivos autores das emendas.

A exposição de motivos esclarece ainda que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização de novas programações, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho estabelecidos para cada um dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, de acordo com o que determina o § 13 do art. 52 da LDO 2015.

E, por fim, destaca que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

Dentro do prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

Por intermédio da mensagem nº 489, de 2015-CN, a Presidente da República encaminhou, em 19/11/2015, a proposta de modificação ao PLN nº 23, de 2015 – CN, após o prazo estabelecido pelo § 2º do artigo 39 da LDO/2015.

Conforme a exposição de motivos nº 00192/2015 MP que acompanhou a mensagem, a proposta de modificação objetiva incluir nova programação na LOA-2015, no âmbito da Justiça do Trabalho, e elevar o valor global do crédito especial de R$ 10.091.253,00 para R$ 15.463.430,00, mediante o acréscimo de R$ 5.372.177,00 ao valor inicialmente estimado.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.115, de 20/04/2015) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 39 da Lei nº 13.080, de 02/01/2014 (LDO/2015).

Do exame da proposição original, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à proposta de modificação da proposição original, a parte modificada equivale a um novo projeto de lei de crédito adicional pois aumenta o

valor total do crédito e inclui programação em unidade orçamentária não contemplada na proposta original. Dessa forma, a parte modificada, encaminhada em 19/11/2015, contraria o § 2º do artigo 39 da LDO/2015.

Ademais, o demonstrativo de excesso de arrecadação que acompanha a exposição de motivos revela que o excesso não será suficiente para financiar as novas despesas, uma vez que parte desse recurso já foi utilizado em outras despesas. Portanto, além de intempestivo, o projeto de crédito adicional modificativo não atende ao disposto no artigo 43 da Lei nº 4320, de 1964.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN N.º 23, de 2015-CN, originalmente encaminhado pela mensagem nº 403, de 2015-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissão da proposta de modificação encaminhada pela mensagem nº 489, de 2015-CN .

Sala da ~~Comissão~~ SESSÕES, em 17 de DEZEMBRO de 2015.

Relator

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
Em votação na Câmara dos Deputados.
As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovado.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI nº 23, de 2015 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 10.091.253,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 10.091.253,00 (dez milhões, noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**100.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 1A58**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA**							**100.000**
02 122	0569 1A58 0363	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA							100.000
			F	4	6	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.200.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 15L3**	**Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de São Miguel dos Campos - AL**							**600.000**
02 122	0570 15L3 1840	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de São Miguel dos Campos - AL - No Município de São Miguel dos Campos - AL							600.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	600.000
02 122	**0570 15L4**	**Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Pilar - AL**							**600.000**
02 122	0570 15L4 1823	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Pilar - AL - No Município de Pilar - AL							600.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.363.933**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14YT**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES**							**1.363.933**
02 122	0570 14YT 3224	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES - No Município de Guarapari - ES							1.363.933
		Cartório construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	1.363.933
TOTAL – FISCAL									**1.363.933**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.363.933**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.050.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14V8**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Primavera do Leste - MT**							**1.050.000**
02 122	0570 14V8 5376	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Primavera do Leste - MT - No Município de Primavera do Leste - MT							1.050.000
		Cartório construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	1.050.000
TOTAL – FISCAL									**1.050.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.050.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**100.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14IU**	**Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Foz do Iguaçu - PR**							**100.000**
02 122	0570 14IU 4129	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**200.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 7U99**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória de Santo Antão - PE**							**200.000**
02 122	0570 7U99 1747	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória de Santo Antão - PE - No Município de Vitória de Santo Antão - PE							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**577.380**
		PROJETOS							
02 122	**0570 7S12**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**							**577.380**

02 122	0570 7S12 3341	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ							577.380
		Edifício construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	127	577.380
TOTAL – FISCAL									**577.380**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**577.380**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.295.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 15HT**	**Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Parnamirim - RN**							**1.295.000**
02 122	0570 15HT 1209	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Parnamirim - RN - No Município de Parnamirim - RN							1.295.000
		Cartório ampliado (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	1.295.000
TOTAL – FISCAL									**1.295.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.295.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**124.940**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14HF**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buritis - RO**							**17.979**
02 122	0570 14HF 0127	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buritis - RO - No Município de Buritis - RO							17.979
		Cartório construído (percentual de execução física): 3	F	4	2	90	0	100	17.979
02 122	**0570 14HI**	**Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ariquemes - RO**							**106.961**
02 122	0570 14HI 0101	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ariquemes - RO - No Município de Ariquemes - RO							106.961

		Cartório ampliado (percentual de execução física): 15	F	4	2	90	0	100	106.961
TOTAL – FISCAL									**124.940**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**124.940**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**13.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 12PR**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Verde - MT**							**3.000**
02 122	0571 12PR 5299	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Verde - MT - No Município de Campo Verde - MT							3.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	181	3.000
02 122	**0571 12PW**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT**							**10.000**
02 122	0571 12PW 5411	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT - No Município de Várzea Grande - MT							10.000
		Prédio construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	181	10.000
TOTAL – FISCAL									**13.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**927.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 153A**	**Aquisição de imóvel - Anexo III da Procuradoria da República em Fortaleza - CE**							**127.000**
03 122	0581 153A 1048	Aquisição de imóvel - Anexo III da Procuradoria da República em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE							127.000

		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	127.000
03 122	**0581 15L7**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**							**800.000**
03 122	0581 15L7 0238	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR							800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL – FISCAL									**927.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**927.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.140.000**
		PROJETOS							
03 062	**0581 15L2**	**Aquisição de Imóvel para a Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul**							**3.140.000**
03 062	0581 15L2 4798	Aquisição de Imóvel para a Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul - No Município de Caxias do Sul - RS							3.140.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	3.140.000
TOTAL – FISCAL									**3.140.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.140.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**100.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 1J25**	**Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA**							**100.000**
02 122	0569 1J25 0269	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA - No Município de Belém - PA							100.000
			F	4	6	90	0	100	100.000

TOTAL – FISCAL	**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**100.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**577.380**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**577.380**
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional							577.380
			F	3	2	90	0	127	577.380
TOTAL – FISCAL									**577.380**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**577.380**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.200.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14WY**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL**							**1.200.000**
02 122	0570 14WY 1795	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL - No Município de Maceió - AL							1.200.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 8	F	4	2	90	0	100	1.200.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.363.933**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14Q5**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES**							**1.363.933**
02 122	0570 14Q5 3273	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES - No Município de Vitória - ES							1.363.933
		Cartório construído (percentual de execução física): 30	F	4	2	90	0	100	1.363.933
TOTAL – FISCAL									**1.363.933**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.363.933**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.050.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**1.050.000**
02 122	0570 20GP 7000	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Justiça Eleitoral - No Estado do Mato Grosso							1.050.000
			F	4	2	90	0	100	1.050.000
TOTAL – FISCAL									**1.050.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.050.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**100.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**100.000**
02 122	0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**200.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**200.000**
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.295.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**1.295.000**
02 122	0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte							1.295.000

			F	4	2	90	0	100	1.295.000
TOTAL – FISCAL									**1.295.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.295.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**124.940**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**124.940**
02 122	0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia							124.940
			F	3	2	90	0	100	124.940
TOTAL – FISCAL									**124.940**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**124.940**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**13.000**
		ATIVIDADES							
02 131	**0571 2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**							**13.000**
02 131	0571 2549 0051	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso							13.000
			F	3	2	90	0	181	13.000
TOTAL – FISCAL									**13.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**927.000**
		ATIVIDADES							
03 125	**0581 2508**	**Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei**							**800.000**
03 125	0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional							800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
		PROJETOS							
03 122	**0581 7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**							**127.000**
03 122	0581 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES							127.000
			F	4	2	90	0	100	127.000
TOTAL – FISCAL									**927.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**927.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.140.000**
		ATIVIDADES							
03 062	**0581 4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**							**3.140.000**
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional							3.140.000
			F	3	2	90	0	100	3.140.000
TOTAL – FISCAL									**3.140.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.140.000**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 15:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2015.

Discussão em turno único do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$745.150.000,00, para os fins que especifica.*

Ao projeto foi apresentada uma emenda.
O parecer será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 132, DE 2015-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2015-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 745.150.000,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), para os fins que especifica."

Autor: **Presidente da República**

Relator: **Deputado Paulo Pimenta**

I. RELATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 406/2015 (na origem), o Projeto de Lei nº 26, de 2015-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 745.150.000,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 169/2015/MP, de 14/10/15, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto permitirá, no âmbito dos Encargos Financeiros da União, o atendimento de despesas com a integralização de cotas da primeira parcela da constituição do Novo Banco de Desenvolvimento - NBD, cujo acordo foi aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 131, de 03 de junho de 2015.

No que tange às Operações Oficiais de Crédito, a EM sustenta que a suplementação viabilizará o atendimento de despesas com subvenção econômica em operações contratadas em 2009 e 2010 para financiamento de estocagem de álcool etílico combustível e de capital de giro para agroindústrias, indústrias de máquinas e equipamentos agrícolas e cooperativas agropecuárias.

A proposição será viabilizada à conta de excesso de arrecadação, no valor de R$ 600.150.000,00 (seiscentos milhões, cento e cinquenta mil reais), de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, e de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da

Constituição. A EM demonstra o excesso de arrecadação de receita utilizado parcialmente neste crédito, em atendimento ao disposto no art. 39, § 5º, da Lei nº 13.080, de 02/01/15 (LDO 2015).

Destaca-se, por oportuno, que a EM menciona ter sido o crédito em questão decorrente de solicitação formalizada pelo Ministério da Fazenda, responsável pelos órgãos Encargos Financeiros da União e Operações Oficiais de Crédito. Em atendimento ao disposto no art. 39, § 3º, da LDO 2015, a EM esclarece ter o Ministério da Fazenda informado que a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

No que tange ao cumprimento do disposto no art. 38, § 4º, da LDO 2015, a EM esclarece que as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois RS 145 milhões referem-se ao remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não modificando o montante dessas despesas consideradas no cálculo do referido resultado, e R$ 600,15 milhões ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação, referente à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, cuja execução fica condicionada aos limites de empenho constantes do Anexo 1 do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o art. 1°, § 2°, do referido Decreto.

Finalmente, vale destacar que, os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18/01/12, porventura necessários no âmbito do Programa "Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização" em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o art. 21, § 4°, da referida Lei e que, no que se refere ao Programa "Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais" não haverá alteração, tendo em vista tratar-se de programa destinado exclusivamente a operações especiais, que não integra o aludido Plano, conforme estabelece o art. 5º, parágrafo único, da mesma Lei.

Dentro do prazo regimental, foi apresentada 01 emenda à proposição.

É o Relatório.

II. ANÁLISE

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação, não constante na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.115, de 20/04/15), além de estar formulada de acordo com o que determina o art. 39 da LDO 2015.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria, sendo que eventuais ajustes que se façam necessários no Plano Plurianual 2012-2015 serão realizados de acordo o art. 21, § 4º, da referida lei.

Quanto ao mérito, entendemos válidas as alterações pretendidas, pois tratam-se de compromissos assumidos quanto à participação da União em organismo internacional e quanto a subvenção econômica em operações contratadas ainda em 2009 e 2010 para o financiamento de estocagem de álcool etílico combustível.

No que tange à emenda apresentada, nº 01, apesar de considerá-la admissível por não conflitar com as normas fixadas pela Resolução nº 1, de 2006-CN, decidimos rejeitá-la, tendo em vista que objetiva alocar para governo estadual recursos que deveriam beneficiar todos os entes da Federação, trazendo evidente prejuízo aos entes não especificados na emenda.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2015-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição da emenda nº 01 apresentada à proposição.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado PAULO PIMENTA
Relator

Relatório de Pareceres às Emendas Apresentadas ao PLN 26, de 2015-CN

Emendas com Parecer pela Rejeição

Emenda	Autor
01	Heitor Schuch

Total de Pareceres

Emendas inadmitidas	00
Emendas rejeitadas	01
Emendas aprovadas	00
Total de emendas	01

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado Paulo Pimenta
Relator

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão o projeto e a emenda. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.
Em votação o projeto e a emenda na Câmara dos Deputados.
As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovados.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovados.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 745.150.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 745.150.000,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R$ 600.150.000,00 (seiscentos milhões, cento e cinquenta mil reais), de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0913		**Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais**							**600.150.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0913 00OP**	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**							**600.150.000**
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior							600.150.000
			F	5	2	90	0	188	600.150.000
TOTAL – FISCAL									**600.150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**600.150.000**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2014		**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**145.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	**2014 00PF**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009)**							**145.000.000**
20 608	2014 00PF 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009) - Nacional							145.000.000
			F	3	1	90	0	100	145.000.000
TOTAL – FISCAL									**145.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**145.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**145.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00M3**	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**							**145.000.000**
28 846	0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional							145.000.000
			F	3	1	90	0	100	145.000.000
TOTAL – FISCAL									**145.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**145.000.000**

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Eu quero, Sr. Presidente, pedir a palavra como Líder e ir à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - V.Exa. tem a palavra, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. RICARDO BARROS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros, pela ordem.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria da atenção do Plenário.

Nós estamos coletando assinaturas em destaques ao projeto do Orçamento da União, em função de que ontem, por excesso de trabalho e por instabilidade do nosso sistema de informática, alguns lançamentos não se consolidaram no sistema.

Então, coisas que nós aprovamos lá no plenário e foram anunciadas não foram lançadas no sistema, e eu não farei adendo. Como já foi decidido aqui, não teremos adendo. Por isso, precisamos das 60 assinaturas para esses destaques.

Os Deputados e os assessores estão coletando assinaturas aqui, outros estão coletando também, para coisas que não são acordadas, mas eu gostaria de cumprir tudo que foi combinado no Orçamento e peço o apoiamento dos Parlamentares para assinarem os destaques. Depois, nós daremos o parecer, mas precisamos das assinaturas para o debate.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Pauderney Avelino, pela Liderança do DEM.

O SR. DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Tem a palavra V.Exa. pela ordem.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos tendo uma divergência com o entendimento da Secretaria da Mesa, porque nós queremos fazer um destaque relativo ao substitutivo que foi apresentado no Orçamento, no que se refere ao item da receita.

Portanto, não estamos destacando emenda. Nós estamos destacando um item do substitutivo. E o entendimento que temos do Regimento da Casa é que a Liderança tem a prerrogativa de representar a bancada. Se a Liderança representa a bancada, a Liderança do PSDB representa 10% da Casa, e isso nos dá a prerrogativa de fazer o destaque desse item.

Nós temos, por sinal, direito a três destaques. Isso está no art. 132-A do Regimento Comum. Portanto, é algo claro. Eu peço à assessoria que verifique o art. 132-A do Regimento Comum, porque ele nos faculta essa condição.

Não se trata de emenda. Nós estamos destacando um item do substitutivo, e está previsto nesse artigo do Regimento Comum que nós podemos fazer isso. É uma prerrogativa que temos.

Eu até diria que nós conseguiríamos 60 assinaturas rapidamente, porque eu antecipo a V.Exa.: nós fomos derrotados no debate desse item. Faz parte do jogo democrático nós trazermos o debate aqui. Não se trata de obstrução. V.Exa. sabe do empenho que temos para que o País tenha a LDO e o Orçamento. Nós fomos derrotados quando incluíram a CPMF nessa previsão de receita orçamentária.

Entendemos que isso é inflar, inclusive, a receita. Entendemos que a CPMF será derrotada. Pelo menos, nós do PSDB vamos trabalhar para derrotá-la aqui no plenário. Como é que eu coloco no Orçamento a previsão de uma receita com a qual eu não concordo? Eu tenho que lutar para que ela não esteja no Orçamento, porque, senão, seria uma premissa de que eu estou concordando com a CPMF, e, definitivamente, nós do PSDB não concordamos com a CPMF.

Portanto, nós rogamos a V.Exa. a interpretação correta do Regimento, para que, por meio da assinatura do Líder, nós possamos ter o destaque que pretendemos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Deputado Domingos Sávio, sem gerar jurisprudência, mas levando em conta o espírito de entendimento que está reinando, a Mesa vai acatar o destaque de V.Exa. pela Liderança, representando as assinaturas.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ocorrerá a recíproca de mantermos todo o empenho para aprovarmos para o País a LDO e o Orçamento. Obviamente, vamos lutar para que eles sejam melhores.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, tivemos ontem o voto do Ministro Fachin pela normalidade do rito do processo do *impeachment*. Hoje o Supremo Tribunal Federal deverá dar continuidade àquele julgamento, que, tenho certeza, enterrará de vez as críticas, as dúvidas e eventuais chicanas, sobretudo a fala de muitos que dizem que *impeachment* é golpe. O Supremo Tribunal Federal referendará a Constituição de 1988 e a Lei nº 1.079, de 1950.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós estamos vivendo agora um ano completamente atípico. Vivi o ano de 1992, quando Fernando Collor sofreu processo de *impeachment*. Naquele ano, tínhamos movimentos de rua, mas não havia todo o arcabouço que estamos vendo hoje, com a corrupção endêmica e generalizada no nosso País, e as operações da Polícia Federal, que se sucedem, prendendo empreiteiros, políticos e tantos outros que são agentes dessa corrupção.

O Brasil ontem perdeu o grau de investimento pela segunda vez consecutiva neste ano. O Brasil hoje é considerado, para os investidores, um país de risco.

E por que ontem foi decidido isso? Exatamente por conta da recalcitrância, da tibieza e da dúvida do Governo em tratar a política e a economia de forma séria.

S.Exa., a Presidente Dilma Rousseff, encaminhou para esta Casa um projeto de lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO com superávit de 0,7%. Nesta semana, encaminhou um adendo com esse superávit reduzido de 0,5% e podendo chegar a zero, com abatimentos do Programa de Aceleração do Crescimento — PAC.

Ora, os agentes financeiros internacionais, os investidores, as agências de risco viram que o Brasil é um país que não tem um comando firme na economia. O Ministro Joaquim Levy — o Brasil inteiro tinha uma esperança de que ele conduzisse a economia de forma firme e segura — capitulou ante a Presidente, que não conhece absolutamente nada de economia; capitulou ante o Ministro do Planejamento Nelson Barbosa, que tem ideias esquerdistas, que também não levam a lugar nenhum e deixaram o País na situação em que nós estamos.

Essa foi a razão pela qual o Brasil foi rebaixado novamente.

O Deputado Domingos Sávio fez uma questão de ordem que relatou ainda há pouco.

Nós não concordamos com a inclusão da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira — CPMF no Orçamento de 2016. Não concordamos e não queremos. Chega! Chega de tributar o povo! A tributação no Brasil chega a ser extorsiva. A população não aguenta mais pagar tantos impostos e não ter serviços adequados. Chega! A população não quer mais saber de CPMF.

Estamos preparando um requerimento para retirar do Relatório de Receitas esse imposto antipático e que em nada vai melhorar a vida dos brasileiros.

(Interrupção do som.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Concluindo, Presidente, eu digo com todas as forças: vamos rejeitar a CPMF do Relatório de Receitas! O que está plantada é a semente do mal, é uma semente que não pode prosperar. Essa semente é o joio que não vai nascer junto com o trigo. Por isso precisa ser ceifada.

Quero, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, dizer que, se neste ano tivemos problemas, e os tivemos, no ano que vem teremos também problemas, talvez até maiores. Mas nós temos fé no Brasil, temos fé nos brasileiros. Temos certeza de que o Brasil vai virar esta página, mas não podemos...

(Interrupção do som.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Peço 2 minutos para concluir, Sr. Presidente.

Não podemos virar a página que estamos vivendo hoje no Brasil com a Presidente Dilma Rousseff no comando desta Nação. Ela é o problema. Ela tem causado todos esses problemas.

Tenho certeza de que o Supremo Tribunal Federal dará a esta Casa esse instrumento seguro, que é o *impeachment,* sem contestação, sem golpes, para que possamos instalar esse processo e resolver essa questão de uma vez por todas até o mês de março.

É isso que o Brasil quer. É isso que nós precisamos fazer para retomarmos o rumo do crescimento.

Quero dizer aos brasileiros que o Brasil é maior do que suas crises. A política e o Governo, sobretudo o Governo, estão puxando o Brasil para baixo.

Sras. e Srs. Parlamentares, quero externar o meu agradecimento aos congressistas, ao povo brasileiro, pela fé e pela força que nos deram neste ano de 2015. Vamos continuar contando com o apoio do povo brasileiro para estarmos juntos e fazermos aquilo de que o Brasil precisa.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em relação ao Projeto de Lei nº 18, de 2015, do Congresso Nacional, o PSOL tem uma posição contrária, exatamente porque não acha que há especificação para garantir que os recursos a serem alocados no Rio de Janeiro não vão ser utilizados para inibir manifestações de movimentos sociais. Mas há um problema a mais: houve uma alteração no texto original, fazendo com que esses recursos fossem alocados para outros Estados brasileiros, e até agora não conseguimos compreender a motivação dessa modificação.

Então, gostaríamos de ter um esclarecimento por parte do Relator. Já deixamos claro que o voto do PSOL vai ser contra o mérito da matéria, mas queremos ter uma compreensão do porquê de ter havido uma substituição ao texto original, destinando esses recursos para outros Estados.

Nós gostaríamos de ter uma posição do Relator da matéria, assim como vários outros Parlamentares podem querer também entender o porquê, para que o PLN nº 18 possa ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Eu não entendi a parte final: V.Exa. concorda com a votação, marcando a posição do PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Não, Presidente. São duas coisas diferentes. Uma coisa é a posição do PSOL sobre a matéria original, que é contrária. Mas, além disso, houve uma alteração da matéria original, fazendo com que o recurso fosse remanejado para outros Estados. É isso que queremos entender.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Então, solicito ao Deputado Gaguim que venha à Mesa para prestar os esclarecimentos.

Solicito também ao representante do PSOL que venha à mesa para verificar a questão do PLN 18, que é o último PLN sobre suplementação a ser votado. Ele está sobrestado e só será votado no momento em que ficar clara essa questão.

Solicito ao Deputado Carlos Henrique Gaguim e ao Deputado do PSOL que venham à mesa verificar essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 17:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.*

Ao projeto foram apresentadas 3.027 emendas.

A CMO concluiu pela apresentação de substitutivo e adendo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Para discutir, concedo a palavra ao Sr. Deputado Danilo Forte, do PSB. *(Pausa.)*

Retira a colocação.

Para discutir, concedo a palavra ao Sr. Deputado Davidson Magalhães, do PCdoB da Bahia. *(Pausa.)*

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Um momento, Sr. Presidente. Na votação da LDO...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Estamos discutindo a LDO.

O PLN 18 está suspenso. Será votado posteriormente, se houver esclarecimento.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Perfeito, mas eu gostaria de me inscrever para a discussão da LDO.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS-PE) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Raul Jungmann. Depois, concederei a palavra ao Deputado Danilo Forte, na discussão da LDO.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço licença a V.Exa. e a este Plenário para protestar contra uma decisão tomada pela Juíza Sandra Regina Marques, que suspendeu por 48 horas o serviço de WhatsApp em todo o País.

É um absurdo, é uma violência isso que está sendo feito. É uma exorbitância, Sr. Presidente.

Veja bem, trata-se de um fato criminal, que são comunicações entre integrantes do PCC, quadrilhas, que foram requisitadas ao Facebook, mas não foram fornecidas. Aleluia! E, a partir daí, essa juíza, sem aplicar uma multa, sem pedir a detenção dos responsáveis pelo Facebook, decidiu punir, Sr. Presidente — e o Facebook é o dono do WhatsApp — todos os brasileiros.

Por isso — e sei, obviamente, que o assunto aqui é outro; perdoe-me —, quero dizer que, se isso não for revertido nas próximas horas, nós vamos recorrer ao Supremo Tribunal Federal contra essa medida.

Isso é uma violência, é uma exorbitância. Aqueles que usam o serviço não podem ser punidos. São dezenas de milhões de brasileiros que têm a sua comunicação, o seu direito interrompido, por uma questão da qual nós não participamos, com a qual nós não temos nada a ver, e a Juíza teria como punir e ser gradualista com relação a isso.

Sr. Presidente, era isso que eu queria dizer e sobre isso queria lavrar o meu protesto. Ressalto que, se essa decisão não cair, recorreremos ao Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Deputado Raul Jungmann, V.Exa. verbaliza a posição de todos os brasileiros e brasileiras que estão hoje prejudicados por conta de uma questão que deveria ter sido resolvida dentro do entendimento.

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Eu vou conceder a palavra ao Deputado Danilo Forte, que já está na tribuna. Depois, darei a palavra, pela ordem, aos Parlamentares que a estão solicitando.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, chegamos ao final do ano, talvez um dos anos mais difíceis da nossa história, da redemocratização para cá. Da Constituinte para cá, nós não tínhamos amargado um ano de tantas dificuldades, um ano em que o Brasil encolhe, um ano em que a economia de um país de dimensão continental não consegue retribuir ao seu povo a sua grandeza.

Mas é um ano de mudanças, um ano em que o povo retoma o leito da rua exatamente no sentido de colocar sua opinião, de dizer que não aguenta mais desgovernos, não aguenta mais o descrédito no qual foi inserido o Brasil, principalmente agora, por último, inclusive pelas agências internacionais, com relação aos indicadores econômicos e à capacidade de pagamento e de honrar seus compromissos.

O Brasil precisa construir uma alternativa no sentido de que nós possamos reencontrar, no desenvolvimento econômico, no leito natural do crescimento, uma harmonia entre a capacidade de investimento que o País precisa ter e a credibilidade necessária para que o Governo possa imprimir ao Brasil esse ritmo de crescimento.

Eu não tenho dúvida de que toda essa angústia causada à população brasileira, de que toda essa indignação diante de tantos escândalos, de tantas denúncias, seja capaz de construir, no entendimento nacional, uma alternativa a este momento. Nós não podemos nos afogar nem nos aprofundar nesse abismo; nós temos exatamente que construir essas alternativas.

E quero parabenizar o meu partido, o PSB, que tem, através do seu Líder nesta Casa, Deputado Fernando Bezerra, tentado construir, harmonicamente, dentro dessas forças aqui representadas, um conjunto de alternativas com a identificação necessária, seja com A, seja com B, seja na Oposição, seja no Governo, um consenso, para que sejamos capazes de apresentar uma pauta, e essa pauta possa ser compreendida pela Nação na busca dessa alternativa.

O momento nos impõe a possibilidade de alternância de poder. E aqui quero parabenizar o Ministro Fachin, que, ontem, com muita independência, com muita propriedade, com muito conhecimento de causa, ratificou tudo aquilo que a Câmara dos Deputados tinha feito com relação ao início do procedimento de arguição da possibilidade do *impeachment*. Todas as decisões que foram tomadas pela Câmara dos Deputados foram reconhecidas pela sua legalidade, pela sua constitucionalidade, pelos princípios que a moveram, buscando ressaltar a necessidade da independência dos Poderes e da harmonia necessária para a construção do futuro.

Esta Casa tem que render homenagem a esse reconhecimento por parte do Ministro Fachin, do Supremo Tribunal Federal, que manifestou o seu entendimento e nos garantiu a independência necessária para que nós possamos fazer o debate, para que nós possamos trazer para cá o contraditório, o direito à ampla defesa, todos os instrumentos reconhecidos e direitos previstos no art. 5º da Constituição Federal, a fim de que a Presidenta da República possa aqui se manifestar acerca das motivações que levaram à possibilidade do questionamento por meio do pedido do *impeachment* — o qual foi baseado de forma legal e aprovado por esta Casa, inclusive prolongando o seu direito de defesa, já que passou de 10 para 20 sessões o prazo de apresentação de defesa.

Esta Casa, mais uma vez, com altivez, entendendo o clamor do País, entendendo a necessidade de um novo momento para o Brasil para a retomada do crescimento econômico, poderá, sim, arguir e, na arguição, cumprir o seu papel de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Se tiverem sido benfeitos, parabéns; se tiverem sido malfeitos, se tiverem sido criminalizados, se tiverem sido arguídos e não tiverem correspondido na necessidade da justificativa clara, plausível, da sua correção, aí, sim, caberá punição. E a punição será dada se o povo assim o quiser.

Tenho certeza de que esta Casa não se negará a criar, dentro da possibilidade regimental e do que reza a Constituição Federal, a alternância de poder. E essa alternância de poder tem que vir lastreada por um grande

sentimento de unidade nacional, por um grande sentimento das forças vivas das nações de puderem contribuir para que nos reencontremos com o nosso leito natural do crescimento.

Um País que é um continente, um País riquíssimo, um País que tem um déficit de investimento, de logística, da ordem de 670 bilhões de reais não pode ficar paralisado, não pode ficar estagnado, não pode ficar patinando na crise política, sem construir uma alternativa. E essa alternativa exigirá, sim, um papel histórico de todos nós, principalmente de reconhecimento do trabalho deste Congresso Nacional, que tem a oportunidade de dar ao Brasil uma nova dinâmica, um novo crescimento, e ao seu povo, o conforto e a esperança de que dias melhores poderão advir, em virtude de uma posição coerente e corajosa desta Casa.

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Wadson Ribeiro.

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero registrar a abertura, no dia de ontem, da Conferência Nacional de Juventude, que contou com a participação do ex-Presidente do Uruguai, José Mujica.

E quero também, Sr. Presidente, saudar as centenas de milhares de trabalhadores que, ontem, tomaram as ruas de todo o País e que, ao contrário do orador que me antecedeu, foram às ruas, primeiro, para dizer, em tom bem alto, que a sociedade brasileira não aguenta mais ter na Presidência da Câmara dos Deputados o Deputado Eduardo Cunha, contra quem, a cada dia, novas denúncias são apontadas, novas denúncias são reveladas.

Essas passeatas, Sr. Presidente, tiveram como tônica principal a denúncia do golpe, um golpe que setores da Direita querem impetrar no Brasil, tentando tirar da Presidência da República a Presidenta Dilma Rousseff, eleita democraticamente. Mas, ontem, ao contrário do que aconteceu domingo, um verdadeiro fiasco das manifestações dos "coxinhas", as manifestações foram grandes, pedindo a mudança da política econômica, denunciando o golpe e exigindo, porque ninguém aguenta mais, o afastamento do Presidente Eduardo Cunha da Presidência da Câmara.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado. Em seguida, falarão os Deputados Marcus Pestana e Luiz Carlos Hauly.

O SR. DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Domingos Sávio e, em seguida, ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero só pedir a V.Exa., Sr. Presidente, que determine a suspensão dos trabalhos das Comissões, obviamente da Câmara e do Senado, pois fui informado de que há Comissões tentando votar projetos neste momento.

Com todo o respeito, acredito até que sejam meritórios os projetos, mas, regimentalmente, isso é inadequado. A Ordem do Dia do Congresso está em andamento e, regimentalmente, é claro que não pode haver votação nas Comissões.

Recebemos a notícia de que está havendo votação na CCJC. Peço a V.Exa. que determine o encerramento dos trabalhos das Comissões e que deixe claro que as votações serão nulas, caso insistam em promover qualquer deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Eu acato o pedido de V.Exa.

Determino à Mesa que comunique a todas as Comissões que estão funcionando que devem encerrar seus trabalhos. São 11h30min. Qualquer votação que ocorra nesse período será anulada. Portanto, suspendam ou marquem para posteriormente, após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Rubens Bueno. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nós estamos aqui prestes a concluir a votação da LDO e, em sequência, a Lei Orçamentária Anual.

Triste constatação, Sr. Presidente, a de que chegamos ao final do ano com um rombo extraordinário nas contas públicas, que será equacionado com a emissão de títulos do Tesouro, o que, consequentemente, agrava as contas públicas e faz, sem dúvida alguma, uma projeção para o ano de 2016 muito pior do que as análises que os mercados fizeram e fazem há alguns meses e há algumas semanas.

Isso demonstra que, apesar de o Congresso Nacional não querer assinar o recibo de que não dá as condições materiais através da aprovação dessas leis — LDO, PPA e a Lei Orçamentária —, sem dúvida nenhuma o Governo terá a responsabilidade de assumir plenamente o seu mister.

A partir do momento em que o Congresso Nacional aprovar essas leis, o Governo não terá a justificativa para jogar nas costas do Congresso qualquer tipo de responsabilidade em relação à macroeconomia e às políticas públicas que, com certeza, não fará — e isso porque o momento é de uma gravidade sem precedentes!

Eu não quero nem citar o rebaixamento, ontem, da nota do Brasil pela Fitch. Eu também não quero nem falar sobre o aumento dos juros nos Estados Unidos, o que fará com que todos os recursos, não apenas do Brasil — e o nosso País em crise será o primeiro —, como de outros países emergentes, saiam para o mercado norte-americano, onde a economia está estabilizada, com viés de retomada de crescimento, agravando o nosso problema interno.

Eu quero ater-me ao que nós teremos no ano que vem. O Governo mal terá — mal, muito mal — 30 bilhões para investir no Brasil inteiro, em todos os setores econômicos. Sr. Presidente, eu, que estou no sexto mandato de Deputado Federal, nunca antes na história deste País vi tamanho problema para o Governo ultrapassar. Isso comprometeu o PAC — Programa de Aceleração do Crescimento; comprometeu o Programa Minha Casa, Minha Vida, cortado pela metade; comprometeu o Bolsa Família, senão com recursos orçamentários, mas com a retirada silenciosa das famílias, visto que não haverá recursos para pagar todo o Programa Bolsa Família. Sairão milhares de famílias — vejam o que estou dizendo hoje —, às caladas, como se tivesse acabado o período dessas famílias no programa, aumentando a miséria e o desemprego, porque, no ano que vem, se projeta que o desemprego poderá alcançar 14%, fora o incremento da depressão — nós não estamos nem em recessão, nós estamos em depressão!

Há políticas públicas que me parecem, em tese, recompostas — o Ministério da Educação teve uma parte dos recursos recomposta na Comissão Mista de Orçamento —, porém isso não assegura que os recursos serão efetivamente liberados.

Portanto, ao votarmos, em pouco instantes, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, nós estaremos criando o maior factoide da República, porque, efetivamente, quando nós votamos leis tão importantes, o nosso intuito é fazer com que as políticas públicas tenham efetividade, e nós sabemos que não terão. O Brasil ainda passará, no ano de 2016, pela crise econômica, pela falta de investimentos e pela restrição financeira e orçamentária que prejudica Estados e Municípios da Federação.

Isso demonstra que, apesar de darmos os mecanismos para o Governo atuar, o Governo bate a cabeça, e, tonto como está, não conseguirá efetivar as suas políticas públicas.

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR) - Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente! Deputado Aliel, do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Nós vamos conceder a palavra ao Deputado Marcus Pestana, e, em seguida, ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

Pela ordem, com a palavra o Deputado Aliel Machado.

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR) - Obrigado, Sr. Presidente. Eu só gostaria de destacar que no Conselho de Ética do Senado Federal...

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) - Presidente, Presidente, só para concluir...

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES) - Sr. Presidente...

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR) - Ele pediu 1 minuto, Presidente, para concluir. Eu aguardo 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Para concluir, Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) - Agradeço ao colega.

Então, Presidente, para finalizar — até porque estou gripado e um pouco rouco, afônico até —, quero dizer que nós estamos dando os mecanismos de que o Governo precisa, mas confesso que tenho pouca esperança de que o trabalho congressual, de forma suprapartidária... Até porque foram as oposições que mantiveram no texto da Lei Orçamentária Anual o superávit primário de 0,5%, o que é muito pouco — e o Ministro Levy queria 0,7% —, mas é pelo menos uma demonstração significativa de que o Congresso quer o ajuste das contas públicas.

Porém, o Governo não conseguirá implementar as suas políticas por completa falta de planejamento, diante das dificuldades que serão acrescidas no ano de 2016 pelo ano de 2015.

Portanto, lamentavelmente, nós estamos fazendo a nossa parte, mas o Governo não cumpre a dele.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES) - Sr. Presidente, uma questão de ordem, por favor.

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR) - Vamos respeitar a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Eu quero registrar que vou conceder a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly, mas ouço o Deputado Aliel Machado, pela ordem, enquanto o Deputado se dirige à tribuna.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES) - Sr. Presidente, uma questão de ordem tem preferência, Presidente.

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES) - Eu gostaria de fazer uma questão de ordem.

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Presidente já vai dar a questão de ordem. É só respeitar a palavra dada pelo Presidente, por gentileza.

Sr. Presidente, eu gostaria apenas de destacar que o Conselho de Ética do Senado Federal arquivou por unanimidade uma representação contra o nosso Senador Randolfe Rodrigues.

Acontece que existem pessoas que confundem alhos com bugalhos, que confundem pessoas com coragem e com a vida ilibada, que confrontam o mau uso do dinheiro público, que enfrentam os bandidos para tentar constrangê-las e colocá-las no mesmo pacote, assim como aconteceu com o Deputado Chico Alencar.

Felizmente, a nossa representação contra aquele sem-vergonha do Senador Delcídio do Amaral foi aceita no Conselho de Ética do Senado Federal. Eu digo isso porque não tenho outras palavras para citar o que aconteceu. E é o que deve acontecer aqui também com o Sr. Deputado Eduardo Cunha, a quem eu me recuso, a partir de agora, a chamar de Presidente, porque ele não tem moral para estar nesta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES) - Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, chegamos ao final de mais um ano, o ano mais difícil e mais pesado da história política brasileira: o Governo liderado pela Presidenta Dilma, manipulado pelo ex-Presidente Lula e tendo como coadjuvante o Partido dos Trabalhadores e seus aliados, levou o nosso País à maior crise econômica da história republicana e monárquica.

Nunca antes, em 500 anos de história, tivemos um Governo tão nefasto e tão depredador como o da Presidenta Dilma. Eu já a comparei — e a comparo novamente — à figura de Átila, rei dos hunos. Ela hoje devasta empregos, salários, sonhos, esperanças. Milhões de brasileiros foram iludidos pela D. Dilma Vana Rousseff, pelo seu partido e pelos seus marqueteiros.

A realidade está aqui, em um informativo do Banco Central do Brasil: a dívida deste ano, o déficit nominal já chega a 446 bilhões de reais. Estão faltando 2 meses, projetados para 12 meses, 547,9 bilhões de reais, do Banco Central do Brasil, 1,5 bilhão de reais de déficit diário.

Ficam brincando de fazer o Orçamento, brincando de fiscalizar, brincando de fazer a Lei de Diretrizes Orçamentárias, brincando de fazer Plano Plurianual de Investimentos. Não existe mais investimento, não há capacidade, a não ser aumentar o endividamento.

D. Dilma, só há um caminho para a senhora: a renúncia ou o *impeachment*. O Supremo Tribunal Federal, em um voto inaugural do Relator, Ministro Fachin, espancou todas as teses golpistas apresentadas pelo Governo e a sua base. O processo é legal e legítimo, o processo de *impeachment* é constitucional.

Sras. e Srs. Deputados, nós da Oposição só temos que agradecer ao PCdoB e a seus aliados que entraram com a representação no Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado PCdoB, que permitiu que o processo de *impeachment* fosse declarado legal, constitucional. Muito obrigado a todos que defenderam que o Supremo Tribunal Federal tinha que interferir nas regras do Parlamento. As suas teses estavam erradas, como o seu Governo está errado, equivocado. Governa de costas para o povo, ganha a eleição iludindo o povo e dá ao povo o pior.

Os programas, coitado dos programas!

O SUS está sucateado, as Forças Armadas estão sucateadas, as estradas, os portos, os aeroportos, a segurança pública, os presídios estão sucateados e o Governo Federal faz de conta que nem existem. A sua função, não cumpre nas fronteiras, nem internamente. É o desgoverno, é o despreparo, é a incompetência!

E o mais grave: com o petrolão, com a corrupção na maior empresa estatal deste País, a maior empresa entre as estatais e as privadas, uma das maiores do mundo, perdeu tudo, perdeu patrimônio, perdeu credibilidade, ela que tem o monopólio do petróleo no Brasil. Conseguiram destruir os fundos de pensão dos funcionários públicos. Que Governo é esse?

É chegada a hora de pôr um ponto final. Estamos às vésperas do Natal e do Ano-Novo. Seria um Natal santo e um Ano-Novo santo e profícuo para o Brasil, se começássemos o ano com um novo Governo, com uma nova coalisão que pudesse nos fazer respirar. Há também a alternativa de eleições gerais, antecipando a eleição de 2018.

Peço aos Deputados e Senadores que tiverem coragem que assinem a minha PEC, minha proposta de emenda constitucional. Eu não tenho medo de renovar o mandato, para tirar o Brasil da crise.

Sr. Presidente, apesar do nosso embate político de dizer que o Orçamento é uma peça de ficção, porque o Governo gasta 1,5 bilhão a mais do que arrecada por dia, 547 milhões, peço a Deus, Pai Todo-Poderoso, pois só Ele pode, nos seus corações, nas suas mentes, salvar o nosso Brasil, cicatrizar as nossas feridas, que são profundas.

Feliz Natal e um próspero Ano-Novo! E, no campo político, se Deus quiser, no ano que vem nós estaremos aqui para fazer a limpeza na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Palácio do Planalto, fazendo

o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, cassando o mandato do Deputado Eduardo Cunha e de quem mais que tiver de pagar pelos seus pecados, pelos seus crimes.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES) - Sr. Presidente!

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS) - Sr. Presidente, na forma do art. 6º do Regimento Comum, peço a palavra como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá**.** Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Marcus Pestana, pela ordem.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá**.** Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado Carlos Manato, mas a palavra já está assegurada ao Deputado Marcus Pestana.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. aprovou quinze PLNs, mas o art. 47 da Constituição é claro:

> Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Do Senado, há 33 Senadores registrados no painel, não há 41, o que quer dizer que isso tudo que foi feito aqui é nulo. V.Exa. não pode aprovar isso aqui sem haver quórum no Senado, que deve ser de 41 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá**.** Bloco Maioria/PMDB-RR) - Eu quero informar a V.Exa. que esta sessão é continuação da sessão de ontem. Portanto, o quórum de ontem está mantido na sessão de hoje.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES) - Mas, se for o quórum de ontem, vai continuar a ser 33.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá**.** Bloco Maioria/PMDB-RR) - Não, não. Esse é o painel de hoje.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES) - Não, esse painel não é de hoje, Sr. Presidente. Eu não dei presença hoje, Sr. Presidente, e o meu nome está lá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Do Senado, o painel é de hoje, e as matérias já foram votadas.

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI) - Sr. Presidente, esse painel não é de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Marcus Pestana.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, há dois pilares fundadores da democracia moderna: a Constituição e o Orçamento — um ordena as regras do jogo do funcionamento da sociedade; o outro, o Orçamento, as finanças públicas.

É preciso ter clareza. Todo ano é a mesma história: mais do mesmo. Nossos grandes especialistas — Senador Romero Jucá, Deputado Ricardo Barros, Deputado Paulo Pimenta —, todos os nossos especialistas tucanos, nesse esforço de final de ano, de fim de festa, de fim de feira, estão aprovando a toque de caixa a LDO e o Orçamento.

Não podemos nos enganar com o que está acontecendo aqui, é uma repetição monótona do rito de outros anos, é um jogo de faz de conta, uma peça de ficção. O Brasil vive uma crise profunda e expressa em dois indicadores: o PIB vai cair 3% neste ano, repercutindo no déficit, que será o déficit nominal de 10% do PIB, e a dívida bruta vai chegar a 70% do PIB.

Dívida e déficit são os termômetros da saúde fiscal. Vale dizer que os países europeus, no auge da crise, atingiam 5,5%, 6,5% de déficit. A nossa dívida bruta, comparada com o nosso estoque de riqueza social, é uma das maiores do mundo. Não é à toa que somos campeões mundiais em taxa de juro real. O mercado, os investidores pedem um prêmio muito maior pelos títulos de refinanciamento do nosso Governo.

Agora que o Brasil passa por uma crise objetiva, que tem uma manifestação real no estrangulamento fiscal de Prefeituras, governos estaduais e do Governo Federal, com uma taxa de investimento ridícula para um País como o nosso, há o aspecto subjetivo, psicológico da seriedade. Primeiro, essas peças não poderiam ser votadas juntas. Há um contrassenso. Nós estamos desmoralizando o processo de planejamento e orçamento. O PPA deveria orientar as leis de diretrizes orçamentárias, que deveriam orientar os orçamentos anuais.

Como uma coisa orienta a outra, se são votadas simultaneamente e com pressupostos diferentes, que não conversam entre si? Não vamos nos enganar! Isso é um jogo de faz de conta, é uma peça de ficção produzida.

Vou dar dois exemplos. Os senhores e as senhoras sabem qual o pressuposto macroeconômico da LDO? O crescimento de 0,5% no ano que vem — história da carochinha. Nós estamos acreditando nisso? Todos sabem que, no ano que vem, nós vamos ter crescimento negativo de cerca de 2%. No entanto, a nossa LDO pressupõe um crescimento positivo de 0,5%. Isso tem implicação direta na receita.

De outra parte, nós estamos embutindo a CPMF na LDO e no Orçamento anual, que não tem base legal, não foi aprovada, é despesa fictícia. Todo mundo que tem o mínimo de lucidez sabe que a CPMF não vai passar

nesta Casa, que a sociedade não suporta mais aumento de carga tributária, em face dessa corrupção generalizada e da má qualidade das políticas públicas.

Portanto, este momento é muito grave. Nós temos que revê-lo. Quero elogiar o documento do PMDB, da Fundação Ulysses Guimarães, que propõe uma reflexão sobre o Orçamento de base zero, fim das vinculações e realismo com o orçamento impositivo.

Nós temos que mudar. Não adianta ficar nos enganando e enganando a sociedade. O PSDB, nas pessoas de Domingos Sávio, Izalci e Samuel, ensinou o PT a ter um pouco de responsabilidade. Mais uma inovação brasileira estava sendo criada, mais uma invencionice tropical estava sendo introduzida: a banda de déficit.

O Ministro Levy está demissionário por falta de convicção do Governo e da firmeza na questão fiscal. O Brasil está indo desfiladeiro abaixo. A economia brasileira está virando pó. Estou vendo essa festa de requerimentos para recompor o TCU, o TSE, etc. De onde vai sair o recurso? Não é um saco sem fundo.

Orçamento equilibrado e responsabilidade fiscal são fundamentos essenciais para uma economia saudável! Por isso as agências de *rating* estão rebaixando o Brasil, por isso o Ministro Levy está demissionário, por isso as expectativas em relação à economia brasileira são as piores possíveis!

Que o Congresso não se engane! Nós estamos cumprindo aqui um rito sem nenhuma consistência! No ano que vem, diante da crise, a maior crise pós-real da economia brasileira, o Congresso tem que repensar todo o processo e a dinâmica orçamentária: que o PPA possa cumprir o seu papel, que a LDO possa cumprir o seu papel e o Orçamento também, como instrumento fundador da democracia moderna.

O Parlamento nasceu por causa do Orçamento, para limitar o poder discricionário do monarca absoluto! Nós estamos desmoralizando essa nossa prerrogativa com esses ritos inconsistentes, superficiais, que um investidor estrangeiro, uma agência de *rating* não conseguem entender porque a nossa...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG) - ...a capacidade de entendimento que o mercado internacional, a sociedade, os investidores podem ter das nossas invencionices.

Portanto, é preciso recuperar a noção de responsabilidade fiscal e o papel da austeridade fiscal no crescimento de um país. Os pressupostos são infundados!

Nós estamos votando aqui uma obra de ficção, mas há acordo para que o Senador Romero Jucá possa dormir em paz em mais um ano cumprindo a sua missão de entregar um Orçamento votado. Independentemente da consistência interna, da CPMF, dos pressupostos macroeconômicos falsos, a missão vai ser cumprida do jeito que a banda tocou, do jeito que o diabo gosta.

Vamos lá votar, para que o País possa prosseguir nessa ilusão até aprender a fazer com seriedade Orçamento como orientação da política fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra à Deputada Raquel Muniz. Logo após falará o Deputado Luis Carlos Heinze.

A SRª RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC-MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Romero Jucá, quero que seja divulgado nos meios de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil* o meu pronunciamento.

Quero falar para o Brasil e para o norte de Minas e, em especial, minha cidade, Montes Claros. Quero cumprimentar o jornalista Fredi Mendes, que está aqui para fazer um levantamento do meu mandato durante este ano, que será divulgado na revista *Tempo* e no nosso jornal pessoal.

Quero deixar a todos uma mensagem de final de ano.

Faço um agradecimento especial ao meu partido, o PSC, ao nosso Líder André Moura e aos Deputados que compõem a nossa bancada. Também deixo um agradecimento a todos os Deputados com quem trabalhei aqui nas diferentes Comissões das quais pude fazer parte.

Quero dizer da minha alegria de encerrar este ano apresentando para o Brasil o resultado do meu trabalho. Digo a todos, como mensagem de final de ano, que o Brasil tem jeito, e o jeito quem dá é cada um de nós, ao sermos a cada dia melhores na nossa família, na nossa casa, no nosso trabalho, na nossa cidade e também no Congresso Nacional.

Saio daqui com a certeza de que cumpri a tarefa que me foi determinada por aqueles que votaram em mim. Os quase 100 mil votos que tive em Minas Gerais me fizeram a mulher mais bem votada naquele Estado.

Quero deixar para todos uma recomendação de presente de Natal: que todos possam assistir, neste período de recesso, ao filme *As Sufragistas*, trazido aqui pela Secretaria da Mulher, a qual eu também agradeço o acolhimento e todo o apoio dado às Deputadas Federais deste mandato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DA SRª DEPUTADA RAQUEL MUNIZ

A SRª RAQUEL MUNIZ (BLOCO/PSC-MG. Sem apanhamento taquigráfico.) - Boa tarde, senhoras e senhores! Em tempos de Natal, em que estamos com o coração desarmado, precisamos pensar os nossos atos e acreditar que é possível mudar o Brasil. Não apenas porque somos um povo que tem na esperança uma arma eficaz, mas porque as mudanças dependem de nós e começa por cada um de nós. Cabe a nós, em nossos locais de trabalho, em nossa família, com nossos amigos, promover estas mudanças. Esta é a minha mensagem de Natal. Vamos acreditar no Brasil, vamos transformar o Brasil. O poder está em nossas mãos.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o jornalista Fredi Mendes, que está aqui hoje e veio a Brasília para fazer um registro do meu mandato, deste meu primeiro ano de legislatura.

Gostaria ainda de deixar uma sugestão para as férias, para o nosso recesso. Assistam ao filme *As Sufragistas*, que conta a luta das mulheres para que pudéssemos ter direito ao voto e estarmos aqui hoje. Agradeço à Secretaria da Mulher por ter nos permitido assistir a este belíssimo filme. Agradeço aos servidores da Secretaria pela acolhida, principalmente a nós que somos de primeiro mandato. Vocês nos fizeram sentir queridos e nos deram importante apoio.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, quero pedir aos nobres colegas que durante o recesso pensem em como podemos alavancar a nossa educação, já que, com os cortes impostos pelo Orçamento, o FIES está perdendo a sua função. A educação é que transforma um país, que garante alçar novos degraus de desenvolvimento, e, nos tempos em que estamos vivendo, as questões políticas estão se sobrepondo a outras questões fundamentais como educação e saúde.

No segundo semestre deste ano a Pátria Educadora sofreu um grande revés com as novas normas para o FIES, que diminuíram significativamente o número de vagas e os valores a serem repassados às instituições de ensino. Nossos jovens que sonham com o curso superior tiveram os sonhos interrompidos. Venho de uma região carente, o norte de Minas e lá, a demanda por educação, a vontade de ter um diploma, para ter garantias de uma vida mais digna é imensa.

Então, os cortes promovidos pelo Ministério da Educação ceifaram muitos sonhos e, por consequência, frearam o desenvolvimento, porque educação é desenvolvimento, é conhecimento. As novas regras prejudicaram também as instituições de ensino que investiram na criação de novos cursos, que ampliaram vagas, porque o Governo Federal incentivava isso, já que tem consciência de que a educação pública hoje não dá conta de atender à demanda existente e, por isso, fez das instituições particulares parceiras. Mas essa parceria ficou capenga, quando, sem qualquer aviso prévio, sem um diálogo fez mudanças.

Hoje os nossos jovens voltam a ter dificuldades de acessar a educação, porque as vagas diminuíram e as instituições de ensino, muitas vezes, têm dificuldade de receber os repasses. Mês passado a recompra, por exemplo, não foi paga na data, e o valor foi de 60% e não de 100%. As instituições têm seus compromissos e isso dificulta que elas os honrem.

Agora, no final do ano, mais uma portaria muda as regras. Sem aviso prévio, sem dialogar com estudantes, com as instituições de ensino, houve novos cortes no número de vagas. E a Pátria Educadora novamente vê a sua educação colocada em segundo plano.

As novas regras atrelam o número de vagas do FIES ao IDH de Municípios. Quanto menor o IDH, maior o número de vagas. No entanto, senhoras e senhores, esse novo critério pode acarretar distorções, porque os IDHs considerados para prioridade são infinitamente baixos e nem sempre a cidade de menor IDH vai apresentar instituição de ensino. No norte de Minas, por exemplo, Montes Claros recebe um grande fluxo de estudantes, e eles chegam não apenas de Municípios norte mineiros, mas também de cidades do sul da Bahia. E apesar de o norte de Minas ser o Semiárido do Sudeste, ser cidade irmã das cidades do Nordeste, não terá a mesma prioridade.

Além disso, agora os cursos com nota 5 terão direito a apenas 50% das suas vagas para o FIES, cursos com nota 4, 40%; cursos com nota 3, 30% e cursos com notas menores, 25%.

No segundo semestre de 2015, os percentuais eram de 100% para cursos com nota 5,75% para cursos com nota 4, 50% para cursos com nota 3 e também para cursos ainda não avaliados. Antes era 100% pra qualquer curso. Então, estamos vendo um declínio perigoso das vagas do FIES, este importante instrumento que é garantia para que os nossos jovens tenham acesso á educação.

Além disso, o Governo tem colocado as instituições de ensino em dificuldades, porque faz cortes nos repasses dos valores de recompra sem aviso prévio. Em outro, por exemplo, as instituições receberam apenas 80% do valor da recompra, em novembro, novo corte, apenas 60%. Em dezembro ninguém sabe, e o Ministério da Educação não informa.

E o Ministério da Educação faz isso logo no final do ano, quando as instituições precisam arcar com férias, com 13º salário. Sem planejamento do Governo, as instituições não conseguem se planejar e, por consequência, não conseguem honrar seus compromissos. Em uma Pátria Educadora, isso não pode acontecer.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Luis Carlos Heinze e, logo após, o Deputado Davidson Magalhães.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, neste registro gostaria de cumprimentar o exDeputado Marco Peixoto, que assumiu ontem a Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Eu e Marco fizemos várias campanhas juntos. Ele é um orgulho para Santiago, a sua terra natal, e um orgulho para a região do Vale do Jaguari. Eu e o Marquinho fizemos três campanhas juntos: eu como Deputado Federal e ele como Deputado Estadual.

Portanto, meus cumprimentos a Marco Peixoto, o novo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e também ao ex-Deputado Iradir Pietroski, que é o Vice-Presidente.

Cumprimento também os filhos, Evelise, Marquinhos e Gustavo, a esposa, enfim, a toda a família de Marco Peixoto pela posse no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no dia de ontem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Davidson Magalhães.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar e parabenizar as manifestações que ocorreram ontem, em todo o Brasil, de apoio à democracia, de apoio ao processo livre e democrático, de garantia do voto do cidadão.

Nesta mesma oportunidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, anuncio que ontem nós tivemos duas informações importantes. Primeiro, na investigação sobre a corrupção na PETROBRAS, começa de vez a aparecer onde começou, onde foi montado todo o esquema. As delações premiadas começam a apresentar o Governo de Fernando Henrique Cardoso. O que foi escondido até então começa a aparecer com muita evidência no processo de investigação.

Mais do que isso, o mensalão tucano finalmente apareceu. Vinte anos! Um ex-Presidente do PSDB e ex-Governador de Minas Gerais — não foi nenhuma pessoa insignificante — já foi condenado, em primeira instância, a 20 anos de prisão. Portanto, isso dá uma demonstração clara de que o País precisa ser passado a limpo, mas não de maneira parcial. O País precisa ser passado a limpo, e os fatos, investigados, de norte a sul, independente da cor partidária. Final e tardiamente, o processo de investigação chegou, e se desarquivou o chamado mensalão tucano.

Portanto, essa é uma demonstração clara e importante para a população brasileira de que os fatos precisam ser esclarecidos. Por isso que ela foi às ruas ontem demonstrar que não aceita ser manipulada e não aceita golpe de Estado.

Nesse sentido, Sras. e Srs. Congressistas, quero destacar também o fato de que hoje todos os brasileiros foram surpreendidos quando um dos meios de comunicação mais utilizados pela população brasileira foi bloqueado. Um juiz de primeira instância retirou o meio de comunicação de grande parte da população brasileira.

Nós precisamos chamar a atenção para esse processo da jurisdemocracia que nós estamos vivenciando hoje no País: primeiro, foi o domínio de fato, sem necessidade de provas de provas; segundo, a prisão preventiva até que se confesse e, terceiro, o crime permanente com flagrante *ad aeternum*.

Nós estamos vivendo um momento político perigoso no País, no qual a Justiça toma para si processos cuja decisão cabe não só à Justiça brasileira, mas também a este Congresso e ao Poder Executivo. Nós precisamos estar atentos para que essa usurpação pelo Poder Judiciário de partes importantes da vida política e democrática não atinja todos.

Um juiz de primeira instância para o processo de comunicação do País. O Supremo começa a fazer análise de acordo com as suas conveniências, e questões que já foram interpretadas há muito tempo e que davam segurança jurídica a este País passam a ser interpretadas à luz das necessidades e das conveniências.

Portanto, nós defendemos que o Governo não deve ser como o pregado por Platão, que no seu diálogo *A República* defendia um governo dos sábios, sem participação do povo. Nós defendemos que o voto popular é fundamental para legitimar o Governo, para legitimar o processo democrático brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, queremos neste momento destacar a importância do enfrentamento do processo democrático. Precisamos destacar a valorização do voto, a valorização do Congresso Nacional.

Nesse sentido, todas as medidas que foram tomadas para que se tire da Presidência da Câmara aquele que tem feito com que esta Casa seja rebaixada do ponto de vista político e do ponto de vista ético e moral são positivas, no sentido da normalização do processo democrático brasileiro.

Quero parabenizar todos que neste momento chegaram a um consenso em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Brasil, de modo a dar certa estabilidade ao País, a fim de que o povo brasileiro consiga, no ano de 2016, superar esta crise, que só será superada com a estabilidade política necessária para que a economia volte a funcionar, volte a ser colocada nos trilhos.

Durante o discurso do Sr. Davidson Magalhães, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Samuel Moreira. Logo após, concederei a palavra ao Deputado Afonso Motta.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós estamos tratando aqui da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Quando falamos do Orçamento, obviamente, nós falamos da arrecadação de impostos do contribuinte. Nós estamos falando da aplicação dos impostos que o contribuinte paga.

Nós temos observado como tem andado o Orçamento nos últimos anos. O Orçamento, nos últimos anos, tem gerado déficit, o Governo tem gasto mais do que arrecada. Vejam que essa é uma premissa fundamental. Eu não vou nem tratar aqui da qualidade do gasto público, de como o Governo aplica esse dinheiro. Eu estou falando apenas de um conceito fundamental, que é o de não gastar mais do que se arrecada do contribuinte.

O contribuinte espera que haja zelo e cuidado por esses recursos que ele paga. E esse é um princípio fundamental. Por quê? Porque, caso se gere déficit, caso se gaste mais do que se arrecada, primeiro, não se honra com os seus compromissos porque já não há mais superávit; segundo, começa-se a cortar investimento porque é preciso cobrir aquilo que se gastou a mais. E, quando se corta investimento, gera-se desemprego, gera-se paralisia, e o País não cresce.

A outra atitude que se toma quando se gasta demais é aumentar a receita para cobrir as despesas. E como é que se aumenta a receita? Quer-se criar mais impostos e mais carga tributária para as pessoas. Para arrecadar mais, vem aí a CPMF, que o Governo quer emplacar.

Quem paga essa conta do déficit? São todos os brasileiros, porque não há mais investimento, gera-se desemprego e aumenta-se a carga tributária para as pessoas pagarem mais. Isso é o sentido do déficit! E o Governo trata isso o tempo todo assim.

Em 2014, Deputado Marco Tebaldi, o déficit foi de 35 bilhões de reais. Em 2015, déficit de 120 bilhões de reais! E, agora, o Governo enviou para a Casa um Orçamento com déficit de mais 30,5 bilhões de reais, para que nós o arrumássemos aqui.

É um Governo perdulário. Ele não cumpre sequer esse princípio básico. E o País não cresce, porque não existe investimento para infraestrutura; e as empresas pagam por isso, porque não existe logística no País. O País não cresce! E ainda paga mais imposto e mais carga tributária. Além de arrecadar, ainda faz déficit.

Vejam os gastos públicos hoje. Vejam que, em nossa sociedade toda, de toda a riqueza gerada, Deputado Vitor Lippi, de toda a riqueza que se transforma em dinheiro, 40% já vão para a área pública, que é a carga tributária, já é gasto público, vai para o setor público, para o Judiciário, para o Legislativo, para o Executivo; 40% da riqueza que se transforma em dinheiro são cargas tributárias que vão para o poder público, só 60% ficam com quem produz. Desses 40%, ainda há um déficit e só 3% são investimento.

Agora, o Governo cortou de 85 bilhões de reais para 35 bilhões de reais os investimentos, 55%. É isto que está acontecendo com o País: gasto público, e, para quem produz, carga tributária, mais imposto. O País não cresce, o País não gera riqueza, o País não se desenvolve.

Nós precisamos ter cuidado. É hora de parar com os gastos públicos, 40% já ficam com o setor público. Nós temos que estimular o setor privado, as empresas, com logística, com menos carga tributária. Isso é função do Orçamento. O equilíbrio fiscal — não gastar mais do que se arrecada — é que dá segurança, não dá incerteza para o investidor.

Por que a nossa carga abaixa? O que falta para o nosso País? É lógico que as agências de risco abaixam o nosso nível de investimento; País sem credibilidade. Vejam que coincidentemente o Governo mandou Orçamento para cá com déficit, e o grau de investimento caiu.

Com relação à LDO, há uma discussão imensa para que haja um superávit, que já foi rebaixado — mais grau de investimento está caindo. Enquanto não houver equilíbrio das contas públicas, enquanto nós não equilibrarmos as contas e diminuirmos os gastos públicos, o País não vai aguentar. Nós temos problema com a previdência, nós temos tantos problemas para resolver a fim de equilibrar as nossas contas!

Por isso, eu digo a V.Exas.: essa LDO é fictícia! Nós vamos votar contra essa LDO!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Afonso Motta, pela Liderança do PDT. Em seguida, falará o Deputado Domingos Sávio, e nós começaremos a votação.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Sr. Presidente, por favor, eu estava inscrito logo em seguida ao Deputado Afonso Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Está sim.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Afonso Motta, pela Liderança do PDT.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, Sras. e Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados, eu queria fazer uma manifestação positiva, apesar do cenário de grandes desafios que o Parlamento brasileiro vem vivendo. Vou me fixar, é claro, no debate que realizamos neste momento no Congresso Nacional acerca do Orçamento.

Até ontem, quando um conjunto de fatos políticos, mas também investigatórios, alcançaram o debate público, a nossa perspectiva de encerramento do ano legislativo era extremamente negativa.

Tínhamos poucas possibilidades, segundo avaliação geral, de aprovar o PPA, de aprovar a LDO, de chegar a este momento. Todos nós sabíamos, tínhamos consciência de que, em não avançando nisso que também é essência da atividade parlamentar, estaríamos colocando o País em mais dificuldades, em extremas dificuldades.

Portanto, eu quero cumprimentar todos os integrantes da Comissão Mista de Orçamento pelo esforço feito, em particular a Presidenta, Senadora Rose de Freitas, e o nosso Deputado Ricardo Barros. Esse trabalho foi meritório e vai dar uma grande contribuição neste momento para o nosso País.

Quero falar também sobre os verdadeiros comentários de precarização, de desmerecimento daquilo que estamos produzindo no plano orçamentário. Toda peça orçamentária, seja ela a mais qualificada ou aquela que não tem qualificação suficiente, é, sim, uma obra de ficção. É, sim, uma obra de ficção, mas isso não a desmerece. O que desmerece a peça orçamentária é a falta de realidade — que deve haver, com certeza, e estamos aqui empenhados em construir — e a sua execução inadequada. Aliás, é pauta política nacional a execução inadequada do Orçamento em nosso País.

Já que a visão é construtiva — vamos hoje, no último dia do ano legislativo para o Congresso Nacional, com certeza, concluir a aprovação deste tema —, quero dizer que, em qualquer circunstância conjuntural, o País está a exigir do Parlamento um comportamento político diverso, em função das circunstâncias que tivemos neste ano legislativo.

Há dois temas políticos de grande dimensão que nos envolvem. Primeiro, a investidura do Presidente da Casa, que se encontra processada na Comissão de Ética, mas que é um debate permanente no Plenário, pelas forças do Governo e da Oposição, e também é um debate público. Segundo, a questão do *impeachment*, que tramita neste momento mais no Supremo Tribunal do que nesta Casa. Mas nós sabemos que essa questão também será de responsabilidade da Câmara dos Deputados, que a avaliará na Comissão e no Plenário, sem dúvida nenhuma.

Seja qual for a solução, demore o tempo que demorar, verdade é que, mesmo com ruptura, não será possível construir uma alternativa que não passe por um entendimento mínimo, um entendimento entre Governo e Oposição, para o Governo de transição, com ruptura ou sem ruptura.

Portanto, neste momento, nesta hora em que nós estamos encerrando o ano legislativo, é fundamental o nosso empenho. Devemos voltar em fevereiro, já que dificilmente vamos deixar de ter o recesso parlamentar. Então, eu proporia que nós tentássemos construir um recesso negociado, em função das questões que temos que enfrentar pela frente. Vai ser difícil publicamente justificar a nossa ausência na Casa, no Parlamento, diante de temas tão importantes. Deveríamos voltar com um propósito renovado pela construção. É do interesse da Oposição que se encontre uma forma de construirmos, de pactuarmos um caminho de transição.

O ano de 2016 será eleitoral; para 2017, há previsão de crescimento negativo, de crise econômica; 2018 será ano eleitoral novamente. Nós vamos precisar contribuir. O Parlamento brasileiro, tão ameaçado, atingido nas suas prerrogativas, precisa rediscutir aquilo que é da essência da atividade parlamentar, mas, para isso, não pode ficar nessa luta inglória entre Oposição e Governo. Nós precisamos nos entender para pactuar o futuro do Brasil, haja ruptura ou não.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Feliz Natal e Ano-Novo a todos os companheiros Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Concederei a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

Antes, gostaria de fazer um acordo. Daremos a palavra a todos, à medida que formos falando sobre os créditos, o Orçamento, a LDO, para concluirmos, porque vamos ter ainda uma sessão no Senado Federal.

Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares da Câmara e do Senado, neste momento nós estamos vendo o resultado de uma decisão preliminar do Relator da ação sobre o *impeachment* no Supremo Tribunal Federal. Ontem, em sessão plenária, S.Exa. acolheu em quase tudo o que foi feito pela Câmara dos Deputados com relação à Comissão Especial do Impeachment, votada na semana anterior. E foi suspensa, por uma decisão liminar do Ministro Edson Fachin.

Ontem, o Ministro leu o seu relatório, confirmando que aquilo que foi feito no Plenário da Câmara dos Deputados estava de acordo com a Constituição e com a lei. E disse mais: que, admitido pela Câmara, não cabe ao Senado rever a decisão da Câmara. Cabe ao Senado, conforme manda a Constituição, o julgamento e a decisão sobre o *impeachment* ou não. Isso também é dizer que o Senado, ao aceitar, ao instaurar o processo, como é do seu dever, pela decisão proferida, a partir daí, comunica à Presidente da República, e ela é imediatamente afastada do cargo, para que o processo ocorra no Senado, sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O Ministro Edson Fachin fez ali algo da maior importância, a fim de dar tranquilidade e segurança aos Parlamentares para tomarem suas decisões, não só agora para completar as vagas remanescentes da Comissão Especial, mas para que o processo de admissibilidade seja feito dentro do rito legal.

Quanto à decisão da defesa prévia, sobre a qual tantos aqui falavam e diziam que estava fora dos parâmetros, era tudo conversa de corredor e conversa de bastidor. O que ontem o Ministro Edson Fachin disse é que nós temos agora um rito, que a Câmara o seguiu e que nada praticamente tem de ser reformulado.

Esteve lá, representando a Câmara dos Deputados, o Deputado Miro Teixeira, que disse exatamente isso. A Constituição fala da admissibilidade, que é papel da Câmara. Não cabe ao Senado a revisão da admissibilidade. Cabe ao Senado o que manda a Constituição: o processo e o julgamento final. Aí, a Câmara dos Deputados já não falará mais.

O Supremo Tribunal Federal, através do Relator, o Ministro Edson Fachin, disse que hoje o Supremo vai decidir, com os votos colhidos dos demais Ministros, sobre o processo de *impeachment*.

Uma coisa ficou clara para a Nação brasileira: aquele discurso do golpe foi sepultado pelo relatório do Ministro Edson Fachin. É direito de qualquer cidadão brasileiro entrar com pedido de impedimento do Presidente da República.

Há algo também a ser anotado: nunca houve tanto pedido de *impeachment* contra um Presidente da República quanto contra a Presidente Dilma Rousseff. Nunca houve tantos pedidos. E alguns deles são da melhor qualidade, têm o maior embasamento, tanto é que foi aceito aqui o pedido de Hélio Bicudo, fundador nacional do PT, homem respeitado no País inteiro, de Miguel Reale Júnior, jurista reconhecido, e da professora universitária Janaína Paschoal. Esses três fizeram o pedido, junto com tantos movimentos de rua, que finalmente foi deferido e teve início o processo da Comissão Especial.

Então, está claro. E nós estamos ouvindo aqui comentários sobre a mobilização das ruas. A mobilização das ruas foi a mobilização chapa branca, com dinheiro público — mobilização chapa branca, com dinheiro público, nas ruas! Ou será que não viram a pesquisa publicada antes de ontem, em que o Governo Dilma é desaprovado por 82% da população brasileira, em que ela é reprovada por 70% do povo brasileiro e tem apenas aprovação de 9%? Esse é o dado que aí está. Ou será que os governistas estão vivendo em outro mundo, em outra realidade?

Por isso, Sr. Presidente, o processo de *impeachment* é algo da maior importância, para o País sair do caos em que se encontra, caos econômico, político e social, graças ao estelionato eleitoral de Dilma Rousseff.

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que pudéssemos votar o PLN 18. Já há um acordo de retirada com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Estamos em processo de votação.

Há sobre a mesa requerimentos de destaque que serão lidos. São 5 destaques.

Primeiro destaque, do PSC, DEM e PSD: aos incisos XIV, XV, XVI e §§ 6º a 9º do art. 17 do substitutivo, relativos à restrição de despesa, com diárias e passagens.

Segundo destaque, do PSDB da Câmara e do PPS da Câmara: relativo à restrição de despesa com pessoal, concernente ao art. 78, § 12, do substitutivo.

Terceiro destaque, do PTB da Câmara: alocação de recursos para reajuste de aposentadorias.

Quarto destaque: reserva de recursos primários para Restos a Pagar processados.

Quinto destaque, do DEM: vedação de MP para abertura de orçamento não aprovado.

São os seguintes os Requerimentos na íntegra:

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 132-A da Resolução nº 3, de 2015, do Congresso Nacional, **DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO**, visando suprimir os incisos XIV, XV e XVI, bem como os parágrafos 6º, 7º, 8º e 9º do artigo 17, acrescidos pelo ADENDO 4, apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (Projeto de Lei nº 1, de 2015/CN – PLDO).

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2015.

Deputado Andre Moura

Líder do PSC

Câmara dos Deputados

A Mesa:

Dep. Andre Moura

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N.º 110 /2015 - CN
(Projeto de Lei nº 01/2015-CN)

Requer Destaque para Votação em Separado com o escopo de suprimir os incisos XIV, XV e XVI, bem como os parágrafos 6º a 9º do art. 17, do Substitutivo ao PL nº 1/2015 - CN.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com art. 132-A da Resolução nº 3 de 2015, Destaque para Votação em Separado, visando a supressão dos incisos XIV, XV e XVI, bem como os parágrafos 6º a 9º do art. 17, acrescidos pelo ADENDO 4 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1, de 2015 - CN.

JUSTIFICATIVA

O ADENDO Nº 4º, alterado pelo Excelentíssimo Senhor Relator, Deputado Ricardo Teobaldo, contempla, em seu art. 17, mais particularmente em seus incisos XIV, XV e XVI, e também §§ 6º até 9º, dispositivos esses que conflitam com o disposto no art. 99 e § 2º do art. 127, ambos da Carta Política de 1988, por violar a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Os dispositivos supramencionados estão, assim, maculados de inconstitucionalidade, por atingir um dos princípios estruturais da Carta Cidadã, qual seja, o da independência administrativa dos Poderes, ao atribuir, de maneira arbitrária, em detalhamento, o valor das diárias e padrão de assentos para viagens de Membros do Poder Judiciário. Em outras palavras, intromissão do Executivo em questão administrativa do Poder Judiciário, interferindo na sua gestão e autonomia.

Cumpre ressaltar, por absoluta pertinência, que os §§ 2º e 8º do art. 165 da CF/88, dispõem, respectivamente:

SENADO FEDERAL

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - .....
.....
§ 1º .....

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
.....
§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita nos termos da lei.
....."

Não há redação excessiva e nem insuficiente na Carta Política, devendo seus dispositivos, e mais especificamente estes citados, serem lidos e interpretados sistematicamente, visto que completam o conjunto redacional, não cabendo qualquer análise desconexa.

Em razão dos dispositivos conterem matéria administrativa *interna corporis* do Poder Judiciário, não se prestando a integrar a LDO mediante detalhamento e, assim, revestindo-se de indevida interferência, a se manter, indubitavelmente ensejará a provocação do Supremo Tribunal Federal, por manifesta inconstitucionalidade, justificando-se o presente requerimento de DESTAQUE para que sejam eles suprimidos.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015.

Senador **RONALDO CAIADO**
Líder do DEMOCRATAS

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
DEMOCRATAS/AP

Recebi
Em 17/11/15 18h50
Marcos Aurélio Pereira
Matr.226443

DESTAQUE N º /2015

(Do Senhor IZALCI e outros)

Projeto de Lei nº 01/2015-CN

"No ADENDO 4, apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Projeto de Lei nº 1, de 2015/CN – PLDO), suprimir os incisos XIV, XV e XVI do art. 17, além dos parágrafos 6º a 9º do mesmo artigo.

JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Senhor Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, Deputado Ricardo Teobaldo, apresentou alterações ao Projeto de Lei nº 1, de 2015/CN – PLDO, constantes do ADENDO n. 4, adendo esse que foi aprovado na Comissão Mista de Orçamento (CMO), apesar das inconstitucionalidades de que se reveste.

Verifica-se no artigo 17 do referido Adendo 4, incisos XIV, XV e XVI, além dos parágrafos 6º a 9º, um evidente conflito com o artigo 99 da Constituição Federal e § 2º do art.127 da Carta Magna, de modo a violar a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Essas incompatibilidades já seriam suficientes para excluir do Adendo 4 as referidas normas, já que não se pode atingir a independência administrativa de outro Poder, fixando, por exemplo, o valor das diárias e padrão de assentos para viagens de seus Membros, matérias típicas da gestão e autonomia administrativa do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Além do mais, esse excessivo detalhamento, invasivo da autonomia de outros Poderes, não se encaixa no modelo dos §§ 2º e 8º do art.165 da Constituição Federal, que estabelecem:*"§ 2º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."* A norma supra não pode ser lida de forma isolada e obrigatoriamente conecta-se com o disposto no §8º do art.165 da Constituição Federal, que assim dispõe: "*lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa*".

É importante também destacar quanto o § 9º do art. 17 do Adendo 4 , destinado a regular o pagamento do auxílio moradia "*a qualquer agente público, servidor ou membro dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União*" que sobre esse tema não só o direito está previsto em Leis Complementares que dispõem sobre o estatutos da magistratura e Ministério Público (LC 35 e LC 75, respectivamente), como também foi objeto de ações judiciais no Supremo Tribunal Federal (AO n. 1773, de 2014 a principal delas), nas quais há deferimento do auxilio moradia aos magistrados brasileiros, depois disciplinado por Atos do CNJ e CNMP, de modo que a norma, constante do anexo, atuaria contra o texto de leis complementares , mas também antagonizando-se com decisão do Supremo Tribunal Federal, o que parece completamente impróprio.

Do mesmo modo quanto a outros assuntos (diárias e limitações de passagens aéreas de membros do Poder Judiciário), tais matérias são de evidente perfil *interna corporis* e que não podem ser objeto detalhamento em estatutos como a LDO e LOA, ao ponto de vincular a

administração de Poderes independentes e harmônicos.

Com tais considerações, ratifico a proposta de excluir do texto as referidas impropriedades, isto é, incisos XIV, XV e XVI do art. 17, além de seus parágrafos 6º a 9º.

Deputado IZALCI

APOIAMENTOS :

administração de Poderes independentes e harmônicos.

Com tais considerações, ratifico a proposta de excluir do texto as referidas impropriedades, isto é, incisos XIV, XV e XVI do art. 17, além de seus parágrafos 6º a 9º.

Deputado IZALCI

APOIAMENTOS :

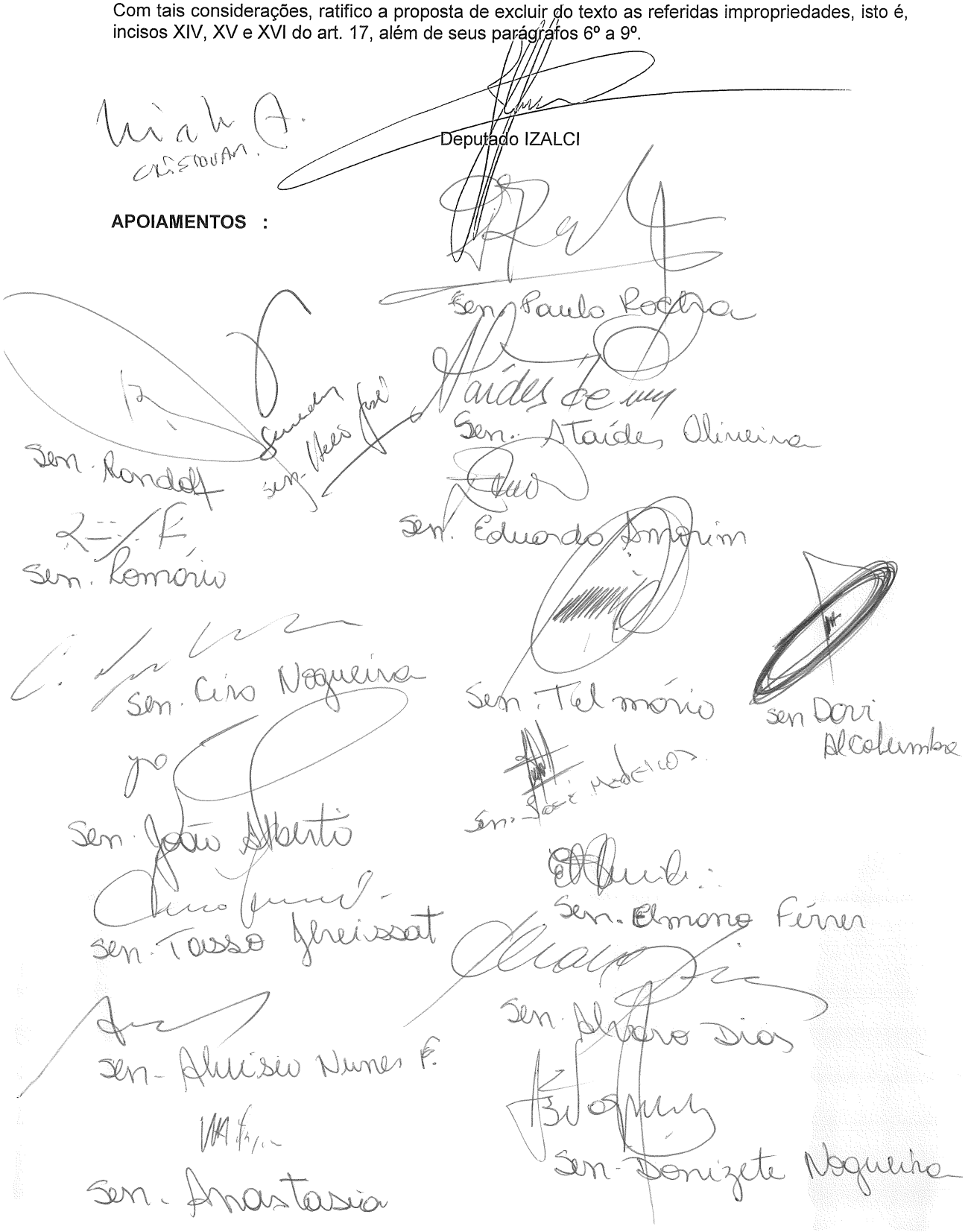

administração de Poderes independentes e harmônicos.

Com tais considerações, ratifico a proposta de excluir do texto as referidas impropriedades, isto é, incisos XIV, XV e XVI do art. 17, além de seus parágrafos 6º a 9º.

Deputado IZALCI

APOIAMENTOS :

Diego GARCIA
PHS/PR 745

PSDB/SD 521 Bruno Covas
636 Luis Carlos Ramos
João Rodrigues 503
Jessica Sales Jessica Sales
Roberto Alves

Caio Narcio

administração de Poderes independentes e harmônicos.

Com tais considerações, ratifico a proposta de excluir do texto as referidas impropriedades, isto é, incisos XIV, XV e XVI do art. 17, além de seus parágrafos 6º a 9º.

Deputado IZALCI

APOIAMENTOS :

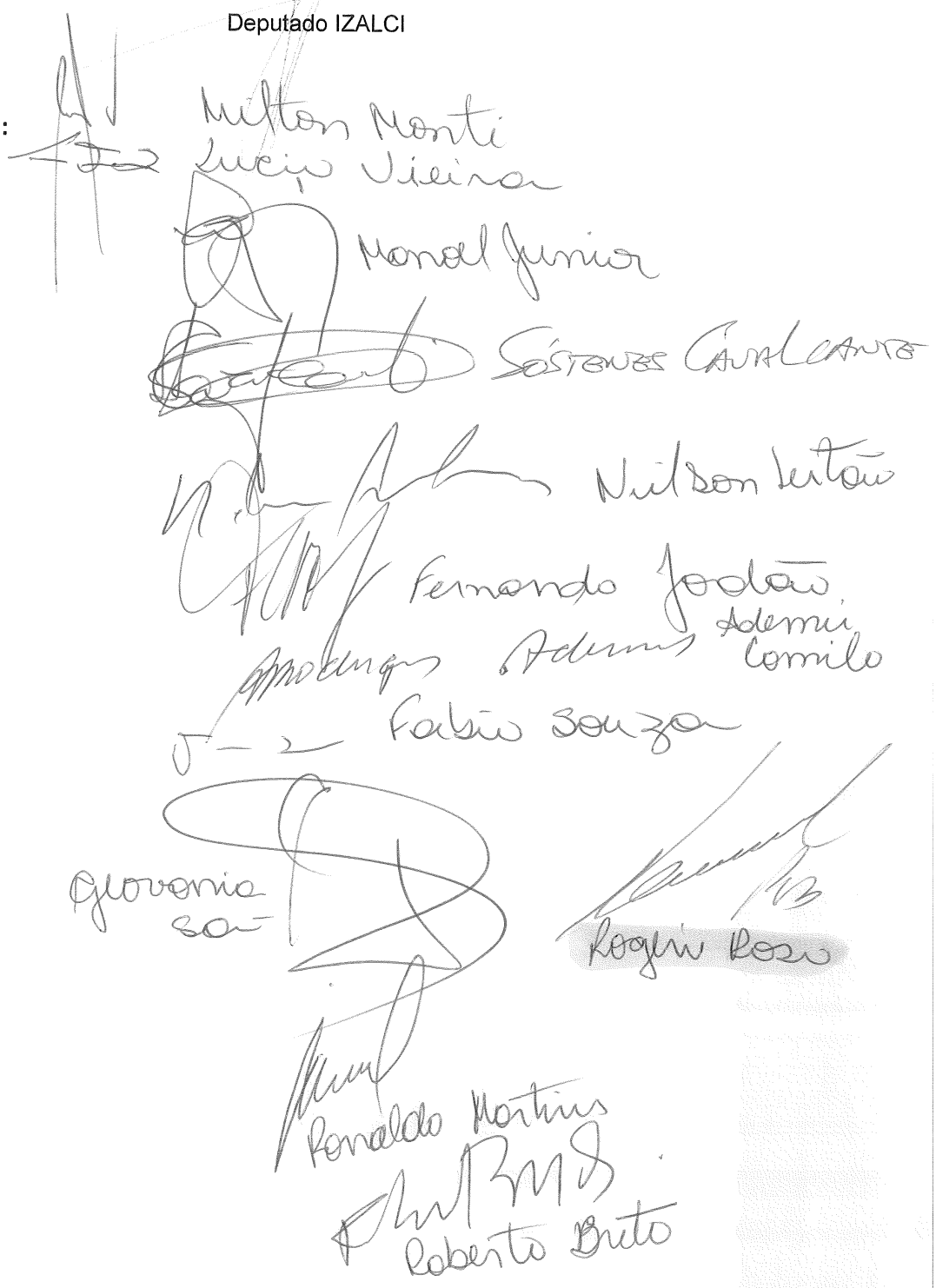

administração de Poderes independentes e harmônicos.

Com tais considerações, ratifico a proposta de excluir do texto as referidas impropriedades, isto é, incisos XIV, XV e XVI do art. 17, além de seus parágrafos 6º a 9º.

Deputado IZALCI

APOIAMENTOS :

Pedro Cunha Lima

FELIX MENDONÇA JR

Julio Delgado

Marcio Marinho

Jhonatan Jesus

Raul Jungmann

586 Dr. Eder Mauro

Rubens Pereira Jr.

Betinho Gomes

Mauro Lopes

Pedro Vilela

administração de Poderes independentes e harmônicos.

Com tais considerações, ratifico a proposta de excluir do texto as referidas impropriedades, isto é, incisos XIV, XV e XVI do art. 17, além de seus parágrafos 6º a 9º.

Deputado IZALCI

APOIAMENTOS :

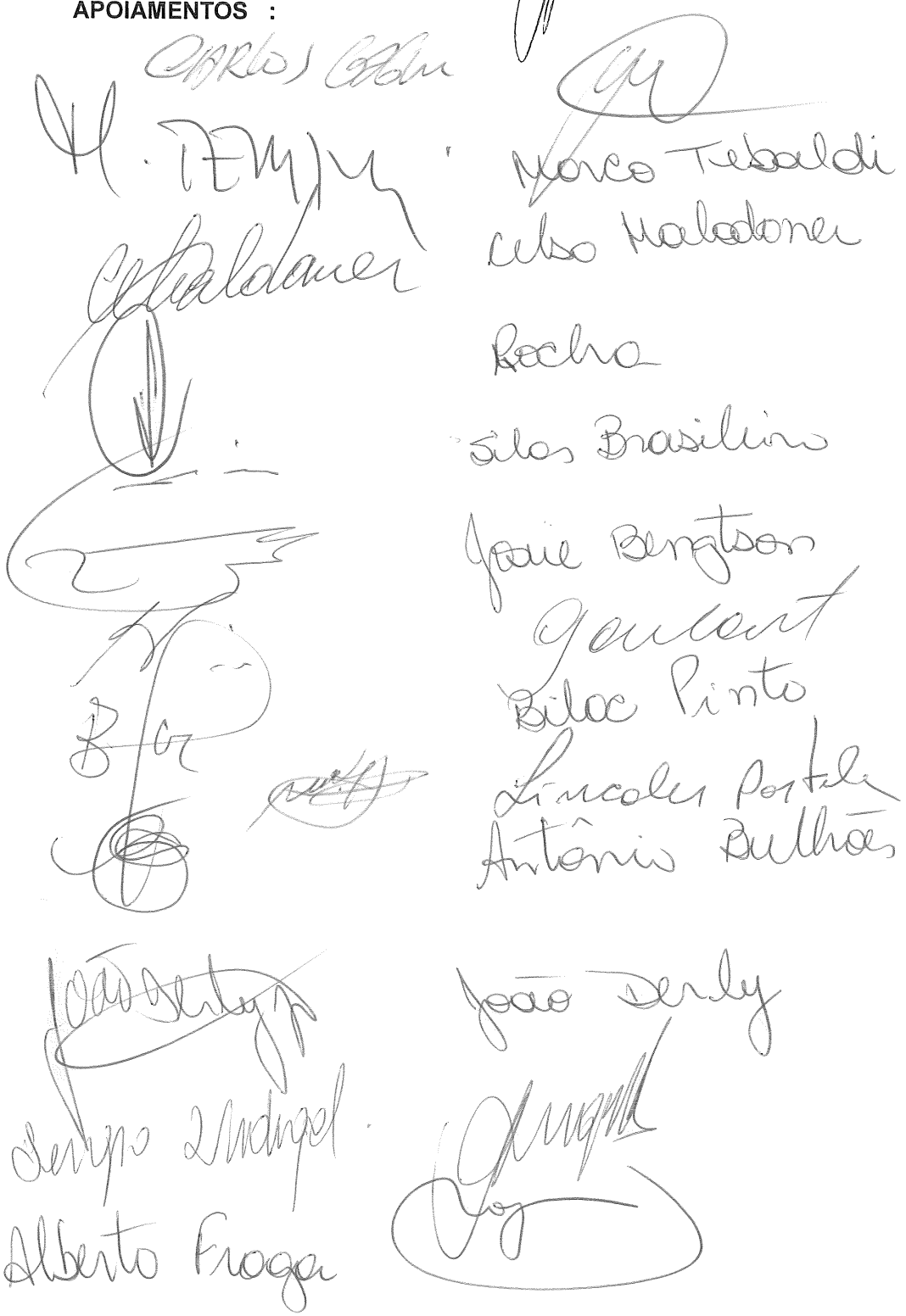

administração de Poderes independentes e harmônicos.

Com tais considerações, ratifico a proposta de excluir do texto as referidas impropriedades, isto é, incisos XIV, XV e XVI do art. 17, além de seus parágrafos 6º a 9º.

Deputado IZALCI

APOIAMENTOS :

PEDRO CHAVES PMDB-GO 406
Rodrigo Martins PSB PI 558
Francisco Floriano PR RJ 719
Paulo Freire PR SP 416
Major Olimpio PR SP 273
Carlos Melles DEM MG 943
Delton Fruteo PR MG 204
Wellington Roberto PR PB 514
João Marcelo PMDB MA 639
Luiz Nishimori PSDB PR 907
Eli Correa DEM SP 850
Marcelo Squassoni PRB SP 550
Junior Marreca PEN MA 537
Miguel Haddad PSDB SP
Laerte Bessa PR DF 340

administração de Poderes independentes e harmônicos.

Com tais considerações, ratifico a proposta de excluir do texto as referidas impropriedades, isto é, incisos XIV, XV e XVI do art. 17, além de seus parágrafos 6º a 9º.

Deputado IZALCI

APOIAMENTOS :

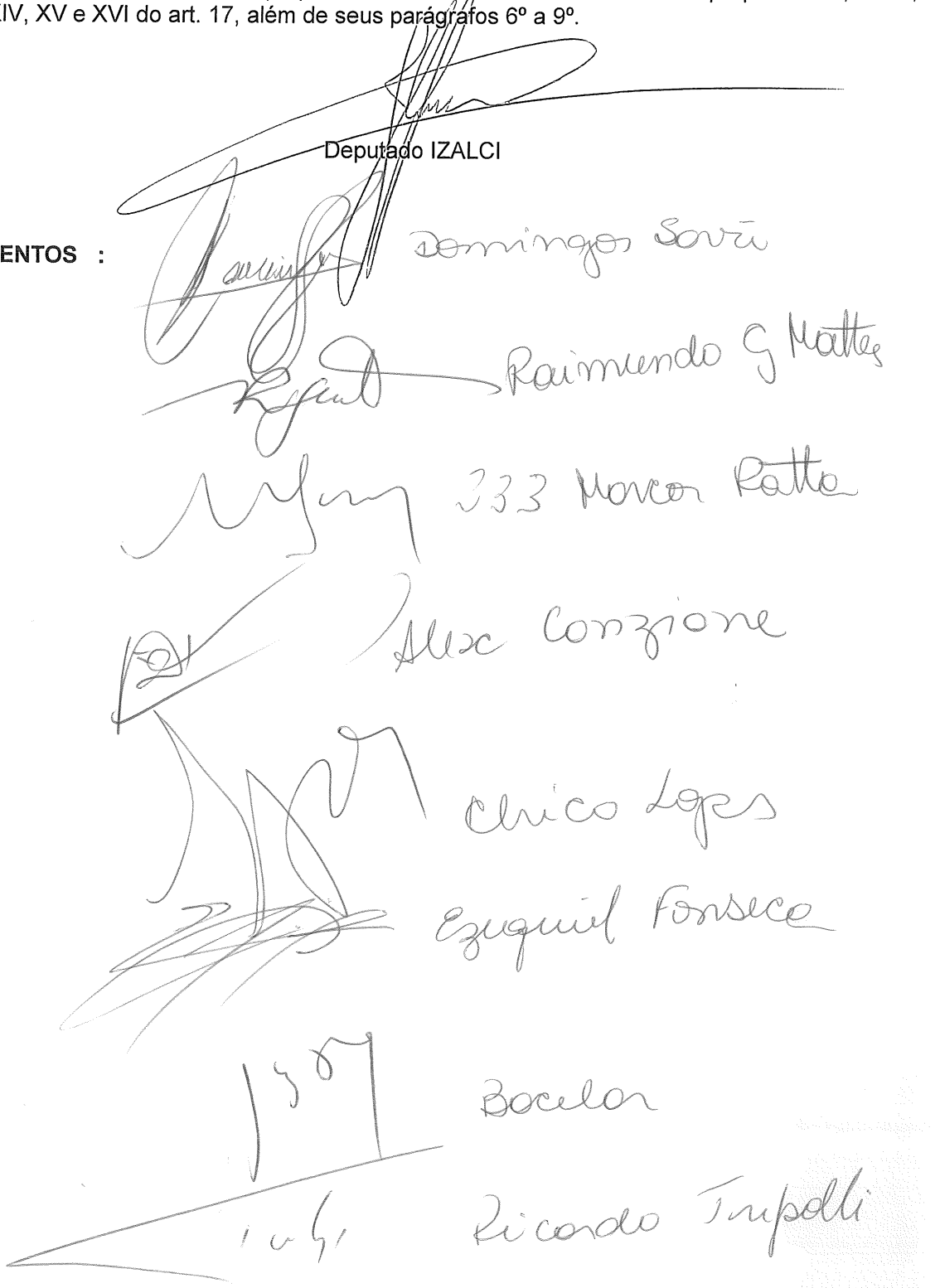

Requerimento nº 112, de 2015 - CN

CONGRESSO NACIONAL

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque, com efeito pretendido de supressão total, do parágrafo 12 do artigo 78 do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) apresentado ao Projeto de Lei nº 01/2015- CN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeremos DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO do §12 do art. 78 do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresentado ao Projeto de Lei nº 01/2015-CN (PLDO 2016).

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa a resguardar o provimento de cargos por aprovados em concursos públicos realizados e em andamento com base nas exigências do PLDO 2016, quando da elaboração da proposta orçamentária anual 2016. Muito embora a norma ainda não houvesse sido deliberada no Congresso Nacional, quando do encaminhamento da proposta, o que por si só já traz grandes prejuízos para todo processo de planejamento orçamentário, deve-se considerar os impactos jurídicos negativos que decorrerão da vedação a qualquer novo provimento, como no caso dos concursos cujos resultados finais hajam sido homologados até o dia 30 de dezembro de 2015.

Ante o exposto, propomos a supressão total do parágrafo 12 do artigo 78 do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) apresentado ao Projeto de Lei nº 01/2015- CN.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 113, 2015-CN

Requer destaque, com efeito pretendido de supressão total, do parágrafo 12 do artigo 78 do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) apresentado ao Projeto de Lei nº 01/2015- CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 c/c o art. 139, inciso III da Resolução nº 1/2006-CN, requeremos DESTAQUE para que seja submetido a votos a supressão total do parágrafo 12 do artigo 78 do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) apresentado ao Projeto de Lei nº 01/2015- CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências".

Apresentamos a seguir a parte do texto a ser suprimida, onde se lê:

"§ 12. As admissões autorizadas no caput ficam restritas:

I - aos saldos das autorizações constantes do Anexo V da LOA-2015, nos termos do § 6º;

II - às despesas do FCDF;

III - à substituição de terceirização; e

IV - aos militares das Forças Armadas."

Leia-se:

Suprimido

Justificação

A proposição visa a resguardar o provimento de cargos por aprovados em concursos públicos realizados e em andamento com base nas

exigências do PLDO 2016, quando da elaboração da proposta orçamentária anual 2016. Muito embora a norma ainda não houvesse sido deliberada no Congresso Nacional, quando do encaminhamento da proposta, o que por si só já traz grandes prejuízos para todo processo de planejamento orçamentário, deve-se considerar os impactos jurídicos negativos que decorrerão da vedação a qualquer novo provimento, como no caso dos concursos cujos resultados finais hajam sido homologados até o dia 30 de dezembro de 2015.

Ante o exposto, propomos a supressão total do parágrafo 12 do artigo 78 do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) apresentado ao Projeto de Lei nº 01/2015- CN.

Sala das Sessões

1- _____ DEP. RUBENS BUENO.
2- _____
3- _____
4- _____
5- _____
6- _____
7- _____
8- _____
9- _____
10- _____
11- _____
12- _____
13- _____
14- _____
15- _____

Recebi
Em 17/11/15 11h
Marcos Aurélio Pereira
Matr.2[illegible]6443

REQUERIMENTO Nº 114, 2015-CN

Requer destaque, com efeito pretendido de supressão total, do parágrafo 12 do artigo 78 do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) apresentado ao Projeto de Lei nº 01/2015- CN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeremos DESTAQUE de parte do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) apresentado ao Projeto de Lei nº 01/2015- CN, com efeito pretendido de supressão total do parágrafo 12 do artigo 78.

Apresentamos a seguir a parte a ser suprimida. Onde se lê:

"§ 12. As admissões autorizadas no caput ficam restritas:

I - aos saldos das autorizações constantes do Anexo V da LOA-2015, nos termos do § 6º;

II - às despesas do FCDF;

III - à substituição de terceirização; e

IV - aos militares das Forças Armadas."

Leia-se: **suprimido**

Justificação

A proposição visa a resguardar o provimento de cargos por aprovados em concursos públicos realizados e em andamento em 2015, com posse prevista para 2016, com base no previsto no PLDO 2016, quando da elaboração da proposta orçamentária anual de 2016. Tome-se como exemplo o Tribunal de Contas da União, cujo referencial, foi oficialmente aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, consoante Ofício nº 168/MP, de 14 de agosto de 2015, com

previsão de provimento de 61 cargos, totalizando R$ 7.327.850,00. O Tribunal conta com três concursos em andamento, para Auditor Federal de Controle Externo, Técnico Federal de Controle Externo e para Procurador do MPTCU, cujos editais foram publicados antes de 31/08/2015. Foram realizadas despesas com a contratação dos concursos, no total de R$ 3.403.754,89 para os cargos de Auditor e Técnico e R$ 322.054,07 para Procurador do MPTCU, para os quais não haverá provimento e reposição no quadro de pessoal em 2016 se aprovada a restrição orçamentária. Muito embora as normas ainda não tenham sido deliberadas no Congresso Nacional (PLDO e PLOA2016), quando do encaminhamento da proposta orçamentária dos diversos órgãos integrantes do OGU (31/08/2015) foi elaborado planejamento para as ações previstas para 2016. A restrição de nomeação para reposição do quadro de servidores trará sérios prejuízos para todo processo de planejamento das atividades de Controle Externo, inclusive com relação aos encargos de fiscalização de obras assumidos pelo TCU em face das obrigações contidas na própria LDO-2016. Busca-se, com a proposta, resguardar, em todos os Poderes, os concursos com editais já publicados até 31/08/2015, data do envio do PLOA-2016 ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões

_____ - LÍDER DO PSOL - CD

Recebi
Em 17/11/15 19h10
Marcos Aurélio Pereira
Matr.226443

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/15919.20399-28

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 115, DE 2015.-CN

(Do Senador Ronaldo Caiado)

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeiro destaque supressivo do § 12 do artigo 78 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 01/2015 - CN da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Justificação

A proposição visa a resguardar o provimento de cargos por aprovados em concursos públicos realizados e em andamento em 2015, com posse prevista para 2016. O provimento estava no previsto no PLDO 2016, quando da elaboração da proposta orçamentária anual de 2016. Emenda apresentada pelo relator vedou tais provimentos.

Tome-se como exemplo o Tribunal de Contas da União, cujo referencial foi oficialmente aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, consoante Ofício nº 168/MP, de 14 de agosto de 2015, com previsão de provimento de 61 cargos, totalizando R$ 7.327.850,00. O Tribunal conta com três concursos em andamento: para Auditor Federal de Controle Externo, para Técnico Federal de Controle Externo e para Procurador do MPTCU, cujos editais foram publicados antes de 31/08/2015. Foram realizadas despesas com a contratação dos concursos, no total de R$ 3.403.754,89 para os cargos de Auditor e Técnico e R$ 322.054,07 para Procurador do MPTCU, para os quais não haverá provimento e reposição no quadro de pessoal em 2016 se aprovada a restrição orçamentária.

Muito embora as normas ainda não tenham sido deliberadas no Congresso Nacional (PLDO e PLOA2016), quando do encaminhamento da proposta orçamentária dos diversos órgãos integrantes do OGU

Página: 1/2 18/11/2015 19:00:38
24ae6c91f62e57785f2bda87aba935afcfa4cab3

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

(31/08/2015) foi elaborado planejamento para as ações previstas para 2016.

A restrição de nomeação para reposição do quadro de servidores trará sérios prejuízos para todo processo de planejamento das atividades de Controle Externo, inclusive com relação aos encargos de fiscalização de obras assumidos pelo TCU em face das obrigações contidas na própria LDO-2016.

Busca-se, portanto, com o presente destaque, resguardar, em todos os Poderes, os concursos com editais já publicados até 31/08/2015, data do envio do PLOA-2016 ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, de novembro de 2015.

Senador RONALDO CAIADO
DEM/GO

SF/15919.20399-28

Página: 2/2 18/11/2015 19:00:38

24ae6c911f62e57785f2bda87aba935afcfa4cab3

CONGRESSO NACIONAL

PLN Nº 01 DE 2015-CN
REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 116, de 2015 - CN

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela Resolução n° 3, de 2015, **DESTAQUE PARA APROVAÇÃO DA EMENDA n° 14100006** do dep. Arnaldo Faria de Sá, que acrescenta o §4° ao artigo 2° do substitutivo aprovado na Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos – CMO, uma vez que teve seu parecer peja rejeição.

JUSTIFICATIVA

Os valores inscritos em restos a pagar configuram atualmente um orçamento paralelo, no qual os critérios para a sua liberação são eminentemente políticos o que tem prejudicado os municípios e as obras iniciadas. Com o advento da Emenda Constitucional 86 de 2015, foram estabelecidos limites obrigatórios para o pagamento de restos a pagar anual, porém, no que tange aos processados anteriormente, não há qualquer regra estabelecida, a exemplo do ocorrido neste ano que os municípios ficaram impossibilitados de continuarem as obras até a aprovação do PLN 04/2015. Assim, pretende-se com a presente emenda garantir maior segurança ao setor privado com a garantia do recebimento das obras já iniciadas, e a possível redução de custos. Além do mais, elimina-se a necessidade de prorrogação dos Restos a Pagar, e consequentemente os montantes que crescem assustadoramente todos os anos.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015

Dep. JOVAIR ARANTES
LÍDER DO PTB

CONGRESSO NACIONAL

PLN Nº 01 DE 2015-CN
REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 117, de 2015-CN

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2015, **DESTAQUE PARA APROVAÇÃO DA EMENDA nº 14100001** do dep. Arnaldo Faria de Sá, que acrescenta o §7º ao artigo 35 do substitutivo aprovado na Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos – CMO, uma vez que teve seu parecer peja rejeição.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos a forma de reajuste das aposentadorias e pensões usa dois critérios diferenciados. No primeiro caso, o percentual de reajuste do salário-mínimo beneficia a quem percebe esse valor como aposentado ou pensionista, mas quem recebe acima desse valor, tem sofrido a redução dos seus proventos, pois é aplicado apenas o percentual relativo à inflação do ano anterior. Daí a fundamentação para a reivindicação de reajuste imediato de 11%, acrescido de 5% referente à recuperação das perdas dos anos anteriores, para que assim haja efetiva recuperação das perdas, que em alguns casos, conforme o Dieese, já supera um percentual de mais de 64%.".

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015

Dep. JOVAIR ARANTES
LÍDER DO PTB

Gabinete da Liderança do Democratas

DESTAQUE DE BANCADA
DEMOCRATAS

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. ~~50~~ 132-A Rs. 1/2006 do ~~Regimento Comum~~, destaque para votação do(a) emenda 3299024 ao PLN 1/2015

Salas das Sessões, em 18 de Nov de 2015.

Deputado **Mendonça Filho**
Líder do Democratas

A FAVOR:

Mendonça Filho

Pauderney Avelino

REQUERIMENTO Nº 119, 2015 – CN

Senhor Presidente,

Requeiro a retirada do destaque apresentado pelo PSOL ao PLN 1/2015-CN.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2015.

Deputado Chico Alencar

Líder do PSOL/CD

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Com a palavra o Líder Bruno Araújo.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é só um registro, e peço desculpas pela não pertinência do tema. O Congresso Nacional precisa pedir ao Conselho Nacional de Justiça que tenha muita atenção em relação à decisão de primeiro grau da Justiça do Estado de São Paulo, se não me falha a memória, em relação ao dano causado a dezenas de milhões de brasileiros que ficaram sem um aplicativo de comunicação, em prol de uma investigação que corre em segredo de Justiça. Por mais importante que possa parecer, tem que ser pesado o grande dano causado no dia de hoje à sociedade brasileira, às empresas, ao comércio, aos pequenos cidadãos.

Portanto, quero registrar isso e pedir a atenção do Conselho Nacional de Justiça em relação a matérias como essa.

Agradeço a oportunidade de fazer o registro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/ PMDB-AL) - Nós é que agradecemos a V.Exa.

As partes destacadas serão votadas oportunamente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB retira o destaque ao PLN 1, porque ele já foi acolhido pelo Relator, inclusive com uma sugestão minha, ontem em acordo que tivemos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - O PSDB e o PPS retiram o destaque. Já foi acolhido.

Reduzimos para quatro destaques. As partes destacadas serão votadas oportunamente.

Passa-se à votação do substitutivo, nos termos do adendo.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só um detalhe, por gentileza. Há um destaque do PPS quanto à questão do TCU que foi atendido. Nós retiramos o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Exatamente isso. Já havia sido comunicado pelo Deputado Domingos Sávio o atendimento, e eu ousei falar sobre a retirada do PPS.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Muito bem. Então, fica registrada a retirada.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada, pelo PSOL, em relação à LDO.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Chegaremos lá. Darei a palavra a V.Exa.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara, nos termos do adendo, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Para orientar a bancada, concedo a palavra ao Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL tem uma posição clara em relação a essa matéria.

Nós consideramos, ainda mais no momento em que vive a economia, que não tem que haver superávit primário no ano de 2016, porque esse é um gatilho que faz com que tenhamos que, necessariamente, não questionar a dívida pública. Até o dia 27 de novembro de 2015, foram pagos mais de 900 bilhões de reais pelo Governo brasileiro. Exatamente por esse motivo, partindo do pressuposto de que não houve uma auditoria da dívida, com uma avaliação completa de pagamento de juros sobre juros da dívida pública, desde o período da ditadura militar — isso não foi feito devidamente pelo Governo brasileiro —, o PSOL vota "não".

Por não concordar com a meta de superávit primário, do ponto de vista econômico, nós votamos "não" à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Durante o discurso do Sr. Glauber Braga, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Para orientar a bancada, concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio e, em seguida, ao Deputado Danilo Forte.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Sr. Presidente, depois eu gostaria de orientar pelo PDT.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o PSDB se debruçou sobre o debate da LDO com a responsabilidade que temos para com o País.

Por mais de uma vez, nós tivemos a oportunidade de destacar... O Relator Ricardo Teobaldo pôde testemunhar que nós nos empenhamos para que o País tivesse uma diretriz orçamentária que aponte um rumo.

Nós vivemos um dos piores momentos da nossa história, não só por crises sociais, políticas, éticas, mas por desgoverno, por falta de uma orientação adequada que inspire confiança, que faça com que o País retome o desenvolvimento, haja vista o episódio acontecido esta semana de rebaixamento da nota do Brasil.

Então, temos de indicar um rumo com superávit primário.

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG) - O PCdoB pede a palavra para orientar a bancada, Sr. Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Peço a palavra para orientar a bancada, Sr. Presidente.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Peço a palavra pelo PDT.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Continuando, Sr. Presidente, o caminho é exatamente o oposto desse que alguns vêm manifestando. Algumas pessoas dizem: *"Não, não precisa ter superávit primário"*. É o equivalente a dizer a um cidadão: *"Olhe, todo mês, você pode gastar mais do que você ganha"*. Vai chegar o momento em que ele não vai conseguir manter o básico, se alimentar. Vai perder o crédito, vai perder o respeito, vai perder o emprego. Isso já está acontecendo com o Brasil. Só que quem perde é o cidadão. O cidadão está perdendo o emprego, está perdendo o poder de compra do seu salário com a inflação. Então, o PSDB lutou de maneira firme para garantir um superávit primário da ordem de mais de 30 bilhões de reais — 24 bilhões de reais de superávit da União, 6,5 bilhões de reais de Municípios e Estados. É a sinalização que queremos dar para uma governança com responsabilidade fiscal, coisa que não tem havido com a atual Presidente Dilma. Não tem tido responsabilidade e leva os brasileiros ao sacrifício.

Nós votaremos "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG) - Sr. Presidente, o PCdoB quer orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está uma balbúrdia aqui na frente!

Sr. Presidente, como dizia o saudoso ex-Presidente desta Casa Ulysses Guimarães, *"A grande quimera dos homens é a perfeição, porque eles não a têm"*. Nós nunca vamos ter uma peça orçamentária perfeita, até porque as contradições e o momento econômico que o País atravessa são muito difíceis.

Não foi esta Casa que criou a crise. Não foi esta Casa que consubstanciou os desmandos que hoje impregnam a vida pública brasileira. O nosso papel é fiscalizar; o nosso papel é dar ao País um orçamento. E hoje nós estamos cumprindo essa tarefa constitucional de ofertar um orçamento ao País, dentro da razoabilidade possível.

Quero parabenizar todos os que estiveram presentes nessa luta diária na Comissão Mista do Orçamento e, ao mesmo tempo, reconhecer essa grande vitória que foi garantir dos recursos do Bolsa Família, principalmente para os homens e as mulheres do Nordeste, que enfrentarão no próximo ano o quinto ano consecutivo de seca e têm nesse programa social o seu único sustento, a única forma de garantir o sustento de suas famílias com dignidade.

Se há imperfeições, que nós as fiscalizemos; se há maus gestores, que nós os responsabilizemos e, criminalizando-os, possamos puni-los pela sua má gestão. Mas hoje o que nós temos que fazer é aprovar este Orçamento.

Por isso, o PSB vota "sim" à peça orçamentária, à LDO aqui apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O PSB vota "sim".

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG) - O PCdoB pede a palavra para orientar a bancada, Sr. Presidente.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Depois, o PDT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Leonardo Picciani.

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Romero Jucá, eu quero neste momento comunicar ao Plenário do Congresso Nacional que, por decisão da maioria da bancada do PMDB, retomo as minhas funções de Líder da bancada do PMDB na Câmara dos Deputados *(palmas)*, com o compromisso de que a bancada do PMDB não mais adotará o expediente constrangedor da troca de listas.

Nós, em fevereiro, legitimamente, pelo voto, sem constrangimento dos Deputados, iremos eleger o Líder para o ano de 2016.

Muito obrigado pela atenção, Presidente Jucá. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Parabenizo V.Exa. e, já que V.Exa. é o novo Líder, solicito que posicione o PMDB para a votação da LDO.

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - O PMDB é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O PMDB encaminha o voto "sim".

Com a palavra o Deputado Wadson Ribeiro.

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB participou de forma ativa da Comissão Mista de Orçamento.

Eu queria parabenizar aqui o nosso Relator, o Deputado Ricardo Teobaldo, e dizer que nós nos pautamos nesse debate de forma a não termos um superávit incompatível com este momento que o Brasil vive. Foi um debate exaustivo, longo, mas prevaleceu o bom senso.

A redução da meta garantiu que o Brasil... Ao aprovarmos aqui a LDO e, dentro de alguns minutos, aprovarmos também o Orçamento, o Congresso Nacional estará garantindo a permanência de um grande programa para as famílias mais carentes e mais humildes do Brasil, que é o Programa Bolsa Família.

Nós participamos da Comissão Mista do Orçamento nos pautando exatamente pela responsabilidade que essa Comissão tem num momento difícil da economia brasileira e também mundial, mas resguardando aquilo que nós achamos ser importante.

Seria inadmissível nós aprovarmos um superávit que garantisse para os banqueiros vultosos recursos e retirasse exatamente de um programa tão importante quanto o Bolsa Família o orçamento suficiente para o seu pleno funcionamento no ano de 2016.

Dessa maneira, Sr. Presidente, eu queria encaminhar, em nome da bancada do PCdoB, o voto "sim", pela aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O PCdoB vota "sim".

Como vota o PDT, Deputado Pompeo de Mattos?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Parlamento Nacional está vivendo um momento rico, ativo, proativo e afirmativo ante tantas brigas neste 2015 — *impeachment*, cassação, denúncia daqui e dali.

Nós temos condição de encerrar o ano com dignidade, Presidente, com a votação não só do PPA, como também da LDO e da LOA, a Lei Orçamentária Anual para 2016.

Eu tive a honra, Presidente, juntamente com a Deputada Flávia Morais, de representar a bancada do PDT lá na Comissão Mista do Orçamento, em que pautamos uma série de itens, dentre eles a questão do Bolsa Família, especialmente no sul do País, onde estavam cortando o programa, e nós restituímos o valor.

Na questão da saúde, nós recuperamos coletivamente 10 bilhões de reais do corte. Relativo à Justiça do Trabalho, Presidente, há um destaque de minha autoria que, inclusive, foi acolhido.

A questão da ponte do Rio Guaíba, Presidente, para nós do Rio Grande do Sul é muito importante. Essa obra não podia, não pode e não irá parar por conta do trabalho que nós fizemos aqui.

E, em função disso, Presidente, eu quero mais do que agradecer. Eu quero reconhecer o trabalho do Deputado Ricardo, que aí está na mesa ao seu lado. Eu disse ontem, na Comissão, que S.Exa. é um verdadeiro mão de vaca, mão fechada, duro na queda no sentido de encaminhar, mas, por outro lado, tem pulso firme — eu devo reconhecer —, no sentido de fazer com que equilibremos o Orçamento.

É preciso superávit? Sim, mas não se pode economizar em cima da miséria do Bolsa Família, não se pode economizar em cima das dificuldades dos seres humanos, brasileiros, gaúchos, que estão precisando de saúde, lutando contra a microcefalia, contra o zika vírus.

Então, em torno de tudo isso...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Conclua, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Eu concluo. Permita-me concluir.

Tudo isso nós debatemos com intensidade na Comissão Mista do Orçamento. E hoje, no plenário, Presidente, nós temos orgulho de dizer que o Parlamento nacional, a despeito de tudo o que aconteceu em 2015, há de começar o ano de 2016 de cabeça erguida, com os pés no chão, com os olhos no horizonte, com responsabilidade, com afirmação da nossa luta e da nossa causa.

Por isso, Sr. Presidente, quanto ao Orçamento, ao PPA e à LDO, o PDT afirmativamente diz "sim", vota a favor, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O PDT vota "sim".

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PMB-TO) - Sr. Presidente, depois o PMB quer falar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Evair de Melo, do PV.

O SR. EVAIR DE MELO (PV-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou estreando nesta Casa, na condição de Deputado Federal, e me foi dada a honrosa missão de compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a nossa CMO.

Para a felicidade do Brasil e do Congresso, eu quero destacar aqui a liderança da nossa Presidente, a Senadora Rose de Freitas, essa experiente Parlamentar, que conhece o Brasil, tem sensibilidade por ter viajado por todo o País, já presidiu a Mesa da Câmara e tem conhecimento de causa. S.Exa. teve inteligência e frieza,

mas frieza no sentido de ouvir todos, sempre firme, posicionando-se quando foi necessário. E, neste momento, a Comissão de Orçamento entrega ao Brasil a LDO, que é importante para o País. Então, destaco aqui a liderança da Senadora Rose de Freitas, o seu conhecimento, a sua experiência, o seu jeito carinhoso de atender a todos lá na CMO.

Quero também destacar a atuação e agradecer ao Relator por ter acatado os nossos destaques, ampliando as oportunidades para a saúde no nosso Estado, o Espírito Santo, e o atendimento qualificado aos nossos agricultores. S.Exa. também teve sensibilidade quanto à questão dos recursos hídricos do Espírito Santo, que precisa de barragens para dar segurança aos produtores rurais e aos consumidores.

Quero ainda agradecer à Comissão Mista e destacar que ela fez uma defesa do Sistema S. Nós não poderíamos permitir, em hipótese alguma, que se retirassem recursos do Sistema S. O Governo tem que fazer uma boa parceria, um bom plano de estratégia com o Sistema S, que já presta um serviço importante ao Brasil e vai continuar prestando esse serviço.

Por isso, a manutenção dos recursos para o Sistema S vai ser fundamental para capacitar brasileiros, para trazer informação, para que o Brasil continue no meio rural ou no espaço urbano sendo um país competitivo.

Parabéns, membros da CMO! Parabéns, Sra. Presidente, Senadora Rose de Freitas! Parabéns, Relator e toda a equipe da CMO por esta importante peça que entrega ao Brasil!

O PV vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O PV vota "sim". *(Pausa.)*

Como vota o PMB, Deputado Carlos Henrique Gaguim?

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PMB-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMB é favorável.

Parabenizamos a Senadora Rose de Freitas, o Relator Ricardo e todos os membros da Comissão: os Deputados Hildo e Valtenir e os demais integrantes da Comissão, que trabalharam diuturnamente.

Tive a oportunidade de ir a todas as sessões — todas! Não faltei a nenhuma, juntamente com aqueles Parlamentares que têm compromisso com o Brasil.

E o Partido da Mulher Brasileira, com 22 Deputados nesta Casa, vota "sim", Sr. Presidente.

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO) - Sr. Presidente, peço a palavra pelo Democratas, por favor!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco da Maioria/PMDB-RR) - Para falar pelo DEM, tem a palavra a Deputada Professora Dorinha.

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o Democratas, ontem, com a preocupação e a responsabilidade que tem em relação ao Programa Bolsa Família, fez um acordo para retomar a redução, mudar a meta fiscal de 0,7% para 0,5%.

Entendemos que o Programa é importante, compreendemos a dificuldade do Relator em encontrar recursos para que o Programa fosse mantido. Temos a posição de que ele seja revisto, aprimorado e fiscalizado.

E gostaria ainda de ressaltar a atenção do Relator Ricardo Teobaldo. Nós conseguimos assegurar a aplicação do percentual do PIB. Quando aprovamos o Plano Nacional de Educação, estabelecemos que, em 10 anos, chegaremos a 10% do PIB para a educação. E o Relator Ricardo Teobaldo fez uma alteração e garantiu um percentual do PIB para que essa meta seja cumprida de maneira equilibrada. No próximo ano, a meta será de 6,6%. É importante que todo o Brasil acompanhe.

O Democratas vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O Democratas vota "sim".

Como vota o PSD?

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr. Relator, o PSD parabeniza a Comissão de Orçamento.

Entendemos que esse não é um relatório final que agrade a todos, mas foi o possível. Ele é bom para o Brasil.

Vamos passar este ano fazendo o nosso dever de casa. Que o Congresso possa ter a responsabilidade neste momento de apresentar uma peça orçamentária à população, à sociedade.

Queremos parabenizar a presença do nosso Vice-Líder, Deputado Jaime Martins, do PSD de Minas Gerais, que participou atentamente da Comissão. Parabenizo-o, sim, pela peça apresentada.

Que possamos transformar esta matéria em uma peça, volto a dizer, se não a melhor para todos, mas a possível neste momento.

O PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o substitutivo permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto "não" do PSOL.

O partido já tinha orientado, Deputado Chico Alencar.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o substitutivo permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele apresentadas, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Temos quatro destaques.

O Destaque nº 1, assinado por PSC, DEM e PSD, faz restrição a despesas com diárias e passagens.

O parecer do Relator é pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em votação o parecer do Relator.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o Relator permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Mantido o texto.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Mantido o texto no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O segundo destaque é do PTB, referente a alocação de recursos, Emenda nº 14100006.

O parecer do Relator é pela permanência do texto.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá**.** Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em votação o parecer do Relator.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o Relator permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Está mantido o texto.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o Relator permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O texto fica mantido.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá**.** Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em votação o Destaque nº 4, também do PTB, relativo a reserva de recursos primários para Restos a Pagar Processados.

O Relator é pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá**.** Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em votação o parecer.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o Relator permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Está mantido o texto.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o Relator permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Está mantido o texto.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá**.** Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em votação o último destaque, do DEM, relativo a vedação de MP de abertura de Orçamento não aprovado.

O Relator propõe a manutenção do texto.

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO) - Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, do DEM, para encaminhar.

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Na verdade, o destaque do Democratas é uma obviedade. Se fosse cumprido o que está determinado para as medidas provisórias, não precisaríamos nem fazer esse destaque.

Estamos propondo, caso a LOA não seja aprovada, que a União só possa editar medidas provisórias naquilo que está determinado constitucionalmente; que não seja criada nenhuma matéria que não esteja definida pela LDO.

Na verdade, isso é uma vigilância, que tem uma importância para esta Casa. O Deputado Ricardo, na sua relatoria, procurou fortalecer o espírito desta Casa. Nós precisamos manter o nosso espaço e sermos respeitados.

Por isso, o Democratas propõe esse texto para que a nossa prerrogativa seja mantida e que a União não possa editar medidas provisórias, contrariando o que já está determinado, as áreas que estão definidas.

Nós sabemos que usualmente isso não tem sido respeitado. Medidas provisórias têm sido feitas, contrariando a Constituição e a própria LDO.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O DEM encaminha contra o Relator.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Domingos Sávio, do PSDB.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou fazer uma questão de ordem e acredito que, terminada a votação deste destaque, V.Exa. terá que rever uma votação anterior.

Eu compreendo que são muitos os destaques. Quando V.Exa. tratou do destaque do PTB, em vez de ler o *caput* do destaque ou orientar o assunto sobre o qual queríamos nos manifestar, que é sobre a obrigatoriedade da alocação de recursos para reajuste da aposentadoria, V.Exa., equivocadamente, leu o *caput* do destaque anterior, leu duas vezes o mesmo *caput*.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Não, eu fiz menção à emenda.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - É a emenda mesmo, só que, na hora de fazer referência ao assunto da emenda — e nós estávamos aguardando para nos manifestar —, V.Exa. fez referência à reserva de recursos primários para Restos a Pagar Processados.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Não, essa foi a segunda.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Mas V.Exa. a leu duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Acho que não, mas, como entendo que o PSDB quer se posicionar sobre essa questão, eu vou ouvir V.Exa. nessa questão do destaque logo após esta votação. Nós não vamos deixar de ouvir a posição do PSDB sobre a matéria, Deputado.

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria fazer, então, um apelo aos partidos: que votemos contra o Relator, para respeitar o nosso direito como Parlamentares e para que aquilo que não é permitido não seja editado nas medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O DEM encaminha contra.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em votação o parecer do Relator, com o voto contra do DEM.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o Relator permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado, com voto contra do DEM, do PSD e do PSOL.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

Rejeitado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Voltemos ao Destaque nº 3, sobre a alocação de recursos para reajuste da aposentadoria, para ouvir o posicionamento do PSDB.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa é uma luta antiga, e fazemos questão de frisar que somos favoráveis a este destaque, porque entendemos que não é possível tratar aposentadoria como se vem tratando no Brasil.

Quando se propõe a alocação de recursos na LDO, é para que nós possamos sinalizar ao País que é preciso enfrentar o problema. O PSDB tem responsabilidade com a questão previdenciária. Entendemos que precisamos estruturá-la, mas não é penalizando o aposentado eternamente.

Por isso, nós somos favoráveis a este destaque, a que a LDO contenha artigo que dê o comando da obrigatoriedade de alocação de recursos para o reajuste da aposentadoria. Parece-me que é uma iniciativa do Deputado Arnaldo Faria de Sá e tem o nosso apoio total.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Nós registramos o voto contra do PSDB ao Destaque nº 3, do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - O do Democratas, também, Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Contra o Relator e favorável ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Contra Relator e favorável ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Rejeitados todos os destaques, vamos votar a redação final.

Em discussão a redação final. *(Pausa.)* (**Parecer nº 133, de 2015-CN**, *publicado em Suplemento ao presente Diário. Vide item 4.1 do Sumário).*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Passa-se à votação da redação final.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam com estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Aprovada a LDO, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Vamos voltar ao PLN 18.

Há entendimento da bancada do Rio de Janeiro, da Deputada Laura, do Deputado do PSOL, de vários Deputados e Deputadas que se manifestaram. O Deputado Carlos Henrique Gaguim modifica o seu parecer e traz de volta o projeto original, Portanto, sem emendas.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - A primeira intervenção que tive a oportunidade de fazer foi para dizer que a posição da bancada do PSOL é contra a proposta, seja o texto original, seja o substitutivo. Mas eu fazia uma interrogação ao Relator da matéria, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, sobre o porquê da alteração do projeto original, que fazia com que recursos que estavam alocados ao Rio de Janeiro fossem disponibilizados para outros dois Estados, fugindo-se daquilo que era o escopo original da matéria.

Depois disso, com uma análise mais apurada, tive a oportunidade de ver que existiam recursos voltados para outros Estados brasileiros na matéria original. Por dever de lealdade à verdade, voltei ao Deputado Carlos Henrique Gaguim e expus isso a ele.

Por que digo isso, Sr. Presidente? Porque nós do PSOL vamos votar contrariamente à matéria, ao PLN. Mas, como nós solicitamos ao Deputado Carlos Henrique Gaguim que justificasse o fato de não terem ido os recursos para o Estado de origem, no projeto original, e terem ido para outros Estados, é importante que digamos que sim, que, na proposta original, isso acontecia com outro Estado, não só com o Estado do Rio de Janeiro.

A posição do PSOL é contrária à matéria. E por quê? Nós somos contrários pela preocupação de que o Ministério da Justiça utilize esse recurso, a partir de ações do Governo do Estado, para inibir manifestações de movimentos sociais.

Esperamos que não aconteça isso que hoje é uma preocupação do PSOL. Mas, neste momento, o nosso voto é contrário, esperando que o Ministério da Justiça possa claramente se posicionar para que esse recurso não seja utilizado com essa finalidade.

O PSOL vota "não" à matéria e justifica já ter tido a resposta de que, na matéria original, outros Estados também estavam contemplados.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O PSOL encaminha o voto contra.

Com a palavra a Deputada Laura Carneiro.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a matéria trata de 120 milhões de reais para a segurança nas Olimpíadas do Rio de Janeiro. Não há nenhum problema com o movimento social! São 205 delegações, 15 mil atletas, 200 mil pessoas trabalhando. É a segunda logística mais importante do mundo. A primeira é a guerra, a segunda é a das Olimpíadas e a terceira é a das Paraolimpíadas.

Nós teremos Olimpíadas e Paraolimpíadas. Por isso, Sr. Presidente, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, o Deputado Hildo Rocha e a Deputada Dulce Miranda, a meu pedido e da Deputada Soraya Santos, abriram mão de suas emendas. E nós nos comprometemos, tanto eu como a Deputada Soraya Santos, a ir ao Governador Pezão e pedir que os equipamentos não utilizados pelo Estado, ao final, possam ir para os Estados do Maranhão, do Tocantins e do Espírito Santo, como uma contribuição das Olimpíadas para o resto do País.

Então, Sr. Presidente, os três Deputados aceitaram, e nós vamos votar o projeto original do Governo. É o pedido que eu faço a todos os brasileiros que não querem envergonhar o nosso País internacionalmente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim, Relator da matéria.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PMB-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em entendimento com os Líderes sobre a importância das Olimpíadas — e também, como disse o Deputado Glauber Braga, não era só para o Rio de Janeiro, havia outros Estados —, nós fizemos um acordo — eu, como Relator, para o meu

Tocantins, o Deputado Hildo Rocha para o Estado do Maranhão, e a Senadora Rose de Freitas para o Espírito Santo — para que esses equipamentos, esses aparelhos de segurança, como carros e equipamentos da mais alta tecnologia, assim que terminarem as Olimpíadas, possam ir para esses Estados, principalmente o Tocantins que tanto precisa, e para os Estados do Brasil.

É isso que nós queremos. Eu sou pela manutenção do texto original e pela retirada das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra a Deputada Soraya Santos.

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero fazer um agradecimento a toda a equipe do Orçamento, em especial, à Senadora Rose de Freitas, ao Deputado Carlos Henrique Gaguim, como Relator, ao Deputado Hildo Rocha e à Deputada Dulce Miranda, pela compreensão de que esse projeto das Olimpíadas não é um projeto do Estado do Rio de janeiro, mas é do Brasil. As Olimpíadas representam um projeto do Estado brasileiro.

Existe o compromisso, sim, do nosso Estado e do Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, de que todos os equipamentos urbanos possíveis possam ser doados não só para o Maranhão, mas também para o Tocantins.

Eu estou aqui, Deputado Carlos Henrique Gaguim, para ratificar o que me foi dito pelo Prefeito Eduardo Paes há pouco, pelo telefone, já dito também pela Deputada Laura Carneiro: os equipamentos possíveis serão doados para os Estados do Maranhão, do Tocantins e do Espírito Santo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Havendo entendimento, sobre a mesa requerimento de preferência do projeto original em relação ao substitutivo:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional c/c o inciso III do art. 311 do Regimento Interno do Senado Federal, a preferência para votarmos o texto original do PLN nº 18, de 2015, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$120.000.000,00, para os fins que especifica', antes do Substitutivo apresentado.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

Câmara dos Deputados

Aprovado,
em 17/12/2015.

REQUERIMENTO Nº 1120, DE 2015-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional c/c o inciso III do art. 311 do Regimento Interno do Senado Federal, a preferência para votarmos o texto original do PLN nº 18, de 2015, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$120.000.000,00, para os fins que específica", antes do Substitutivo apresentado.

Sala das Sessões, em de 2015.

Senador **José Pimentel**
Líder do Governo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em votação na Câmara dos Deputados.
As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovado o requerimento.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovado o requerimento, contra o voto do PSOL.
Em votação o projeto original.
Em votação na Câmara dos Deputados.
As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovado, com voto contrário do PSOL.
Em votação no Senado Federal.
As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovado o PLN 18, em seu projeto original.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em fav
Ministério da Justiça, crédito especial no
de R$ 120.000.000,00, para os fins
especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de ab 2015), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 120.000.000,00 (ce vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decc de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	**Segurança Pública com Cidadania**							**118.000.000**
		PROJETOS							
06 183	**2070 15L9**	**Operacionalização das Ações de Segurança Pública para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016**							**118.000.000**
06 183	2070 15L9 0001	Operacionalização das Ações de Segurança Pública para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016 - Nacional							118.000.000
		Operação integrada realizada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	64.998.169
			F	4	2	90	0	100	53.001.831
TOTAL – FISCAL									**118.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**118.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	**Segurança Pública com Cidadania**							**500.000**
		PROJETOS							
14 421	**2070 155N**	**Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário**							**500.000**
14 421	2070 155N 0028	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário - No Estado de Sergipe							500.000
			F	4	2	30	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	**Segurança Pública com Cidadania**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2070 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**1.500.000**
06 181	2070 20ID 0033	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro							1.500.000
		Projeto apoiado (unidade): 3	F	4	2	30	0	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**1.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	**Segurança Pública com Cidadania**							**74.000.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2070 20UD**	**Prevenção à Violência e à Criminalidade**							**8.000.000**
06 181	2070 20UD 0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional							8.000.000
			F	3	2	30	0	100	3.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
06 181	**2070 8855**	**Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública**							**55.000.000**
06 181	2070 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional							55.000.000
			F	3	2	30	0	100	3.000.000
			F	4	2	30	0	100	11.000.000
			F	4	2	40	0	100	41.000.000
06 181	**2070 8858**	**Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública**							**8.000.000**
06 181	2070 8858 0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional							8.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.500.000
			F	4	2	30	0	100	2.500.000

		PROJETOS							
06 183	**2070 14UY**	**Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil**							**3.000.000**
06 183	2070 14UY 0001	Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.672.909
			F	4	2	90	0	100	327.091
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça**							**27.000.000**
		ATIVIDADES							
06 122	**2112 2000**	**Administração da Unidade**							**12.000.000**
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							12.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.097.420
			F	3	2	91	0	100	100.000
			F	4	2	90	0	100	8.802.580
03 131	**2112 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**9.000.000**
03 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							9.000.000
			F	3	2	90	0	100	9.000.000
		PROJETOS							
06 122	**2112 15BH**	**Construção do Anexo III do Ministério da Justiça**							**1.000.000**
06 122	2112 15BH 5664	Construção do Anexo III do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
06 122	**2112 15BI**	**Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça**							**5.000.000**
06 122	2112 15BI 5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**101.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**101.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	**Segurança Pública com Cidadania**							**14.000.000**
		ATIVIDADES							

06 181	**2070 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**2.000.000**
06 181	2070 20ID 0028	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe							500.000
		Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	2	30	0	100	500.000
06 181	2070 20ID 3341	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município do Rio de Janeiro - RJ							500.000
		Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	500.000
06 181	2070 20ID 7064	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Policlínica para os Bombeiros Militares - No Município de Cabo Frio - RJ							500.000
		Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	500.000
06 181	2070 20ID 7082	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Hospital dos Bombeiros na Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II - No Município do Rio de Janeiro - RJ							500.000
		Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	500.000
06 181	**2070 8124**	**Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade**							**12.000.000**
06 181	2070 8124 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional							12.000.000
			F	3	2	40	0	100	8.000.000
			F	4	2	40	0	100	4.000.000
TOTAL – FISCAL									**14.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**14.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2060	**Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2060 20R9**	**Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas**							**5.000.000**
14 422	2060 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional							5.000.000
			F	3	2	40	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**5.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Próximo item.

Item 18:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2015, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016*.

Ao projeto foram apresentadas 8.085 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO concluiu pela apresentação de substitutivo **(Parecer nº 117, 2015-CN- Vide item 4.1, Suplemento "C" do Sumário).**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros, Relator da matéria. *(Pausa.)*

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto o Deputado Ricardo Barros vai à tribuna, quero dizer que é um absurdo o que está sendo feito agora com o WhatsApp, que foi bloqueado, impedindo a comunicação dos brasileiros, de famílias, de pessoas que estão se conectando. É um absurdo bloquear um meio de comunicação que interliga as pessoas de forma gratuita.

Nós queremos registrar que esta Casa deve se posicionar urgentemente contra esse bloqueio e a favor da liberação do funcionamento desse aplicativo, que conecta as pessoas e que é importante para todo o mundo. Gostaria que esta Casa se posicionasse imediatamente pela liberação urgente e imediata desse aplicativo que conecta todo o Brasil, para que não viremos uma Venezuela, sendo cerceados da possibilidade de nos comunicar.

Pelo direito livre das nossas comunicações, que se libere imediatamente o funcionamento do WhatsApp para todos os brasileiros!

Muito obrigado.

O SR. MAINHA (SD-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a título de informação, a decisão de um desembargador de São Paulo revogou a decisão do juiz e voltou a liberar o aplicativo WhatsApp.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O WhatsApp está reaberto.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, trata-se do relatório da Lei Orçamentária Anual, a qual nós tivemos o privilégio, por indicação do nosso Líder, Eduardo da Fonte, e da Presidente da Comissão, Senadora Rose de Freitas, de relatar.

Quero agradecer, inicialmente, a contribuição a todos os que participaram da confecção deste relatório, em especial à Presidente Rose de Freitas, ao VicePresidente Deputado Jaime Martins e aos Relatores Setoriais que contribuíram para a confecção desta peça orçamentária: Senador Raimundo Lira, Deputado Wellington Roberto, Deputado Carlos Henrique Gaguim, Senador Davi Alcolumbre, Deputado Edmar Arruda, Deputada Flávia Morais, Senador Hélio José, Senador Valdir Raupp, Deputado João Arruda, Senador Eduardo Amorim, Deputado Caio Narcio, Deputado Wadson Ribeiro, Senador Roberto Rocha, Deputado Hugo Leal, Deputado João Fernando Coutinho e Deputado Danilo Forte.

O relatório está sendo distribuído a V.Exas. Peço que deem atenção a alguns pontos que estão sendo levantados neste relatório.

Primeiro, os índices macroeconômicos que fazem a peça orçamentária: PIB para 2016, 1,9% negativo; IPCA com 6,47% de inflação; dólar a R$4,09; taxa SELIC de 13,99%. Alcançaremos uma elação dívida-PIB de 71% no ano de 2016, se forem confirmadas as premissas de receitas e despesas que estão propostas no Orçamento da União.

No relatório, tratamos de algumas questões relevantes para a sociedade brasileira. Estamos fazendo um relatório que coloca luz sobre alguns temas para os quais eu gostaria da atenção de V.Exas.

Quero agradecer também ao Comitê de Admissibilidade de Emendas, ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária e ao Comitê de Avaliação da Receita, que foi muito ativo nesta confecção do Orçamento.

Informo, em especial, que o Senador Acir Gurgacz excluiu a CPMF no seu relatório. Essa questão foi voto-vencido, mas S.Exa. manteve seu posicionamento de que a CPMF deveria entrar, se aprovada, como crédito extraordinário no final do próximo ano.

Quanto à questão da saúde, essa área recebeu atendimentos na ordem de 9 bilhões de reais. Colocamos no relatório uma emenda de 500 milhões de reais, resultado do corte das nossas emendas coletivas — portanto, trata-se de uma contribuição de todos os Parlamentares desta Casa para o combate ao mosquito *Aedes aegypti* e ao vírus zika.

Os recursos previstos por essa emenda serão utilizados especialmente no desenvolvimento de pesquisas e na atenção à questão da microcefalia. Trata-se de uma contribuição de todos os Parlamentares, porque esses recursos são cortados de todas as emendas coletivas linearmente.

O Executivo havia determinado um corte de 3 bilhões e 800 milhões de reais nos recursos da saúde, mas ele não foi efetuado. Destinamos mais 3 bilhões e 200 milhões de reais para essa área, sendo 500 milhões de reais para o Programa Farmácia Popular, 100 milhões de reais para a FUNASA e 2 bilhões e 300 milhões de reais para a assistência de média e alta complexidade.

Fizemos, também, um ajuste na média e alta complexidade, dando equidade nos valores. Os quatro Estados que recebiam menos — 116 reais, 118 reais — foram elevados a 130 reais *per capita*, no mínimo, atendendo ao pedido de várias bancadas, como a do Maranhão, a do Amapá e, em especial, a do Pará. O Senador Flexa Ribeiro, todo ano, briga conosco sobre esse assunto.

Nós já fizemos o atendimento, previamente, sobre a questão da redistribuição da média e alta complexidade. Portanto, a saúde teve um acréscimo de 9 bilhões de reais neste Orçamento, no acordo que fizemos com o Ministro Marcelo Castro e com a bancada da saúde, que é muito ativa aqui, e com a atuação muito importante do Deputado João Arruda, Relator Setorial da saúde.

Educação.

A educação também não teve cortes. Ela recebeu, da nossa parte, como Relator, recursos da ordem de 300 milhões de reais de acréscimo, que estavam distribuídos em emendas das Comissões de Educação do Senado e da Câmara, para o atendimento às suas prioridades. Houve, no caso da educação, um valor acrescido de 2 bilhões e 600 milhões de reais para o CAQ e, também, recursos da ordem de 1,5 bilhão de reais para educação de qualidade para todos.

Gastos com pessoal.

Vinte por cento da nossa arrecadação de 1 trilhão e 200 bilhões de reais são de gastos com pessoal, além de 5% com a Lei Orgânica da Assistência Social e 40% com a Previdência Social. Nós falaremos, oportunamente, da Previdência.

Eu solicito, Sr. Presidente, que V.Exa. estenda o meu tempo, para que eu possa falar sobre todas as demandas que recebi dos Parlamentares aqui sobre o Orçamento da União.

As despesas são elevadíssimas; 67% de toda a nossa receita é para pessoal: ativos, inativos e LOAS — Lei Orgânica da Assistência Social. É preciso resolver essa questão. E é ali que nós podemos consertar, para o futuro, os nossos orçamentos.

Obras com indícios de irregularidades.

Foram mantidas as paralisações das obras até que os órgãos competentes façam um acordo para a sua retomada.

Quanto às prerrogativas dos Parlamentares, o Governo pediu 20% de remanejamento de todas as rubricas do Orçamento, ou de cada rubrica do Orçamento, e nós reduzimos para 10%, como era em anos anteriores. O Governo precisa ajustar melhor, planejar melhor o orçamento e, com 10% de remanejamento, conseguir ajustar o andamento do orçamento durante o ano. Se não forem possíveis os 10% de remanejamento, vai mandar créditos para cá, e nós aprovaremos as mudanças necessárias.

PAC.

O Programa de Aceleração do Crescimento teve 42 bilhões de reais no ano passado. Autorizamos o Ministério do Planejamento a remanejar 30% de todo o valor do PAC — 12 bilhões de reais de remanejamento. O que isso representa? Representa que em uma emenda de bancada aqui disputada na bancada, com a atenção do Relator Setorial, com a atenção do Relator-Geral, com os destaques de plenário que vão acontecer, colocam-se 100 milhões de reais, e aí o Planejamento pode, simplesmente, retirar isso, eliminar a decisão do Congresso, assim como pode pegar algo que nós não aprovamos aqui, incluir no PAC, colocar os recursos necessários para que a obra seja executável, sem que o Congresso tome conhecimento ou a autorize.

Então, nós estamos limitando a 30% de cada rubrica orçamentária o remanejamento do PAC. Portanto, se uma decisão nossa colocar 10 milhões de reais em uma atividade, em uma obra, o Governo poderá reduzir para 7 milhões de reais ou aumentar para 13 milhões de reais. Mais do que isso, terá que recorrer ao Congresso Nacional, para que nós refaçamos a autorização dessa despesa. Isso é fundamental para valorização do Parlamento.

Eu não propus emendas de Relator, Sr. Presidente. No entanto, o Plenário me derrotou e me impôs fazer emendas de Relator. Mas isso não é correto. Eu espero que o próximo Relator consiga não fazer emendas de Relator.

Se o órgão do Governo não convence o Ministério do Planejamento de que aquela medida que ele quer é importante, não é vindo aqui que ele vai resolver seu problema. Ou até poderá resolver, mas nas Comissões relativas ao seu Ministério, nas emendas de bancada. Hoje, se alguém vai disputar na sua bancada determina-

da prioridade e perde, vai ao Relator-Geral e consegue ser atendido. Se o Ministério vai à Comissão, Deputado Nelson Marquezelli, tenta lá aprovar uma emenda e não consegue, vai ao Relator-Geral e é atendido! Ora, o Relator-Geral está desprestigiando as bancadas, está desprestigiando as Comissões, quando aceita fazer emenda de Relator-Geral.

Portanto, eu, quando fui instado a fazê-las, coloquei especificamente: os Deputados da Comissão tiveram que propor que eu fizesse determinada emenda, e eu aprovei aquela autorização e fiz aquela emenda. Nada de cheque em branco para o Relator-Geral, porque isso não ajuda os Parlamentares, não engrandece a ação do Parlamento brasileiro, Sr. Presidente. Então, eu peço o apoiamento para a manutenção dessas autorizações.

Também para o ajuste fiscal, nós propusemos um corte, no Bolsa Família, de 10 bilhões de reais. No Bolsa Família, existem irregularidades comprovadas pela Controladoria-Geral da União. Só 61% das famílias auditadas estavam com renda dentro do que autoriza a lei. A auditoria da Controladoria-Geral da União está na Internet à disposição dos senhores.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria da atenção de todos para essa questão. Fui derrotado no plenário da Comissão. O dinheiro do Bolsa Família foi recomposto em função da redução da meta fiscal. Mas eu quero alertar o Plenário para esse problema. E pedirei uma auditoria do Tribunal de Contas da União e uma proposta de fiscalização e controle na Comissão de Orçamento para que se verifique isso.

Mas está aqui no meu relatório: eliminação da regra de permanência (Portaria nº 617), 2 bilhões e meio. Regra de permanência: famílias que ganham até meio salário mínimo *per capita* — portanto, muito acima dos 154 reais autorizados por lei — estão recebendo por uma portaria, sem autorização legislativa, o recurso por mais um período. Se o Governo deseja essa regra, deve colocá-la na lei para que se faça legalmente. Quando eu falo em 400 reais por mês, eu falo de pai, mãe e três filhos que ganham 2 mil reais por mês e estão recebendo o auxílio do Bolsa Família. É evidente que não é para isso que o programa foi criado.

Há também o cancelamento de benefícios para quem tem renda que apresenta indício de ser superior à renda prevista na lei. Então, se a auditoria comprova que existe gente recebendo o benefício, mas com renda maior do que a lei autoriza, esses benefícios serão cancelados. Mais 2 bilhões e meio de reais podem ser economizados.

O cancelamento de benefícios não...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR) - Sr. Presidente, peço mais 5 minutos, por favor, para eu encerrar o meu relatório.

Com relação aos benefícios não sacados junto à rede bancária, para quem não saca o dinheiro, a Caixa fica depositando por 3 meses. Não sacou, resgata-se esse dinheiro e continua-se depositando, mas não se retira o cartão.

Quem precisa não deixa o dinheiro na conta. A informação que eu tenho é de que 2 bilhões de reais permaneceram na conta dos usuários na virada do ano de 2014 para 2015. Esses usuários não sacaram os seus benefícios. Portanto, devem ter os seus cartões cancelados, embora não seja essa a decisão do Governo.

Por isso, eu propus o corte no Bolsa Família, por uma questão de gestão. O programa é meritório e, de fato, atende a famílias carentes. Mas o programa dá o peixe, em vez de ensinar a pescar. É um defeito. Por isso, tem que ter uma porta de saída, o que não tem. E cabe a todos nós encontrar essa solução. O programa precisa ter uma porta de saída.

Agora, em nenhum momento me senti pouco à vontade nessa discussão. Hoje ainda a faxineira do meu andar me cumprimentou: *"Parabéns, Deputado! O senhor tem razão. Há muita gente no meu bairro que não precisa, mas tem o cartão do Bolsa Família"*.

Por isso é preciso, sim, embora o recurso tenha sido recomposto, que ele seja utilizado pelas famílias carentes que realmente precisam desse atendimento. Essas que não estão dentro da lei, que sejam cortadas do programa.

Quanto à questão da Justiça do Trabalho, consolidamos com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e com os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho que, a partir de fevereiro, estaremos na reunião do Conselho da Justiça do Trabalho para debater a reformulação da CLT. A lei deve harmonizar as partes, patrão e empregado, e não proteger apenas um das partes.

A Justiça do Trabalho consome 18 bilhões de reais por ano. A Justiça do Trabalho tem 3 milhões e meio de processos por ano sendo julgados, é um absurdo completo. A Justiça do Trabalho tem 50 mil funcionários. Está no *top* 30 — *top* 30 são as 30 maiores empregadoras do Brasil. Só 12 empresas privadas têm mais de 50 mil funcionários, e só 16 empresas públicas têm mais de 50 mil funcionários. A Justiça do Trabalho tem 50 mil

funcionários, portanto está entre os 30 maiores empregadores do Brasil. É evidente que isso não tem sentido nenhum, não é o adequado e deve ser revisto.

Em relação ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, fizemos um ajuste também preservando o Ministério Público da União, que recebeu só metade do corte aplicado ao Judiciário, porque está envolvido nas investigações, e nós não queremos restringir o importante trabalho que estão fazendo.

Quanto à questão do auxílio-reclusão, ele está na mesma regra da pensão por morte. Quando alguém vai preso, é como se estivesse morto: se ele ficar lá por 10 anos, a família fica 10 anos recebendo. E ele custa 2 mil, 3 mil por mês para a sociedade, na cadeia. Qual foi a regra que eu propus em projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados? A mesma regra do seguro-desemprego. O trabalhador que não infringiu a lei perde o emprego e tem a proteção de 3 a 5 meses do seguro-desemprego. O que foi preso também terá o mesmo período de proteção à sua família: de 3 a 5 meses. Não há razão para essa regra permanecer. E ela custa 500 milhões de reais por ano para o nosso Orçamento.

Além disso, colocamos luz sobre outra questão, que é o seguro-desemprego do pescador, o seguro-defeso. O Ministério do Planejamento me pediu para acrescer 1 bilhão e meio de reais no Orçamento para pagar seguro-defeso. Não acresci. Não é possível! Assim como no Programa Bolsa Família, é preciso haver uma gestão melhor, uma fiscalização e um recadastramento nesse programa.

Sr. Presidente, para encerrar, eu quero falar sobre a Previdência. A única maneira de nós resolvermos o déficit fiscal permanente do Brasil é solucionando a questão previdenciária.

A despesa da Previdência aumentou 40 bilhões de reais, nos 2 últimos anos. O déficit saltou de 50 bilhões de reais para 124 bilhões de reais, em 2 anos. Não vamos dar conta. Se nós não resolvermos a questão previdenciária, nós não vamos conseguir resolver o déficit fiscal brasileiro no longo prazo.

A pirâmide da população economicamente ativa do Brasil, que era um triângulo, está se transformando em um retângulo. Há pouca gente trabalhando para manter muita gente aposentada. A expectativa de vida cresceu muito. Temos que ter a coragem de enfrentar esses problemas.

A Consultoria de Orçamento propôs várias demandas que não têm, vamos dizer, a apreciação política da Comissão, nem dos seus membros. Propôs soluções para o problema. Quais são elas? Aumentar a idade média de aposentadoria programada; igualar lentamente a idade de aposentadoria de homens e de mulheres; reduzir a aposentadoria por invalidez. O Brasil tem 17% de aposentados inválidos. A Argentina tem 4%.

Outra propostas: corrigir as distorções da Previdência Rural e gradativamente igualar as regras da aposentadoria à dos trabalhadores urbanos; adequar as regras de pensão por morte ao padrão mundial; igualar os critérios de aposentadoria dos servidores públicos aos dos demais trabalhadores e cobrar uma contribuição maior daqueles que têm mais privilégios; melhorar a gestão do Regime Geral de Previdência Social, reduzindo fraudes e derrotas no Judiciário; cancelar benefícios indevidos, integrando com outros órgãos governamentais e aumentando a eficácia da reabilitação profissional.

É preciso criar a Unidade Gestora da Previdência no âmbito federal. Os Estados criaram, os Municípios criaram por comando constitucional. E a União não criou até hoje. A Unidade Gestora, que está na Constituição, a União não criou até hoje. É preciso que ela crie essa Unidade Gestora.

Quanto ao teto remuneratório do funcionalismo, o Governo mandou o Projeto de Lei nº 3.123, de 2015, para regular o teto, e deduziu, das despesas deste ano, 800 milhões de reais, que seriam fruto da regulamentação do teto do Judiciário. A Câmara recebeu o projeto, a Comissão do Trabalho fez um substitutivo que aumenta em 1,5 bilhão de reais a despesa com o teto. Nós temos que enfrentar essas questões. Vamos ficar discutindo Bolsa Família, auxílio-defeso, auxílio-reclusão? Vamos tratar dos que ganham mais. Está no Portal da Transparência, é só procurar: Judiciário, Ministério Público, ganhando mais de 90 mil por mês. Está lá no Portal da Transparência. É só ver. Esses privilégios têm que ser regulados, têm que ser autorizados por lei. E é isso que nós estamos determinando na LDO, que já foi aprovada hoje.

Também coloquei aqui no relatório, às páginas 26 e 27, todos os 29 auxílios que tem a Justiça Federal e todos os 29 auxílios que tem o Ministério Público Federal — 29 diferentes auxílios. É por isso que o holerite bate lá em cima. Mas não foram aprovados por lei, como também é a questão do auxílio-moradia, que foi uma liminar da liminar, e que está sendo pago para todos os juízes e promotores do Brasil, mesmo para aqueles que moram na cidade em que trabalham e têm casa própria. Isso tem de ser resolvido. Nós temos de regular essas questões. Já começamos hoje pela LDO.

No caso do auxílio-moradia, o Tribunal de Justiça de Goiás está pagando 5 anos retroativos, o que foi decidido por liminar.

É preciso realmente moralizar a questão. Eu não sou nem a favor nem contra, mas pela decisão do Plenário. Nós autorizamos o gasto público brasileiro. Então, é isso que nós queremos, que esses benefícios todos sejam votados no nosso plenário.

O Ministro Teori Zavascki disse, no julgamento do mês passado, sobre o teto: "*No Brasil, precisamos colocar um ponto final nessa questão do teto. Estamos usando subterfúgios para sair do comando do estabelecimento do teto remuneratório. Não chamamos mais de verba pessoal, mas de verba indenizatória. Está na hora de a sociedade brasileira respeitar a Constituição*". Palavras do Ministro Teori Zavascki.

O Ministro Gilmar Mendes também criticou as verbas distribuídas pelo Ministério Público: *"O Ministério Público também se excedeu. O País imerso numa crise, discutindo se paga ou não o Bolsa Família, e aí a gente discute se o Procurador pode ou não andar de primeira classe. Nós perdemos os paradigmas, perdemos as referências e precisamos sofrer um choque".*

O Ministro disse ainda: *"É urgente a discussão sobre esse tema. É claro que se deve pagar um salário adequado, mas que seja legítimo, e não fruto de concessões. É chegada a hora de discutirmos isso".*

Por final, Presidente, a questão do excesso de autorização orçamentária. Nós tivemos, nos últimos anos, o Governo mandando para o Congresso uma lei orçamentária com valores que não são arrecadados; ele prevê uma arrecadação que não se realiza. E nós, então, tivemos arrecadações aqui, em 2011, de 27 bilhões de reais a menos; em 2010, de 64 bilhões de reais a menos; em 2013, 68 bilhões de reais a menos; em 2014, 68 bilhões a menos; em 2015, 180 bilhões de reais a menos. E, não tenho dúvida, em 2016, o nosso Orçamento será aprovado com pelo menos 100 bilhões de reais de receitas que não serão arrecadadas.

O que isso significa? Que nós perdemos a capacidade de dizer onde deve ser gasto o dinheiro público. Se nós fazemos um Orçamento com ampla autorização, o Governo escolhe com o que arrecada, o que executa e o que não executa; fica discricionário para o Governo. Se nós aprovássemos o Orçamento com uma justa arrecadação, o Governo teria que gastar exatamente naquelas despesas que nós autorizamos. Então, o Congresso, quando permite aprovar o Orçamento com excesso de arrecadação, com excesso de previsão, está prejudicando o seu próprio trabalho, diminuindo sua própria importância e perdendo suas emendas individuais também, que são reduzidas na medida do contingenciamento. Como nós só temos 100 bilhões de reais de receitas e 130 bilhões de reais de despesas discricionárias, nós aumentamos mais 100 bilhões de reais de receitas. Aí há 50% de contingenciamento das emendas individuais, que também atendem as principais demandas dos Municípios brasileiros, com as prioridades que lá estão estabelecidas.

Então, Sr. Presidente, eu quero me desculpar aqui com os Srs. Parlamentares pela longa explanação, mas fiz questão de colocar luz sobre determinados problemas que a Comissão de Orçamento, que mais proximamente debateu conosco, entendeu que realmente devem ser acompanhados mais de perto pela sociedade.

Depois conseguimos uma emenda impositiva por bancada. Na LDO, que foi aprovada, cada bancada escolheu uma obra prioritária que será atendida, com até 150 milhões de reais, por emenda impositiva. O Executivo terá que executar aquilo que nós decidimos no Congresso Nacional.

Aqui, no quadro da página 32, está a média da execução das emendas de Comissão e de bancada dos últimos anos pelo Governo Federal. Quanto o Governo executou das nossas decisões de bancada e de Comissões? Respondo: 1,1%. Isso se refere às decisões que nós tomamos, ao elegermos Coordenador de bancada, ao reunimos as bancadas, ao listarmos as prioridades, ao recebermos gente das universidades, Prefeitos, Governadores, que vêm aqui pedir prioridade. Nós votamos, alocamos no Orçamento, brigamos na Comissão para pôr dinheiro, temos destaques de plenário para atender a emendas de Comissão e de bancada, como vamos fazer agora, e depois o Governo simplesmente não dá bola para o que nós decidimos aqui.

Eu convoco o Congresso Nacional para a retomada da sua prerrogativa, para a retomada da função que foi criada lá na Inglaterra, para decidir como são gastos os impostos da Coroa, para decidir como é gasto o imposto que a nossa população paga. Não vamos mais terceirizar para o Executivo a nossa responsabilidade.

Esta é a convocação que eu faço. Vamos, sim, fiscalizar esses gastos que estão ilegalmente sendo feitos, como Bolsa Família, seguro-defeso, teto do servidor público e outras questões que aqui levantamos.

Eu peço apoio para aprovação do nosso parecer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP) - Parabéns, Deputado Ricardo Barros! Parabéns pelo trabalho que V.Exas. fizeram!

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Eu vou abrir a discussão do projeto, do substitutivo e da errata.

O primeiro inscrito é o Deputado Izalci, para o qual vou dar a palavra. Antes, pela ordem, ouço o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, rapidamente, eu quero dar uma sugestão de encaminhamento.

Obviamente, cumprimento o Relator. Eu o acompanhei pessoalmente como coordenador da bancada do PSDB. O Deputado Ricardo Barros fez um trabalho brilhante, com plena democracia, com o profundo conhecimento técnico que tem do Orçamento. Naturalmente, há que se fazer algumas adequações, e é por isso que existem aí algumas dezenas de destaques — sem dúvida, todos muito justos.

O encaminhamento que faço a V.Exa., Sr. Presidente, o que sugiro — e verifico com o Relator se S.Exa. acolhe —, é que o Relator tome conhecimento de todos os destaques, procure fazer um adendo de plenário que contemple tudo o que for possível, nesses destaques, parcial ou integralmente, a fim de que pelo menos aquilo que for acatado pelo Relator seja objeto de consenso. Isso nos daria condição de concluir essa votação.

Se nós entrarmos em processo de debate a cada destaque, e são muitos, provavelmente, nós iremos pela tarde afora, talvez noite. E nós todos temos consciência de que é importante votar o Orçamento.

Portanto, a minha sugestão ao Relator é que ele possa conhecer todos os destaques, apresentar uma emenda de plenário e, obviamente, buscar um consenso para a votação em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Eu considero extremamente relevante a sugestão do Deputado Domingos Sávio, até por uma questão de providência para a rápida votação da matéria, mas depende do Deputado Ricardo Barros.

Solicito ao Deputado Ricardo Barros que faça essa análise. Se houver um entendimento, faz-se um adendo de plenário em cima dessa questão, se for possível atender aos destaques, e votaremos esse adendo de forma mais simples.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Isso com os que forem acatados integralmente ou parcialmente, porque nós resolveríamos, acredito, a maior parte. E quanto àqueles que S.Exa. não puder acatar, faremos a votação, um a um, mas o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Izalci.

Logo após o Deputado Izalci, eu vou pedir licença aos Deputados que estão inscritos para, como uma homenagem da Casa e da Mesa, ouvirmos a palavra da Senadora Rose de Freitas, pelo excelente trabalho que fez na Presidência da Comissão de Orçamento. S.Exa. a conduziu muito bem e precisa se dirigir ao Plenário e ao País.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Muito bem! Tem o nosso apoio!

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu inicio a minha fala parabenizando a nossa Presidenta, Senadora Rose de Freitas, que fez, de fato, um belo trabalho, junto com os demais membros. Eu inclusive agradeço muito ao nosso coordenador, Deputado Domingos Sávio, que conduziu muito bem para que tivéssemos esse sucesso de votar o Orçamento.

Nós vamos votar contra, evidentemente, em função da CPMF, principalmente. Não é só pela CPMF, mas somos contrários a ela e não podemos admitir que se conte com esse valor.

De qualquer forma, este Orçamento serviu para conhecermos o Governo, que está totalmente desestruturado. O Governo realmente perdeu a noção de organização do Estado. Quando você varia de 30 bilhões para 40 bilhões, para 36 bilhões, tudo bem. Mas a variação é no PIB. Eles mandam realmente uma meta de superávit de 30, que depois vira um déficit de 120 bilhões!

Quando falamos em uma variação de 5%, 6%, isso é natural, mas o que percebemos é que o Governo — e por isso estão aí os índices de avaliação — não leva a sério a lei mais importante deste País, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estão destruindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Se o Governo não atingir a meta, muda-se a meta; se não der para cumprir a lei, muda-se a lei. Esse é o trabalho do Governo. Por isso está desse jeito. Entramos agora na faixa de especulador. Por quê? Falta de gestão.

Por mais que tenhamos aprovado o Orçamento, o custeio das Forças Armadas, por exemplo, só vai até setembro. Não há recurso suficiente para custeio, para o pagamento das contas de água, luz e telefone.

É evidente que conseguimos recompor alguma coisa, mas a educação, que já está péssima, vai ficar muito pior. Essa questão da Pátria Educadora é *slogan*. O corte foi imenso: de 27%! Aliás, mais de 27%, porque depois ainda veio mais um corte de 1 bilhão de reais. Isso sem falar nos investimentos, porque o corte foi quase que geral. Se pegarmos o Caminho da Escola, veremos que o Orçamento foi zero.

Eu realmente nunca vi o que estou vendo, mas, de qualquer forma, nós temos hoje um elemento para começar a fazer um trabalho nesta Casa. Esta Casa tem que ter responsabilidade.

O Relator cortou 50% do custeio do TRT. A briga do PSDB foi para recompor, e S.Exa. recompôs em parte. Mas por que a necessidade de custeio para os tribunais? Porque esta Casa não faz o dever de casa. Nós estamos trabalhando com a CLT de 1943! A CLT é de 1943! Será que mudou alguma coisa de lá para cá? É óbvio que mudou! Nós estamos na era digital, na era tecnológica. Então, não dá para ficarmos aqui sem analisar esses fatos relevantes.

Nós não podemos continuar oferecendo à sociedade esse serviço de péssima qualidade. Hoje, não há mais saúde para ninguém. A educação é péssima, e a segurança pública, também.

Sr. Presidente, eu quero fazer um alerta a este Congresso. Nós, da ciência e tecnologia, demos um exemplo didático-pedagógico aqui: nós conseguimos, de forma suprapartidária, mudar a Constituição e aprovar o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Resolvemos o problema.

Nós vamos nos sentar para, suprapartidariamente, resolver a questão de todos os órgãos, de todas as instituições. Não dá para concedermos aumentos em função da capacidade de mobilização dos setores. O Estado é único. O contribuinte é o nosso patrão, ele é único. Então, não dá para dividir os Ministérios. Todos eles têm que estar integrados. Nós temos que ter essa responsabilidade. Não adianta cortar Orçamento sem oferecer mudança na legislação.

Quero ainda dizer que é obvio que aprovamos uma meta. Está aí na LDO: superávit. Sabemos que isso dificilmente vai ser alcançado, mas o Governo tem que fazer um esforço. Não dá para ele continuar gastando mais do que recebe. Esta é a lógica normal: se gastamos mais do que recebemos, entramos no cheque especial, vamos para a especulação.

Sr. Presidente, eu quero parabenizar todos, inclusive o Deputado Paulo Pimenta, que representou o Governo, que realmente foi flexível, em determinados momentos, para que houvesse o acordo para oferecer ao Brasil as peças orçamentárias fundamentais. Agradeço a todos, de forma especial ao Coordenador da nossa bancada, que muitas vezes esteve presente, e o que estamos votando aqui é graças à Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra a Presidenta da Comissão de Orçamento, a Deputada e Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB-ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, já viram que eu não tenho cara de Senadora. Já desisti.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Pelo contrário, eu homenageei V.Exa., afirmando que V.Exa. é as duas coisas. A sua identidade com a Câmara é muito grande, uma vez que foi Vice-Presidente da Casa e, no Senado, está brilhando também, comandando a Comissão de Orçamento.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB-ES) - Sr. Presidente, muito obrigada. Eu vou dizer meia dúzia de palavras.

É importante que a confiança e a fé que nos conduzem e nos fazem superar os desafios que acontecem nas nossas vidas sejam capazes de nos unir, enquanto representantes da população brasileira, para enfrentamos os desafios que são postos diante deste País.

É possível que o Deputado Izalci, sempre de dedo em riste; o Deputado Caio, com sua juventude; o Deputado Pauderney; a Deputada Dorinha; é possível que todos, de todos os partidos, Presidente Jaime, consigam olhar numa direção quando se trata de defender o País. É possível que, mesmo contrariado, o Deputado Samuel Moreira entenda que esta Casa, ainda que xingada, ainda que extremamente maltratada diante da opinião pública, pode ser capaz de olhar numa direção e fazer alguma coisa.

Ouvi há pouco, um pouco entristecida, o discurso que foi feito aqui por um Parlamentar que colocava o País no chão, o Congresso no chão, o povo no chão. Eu nunca vi se vencer uma batalha sem se acreditar que se é capaz de lutar.

O que foi feito na Comissão não tem chancela de nome algum. Tem o espírito de união de todos os partidos — PV, PP, PR... — todos os que estavam lá e que participaram dessa discussão.

O que eu posso dizer? Obrigada pela confiança! Posso dizer que é excepcional o trabalho que realizaram o Deputado Ricardo Barros, o Senador Acir Gurgacz, o Deputado Ricardo Teobaldo, todos os Relatores que contribuíram para que esse feito chegasse ao final.

Antes de mais nada, quero agradecer à Comissão de Orçamento. Deputado Jaime, nunca vi uma Comissão trabalhar com brilho nos olhos, acreditando que era possível realizar. Quero agradecer a cada assessor. Ao Volpi e ao Walbison, que me acompanhou pessoalmente, muito obrigada.

Eu não vou dizer que será um feliz Natal, mas, com certeza, é tempo de renovar a esperança em nosso País e em nós mesmos, com a nossa capacidade de luta.

Eu disse ontem na Comissão que em cima da mesa do Mário Covas, Deputado Danilo, havia um versículo de São Paulo, que dizia que muito será cobrado a quem muito houver confiado. E todos nós, Deputado Sávio, somos exatamente instrumentos dessa fé que o povo em nós depositou. Não vamos fracassar! O País há de ter dias melhores!

Eu sou contra a CPMF. Eu tive que me quedar àquilo que estava no Orçamento, diante das circunstâncias que se apresentam.

Eu quero parabenizar o Ministro Levy, que incansavelmente trabalhou, dia e noite, no debate conosco, às vezes em posição controversa. Quero agradecer ao Ministro Nelson também e a todos os seus assessores.

Eu vou aqui, talvez, homenagear um jovem e uma mulher pelo exemplo de luta que tiveram na Comissão. Vou homenagear o jovem Caio Narcio, do PSDB, pelo seu destemor, pela sua capacidade de luta, sobretudo pela sua convicção sobre qual caminho se deve percorrer. O Deputado, tão jovem, sabe também recuar para se chegar ao denominador comum.

E vou homenagear a Professora Dorinha — se a Deputada Gorete, que eu amo tanto, me permitir. Na Oposição, no lugar onde estava, com todas as suas convicções, a Deputada soube chegar ao meio do estádio para se unir a todos e dar essa esperança ao Brasil de ter o Orçamento.

Gorete, obrigada pela confiança.

Agradeço a todos, sobretudo ao Deputado Jaime. Muito obrigada, Presidente. E que o Natal seja um gesto de solidariedade, abraçado ao Líder do PT e do Governo, Paulo Pimenta, com quem digladiei o tempo inteiro, mas que soube apertar a mão dos adversários e fazê-los solidários na hora das conquistas.

Muito obrigada. Obrigada, Sr. Presidente, por estar aqui neste momento presidindo a sessão.

O SR. JAIME MARTINS (Bloco/PSD-MG) - Sra. Presidente Rose de Freitas, permiteme um aparte, antes de V.Exa. concluir?

Sra. Presidente, eu gostaria apenas de fazer um breve aparte, para dizer que, durante este ano, fui o 1º Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, portanto, não poderia deixar de trazer aqui o meu testemunho.

Esse Orçamento tinha tudo para dar errado, embora tenha havido, durante este ano, reuniões com recorde de produção. Foram votadas quase 400 matérias na Comissão. Matérias que estavam engavetadas talvez há décadas foram votadas, como a LDO, que foi votada para já entrar na pauta da terça-feira.

Quando chegamos ao plenário, havia uma mensagem do Executivo alterando a meta fiscal. Houve a tentativa de votar um adendo neste plenário, mas a Senadora Rose, com muita altivez e com muita firmeza, fez com que o tema voltasse à Comissão de Orçamento. Ontem, pela manhã, houve na Comissão de Orçamento uma reunião que durou 6 horas e 30 minutos, com um debate duro, franco, mas muito leal. Houve a participação de todos os Parlamentares, mas, sobretudo, houve uma condução firme e altiva da Senadora Rose de Freitas. Queria cumprimentá-la e dizer que tive um orgulho muito grande de participar, ao seu lado, da direção dessa Comissão.

E assim, Sr. Presidente, podemos hoje entregar à Nação brasileira este Orçamento.

Estamos indo para o nosso período natalino, mas deixando uma boa notícia para os brasileiros: vamos passar a ter uma direção, um norte. Diante de tantas notícias ruins que pairam sobre o Congresso Nacional, deixamos a certeza de que aqui há homens de bem, da Oposição e da base do Governo, capazes de buscar o entendimento em favor desta Nação, capitaneados pela Senadora Rose de Freitas.

Parabéns, Senadora! Gostei de estar ao seu lado. Sua firmeza, sua perseverança, sua determinação, sua altivez e sua capacidade de articulação nos fizeram estar aqui, neste momento, entregando ao País este Orçamento. Parabéns! V.Exa. engrandece o Parlamento brasileiro.

Eu queria pedir aos nossos companheiros aplausos à Senadora Rose de Freitas. *(Palmas.)*

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB-ES) - Muito obrigada. Deputado.

V.Exa. sempre lembrou, lá na Comissão, que o povo brasileiro precisa mais da nossa dedicação.

Eu é que quero dizer "obrigada".

Destaco a participação do Deputado Domingos Sávio, um grande articulador da bancada da Oposição, ao lado do Deputado Pauderney Avelino. Agradeço a presença da Professora Dorinha, do Deputado Danilo Forte e de todos os demais que aqui estão.

Eu quero pedir, Deputada Jô Moraes, uma salva de palmas para o povo brasileiro, que sabe lutar e que está representado aqui.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Caio Narcio, segundo inscrito.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Peço a palavra pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Logo após, concederei a palavra a V.Exa., Deputado Danilo Forte, pela Liderança.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas deste Parlamento, chegamos ao final de uma das principais etapas do ano legislativo.

Durante todo este ano fizemos o bom combate, defendemos as nossas convicções, pontuamos os erros e os acertos do Governo, tentamos demonstrar o nosso o ponto de vista, como enxergávamos que o Brasil deveria ser construído. Mostramos, durante esse período, que o Governo não poderia ser irresponsável diante dos seus compromissos; que deveria sinalizar de forma clara seu posicionamento. No momento de crise, era

fundamental que Governo fosse pontual e sincero, para que o mercado pudesse entender os compromissos e acalmar a economia.

É muito importante que neste momento seja feito o reconhecimento, à justa, de quem, de fato, num momento de crise como este, fez com que estivéssemos aqui votando a Lei Orçamentária. O Brasil hoje tem que agradecer à Presidenta Rose de Freitas e ao Relator Ricardo Barros. Se o País hoje encerra o ano com uma peça orçamentária é porque a Presidenta Rose de Freitas perseverou, tirando de nós os desacertos, sobrepondo-se às nossas convicções e diferenças.

A Presidenta Rose de Freitas perseverou num momento de crise, quando ninguém acreditava que seria possível votar uma peça orçamentária e dá-la de presente ao Brasil. Agora, temos um norte. De tudo que ocorreu neste ano, o que vai ficar para o ano que vem é o Orçamento votado, apesar das nossas diferenças — nós queríamos que o superávit fosse maior, trabalhamos para isso. O Brasil hoje, repito, tem que agradecer à Presidenta Rose de Freitas, parabenizá-la, pois S.Exa. nos fez, num ato patriótico, entregar ao Brasil uma peça orçamentária.

Com todas as nossas dificuldades e diferenças, com todos os nossos problemas, com toda a crise pela qual estamos passando, o Parlamento hoje está dando uma mensagem clara para o Brasil: a de que nós não queremos a crise, não queremos a balbúrdia, não queremos o "quanto pior, melhor". Nós estamos dando ao Brasil uma referência, um ponto de partida: a peça orçamentária. Ela poderia ser melhor, poderia ser mais realista? Poderia. Mas estamos entregando ao Brasil a mensagem clara de que o Parlamento quer um país sério. O Parlamento dá hoje, por intermédio da Presidenta Rose de Freitas, uma peça orçamentária e um rumo para o Brasil.

O Brasil hoje precisa agradecer a essa Presidenta, que fez ser possível isso que está acontecendo agora.

Parabéns, Senadora Rose. Sinto-me orgulhoso de ter convivido com V.Exa. e de ter sido liderado por V.Exa., que, em todo momento, colocou o interesse do Brasil acima de qualquer outro. Parabéns!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Danilo Forte, Líder do PSB.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, quero reconhecer e parabenizar a conduta da Presidenta Rose de Freitas à frente da nossa Comissão, que foi de fundamental importância para que chegássemos aqui. Inclusive, acabei de receber um elogio da Liderança do Governo, porque hoje a sessão está muito tranquila. A sessão está tranquila graças à constituição consensual, realística e fática que se fez em cima da necessidade que se nos impõe.

O Parlamento tem capacidade de resolver os problemas do País numa velocidade muito grande. Por isso, sou defensor do parlamentarismo. Acho que o parlamentarismo é um aperfeiçoamento do nosso regime político, é capaz de ter proximidade muito maior com o conjunto da população e facilidade de resolver os seus problemas de forma muito rápida, muito mais sólida e muito mais presente no cotidiano das pessoas.

Eu tenho certeza de que o Brasil vai sair desta crise muito maior do que entrou. Vamos sair com um saldo, o saldo do aperfeiçoamento, inclusive do nosso regime político.

Quero aqui exaltar o debate que foi feito com relação ao Orçamento de 2016. A quebra de tabus foi viabilizada graças à coragem do nosso Relator, o Deputado Ricardo Barros. S.Exa. colocou o dedo na ferida, enfrentou alguns tabus que existem dentro do Governo e que precisavam ser encarados.

O Congresso Nacional, de novo, numa sintonia fina com a opinião pública, com a opinião das ruas, começa a fazer questionamentos que são vitais para o aprimoramento e a eficiência da gestão pública.

O que a população quer é nada mais, nada menos que um bom serviço público, e ela tem esse direito, porque este País cobra da população brasileira a maior taxa de juros do mundo e também tem o maior número de impostos do mundo. Temos uma das maiores tributações do mundo inteiro, com uma péssima prestação de serviço na educação, na saúde, na segurança, no transporte. Em todos os segmentos em que o poder público tem a obrigação de corresponder, porque pagamos impostos, a população quer uma boa prestação do serviço público.

O Deputado Ricardo Barros teve serenidade para acompanhar a evolução desta Casa, primeiro, quanto ao orçamento impositivo relativo às emendas individuais; agora, quanto ao orçamento impositivo para as emendas de bancada, que são priorizadas pelas bancadas.

Um exemplo claro é o nosso Ceará, Estado que está sofrendo com a seca, onde foram paralisadas todas as obras prometidas pelo PAC, desde a estiagem de 2012. A bancada soube, unanimemente, priorizar exatamente a obra do Cinturão das Águas, que estava paralisada e que desempregou de uma vez só, no início deste ano, 4 mil trabalhadores. Agora, a obra vai ser retomada, porque a bancada priorizou o recurso necessário. Essa obra é de fundamental importância para levar água ao Sertão cearense. Isso se dá pela impositividade de emenda de bancada, pelo menos para cada bancada.

Temos tabus que aqui foram discutidos, como a limitação do PAC. O PAC virou uma verdadeira gangorra, em que o Governo Federal poderia remanejar os recursos aleatoriamente, muitas vezes iniciando obras novas, em detrimento de obras que estavam em andamento.

Está aí o Brasil inteiro, um verdadeiro cemitério de obras paralisadas, anunciadas através de recursos de PAC. E hoje a Caixa Econômica faz um verdadeiro garroteamento, retardando medições, retardando pagamentos, porque não tem os recursos necessários para poder executá-las.

Então, essa limitação do remanejamento dos recursos do PAC também é importante, para garantir a obrigatoriedade e a possível conclusão das obras que já estão em andamento. E novas obras só advirão com novos recursos.

Quanto ao enfrentamento do zika vírus, ao fecharmos o Orçamento, ainda encontramos recursos da ordem de 50 milhões de reais na revisão da meta fiscal — essa meta fiscal que protege o sistema financeiro; essa meta fiscal que protege os juros mais caros que nós pagamos, que o País inteiro paga, mas que foi reduzida exatamente no sentido de dar alguma garantia para a população, seja no combate a essa epidemia que amedronta todas as famílias brasileiras, como o zika vírus, seja também na consideração de que hoje o Orçamento valoriza o homem e a mulher nordestina, principalmente, com a manutenção do Programa Bolsa Família.

E aqui, discordo do Relator. Se o programa tem deficiências, se o programa é mal fiscalizado, se o programa tem distorções, que sejam punidos aqueles gestores, aqueles responsáveis, aqueles maus operadores do sistema, mas que não se penalize a mulher e o homem pobre deste País, que não se penalize aquela família que precisa sobreviver e não tem alternativas, em regiões onde não há emprego e oportunidade, como o interior do Nordeste e do Norte brasileiro.

É tarefa do Estado, é tarefa do Governo Federal, sim, buscar garantir o mínimo de dignidade para essas famílias. Foi essa Comissão que buscou exatamente nessa alternativa esse recurso...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Peço que conclua, Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - ...a viabilização desses recursos de fundamental importância.

Quero aqui falar só de mais dois temas que são tabus e precisam ser debatidos no ano de 2016.

Um deles é a isonomia entre servidores públicos do País. Nós não podemos ter uma categoria de um Poder privilegiada em detrimento de outras que têm a mesma formação, que passam por concursos e muitas dificuldades, que labutam da mesma forma e são desconsideradas. Não pode haver dois pesos e duas medidas no serviço público do País. Por isso tem que haver a isonomia.

Foi importante esse enfrentamento que o Deputado Ricardo Barros fez com relação ao servidor do Judiciário, pois tem que ser compatível também com os demais segmentos do Legislativo e do Executivo.

Aqui, peço ao Relator-Geral, Deputado Ricardo Barros, que tenha uma compreensão maior também com relação ao primeiro destaque apresentado, para o qual nós encontramos a solução financeira ontem: o remanejamento dos recursos do Poder Legislativo, para garantir aos concursados da Câmara dos Deputados a sua ascendência para o que foram qualificados.

E, por último, vou fazer uma homenagem ao Senado, Senador Romero Jucá.

Hoje o Senado está votando uma lei de muita importância: a Lei da Responsabilidade das Estatais. Em um país com tantos desvirtuamentos, onde a PETROBRAS, nossa maior empresa, transformou-se da maior empresa do Brasil na empresa mais endividada do mundo, o Senador Tasso Jereissati aprova um substitutivo de sua autoria, regulamentando a ação dos gestores nessas empresas estatais.

Isso é muito importante para o novo rumo que o Brasil precisa seguir. Quero aqui, mais uma vez, exaltar o Congresso Nacional que, uniformemente, dá ao País a sua principal peça legislativa, que é o Orçamento da União, para 2016.

Muito obrigado, Sr. Presidente Romero Jucá pela sua paciência. E obrigado aos demais companheiros desta Casa.

O SR. CABO DACIOLO (Sem Partido-RJ) - Presidente, solicito apenas 1 minuto, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Um momento, eu vou chamar, para falar pela Liderança, o Deputado Edmar Arruda, do PSC. Há vários inscritos, mas, por uma deferência dos Deputados e da Mesa, nós vamos chamar as Deputadas inscritas, Carmen Zanotto, Gorete Pereira e Professora Dorinha, que usarão da palavra logo após o Líder.

Concedo a palavra ao Deputado Edmar Arruda, pelo PSC.

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC-PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu venho aqui, em primeiro lugar, dizer da minha alegria por ter feito par-

te da Comissão Mista de Orçamento. Quero dizer que, nestes 5 anos como Deputado Federal, é a terceira vez que eu participo desta Comissão.

Está aqui o Deputado Jaime Martins, nosso Vice-Presidente, a quem eu parabenizo. Quero parabenizar também a nossa Presidente, a Senadora Rose de Freitas. Em especial, parabenizo o meu companheiro de Maringá, o Deputado Federal Ricardo Barros, que fez um excelente trabalho como Relator. Mesmo para o que foi negado, houve justificativa, com as razões para não ter sido aceito; da mesma forma, para o que foi aceito, foi explicado o porquê.

Eu quero discordar de alguns colegas que disseram que nós temos uma peça fictícia. Eu não posso concordar com isso, depois de 1 ano de um trabalho árduo exercido por Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, em que nós pudemos, a exemplo do que não aconteceu em outros anos, conhecer por dentro a máquina, conhecer por dentro o Governo, saber o que é possível fazer e o que não é possível fazer.

Se há alguma coisa nesse Orçamento que não vai acontecer, não será porque nós colocamos algo lá achando que vai acontecer. Nós colocamos lá por insistência do Governo, porque nós perdemos na votação, como, por exemplo, a previsão de 10 bilhões de reais, para o último trimestre do ano que vem, com a CPMF, o que nós não acreditamos que será aprovado aqui. Voto favoravelmente ao Orçamento, porque nele foi contemplada a possibilidade da CPMF, mas ela não faz parte como receita projetada.

Então, há algumas coisas nesse Orçamento que provavelmente não vão acontecer, mas nós estamos dando uma peça orçamentária ao Governo, que lhe permite governar em 2016, chegar ao final e ter sim um superávit primário, que é muito pouco, 0,5% do PIB, mas já é uma sinalização para o mercado e para o setor produtivo de que o Governo tenta colocar o trem nos trilhos.

Nós precisamos de reformas estruturais. Ao analisamos os números, por exemplo, do déficit da Previdência — talvez, os colegas Parlamentares não tenham se aprofundado nesse tema —, verificamos que o Regime Geral de Previdência Social, neste ano de 2015, terá um déficit de 82 bilhões de reais e chegará, no ano que vem, 2016, a 125,9 bilhões de reais. Isso significará um aumento de 46% em um único ano.

Mas o déficit da Previdência não é só o do Regime Geral de Previdência Social. Nós temos também a previdência do servidor público, que, no ano que vem, terá um déficit de 70 bilhões de reais.

E não é só isso. Nós temos aqueles que, vindos da área rural, se aposentaram sem contribuir para o sistema e são enquadrados num programa social, cujo déficit, no ano que vem, será de 50 bilhões de reais.

Sras. e Srs. Deputados, calculem a soma destes três valores: 125 bilhões, 70 bilhões e 50 bilhões. Nós temos aí 250 bilhões de reais de déficit da Previdência.

Para o ano que vem, está em nosso Orçamento uma projeção para o pagamento de juros de 304 bilhões de reais — em um Orçamento de pouco mais de 2 trilhões de reais. Ou nós fazemos as reformas estruturais, ou nós não teremos condições de buscar o equilíbrio do Estado.

O que o Deputado Ricardo Barros apresentou nesta tribuna — que nós temos mais de 50 mil servidores no Tribunal Regional do Trabalho, que custam mais de 16 bilhões de reais — chega a ser um absurdo. Nós precisamos modernizar a lei trabalhista, de forma a diminuir essa estrutura. Não é possível isso! Assim como também precisamos reduzir a taxa de juros, que está matando o povo brasileiro.

Srs. Deputados, eu encerro dizendo da minha alegria por ter participado da Comissão Mista de Orçamento, composta por Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras de alto nível.

O Governo recebe desta Comissão uma peça orçamentária que, se não é a melhor, é equilibrada. Tudo o que está na peça nós discutimos ponto a ponto.

Portanto, eu quero parabenizar a Comissão, na pessoa da nossa Presidente, do nosso Relator, do nosso Vice-Presidente e de todos aqueles que nela trabalharam, em especial a equipe de assessores desta Casa, que é de alto nível. Parabéns a cada um deles, porque fizeram um excelente trabalho, dando-nos as condições para fechar essa peça orçamentária!

Que todos tenham um Feliz Natal e um Ano-Novo com muita paz! Que Deus abençoe cada um de vocês e suas famílias!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra à Deputada Carmen Zanotto, logo após à Deputada Gorete Pereira e, em seguida, à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, Sr. Relator Deputado Ricardo Barros, quero cumprimentar a nossa ex-colega, hoje Senadora da República, Rose de Freitas pelo brilhante trabalho que fez à frente da Comissão Mista de Orçamento e, na pessoa do Relator Setorial da Área da Saúde, Deputado João Arruda, todos os demais Relatores Setoriais.

Quero dizer, nobre Deputado Ricardo Barros, da nossa alegria, como representantes da área da saúde, pela recomposição do Orçamento da saúde. Nós estávamos absolutamente preocupados, porque, com certe-

za, da forma como a peça orçamentária estava, não teríamos recursos financeiros para fazer frente às ações e serviços de saúde, em especial aos cuidados de média e alta complexidade, e ao programa Farmácia Popular do Brasil, cujo cofinanciamento está absolutamente zerado.

E V.Exa., a partir de uma emenda da Comissão de Seguridade Social e Família, acolheu o nosso pedido, assim como, através da Frente Parlamentar da Saúde, da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão de Seguridade Social e Família, acolheu o nosso apelo de acrescentar ao Orçamento recursos financeiros expressivos, que poderão ajudar no enfrentamento da grande crise, da emergência sanitária que estamos vivendo, que é a questão da epidemia do zika vírus e das crianças que estão nascendo com microcefalia. V.Exa. prontamente acolheu nosso pedido.

Acompanhei o seu trabalho, agora, nesses últimos minutos. Tenho certeza de que estará socorrendo a assistência social, em especial, nas ações continuadas dos CRAS — Centro de Referência de Assistência Social, dos CREAS — Centro de Referência Especializado de Assistência Social, dos Centros POP — Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, que estavam com seus recursos comprometidos.

Tenho certeza de que V.Exa. não vai conseguir acolher todas as emendas apresentadas aqui, no Plenário, hoje, em 100%. Mas quero agradecer o acolhimento das emendas que entendeu como fundamentais para a continuidade das ações de serviços de saúde, de assistência social e as demais.

O País vive uma grande crise, e precisamos enfrentá-la com a recomposição do Orçamento, garantindo que aquelas políticas públicas que já estavam com as suas atividades em andamento não sofram nenhum tipo de solução de continuidade. O esforço dos Parlamentares, homens e mulheres da Câmara e do Senado, fará com que a saúde possa, com certeza, andar com mais tranquilidade no ano que vem.

Lembro que precisamos aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 01, de 2015 para que, no exercício de 2017, nós não tenhamos a mesma agonia, o mesmo sofrimento, a mesma angústia, porque a saúde precisa de mais recursos, assim como as outras áreas.

Quero, em nome da Senadora Rose de Freitas, agradecer à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que foi membro da Comissão, às demais colegas Deputadas que lá estiveram, representando não só a sua figura e a sua bancada, mas também a luta do conjunto de mulheres desta Casa.

Estamos encerrando o ano, ano difícil, ano em que as questões econômica, ética e moral deste País sofreram muito — e estão sofrendo —, mas, com certeza, com parte da recomposição do Orçamento, nós vamos ter dias um pouco melhores ou, pelo menos, menos angustiantes no exercício de 2016.

Quero, em nome da bancada de Santa Catarina, já agradecer o acolhimento da apresentação da nossa emenda. Não sabemos ainda qual será a decisão final, mas tenho certeza de que seu olhar de homem público irá definitivamente permitir que as diferenças *per capita* entre os Estados possam ser reduzidas, sim, no passar dos anos. Que cada Estado brasileiro, cada cidadão brasileiro, em especial na média e alta complexidade, tenha o mesmo valor *per capita* de norte a sul deste País. Que, dentro dos Estados e das regiões, essas diferenças sejam ainda mais reduzidas.

Parabéns e muito obrigada pelo trabalho, Senadora Rose de Freitas, Deputado Ricardo Barros e demais membros, que estão permitindo encerrarmos o ano com o Orçamento também aprovado.

Aproveito para desejar um santo e abençoado Natal. Que em 2016 nós retornemos a esta Casa e possamos trabalhar com mais serenidade, com mais tranquilidade, pensando no País.

Muito obrigada.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB-GO) - Com a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Em seguida, a Deputada Laura Carneiro.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB-RJ) - Agradeço a V.Exa.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC) - Havia acertado apenas 30 segundos, com a aquiescência da oradora.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB-GO) - Com a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Após os Líderes, nós precisamos dar sequência com os oradores inscritos.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC) - Eu já estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB-GO) - Nós tínhamos ajustado que convidaríamos as três Deputadas já inscritas. A partir daí, nós vamos ouvir o Deputado Domingos Sávio, que já estava inscrito antes e que tinha aberto mão do uso da palavra. S.Exa. vai se posicionar sobre algumas questões. Depois, vamos continuar com a lista de oradores. Todos terão o direito de falar.

Com a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria de cumprimentar de maneira especial a Senadora Rose de Freitas e o Relator, Deputado Ricardo Barros, e dizer que, em nome do Democratas, foi um prazer travar essa luta na Comissão de Orçamento.

A Senadora Rose de Freitas manteve a sua posição de entregar ao País um Orçamento que possa nortear o nosso trabalho. De maneira bastante responsável, esse Orçamento foi construído. Não é o que nós gostaríamos, mas, com certeza, pudemos contribuir para que ele fosse o mais próximo da realidade e pudesse nortear questões importantes nas áreas da saúde, da assistência social e da educação.

Eu gostaria de destacar um ponto extremamente importante que nós conseguimos assegurar. Muita gente pode não conhecer a importância do CAQ — Custo Aluno Qualidade. O Deputado Ricardo Barros nos atendeu e colocou no Orçamento a implantação do CAQ: o que é uma boa escola, quanto ela custa e quanto a União precisa transferir para Estados e Municípios. Estados e Municípios não conseguem mais pagar a conta sozinhos. É preciso garantir apoio para o cumprimento do piso, para a melhoria da estrutura física das escolas. Sem educação de qualidade, não teremos o País com que sonhamos. Conseguimos não só assegurar os cortes da educação que foram suspensos, mas também um recurso significativo para iniciar a implantação do CAQ.

Quero registrar também que apresentamos três destaques, aos quais tenho direito como Deputada, para recomposição de parte do Orçamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres no combate à violência. É meta de toda esta Casa, do Congresso Nacional e de todo o País reduzir os índices de violência contra a mulher. Morrem 13 mulheres por dia. A cada hora e meia, uma mulher é assassinada. E é tarefa não só de nós mulheres, mas de todo o País enfrentar a violência. Por isso, agradeço a atenção do Deputado Ricardo Barros ao consignar recursos para recomposição do Orçamento nessa Secretaria.

Quero dizer ainda que tive o prazer, na construção do Orçamento da educação, de garantir, através da atenção no PPA, o alinhamento entre o Plano Nacional de Educação e o Orçamento.

Tenho certeza, Senadora Rose de Freitas, de que a sua determinação, a sua vontade de construir de maneira articulada, de manter firmeza, garantiu que este País pudesse ter um Orçamento que nos desse orgulho. Com certeza, não é o que sonhamos, uma vez que existe uma grande restrição orçamentária, mas nós conseguimos construir uma proposta que foi debatida e que ficou mais próxima da realidade.

Quero dizer ainda que meu partido posicionou-se, no Relatório de Receitas, contra a CPMF, porque isso é uma bandeira do partido. Nós acreditamos que o País não pode mais aumentar a sua carga tributária. Por isso, votamos contra. A Oposição se posicionou contra. Se não queremos CPMF para o País, não faz sentido colocar a receita da CPMF.

Por isso, o Democratas se posicionou. Fomos respeitados, fomos voto vencido, mas o trabalho na Comissão de Orçamento fluiu da melhor maneira possível.

Parabéns, Senadora, pela sua determinação, pelo seu jeito de lidar, ouvindo todas as vozes! Como eu disse ontem, apesar de ser de uma bancada da base do Governo, V.Exa. procurou ser bastante equilibrada e tratar de maneira séria o compromisso de V.Exa. e o nosso com o País: o desejo de tornar a vida melhor para cada brasileiro e para cada brasileira deste País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra a Deputada Laura Carneiro.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB-RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero fazer dois registros.

Quero parabenizar a Presidenta Rose de Freitas e o nosso Relator pelo trabalho desenvolvido na Comissão de Orçamento, especialmente pela recomposição de 60 milhões de reais para as Olimpíadas do Rio de Janeiro, pela recomposição de bilhões de reais para a saúde do nosso País e, ainda, pelos recursos para áreas específicas da mulher brasileira.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que estou muito feliz pela aprovação e recomposição do Orçamento na votação de hoje, fico muito triste porque, infelizmente, não conseguimos ter sessão da Câmara dos Deputados nem ontem nem hoje, o que impossibilitará o Deputado Átila Alexandre Nunes de tomar posse, porque não foi possível na terça-feira.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que informe a este Plenário se haverá ou não sessão da Câmara dos Deputados na terça-feira. A informação que passa pelos gabinetes é que haverá sessão na terça-feira. Tendo em vista ser dia 22 de dezembro, é importante que os Deputados possam se organizar com seus voos, sob pena de não chegarem para votar no dia 22. Peço também que V.Exa. informe qual será o procedimento com relação ao recesso parlamentar.

Sr. Presidente, parabenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos de hoje e agradeço a possibilidade de ter falado. Parabenizo também a Comissão de Orçamento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu inicio agradecendo ao Relator Ricardo Barros por todo esse trabalho que tivemos lado a lado. Agradeço e parabenizo a Senadora Rose de Freitas, que presidiu a Comissão Mista de Orçamento de maneira muito competente, muito democrática. Agradeço aos meus colegas do PSDB, que me deram a honra e a responsabilidade de poder atuar como coordenador da bancada. Ali nós trabalhamos de igual para igual, e todos tiveram um desempenho exemplar de dedicação ao País.

Como eu tenho dito, ali, na Comissão Mista de Orçamento, nós exercitamos da forma mais plena e mais intensa o nosso espírito republicano, o nosso compromisso cidadão, procurando demonstrar que esta é uma matéria que não pode ser tratada como matéria de Oposição ou de Governo, mas tem que ser tratada como matéria de interesse nacional. Fizemos o bom combate, mas, acima de tudo, nós nos comprometemos com o nosso País.

Conseguimos, na LDO, garantir um superávit de 30,5 bilhões de reais. E olhem que o Governo queria incluir uma cláusula para deduzir 30 bilhões de reais da parte que cabe à União, que será de 24 bilhões de reais! O Governo queria deduzir 30 bilhões de possível frustração de receita, o que seria indicar já de antemão um déficit para o ano que vem. Isso seria continuar apontando para o abismo, para o desgoverno, para o crescimento da inflação e do desemprego. Nós temos que, diante do problema, enfrentá-lo, reorganizar o País, controlar os abusos que têm sido feitos com o dinheiro público, combater a corrupção de maneira rigorosa, e não perpetuar na gastança e na desordem, tentando trazer como remédio criação de mais e mais impostos.

Eu início a minha fala dizendo o porquê, embora tenhamos lutado e aprovado, nesse caso, do voto favorável do PSDB à LDO. No caso da LOA, da Lei de Orçamento, nós não podemos aprovar integralmente o que se propõe. Nós contribuímos para construir a Lei Orçamentária com responsabilidade. Estamos aqui contribuindo para que ela seja votada, não vamos obstruir. Nós entendemos que é um dever nosso para com o País, mas não concordamos com a inclusão de CPMF como uma provável, uma possível receita, porque nós não vamos permitir que seja criada novamente a CPMF, já que entendemos que é um mal, é algo que não resolve os problemas do País, mas que perpetua uma injustiça tributária, tributando o trabalhador de maneira perversa por mais de uma vez, tributando o microempresário, tributando a todos de uma maneira injusta e perversa, para colocar o dinheiro na mão de um Governo que não tem mostrado seriedade e responsabilidade com a coisa pública.

Portanto, somos radicalmente contra a CPMF. Também somos contra alguns cortes que achamos que foram excessivos. Mas não posso deixar de registrar o espírito público do Relator. Por exemplo, na questão dos Tribunais Regionais do Trabalho, num primeiro momento, houve um corte da ordem de 50% no custeio. Conseguimos construir com o Relator, que teve a capacidade de nos ouvir, um entendimento, ouvindo também os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, a Direção do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais e de todas as demais Unidades da Federação. Construímos um entendimento em que o corte foi bem menor. Conseguimos reduzir em 30% o que se estava cortando e recompor o orçamento dos Tribunais Regionais do Trabalho, porque entendemos que têm um papel importante, embora tenhamos que combater a excessiva judicialização do trabalho, que compromete a capacidade competitiva no País.

Por fim, quero agradecer ao Relator o destaque que S.Exa. acaba de acolher parcialmente. Eu e tantos outros, mais uma vez, tivemos aqui uma experiência, uma vivência republicana em que o PSDB propôs um destaque para recompor os recursos da área social, dos CRAS, enfim, de diversas ações sociais que são construídas em parceria: Município, Estado e União. A União repassa para o Município, mas o Município é que executa. Se a União não repassar, vamos instalar um agravamento nessa crise social que já vivemos.

Então apresentamos uma emenda de recomposição. O que queríamos recompor estava na ordem de um pouco mais de 400 milhões de reais. Conseguimos agora aumentar em mais 200 milhões de reais os recursos da área social para os CRAS, para creches, para asilos, para entidades que desenvolvem ação continuada de assistência social. E isso é fundamental para todos nós, que temos compromisso com o nosso País. E, nessa empreitada, nós, do PSDB, tivemos o apoio de diversos Parlamentares, eu diria de todos os partidos desta Casa. Mas eu agradeço ao Relator.

Nós, naturalmente, temos outras questões que ainda merecerão um debate, mas eu concluo essas palavras que me trouxeram aqui, neste momento em que vim à tribuna, para registrar, como já foi feito pelo Deputado Caio Narcio e por alguns outros Deputados, a minha indignação com a decisão proferida por uma juíza, simplesmente tirando do ar todo o aplicativo WhatsApp. Alguém pode achar *"O que isso tem a ver com o Orçamento?"* Claro que o momento é discutir o Orçamento, discutir o futuro do País. Mas hoje as pessoas trabalham usando aplicativos, elas se comunicam, elas têm contatos familiares, e tem outro detalhe importante: é um mecanismo de custo zero para quem usa, por exemplo, o *wi-fi*, a Internet pública, a telefonia. E aí tem o

dedo dos monopólios, tem o dedo das grandes teles também, que querem impedir o consumidor de ter acesso a um serviço a custo zero, uma das boas coisas que a Internet oferece hoje para todos.

Hoje, com o advento da Internet, temos um dos instrumentos mais democráticos para a comunicação, usado como ferramenta de trabalho, como forma de lazer, de entretenimento e de segurança no contato de familiares, de amigos.

Tirar do ar o aplicativo WhatsApp é uma pena não à empresa, mas ao cidadão, ao usuário, ao consumidor, que dele se beneficiam. Portanto, deixamos registrado o nosso protesto contra essa decisão arbitrária e precipitada dessa juíza. Pedimos que haja uma decisão rápida do Judiciário com relação a esse tipo de sentença. Que se faça uma punição pecuniária ou se tome outro tipo de atitude, mas não é correto que se tire do ar um aplicativo que beneficia indistintamente a todos.

Por fim, conclamo todos os colegas a concluirmos, de forma breve, essa votação do Orçamento, em benefício do País.

Parabéns ao Relator!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra ao Deputado Samuel Moreira.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, mais importante do que a elaboração do Orçamento é a execução dele. Há de se ter uma elaboração.

Foi apresentada aqui uma proposta que traz a CPMF. Aliás, nós fazemos um alerta para a base do Governo: somos contra ela. Fizemos um destaque para que não haja a CPMF, e vamos batalhar muito aqui para que ela não seja aprovada.

Não vamos aceitar também, Sr. Presidente — é preciso que se tenha muito cuidado —, que o Governo invente qualquer tipo de dispositivo para pôr nesse Orçamento abatimento da meta, ou seja, incluir gastos de investimento ou de área social para abater do superávit primário.

Então, uma coisa é a elaboração, outra coisa é a execução do Orçamento. Nós também estamos atentos à execução. Este Governo não vem executando o Orçamento de acordo com o que é aprovado aqui. Nós estamos tendo déficits em cima de déficits.

Neste ano, a meta era de 55 bilhões de reais de superávit, e houve um déficit de 120 bilhões de reais. É um Governo perdulário, um Governo que gasta o que não tem, e, ao gastar, ainda comete crimes, porque empresta de banco sem autorização desta Casa, como ocorreu, e todo mundo viu. Tratar assim a execução do Orçamento gera consequências! O Governo gasta demais, geram-se consequências. Não há gasto público que não seja importante, seja na área social, seja na área de investimentos, mas, se não tiver dinheiro, não gaste. Tem que ter coragem de não gastar. E, se for muito importante e urgente, que substitua por outro gasto. O que não pode é ficar gastando o que não tem. Esse é o princípio fundamental.

Está todo mundo aqui cumprimentando — e, é verdade, com muito mérito — a nossa Presidente Rose de Freitas, o Relator, que fez um esforço extraordinário, assim como a Oposição, os nossos companheiros da Comissão. Mas nós precisamos ficar atentos com a execução agora, porque a Situação já quis pôr a CPMF. O Governo quer introduzir a CPMF, já alertou isso no Orçamento. Nós temos que ser contra, porque gasta demais e quer arrecadar mais com impostos, para poder cobrir as despesas que não devia ter feito. E nós precisamos acabar com isso, porque déficit gera consequências.

Se você cria déficit, para o investimento. Para cobrir esse déficit, tem que se cortar despesa. Parou o investimento, para o emprego. Olhem o que nós estamos vivendo no País: não há investimento; consequentemente, o desemprego hoje tem nada mais, nada menos do que um índice de 8,9%. Sabem de quanto era em janeiro? Em janeiro, o índice de desemprego era de 5%. Nós vamos terminar o ano com 8,9% de desemprego. Nós vamos fechar este ano com 1 milhão e 400 mil vagas, porque há um desequilíbrio total nas contas do Governo. E esse desequilíbrio gera consequência: gera insegurança, gera rebaixamento do grau de investimento.

É preciso governar! Esta é a realidade. Então, o Governo tem que cumprir a sua parte e cumprir a Lei Orçamentária, que é a principal lei aprovada por este Congresso. Não pode ser um factoide! Não pode ser uma peça de ficção! Isso é coisa séria! É o dinheiro das pessoas! É o dinheiro do imposto que as pessoas pagam! Por isso, é preciso governar. É preciso ter coragem e competência.

Para concluir, nós estamos aposentando pessoas neste País com 52 anos de idade. É isso o que o País quer? Quem tem direito tem direito, vai se aposentar. Para quem está perto de ter esse direito, faz-se uma regra de transição. Mas é preciso haver uma idade mínima. O País não pode continuar aposentando pessoas com 50, 52 anos. Isso é mentira, as pessoas não se aposentam. E nós vamos continuar assim, com o déficit da Previdência, aumentando o gasto público?

Portanto, é preciso que o Governo tome atitudes, porque é o dinheiro do povo, pago com o sacrifício dos impostos.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Paes Landim. Logo após. o Deputado Glauber e a Deputada Clarissa Garotinho, pela Liderança.

Antes, eu quero fazer um apelo para as Sras. e para os Srs. Parlamentares — os destaques do parecer do Relator, Deputado Ricardo Barros, já estão prontos para serem votados: peço a todos que se atenham efetivamente à marcação das suas ideias de forma rápida, para que nós possamos votar. Claro que eu não vou cortar ninguém.

Com a palavra o Deputado Paes Landim.

Logo após, por deferência dos Deputados, terá a palavra a Deputada Clarissa Garotinho.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PTB-PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero louvar o trabalho do Relator e da Presidente Rose de Freitas, mas acho que a Comissão deveria ser repensada em termos, como acontecia no regime de 1946, em que o mandato era praticamente toda a legislatura, dando mais condição de exame, de reflexão e de eficiência aos membros.

Eu quero aqui lamentar o que aconteceu com a Justiça Federal da 1ª Região, que é a mais importante do País. São 14 Estados, o Distrito Federal e a União. A Justiça Federal foi criada por Rui Barbosa, interrompida por Getúlio Vargas — foram confusos 2 anos — e restabelecida por ideia de Milton Campos, em 1966.

Pois bem, essa Justiça da 1ª Região, que tem papel fundamental na sociedade brasileira, em todos os aspectos, bem conhecida por todo cidadão brasileiro, está ameaçada — ela tem sede em Brasília, Distrito Federal, abrangendo o extremo Norte, Piauí, Maranhão, Bahia, todo o Centro-Oeste e inclusive Minas Gerais — de sobrevivência, porque lhe foram retirados 370 milhões de reais. O Relator, em atendimento ao meu destaque, recompôs 10 milhões de reais, o que é insuficiente para a sobrevivência da mais importante Justiça da União.

Vejam bem, somados, todos os Tribunais Regionais do Trabalho nesses 14 Estados e no Distrito Federal têm o dobro de funcionários da Justiça Federal, Justiça que é discreta, eficiente. Ontem, havia vários Presidentes de Tribunais do Trabalho aqui em Brasília. A Justiça Federal é discreta, tem a liturgia da função judicante, não tinha ninguém aqui. E, mais ainda, foi a própria Oposição que fez com que o eminente Relator recompusesse mais da metade do que ele havia cortado da Justiça do Trabalho.

E com a postura do Deputado Domingos Sávio, nosso ilustre colega, sabendo das condições do Orçamento, apressadamente elaborado, há o consenso fundamental, e a Oposição bateu muito pela retomada dos recursos da Justiça do Trabalho.

É uma pena que a Justiça Federal esteja um pouco desalojada na ossatura do sistema brasileiro, não tenha um líder típico do seu comando. Achava que, a exemplo dos Estados Unidos, eles iam ficar subordinados ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, pois, nos Estados Unidos, o juiz federal toma posse perante o Presidente da Suprema Corte daquele País.

Essa Justiça Federal é a responsável pela estabilidade democrática, pelos princípios morais que formam e engrandecem uma sociedade livre e aberta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Congressistas e Srs. Congressistas, a impressão que dá é que somos todos escravos de Sardenberg, o porta-voz da estabilidade econômica e do superávit. Nós do PSOL, não! Temos uma posição diferente e não achamos que hoje aqui há o que se comemorar.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V.Exa. que já fosse registrado em ata o voto contrário do PSOL à Lei Orçamentária Anual.

O pouco que se discutiu aqui no dia de hoje é que no ano de 2016, de acordo com o que está previsto no Orçamento, de 3 trilhões de reais, 1,349 trilhão — mais de um 1 trilhão de reais —, ou seja, 45% do Orçamento serão destinados ao pagamento de juros e amortização da dívida pública brasileira. Isso é 12 vezes mais, se fizermos a comparação com a área educacional, que terá um orçamento de aproximadamente 109 bilhões de reais. Se fizermos a comparação de acordo com os dados de ontem, na área educacional, seriam 113 bilhões. Só com juros e amortização da dívida vamos gastar 13 vezes mais.

Para a reforma agrária, o número é ainda maior: 3,7 bilhões. Se compararmos esse valor com o valor dos juros e amortização da dívida pública, está-se gastando 360 vezes mais.

Agora, aquilo que já deveria ter sido realizado há muito tempo — e que foi indicado pela CPI que discutiu a dívida pública brasileira —, que é a auditoria da dívida pública, até hoje não fizemos. O Governo brasileiro não fez.

Este é um tema que não pode deixar de ser discutido: quem são os credores da dívida pública brasileira? Este é um dado mais do que relevante. E, sem uma auditoria verdadeira, a discussão do superávit — se vai ser de 5, de 10, de 20, de 30 ou de 40 bilhões — se torna insuficiente.

Nós do PSOL defendemos que não exista superávit para o ano de 2016, mas não podemos deixar de dizer que esse é o número mínimo em relação a tudo o que se paga da dívida pública brasileira.

Repito aqui: enquanto nós discutimos se o superávit vai ser de 20, de 40, de 60 ou de 100 bilhões de reais, até o dia 27 de novembro do ano de 2015, mais de 900 bilhões de reais tinham sido pagos para amortizar juros da dívida pública brasileira. E, no ano de 2016, a proposta é de muito mais do que 1 trilhão, muito mais do que o orçamento da educação, da saúde e da reforma agrária. Esse é o absurdo.

Por isso, nós votamos "não" à proposta de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Senador Donizeti Nogueira. Logo após, falarão o Deputado Edmilson Rodrigues e o Deputado Cabo Daciolo. *(Pausa.)*

Eu peço desculpa aos Parlamentares.

Com a palavra a Deputada Clarissa Garotinho. Eu já havia anunciado o nome de S.Exa. Logo após, falará o Senador Donizeti Nogueira.

A SRª CLARISSA GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Srs. Deputados, Srs. Senadores, o tema que me traz à tribuna não é o Orçamento.

Acaba de ser noticiado que o Deputado Federal Leonardo Picciani recolheu assinaturas suficientes para retornar à Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O PMDB não é o meu partido. Portanto, não me interessa entrar nas disputas internas da bancada do PMDB na Câmara dos Deputados. No entanto, como Deputada do Estado do Rio de Janeiro, lamento muito este momento que nós estamos vivendo no nosso Estado, um momento difícil, um momento de muitas acusações na Prefeitura do Rio, que está sendo acusada de repassar recursos para uma ONG, a Organização Social de Saúde Biotech, e de fraudar 48 milhões de reais em repasses — a cada 3 milhões de reais, 1 milhão de reais eram desviados.

Neste momento de extrema gravidade financeira, em que a Polícia Civil está fazendo uma operação para enfrentar a máfia da saúde na cidade do Rio de Janeiro, o Governador do Estado não vai pagar as pensionistas no mês de dezembro, vai adiar o pagamento para janeiro; a segunda parcela do 13º salário dos servidores não será paga integralmente, será parcelada em 5 vezes — é "o salário e o 13º Casas Bahia", parcelado em cinco vezes.

Eu lamento muito que, diante dessa situação crítica que o Estado do Rio de Janeiro está vivendo, a grande preocupação do Presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, do Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, e do Governador Pezão seja fazer uma manobra no meio do seu Secretariado da Prefeitura e do Secretariado do Estado do Rio de Janeiro para devolver a Liderança da Câmara do PMDB ao Deputado Leonardo Picciani.

Sinceramente, o povo do Estado do Rio de Janeiro neste momento espera empenho. Espera que os seus compromissos sejam honrados. Muitos fornecedores do nosso Estado estão há 6 meses sem receber.

Então, neste momento, o que nós queremos é empenho para solução dos problemas do nosso Estado. Entretanto, a grande preocupação dos gestores do nosso Estado, do Prefeito do Rio, do Governador do Estado e do Presidente da Assembleia Legislativa parece ser o envolvimento numa disputa de bancada na Câmara Federal.

Eu lamento esses fatos, deixando o meu repúdio aqui a esse episódio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Senador Donizeti Nogueira.

Logo após, pela Liderança, falará o Deputado Joaquim Passarinho.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT-TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, penso que só um trabalho árduo, bem conduzido, perseverante possibilita termos o Orçamento aprovado para o começo do ano que vem. Isso é muito importante.

Inscrevo-me para dizer que, se não fosse por todas as outras razões pelas quais se vota o Orçamento, eu votaria a favor desse Orçamento por causa da CPMF. Ao contrário do que podem dizer, essa contribuição é um instrumento importante para o combate à sonegação, porque permite o cruzamento, ao final, da movimentação financeira com o Imposto de Renda.

Outra coisa que eu escuto sempre é que o Brasil tem a maior carga tributária do mundo, o que não é verdade. Eu olhei agora, rapidamente, e vi que há pelo menos 10 países com carga tributária muito superior à do Brasil, como França, Alemanha, Itália e outros.

Um estudo adequado sobre a carga tributária precisa também discutir a carga tributária líquida. Entre as 20 maiores economias do mundo, incluindo os países mais desenvolvidos e os emergentes, o Brasil é a 15ª

economia em carga tributária líquida. Então, esse nhem-nhem-nhem, essa novela de repetir que nós temos a maior carga tributária do mundo não é verdadeira. E é sobre isso que eu acho que precisamos pensar.

A Medida Provisória nº 694 é uma proposta para aumentar a tributação do Imposto de Renda das grandes empresas. Eu não sei por que existe essa dificuldade em aumentar o imposto para grandes corporações. Na verdade, nós precisamos tributar quem tem. Banco ganha muito dinheiro e precisa pagar muito imposto. Quanto mais ganha, mais precisa pagar.

Nós precisamos desonerar a folha de pagamento e o consumo, para podermos contribuir com aqueles que ganham menos, para que eles paguem menos impostos. Temos o dever de, no ano que vem, pensar em desonerar a folha de pagamento e o consumo, em tributar a renda e, sobretudo, o lucro. É isso o que vai promover a justiça tributária.

Encerro dizendo que voto a favor do Orçamento...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Senador Donizeti, vamos agilizar!

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT-TO) - Valendo-me da prerrogativa de todos que tiveram 2 ou 3 minutos, vou usar mais 1 minuto, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Pois não, Senador, conclua!

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT-TO) - Nós temos que fazer o que fez a Senadora Rose de Freitas, Presidenta da Comissão de Orçamento, e o Deputado Ricardo Barros, Relator do Orçamento, que é trabalhar junto com um grupo, suprapartidariamente, para encontrar a saída para este País, que nós queremos ver cada dia melhor.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Feliz Natal a todos e a todas! Até muito breve!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Logo após o Deputado Edmilson Rodrigues, que é o próximo orador, concederei a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho e ao Deputado Hildo Rocha pelas respectivas Lideranças.

Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria agradecer à Senadora Rose de Freitas o esforço para a construção da peça orçamentária.

Quero fazer um agradecimento especial ao Deputado Zeca Dirceu, que, dos três Relatores, foi quem teve sensibilidade social para aprovar no Plano Plurianual uma proposta minha e do PSOL, que faz cumprir a Constituição — o art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias —, que obriga à realização de uma auditoria da dívida.

Eu me orgulho da minha história, e 25 anos dela foram dedicados ao PT, que mudou muito. Hoje eu estou fora daquele partido, mas tenho uma relação de muito respeito e até de amizade com a maioria da sua bancada. Por isso, faço um apelo aos meus ex-companheiros de partido, para que pressionem a Presidente a não vetar esse dispositivo do Plano Plurianual.

Sr. Presidente, neste tempo que me resta, quero perguntar: o que explica termos um PIB de pouco mais de 5 trilhões, 3 bilhões de esforço de arrecadação, que é o que nós estamos aprovando agora, e pegar metade disso, quase 1,4 trilhão, para pagamento dos juros e amortização da dívida? E ainda há quem fale em um déficit entre 30 bilhões e 80 bilhões de reais, quando nós estamos aprovando aqui um déficit que se acumula, o déficit impagável de uma dívida ilegal e imoral. Por isso não é feita auditoria!

Sr. Presidente, permita-me concluir perguntando: o que explica a existência das operações de mercado aberto do Banco Central? Por que interferir na liquidez daquele banco? Por que impedir que o banco empreste para o cidadão, para a empresa, para alimentar a economia, gerar emprego e desenvolver a indústria? Por quê? Por que o Banco Central expede títulos envolvendo 1 trilhão de reais, dos 3,8 trilhões da nossa dívida, sem nenhum controle deste Congresso, da Presidente da República ou mesmo do Ministro Levy — que é a favor disso, mas não tem autoridade para fazer o controle? O que explica o Banco Central assumir as garantias dos bancos na variação cambial? De setembro do ano passado a setembro deste ano, perdemos 212 bilhões de reais! No mês de agosto deste ano foram gastos 70 bilhões de reais — em um único mês! — para compensar perdas decorrentes da desvalorização do real em relação ao dólar. Esses elementos já seriam suficientes para que houvesse uma auditoria da dívida.

Eu concluo perguntando: sabem quanto nos favoreceria o corte de 1% na taxa SELIC? A cada 1% a menos na taxa SELIC, 36 bilhões de reais poderiam ser investidos nas políticas sociais e em infraestrutura! Por isso falamos dos juros. O aumento de 0,25% na taxa SELIC praticamente a cada mês destrói a capacidade de investimento em infraestrutura e investimento social. Por isso, o PSOL tem um posicionamento crítico.

Contribuímos para construir um grande consenso neste momento, mas certamente expressamos nosso voto contra, exatamente porque somos contra o sistema.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Tem a palavra o Deputado Joaquim Passarinho. Logo após, concederei a palavra, pela Liderança, ao Deputado Hildo Rocha.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, aproveitamos este momento reservado à Liderança do nosso partido, o PSD, para parabenizar a Comissão de Orçamento, que, tenho certeza, desta vez agiu bem diferente de todas as outras.

Senadora Rose de Freitas, parabéns por atuação na condução dos trabalhos na Presidência, considerada por todos como uma condução muito democrática, muito amável e muito tranquila, fazendo com que a Comissão pudesse andar com tranquilidade.

Parabéns ao nosso Relator, que foi muito democrático. S.Exa. foi duro nos cortes, mas muito democrático. O Deputado Ricardo Barros participou de outras Comissões, como a Comissão de Finanças e Tributação, da qual faço parte, onde tivemos uma conversa sobre o Orçamento ainda durante sua elaboração. S.Exa. foi um Relator que procurou ouvir a todos e tentou, de todas as formas, ajustar o Orçamento às possiblidades.

Eu queria também ressaltar a posição do Vice-Presidente da Comissão, o Deputado Jaime Martins, que é do meu partido.

Deputado Jaime Martins, saiba que V.Exa. sempre contou e continuará contando com o respeito e o carinho da nossa bancada. Sabemos que a nossa bancada, dentro da Comissão de Orçamento, tem em V.Exa. um Vice-Presidente de condução firme, dividindo a condução dos trabalhos com a Senadora Rose de Freitas. Temos orgulho da participação de V.Exa. naquela Comissão e temos orgulho por V.Exa. ser da nossa bancada. Temos certeza de que muito desse Orçamento andou também pelas suas mãos, com sua competência e com seu compromisso com o Brasil.

Senador Flexa Ribeiro, sabemos que passamos por momentos muito difíceis. Somos de um Estado ainda pobre, onde as rodovias BR-158 e BR-155 estão inacabadas e têm pontes de madeira. Na Transamazônica, uma ponte caiu, e não conseguimos recuperá-la. Precisamos de investimentos na saúde, que tem o pior índice *per capita* do País, mas quando batemos à porta do Mistério, ouvimos que não há recurso. É sempre a mesma desculpa, a mesma conversa. Este é um Governo que não sabe gastar.

O pior é que temos um Orçamento que não é o ideal nem para o Pará nem para quase nenhum Estado. Entretanto, é o possível, é o que se conseguiu nesta Casa dentro do jogo democrático.

A razão da nossa felicidade é que, quando cheguei a esta Casa, este ano, o Orçamento não havia sido votado, mas sairei hoje com sua votação concluída.

Tenho orgulho em dizer que participo de uma Casa que tem muitos problemas, sim, que tem muitas deficiências, sim — quem não tem? —, mas é uma Casa que acaba conseguindo cumprir sua obrigação de oferecer ao País uma peça orçamentária com que se pode trabalhar. O Congresso cumpriu a sua obrigação, para fazer a crise ser amenizada.

Senador Flexa Ribeiro, temos certeza de que ainda teremos meses difíceis no ano que vem. O ano de 2016 não será fácil. Mas quem teme a Deus, quem tem fé como eu, quem teme Nossa Senhora de Nazaré tem certeza de que Nossa Senhora do Nazaré e Nossa Senhora Aparecida terão compaixão do Brasil e cuidarão dele.

Espero que possamos ter, sob a proteção de Nossa Senhora Aparecida, este Congresso trabalhando em prol deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Hildo Rocha, pela Liderança do PMDB.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Senador Romero Jucá, que preside a sessão do Congresso, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, hoje nós aqui estamos concluindo os trabalhos começados no início do ano. Praticamente nos dedicamos durante 6 meses na Comissão Mista de Orçamento a produzir para o Brasil três peças de planejamento financeiro: a LDO de 2016, o PPA de 2016 a 2019 e a Lei Orçamentária de 2016.

O trabalho foi muito árduo naquela Comissão, que V.Exa. muito bem conhece e onde esteve no ano passado, Senador Romero Jucá, mas quero registrar, primeiro, que seu quadro de servidores — consultores, assessores e técnicos — é o que há de melhor nesta Casa, o que muito ajudou no desenvolvimento do nosso trabalho.

Tivemos também a felicidade de contar com Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores dedicados, para que pudéssemos construir essas três peças orçamentárias. Aqui destaco o trabalho carinhoso e eficiente da Presidente, Senadora Rose de Freitas, que não mediu esforços para que tivéssemos, ainda este ano, a votação, a conclusão da Lei Orçamentária.

Quero também parabenizar o Senador Acir Gurgacz pelo trabalho de grande qualidade e agradecer-lhe a enorme sensibilidade. Como Relator da Receita, ele nos possibilitou aumentar os recursos da saúde. Hoje, a saúde pública enfrenta grandes dificuldades com o zika vírus e outros problemas.

Reconheço também o trabalho dos três relatores. O Deputado Ricardo Barros não me surpreendeu, porque a história dele é bonita. É um homem correto. É um homem de posição. É um homem que sabe trabalhar e tem um coração grande. Ele atendeu aos pleitos das várias correntes existentes na Comissão. Parabenizo também o Deputado Zeca Dirceu, Relator do PPA, e o Deputado Ricardo Teobaldo.

Esse trabalho é fruto do entendimento entre o Governo e a Oposição. Aqui está o Deputado Domingos Sávio, que nos ajudou muito na construção dessas três peças. Aqui também está o Deputado Caio Narcio, um jovem Parlamentar que, de berço, já veio sabendo o que deve ser feito de bom para o Brasil.

Ressalto ainda o trabalho do Deputado Paulo Pimenta, Líder do Governo na Comissão, que conseguiu fazer os acordos necessários para que pudéssemos ser hoje vitoriosos.

Portanto, parabéns a todos!

E quero agradecer ao Deputado Ricardo Barros por ter atendido o nosso pedido para levarmos 80 milhões a mais para a saúde do Maranhão.

Um feliz Ano-Novo e um Natal de grande felicidade a todos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de me dirigir ao Relator.

Deputado Ricardo Barros, eu quero solicitar a V.Exa. — eu faço isso inclusive ouvindo a sua assessoria — que faça adequações, no Anexo V da Lei Orçamentária, relativas às emendas que V.Exa. acolheu ontem, ainda na Comissão Mista de Orçamento, dentre elas, um destaque de minha iniciativa que contempla a Justiça Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral, para contemplar um direito já garantido em lei dos servidores dos cartórios eleitorais. Tanto esta emenda como as outras que foram acolhidas precisam ter a adequação no Anexo V.

Eu faço no plenário essa solicitação, para que fique registrada e possa ter a aquiescência de V.Exa., para equalizarmos o Orçamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Cabo Daciolo.

O SR. CABO DACIOLO (Sem Partido-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Glória a Deus! Glória a Deus! Agradeço a Deus por este momento.

Quero dizer a todos que, infelizmente, a corrupção está instaurada em nosso País, e instaurada dentro do Congresso Nacional.

Quero deixar aqui uma reflexão para todos os Parlamentares, principalmente para a Dilma, o Lula, o Michel Temer, o Aécio Neves, o Eduardo Cunha e o Renan Calheiros. Do que adianta o homem ganhar o mundo todo e perder a sua alma?

Alguns estão batendo no peito e falando: *"Eu não saio daqui. Quem vai me tirar daqui"?*

Eu quero dizer algo, aqui, do Senhor, de Deus. Prestem bem atenção no que vai ser dito aqui, agora: *"Ainda que você voe tão alto como a águia e faça o seu ninho entre as estrelas,"* — assim manda dizer o Senhor — *"eu, Senhor, declaro, eu o derrubarei".*

Todo o poder, toda a honra e toda a glória sejam dados a Nosso Senhor Jesus Cristo. Juntos, somos fortes, nenhum passo daremos atrás. E Deus está no controle.

Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Glória a Deus!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador) - Quero dar uma boa tarde a todos, ao nosso Presidente Romero Jucá e aos Congressistas presentes.

Sr. Presidente, é com muita honra, com muito prazer que, pela primeira vez, no Congresso Nacional, subo a esta tribuna para fazer uso da palavra. Como Senador da República do Brasil, quero anunciar que me filiei ao PMB — Partido da Mulher Brasileira — com muita honra. Sou seu representante no Senado Federal e seu Líder. O PMB constitui no Senado Federal um bloco com o PMDB: o Bloco Maioria. Deixei o PSD, partido do qual participei todo esse período, servindo com muita tranquilidade.

Quero dizer também que fui indicado para compor a CMO pelo Bloco Maioria, do Senado. Lá eu pude encontrar pessoas dignas, pessoas honestas, que trabalharam muito bem pelo Brasil. A nossa Senadora Rose

de Freitas, com garra, com humildade, com delicadeza, soube conduzir a discussão do Orçamento e a todos nós, para podermos hoje dar uma LOA votada ao Brasil. O nosso Relator da LDO, Deputado Ricardo Teobaldo, o nosso Relator-Geral da LOA, Deputado Ricardo Barros, o nosso Relator do PPA, Deputado Zeca Dirceu, e o nosso Relator da Receita, Senador Acir Gurgacz, trabalharam incessantemente, ouvindo-nos e encaminhando o melhor para o nosso Brasil.

Como Vice-Líder do Governo no Senado Federal, como uma pessoa que sabe a importância do que o nosso Governo tem feito neste País, com orgulho fui indicado Relator Setorial de Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas. Fiz um relatório com o qual procurei ajudar o Brasil a ter nesses setores, que são os maiores geradores de emprego deste País, condição de continuar fazendo a evolução da nossa indústria, do nosso comércio e da nossa pequena e microempresa.

Tenho também orgulho de dizer, colegas, que, juntos, fizemos muito pelo nosso Brasil. Eu, como Coordenador da bancada do Distrito Federal, nossos três Senadores e nossos oito Deputados Federais pudemos discutir amplamente com toda a sociedade de Brasília. Trouxemos as emendas da bancada do Distrito Federal e demos condições para que hoje várias e várias instituições de Brasília recebam um orçamento para desenvolver o seu trabalho.

Então, quero agradecer e finalizar, meu Presidente querido, dizendo que estamos juntos na luta por um Brasil melhor, por um Brasil que avança. Quero desejar um bom Natal e um bom Ano-Novo a todos e dizer que o Brasil hoje é diferente do Brasil de ontem, porque hoje nós temos um orçamento e condição de bem executar o que foi definido por nós, Congressistas.

Muito obrigado, Senadora Rose e demais Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Beto Mansur. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Mauro Pereira.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, nós estamos fazendo uma importante votação hoje, a do nosso Orçamento. Eu quero dizer que, como Deputado Federal, neste ano, procurei ajudar, apoiar o Governo em tudo o que foi necessário, nos projetos importantes, fazendo a minha parte, juntamente com o Líder Deputado Leonardo Picciani, meu amigo, durante o ano todo.

Agora, Sr. Presidente Romero Jucá, o ano está terminando, mas nós e o Governo temos umas dívidas com a nossa sociedade que precisam ser reparadas. O seguro-agrícola, dos nossos agricultores, que é um volume de recursos pequeno, não está sendo pago. Ele precisa ser pago. A nossa Ministra Kátia Abreu está empenhada em tentar resolver a questão. Precisamos do apoio do Ministro Joaquim Levy, do nosso Ministro Ricardo Berzoini, de todos, porque o seguro-agrícola é muito importante. Os nossos agricultores não têm de onde tirar o dinheiro.

Ao mesmo tempo, Senador Romero Jucá, nós temos também o BNDES, que é um instrumento importantíssimo para o nosso País, para o desenvolvimento, mas está parado. É preciso ter linha de crédito para financiamento de caminhões, tratores e ônibus, para que a economia comece a andar. Eu espero também que o Ministro Joaquim Levy, juntamente com o Presidente do Banco, Luciano Coutinho, dê uma resposta positiva ao nosso País.

Por fim, registro que eu vou ficar em Brasília nos próximos dias para ajudar a cobrar junto aos nossos Ministérios, para que nós, neste ano ainda, possamos fazer aquilo que não foi feito durante o ano todo. É para isso que nós estamos aqui.

Vamos continuar ajudando o Governo para que as coisas melhorem, porque nós temos que estancar esse desemprego que está ocorrendo em nosso País. Isso é muito triste. Pessoas, famílias vão passar o Natal desempregadas. Isso é muito ruim.

Senador Romero Jucá, colegas Deputados e Deputadas, nós estamos procurando fazer a nossa parte. Eu sei o quanto V.Exa. trabalha, Sr. Presidente, se dedica para que o nosso Brasil melhore. É isto que nós temos que fazer: levantar a autoestima do povo brasileiro, procurar dar trabalho, serviço, e respeitar a nossa sociedade.

Parabéns a todos! Bom Natal e bom Ano-Novo!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado João Daniel. *(Pausa.)*

O SR. IZALCI (PSDB-DF) - Vamos votar, Presidente! Já são 15 horas.

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO) - Vamos votar, Presidente, por favor!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Edinho Bez. *(Pausa.)*

Com a palavra o último inscrito, o Senador Flexa Ribeiro, para nos dirigir as suas abalizadas e rápidas palavras.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, está na Bíblia: *"os últimos serão os primeiros"*. V.Exa. me deu essa honra e deferência de poder encerrar essa fase de pronunciamentos na sessão do Congresso Nacional de hoje.

Vou ser bastante rápido. Eu quero parabenizar a Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Senadora Rose de Freitas, e o Relator-Geral, Deputado Ricardo Barros, pelo esforço que fizeram para que nós pudéssemos, ainda nesta Sessão Legislativa, aprovar a peça mais importante do Congresso Nacional, que é o Orçamento.

Lamentavelmente, ele continuará a ser um orçamento de ficção. Teria que haver, por parte do Congresso, o acompanhamento da sua execução. Ao longo do ano, nós estamos sempre alterando as metas que foram aqui aprovadas. Senador Hélio José, quando o Governo, o Executivo atinge a meta, ele dobra a meta. Aí não há como fazer o Orçamento efetivamente funcionar.

Eu acho que a Senadora Rose e o Deputado Ricardo conseguiram, dentro do possível, fechar a peça orçamentária, atendendo minimamente aos pleitos dos Parlamentares em defesa dos seus Estados e Municípios.

O Orçamento tem previsão de superávit, mas nós sabemos, desde já, que vamos ter déficit em 2016, lamentavelmente, porque já vamos começar o ano de 2016 com um déficit de 120 bilhões de reais, que nós aprovamos aqui no PLN 5. Nós, não, porque eu votei contra. A Oposição votou contra. O Governo é que abre sempre esses precedentes.

O Deputado Joaquim Passarinho, quando usou da tribuna, fez referência a várias reivindicações do nosso Estado. Nós somos sofredores. O Deputado Joaquim e eu, Senador Flexa Ribeiro, para atendermos aos amigos lá do sul do nosso Estado com a BR-158 e a BR-155, com a promessa constante de que os recursos irão e de que o edital da construção da nova...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Senador Flexa Ribeiro, peço que conclua com a capacidade de síntese de V.Exa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB-PA) - Vou concluir. Deixei para elogiar V.Exa. no final. Se V.Exa. não me der 1 minuto, não vai receber o elogio.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - V.Exa. mande por carta, porque está na moda agora. *(Risos.)*

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB-PA) - Não há dinheiro nem para pagar os serviços da recuperação. Então, lá, pessoas estão morrendo, a produção não escoa. Mas isso é sacrifício que, lamentavelmente, nós estamos vivendo em função deste Governo, que colocou o Brasil nessa situação lamentável de penúria. E tudo indica que, lamentavelmente, de novo, 2016 vai ser pior do que 2015. Vamos ter aumento da inflação, que já está em dois dígitos; vamos ter aumento de desemprego, que, pelas perspectivas, vai chegar a 12%, 13%; já perdemos o grau de investimento; vamos ter alta de juros.

Vou concluir. Senador Romero Jucá, eu costumo dizer que V.Exa. é o nosso Relator-Geral.

Quero reconhecer a competência, a inteligência, o equilíbrio com que V.Exa. sempre conduziu as suas tarefas, que são missões espinhosas. Tudo o que é espinhoso é passado para V.Exa. E V.Exa., de vez em quando, dispara feito uma metralhadora giratória. Precisamos ficar atentos, no plenário, para que possamos saber o que V.Exa. fala, porque V.Exa. fala para dentro, e aí nós temos que ouvir.

Mas quero encerrar usando da *TV Senado*, da *Rádio Senado*, do sistema de comunicação do Congresso Nacional para desejar a todos os Parlamentares, funcionários, consultores, brasileiros e brasileiras, em especial os paraenses, um feliz Natal, um Natal santo, um ano de 2016 de muita paz, muita saúde, muita luz e um Brasil melhor, abençoado por Deus.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vamos votar, Sr. Presidente! Quero só pedir isso.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em votação na Câmara o substitutivo que tem preferência regimental.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto, ressalvados os destaques.

São os seguintes os requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO nº 121, de 2015-CN

DESTAQUE DE PLENÁRIO

Requere-se destaque para a aprovação do texto original do item 1.1.1 cargos e funções vagos do Anexo V do PLN 07/2015 (PLOA 2016).

JUSTIFICATIVA

A recomposição do texto original deve ser promovida uma vez que foi aprovado o destaque 120 na Comissão Mista de Orçamento (CMO), que autorizou a recomposição parcial da programação orçamentária primária nos órgãos de R$ 23.228.460,39 e quantidade de provimento de 77 cargos, proporcional ao valor autorizado, no subitem 1.1.1 cargos e funções vagos.

pg-2

Requerimento nº 121, de 2015-CN

DESTAQUE DE PLENÁRIO

Requere-se destaque para a aprovação do texto original do item 1.1.1 cargos e funções vagos do Anexo V do PLN 07/2015 (PLOA 2016).

JUSTIFICATIVA

A recomposição do texto original deve ser promovida uma vez que foi aprovado o destaque 120 na Comissão Mista de Orçamento (CMO), que autorizou a recomposição parcial da programação orçamentária primária nos órgãos de R$ 23.228.460,39 e quantidade de provimento de 77 cargos, proporcional ao valor autorizado, no subitem 1.1.1 cargos e funções vagos.

HAULY

Requisitou pessoalmente

NELSON LEITÃO

BRUNO ARAÚJO

IZALCI

PSDB/PA

SAMUEL MOREIRA

LOBBE NETO

VITOR LIPPI

MARCO TEBALDI

JOÃO CASTELO

CAIO NARCIO

fl3

REQUERIMENTO Nº 121, de 2015-CN

DESTAQUE DE PLENÁRIO

Requere-se destaque para a aprovação do texto original do item 1.1.1 cargos e funções vagos do Anexo V do PLN 07/2015 (PLOA 2016).

JUSTIFICATIVA

A recomposição do texto original deve ser promovida uma vez que foi aprovado o destaque 120 na Comissão Mista de Orçamento (CMO), que autorizou a recomposição parcial da programação orçamentária primária nos órgãos de R$ 23.228.460,39 e quantidade de provimento de 77 cargos, proporcional ao valor autorizado, no subitem 1.1.1 cargos e funções vagos.

803

DEP. CABO DACIOLO
S. PART/RJ

DEP. MANATO

REQUERIMENTO Nº 121, de 2015-CN

DESTAQUE DE PLENÁRIO

Requere-se destaque para a aprovação do texto original do item 1.1.1 cargos e funções vagos do Anexo V do PLN 07/2015 (PLOA 2016).

JUSTIFICATIVA

A recomposição do texto original deve ser promovida uma vez que foi aprovado o destaque 120 na Comissão Mista de Orçamento (CMO), que autorizou a recomposição parcial da programação orçamentária primária nos órgãos de R$ 23.228.460,39 e quantidade de provimento de 77 cargos, proporcional ao valor autorizado, no subitem 1.1.1 cargos e funções vagos.

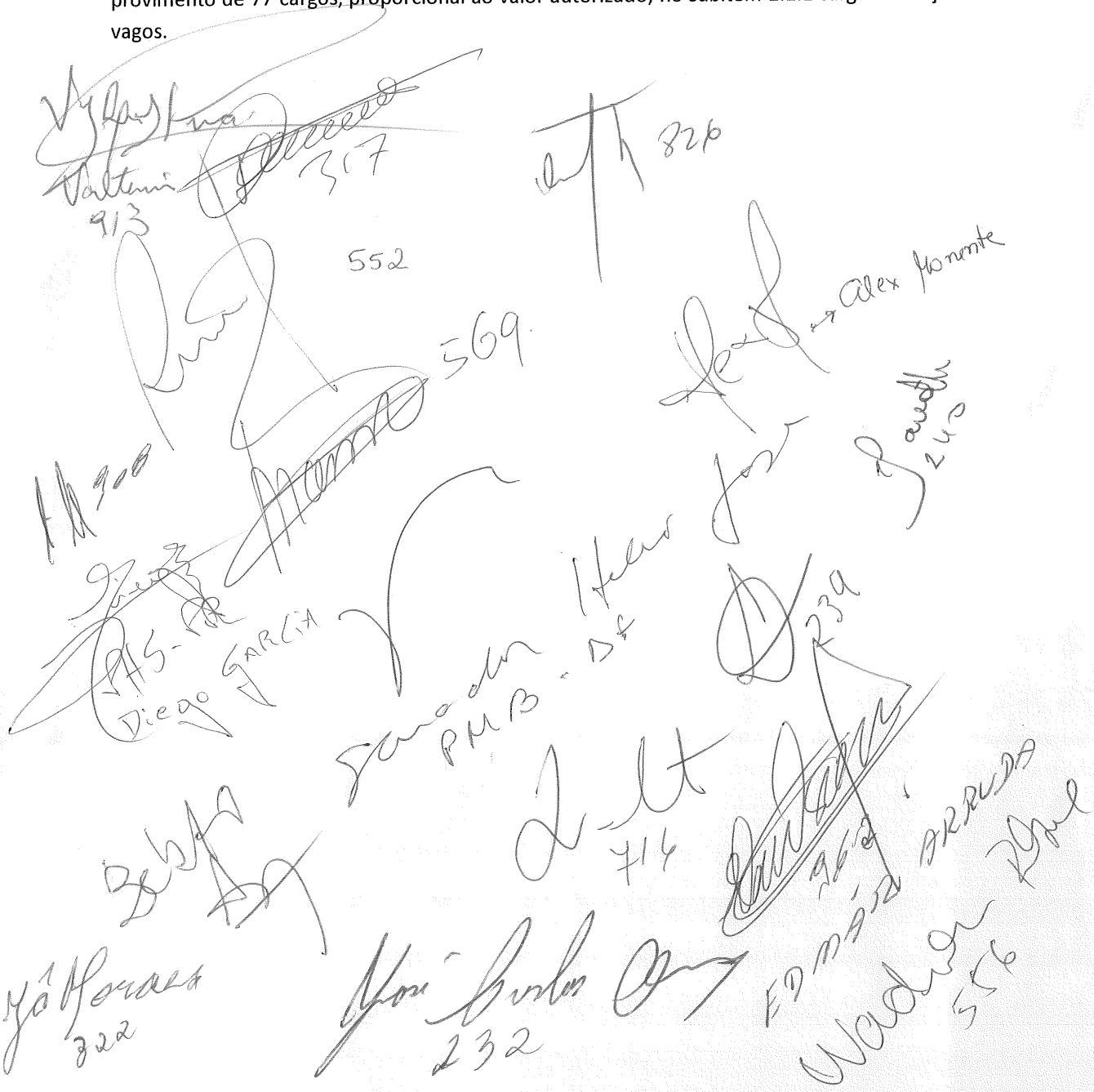

Requerimento Nº 121, de 2015-CN fls

DESTAQUE DE PLENÁRIO

Requere-se destaque para a aprovação do texto original do item 1.1.1 cargos e funções vagos do Anexo V do PLN 07/2015 (PLOA 2016).

JUSTIFICATIVA

A recomposição do texto original deve ser promovida uma vez que foi aprovado o destaque 120 na Comissão Mista de Orçamento (CMO), que autorizou a recomposição parcial da programação orçamentária primária nos órgãos de R$ 23.228.460,39 e quantidade de provimento de 77 cargos, proporcional ao valor autorizado, no subitem 1.1.1 cargos e funções vagos.

REQUERIMENTO Nº 121, de 2015 - CN fls 6

DESTAQUE DE PLENÁRIO

Requere-se destaque para a aprovação do texto original do item 1.1.1 cargos e funções vagos do Anexo V do PLN 07/2015 (PLOA 2016).

JUSTIFICATIVA

A recomposição do texto original deve ser promovida uma vez que foi aprovado o destaque 120 na Comissão Mista de Orçamento (CMO), que autorizou a recomposição parcial da programação orçamentária primária nos órgãos de R$ 23.228.460,39 e quantidade de provimento de 77 cargos, proporcional ao valor autorizado, no subitem 1.1.1 cargos e funções vagos.

DEP. RONALDO FONSECA - PROS/DF

924

PT 25

Requerimento nº 122/2015-CN

CONGRESSO NACIONAL

Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2016

PLN 7 de 2015

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação destinado à recomposição dos valores cancelados, durante a apreciação na CMO, no sequencial 000009 – processo legislativo – fiscalização e representação política em Brasília – DF (UO 01.101).

Brasília 17 de dezembro de 2015.

Nome	Partido	Assinatura

CONGRESSO NACIONAL

Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2016

PLN 7 de 2015

Requerimento nº 122, de 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação destinado à recomposição dos valores cancelados, durante a apreciação na CMO, no sequencial 000009 – processo legislativo – fiscalização e representação política em Brasília – DF (UO 01.101).

Brasília 17 de dezembro de 2015.

Nome	Partido	Assinatura
Celso Russomanno	PRB e Bloco	
Leonardo Picciani	PMDB	
[illegible]	P+B.	
Luiz C. Hauly	PSDB	
Marcus Pestana	PSDB	
Izalci	PSDB	
Marcos Montes	PSD	
Joaquim Passarinho	PSD	
[illegible]	PR	
Gorete Pereira	PAG	
Remidio Monai	PR	
Bilal Pinto	PR	
Jorginho Mello	PR/SC	

JUSTIFICAÇÃO

O Destaque destina-se à recomposição, total ou parcial, de dotação indispensável à manutenção e funcionamento da Câmara dos Deputados, incluindo os recursos destinados ao apoio do exercício da atividade parlamentar (CEAP).

fl 3

CONGRESSO NACIONAL

Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2016

PLN 7 de 2015

Requerimento nº 122, de 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação destinado à recomposição dos valores cancelados, durante a apreciação na CMO, no sequencial 000009 – processo legislativo – fiscalização e representação política em Brasília – DF (UO 01.101).

Brasília 17 de dezembro de 2015.

Nome	Partido	Assinatura
Fausto Pinto	PRB/SP	
JULIO DELGADO	PSB/MG	
PAULO ABI-ACKEL	PSDB/MG	
PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PP/CE	
JOUBIA ARANTES	PTB SP	
PEDRO FERNANDES	PTB-MA	
JOSE REINALDO	PSB-MA	
CARMEN ZANOTTO	PPS/SC	
P.I. MORO FELICIANO	PSC/SP	
TAKAYAMA	PSC/PR	
TADEU ALENCAR	PSB/PE	820
VALADARES FILHO	PSB/SE	
Rodrigo Martins	PSB/PI	

JUSTIFICAÇÃO

O Destaque destina-se à recomposição, total ou parcial, de dotação indispensável à manutenção e funcionamento da Câmara dos Deputados, incluindo os recursos destinados ao apoio do exercício da atividade parlamentar (CEAP).

Requerimento nº 122, de 2015-CN

fl. 4

PAULO FOLETTO PSB-ES	839	
Ivan Valente	843	
Renato Molling	337	
Aguinaldo Ribeiro	609	
Onyx Lorenzoni	828	
PEDRO CHAVES	406	
Ricardo Barros	412	
Luiz Fernando Faria	832	
Baleia Rossi	829	
	833	
Samuel Moreira	921	
Domingos Sávio	345	
Waldir Maranhão		
Cláudio Cajado	630	
Edmar Arruda	962	
Diego Garcia	745	
Davi Alcolumbre		
Eduardo Faria		
Wilson Filho		
Jovair Arantes		
Luiz Couto	442	
Bebeto	341	
Rodrigo Maia		
Eduardo Monteiro	282	

JUSTIFICAÇÃO

O Destaque destina-se à recomposição, total ou parcial, de dotação indispensável à manutenção e funcionamento da Câmara dos Deputados, incluindo os recursos destinados ao apoio do exercício da atividade parlamentar (CEAP).

fl. 5

CONGRESSO NACIONAL

Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2016

PLN 7 de 2015

Requerimento nº 122, de 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação destinado à recomposição dos valores cancelados, durante a apreciação na CMO, no sequencial 000009 – processo legislativo – fiscalização e representação política em Brasília – DF (UO 01.101).

Brasília 17 de dezembro de 2015.

Nome	Partido	Assinatura
	222 PMB	
	206 PR	
	PMB	
	PSD	
	802 PMB	
	PMB	
	745 - PSDB	
	PMB	
WILSON FILHO	PTB	
TEREZA CRISTINA	PSB	443
	PSB	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 123, de 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

(Do Deputado ***Paes Landim*** e outros)

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação do PL 007/2015 CN.

Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, destaque para votação em separado para recomposição total da proposta original da UO 12.101 – Justiça Federal de Primeiro Grau.

Descrição:

GND 03 RP 2 MA 90 Fonte: 100 Valor a ser Recomposto (RS)	302.598.188,00
GND 03 RP 2 MA 91 Fonte: 100 Valor a ser Recomposto (RS)	521.044,00
GND 04 RP 2 MA 90 Fonte: 100 Valor a ser Recomposto (RS)	20.683.679,00
GND 04 RP 2 MA 90 Fonte: 181 Valor a ser Recomposto (RS)	28.040.584,00
Total a ser Recomposto (RS)	351.843.495,00

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
José Nunes.		728
PAULO FOLETTO		838
JOÃO MONCON		820
Rodrigo Martins		558
MARCOS MORAN		334
JEALCI		602
		648
		962
		539
hulcon marquetto		920

fl. 2

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 123, de 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

(Do Deputado ***Paes Landim*** e outros)

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação do PL 007/2015 CN.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
PAES LANDIM		17 ala Teotônio
		339
		556
		854
		643
		383
		565
	LÁZARO BOTELHO	478
		282
		577
		923
		273
		609
		862
		240
		480
		586
		423
		274

Requerimento nº 123, de 2015-CN fl.3

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

(Do Deputado ***Paes Landim*** e outros)

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação do PL 007/2015 CN.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
Jovair		504 PTB 90
P. Marco Feliciano		254 . PSC-SP
Takayama		910
Dalilo Forte		384
		323
Domingos Sávio		345
Carmen Zanotto		240
Afonso Motta		711
Fausto Pinto		562
		854
		308
Geraldo Resende		905
		918
Alessandro Molon		652
		223
		526
		709

Requerimento nº 123, de 2015-CN fl.4

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

(Do Deputado ***Paes Landim*** e outros)

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação do PL 007/2015 CN.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
Aelton Freitas	[signature]	204
Edmar Arruda	[signature]	962
	[signature]	610
Pref Dorinha	[signature]	432
Humberto	[signature]	gab. 25
Fernando Yano	[signature]	gab. 439
GORETE PEREIRA	[signature]	PR - 906
Remidio	[signature]	PR. 641
Magda Mofatto	[signature]	PR - 934
DEL. EDSON MORE	[signature]	933
~~DEL. EDSON MORE~~		
Dep. João Marcelo	[signature]	639
PERALTO	[signature]	708
WALTER ALVES	[signature]	435

REQUERIMENTO Nº 124 5 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71190004.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.		
02.	PTB	
03.		
04.		
05.	PT	
06.	PSB	
07.		
08.	PSB	
09.		
10.	PT	
11.		
12.		
13.	PSDB	
14.	PCdB	
15.		
16.	444	PSC/MG

fl. 2

REQUERIMENTO Nº 124 5 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71190004.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. J. PASSARINHO	PSD	
02. SILVIO COSTA		
03. OTTO ALENCAR		
04. DARIO BERGER		
05.		
06. LUIZ FERNANDO	PT	
07. ITHAN GONÇALVES	PMDB	
08. HELIRIO BEDER	PSDB	
09. ANTONIO ANASTASIA	PSDB	
10. GABRIELLI BARROS	PMDB	
11. ACIR GURGACZ	PDT	
12.		
13.	625	
14. FATIMA BEZERRA		
15. HERCILIO DINIZ FILHO	314	
16. DIÓ LOPES	408	

fl. 3

REQUERIMENTO Nº 124 5 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71190004.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. FLAVINHO	PSB	
02. TEREZA CRISTINA	PSB	448
03. Bebeto	PSB	
04.	PMDB	
05.	PP/SE	
06.	PP-GO	
07.	PMB	222
08.	PTdoB	
09. LEOPOLDO MEYER	PSB	
10. MANATO	117	
11. MARIA HELENA	410	
12. Chico Lopes	310	
13.	435	
14.	222	
15. Valtinho Pereira	PMDB	
16.	PMDB	

fl. 4.

REQUERIMENTO Nº 124 5 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 7119 0004.

Sala das Sessões, em de 2015.

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.	EFRAIM FILHO	DEM-PB	
02.	Ricardo Izar	PSD-SP	
03.	HERÁCLITO	PSB	
04.	Quintinho	PT	
05.	SIMÃO SESSIM	PP	
06.	JOÃO AGRIPINO		
07.	JARBAS VASCONCELOS	304	
08.			
09.	Arnaldo MATA	711	
10.	Helton Freitas	204	
11.	JOVAIR	SOL	
12.	Alessandro Molon	REDE	
13.	ARIEL MACHADO	REDE	
14.		PSOL	
15.	Júlio Lopes	PSD/PI	
16.			

p.s

REQUERIMENTO Nº 124 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71190004.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. HUMBERTO COSTA	PT	
02. ORLANDO SILVA	PCdoB	
03. FERNANDO TORDÃO	PRB	
04.	PMDB	
05.	PP	
06.	PSB	
07.	PDT	
08.		
09. MANATO		
10. CASIER		
11.		
12. MARTA		
13.		
14.		
15.		
16.		

RQN 125/2015

DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 132-A, da Resolução nº 03, de 2015 – CN, a votação em separado no Plenário do Congresso Nacional da Emenda nº 50250003, com o objetivo de recompor a dotação originalmente solicitada pelo autor da emenda parcialmente acolhida no Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, ao PLN 07/2015, que Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2016.

Sala das Sessões, de dezembro de 2015

Deputado Alessandro Molon
Líder da REDE

REQUERIMENTO Nº 126, de 2015-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71280015.

6 + 10

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. E. AMIN	PP-JC	
02. RARMEN ZANOTTO	PPS/SC	
03. ITALCI	PSDB DF	
04. MARCUS PESTANA	PSDB/MG	
05. Gerete Pereira	PR-ee	
06. Lohar Marquetti	920	
07. Jovair	504	
08. P. Mauro Feliciano	254	
09. Takayama	910	
10. Carlos Bain	222	
11.	323	
12.	902	
13.	556	
14. Jovair	504	
15. Alessandro Molon	652	
16.	313	

REQUERIMENTO Nº 126 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71280015.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.	384	
02.	210	
03.	962	
04.	252	
05.	422	
06.	717	
07.	254	
08.	910	
09.		
10.	417	
11.	240	
12.	711	
13.	558	
14.	734	
15.	565	
16.	383	

REQUERIMENTO Nº 126 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71280015.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. FERNANDO TORRES	PMDB	
02. LAZARO BOTELHO	PP-TO	
03. Remidio	PR-RR	
04.	934-PR	
05. Jeronide Vaz	PR-439	
06. Ronaldo Martins	PRB 562	
07. Prof Dorinha Seabra	DEM-TO	
08. PAULO AZI / AUGUSTO	DEM	
09.		
10. LUIS CARLOS HEINZE	PP/RS	
11. Dep. EDER MORAES	PSD	
12.	603	
13.	437	
14.	629	
15. Júlio Delgado	452	
16. Valtenir Pereira	PMB	

REQUERIMENTO Nº 126 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71280015.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.		
02.	823	
03.	615	
04.	408	
05.	633	
06.	228	
07.	950	
08.	PT	
09.	PMDB	
10.	704	
11.	437	
12.	284	
13.	602	
14.	734	
15.	25.	
16.	281	

REQUERIMENTO Nº 126 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71280015.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.	PSC/SE	
02.	PT/SP	
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		

REQUERIMENTO Nº 127 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71090013.

*327

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. E. AMIN	PP SC	
02. RAIMUNDO COSTA	PTB/SC	
03. IZALCI	PSDB/DF	
04. MARCUS PESTANA	PSDB/MG	
05. [illegible]	PP-SC	
06. [illegible]	920	
07. JOVAIR	504	
08. TAKAYAMA	910	
09. [illegible]	254	
10. [illegible]	127	
11.		
12.	323	
13.	902	
14.	556	
15. JOVAIR	504	
16. Alessandro Molon	REDE	

REQUERIMENTO Nº 127 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71090013.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.	375	
02.	384	
03.	310	
04.	862	
05.	252	
06.	PRB	422
07.	777	
08.	254	
09.	210	
10.		
11.	417	
12.	240	
13.	711	
14.	558	
15.	565	
16.	383	

REQUERIMENTO Nº 127, de 2015-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 7109013.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.		
02. LÁZARO DOTELHO	PP-TO	
03. Ro	934-IV	
04. Remidio	PR-RR	
05. Fernando Jaime	PR R/IV	
06. Ronaldo Martins	PRB	
07. Prof. Dorinha	DEM TO	
08. PAUDERNEY AVELINO	DEM AM	
09. WISCARDO SHEIHER	PP/RS	
10. Dr. EDER MAURO	PSD	
11.	603	
12.	437	
13. João Marcelo Souza	639	
14. Júlio Rubio	PMB	
15. Valtenir Pereira	PMB	
16.		

REQUERIMENTO Nº 127 S , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71090013.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.	823	
02.	614	
03.	408	
04.	633	
05.	228	
06.	PT	
07.		
08.	352	
09.	704	
10.	431	
11.	284	
12.	602	
13.	734	
14.	25	
15.	281	
16.	846	

REQUERIMENTO Nº 127 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71090013.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.	PT/SC	
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		

REQUERIMENTO Nº 128 S , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 81000454

Sala das Sessões, em de 2015.

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.		PSC.MG	
02.		PRB.MG	
03.	SÉRGIO BRITO	P.S.D-BA.	
04.	Paes Landim	PTB-PI	
05.		DEM/PTB	
06.			
07.		920	
08.	JOVAIR	500	
09.	Sanders Jr	911	
10.	JOHN DORNELLES		
11.	IRAJÁ		
12.	MARCOS MONTES	334	
13.	ADILTON SACHETTI	374	
14.	MAURO NAZIF	843	
15.	Carlos Bezerra	PMDB	
16.	JOSÉ REINALDO	529	

REQUERIMENTO Nº 128 S , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 81000454.

Sala das Sessões, em de 2015.

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.	Nelson Meurer	PP/PR	
02.	Waldir Maranhão	PP/MA	
03.	Simão Sessim	PP/RJ	
04.			
05.	Beto	PSB/BA	
06.	José Pimentel		
07.	Ronaldo Benedet	PMDB/SC	
08.	João Marcelo Souza	639	
09.	Arlen Santiago	937	
10.	Wilson Filho	534	
11.	Carlos Manato	513	
12.			
13.		310	
14.	Laura Carneiro	937	
15.	Júlio Delgado	452	
16.	Ricardo Teobaldo	603	

REQUERIMENTO Nº 128, de 2015-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 81000454.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. Conceição Ferreira	206	
02. Luiz Gaudino	PR	
03. PEDRO CHAVES	PMDB	
04.	PV	
05. Marcon	PT.	
06. Manoel Soares	PMDB	
07. Bilac Pinto	PR	
08. Helio José	PMB	
09. Bohn Gass	PT	
10. Diego Garcia	PHS	
11.		
12. Dr. Nechuble		
13. Eliseu Ferreira	PTB	
14. Fernando Monteiro	PP	
15. FERNANDO COELHO	PSB	
16. Luciano Ducci	PSB	

REQUERIMENTO Nº 128 S , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 81000454.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. Rodrigo Martins	PSB	
02. P. Mons Feliciano	PSC	
03. Takayama	310	
04. Wadson Ribeiro	556	
05. Carlos Henrique Gaguim	222	
06.		
07.		
08. CARMEN FLORIOTTO	240	
09. Fausto Pinato	PRB	
10. Ronaldo Martins	PRB	
11. VICENTINHO	PT	
12. Ricardo Izar	PSD-SP	
13. E. AMIN	PP-SC	
14. Célio Silveira	565	
15. Giuseppe Vecci	383	
16.		

REQUERIMENTO Nº 128 S , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 81000454.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. Vitor Lippi	823	
02. Zenaide Maia	439	
03. Roberto Balestra	319	
04. Vicentinho	740	
05. André Moura	846	
06. Newton Cardoso Jr	932	
07. Antonio Brito		
08.		
09.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		

REQUERIMENTO Nº 129 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 5031 0004. (TCU)

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.		
02. IZALCI	PSDB	
03. Domingos Sávio	PSDB	
04. RUBENS BUENO	PPS	
05. PAULO AZI	DEM	
06. EFRAIM FILHO	DEM	
07. Alessandro Molon	REDE	
08. RANDOLFE	REDE	
09. RICARDO SEROBACRO		
10.	PMB	
11.		
12.		
13.		
14. Eduardo Ferreira	PTB	
15. Julio Lopes	PP/RJ	
16. E. AMIN	PP-SC	

REQUERIMENTO Nº 129 S , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 50310004. TCU

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		

REQUERIMENTO Nº 129 5 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 50310004 . (TW)

Sala das Sessões, em de 2015.

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.		PSDB	
02.	VITOR LIPPI	PSDB	
03.		PMDB	JOSÉ ALBERTO SOUZA
04.	Regina Sousa	PT	
05.	Prof Dorinha Seabra	DEM-TO	
06.	MARIA		
07.		232=PSD	
08.		803	
09.		718	
10.		270	
11.		854	
12.		814	
13.	Vicentinho Alves		
14.	JOSÉ REINALDO	529	
15.	HUMBERTO COSTA	25	
16.	Fernando Monteiro	282	

REQUERIMENTO Nº 129 S , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 5031 0004. (TCU)

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. Roberto Balestra	PP-GO	
02. Ezequiel Fonseca	PP-MT	
03. CACA		
04. Edmar Arruda	PSC/PR	
05.	328	
06. Fernando Coelho	1	
07.	846	
08. Tadeu Alencar	830	
09. Júlio Cesar	944	Júlio Cesar
10. Mandetta	527	
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		

REQUERIMENTO Nº 129 5 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 5031 0004. (TCU)

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.	662	
02. Marcelinha	577	
03.	372	
04.	223	
05. Romero Jucá		
06. Ricardo Tripoli	241	
07.	456	
08. Celso Russomanno	960	
09. Sérgio Reis	213	
10. Gen Paulo Rocha		
11. Lobbe Neto.	275	
12.	716	
13. Jorge Solla	171	
14.		
15.		
16.		

REQUERIMENTO Nº 129 S , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 50310004 (TCU)

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. EDUARDO DA FONTE	628	
02.	556	
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		

CONGRESSO NACIONAL

Requerimento nº 130, de 2015-CN

PLN Nº 07 DE 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2015, **DESTAQUE PARA APROVAÇÃO DA EMENDA nº 71100004 DA BANCADA DE** GOIÁS que contempla o Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás) que foi atendida parcialmente no substitutivo aprovado na Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos – CMO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente destaque uma vez que a emenda em discussão visa atender a Polícia Civil do Estado de Goiás na aquisição de rádios transmissores digitais, sistema de Vídeo Monitoramento, caminhões Auto Bomba Tanque Florestal, para o Corpo de Bombeiros e implantação de Stand de Tiro Virtual para Polícia Militar, haja vista o Estado encontrar-se com alto índice de violência pelas dificuldades financeiras encontradas pela Secretaria de Segurança Pública.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2015

Dep. JOVAIR ARANTES
LÍDER DO PTB

fl 2

Requerimento nº 130, de 2015-CN

Destaque ao PLN 7/2015 (LOA) para aprovação da emenda nº 71100004 da Bancada de Goiás

1	PEDRO FERNANDES	
2	Nilando Izar	
3		222
4		
5	LAZARO BOTELHO	
6	JULIO LOPES	
7	Geraldo Resende	
8	IZALCI	
9		
10		FERNANDO JORGE 626
11		
12	ORLANDO SILVA	
13	Chico Lopes 310	
14		423
15		
16	DOMINGOS SÁVIO	
17	RUBENS BUENO	
18		610
19		
20	JOHNNY PIRIZZI	
21		
22	DANILO FORTE	
23	ROGERIO ROSSO	
24	Prof. Dorinda Scalvo 432	
25	[illegible]	
26	Milton Monti	
27	WILSON FILHO	
28	E AMIN	PP.JC
29	Dr. EDER MAURO	
30		
31	Fib. Matida	
32		
33	JOSE CARLOS ARAÚJO	
34	Valtenir Pereira	
35	[illegible]	
36		
37	VIO COSTA	
38	Mauricio	
39	[illegible]	
40	Remidio	
41	SUBTENTE GONZAGA	
42		
43		CARNEIRO
44	[illegible]	
45	[illegible]	
46	POMPEO MATOS	
47	ADELSON BARROS	
48	VANDERY ZAVALA	
49		

fl. 3

Requerimento nº 130, de 2015-CN

Destaque ao PLN 7/2015 (LOA) para aprovação da emenda nº 71100004 da Bancada de Goiás

50	ZECA DO PT	
51		
52		
53		
54		
55	RONALDO FONSECA	
56		
57		
58		
59	ADELMO CARNEIRO LEÃO	
60		

Requerimento nº 131, de 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(Da Sra. Gorete Pereira e Outros)

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação da PLOA 2016.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro a V.Exª, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2015, destaque para votação em separado da Emenda de Bancada do Ceará nº 71070003 – FUNASA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Instalação - No Estado do Ceará, do Substitutivo aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2015.

DEP. GORETE PEREIRA

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Luiz Claudio	643	
Joaquinha Mello	329	
Regina Sousa	06	
Ana Carolina	909	

fl. 2

Requerimento nº 131, de 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(Da Sra. Gorete Pereira e Outros)

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação da PLOA 2016.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
LAURA CARNEIRO	437	
[illegible]	584	
[illegible]	352	
[illegible]	222	
[illegible]	371	
LUIZIANNE LINS	719	
	231	
Lazi Nunes	950	
	317	
Luiz Carlos RALLO	636	
LAURA CARNEIRO	437	
	431	
Domingos Sávio	345	
MARCOS BRENO	623	
CARMEN ZANOTTO	240	
BACELAR	381	
ZECA CAVALCANTI	318	
AFONSO NOGUEIRA	711	

fl. 3

Requerimento nº 131, de 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(Da Sra. Gorete Pereira e Outros)

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação da PLOA 2016.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Toninho Pinheiro	584	
Roberto Jr	574	
Cesar Nascimento	935	
Prof. Dorinda Seabra	432	Seabra
Julio Lopes	544	
Celso Jaques	917	
Soraya Santos	352	
Dudu	628	
Jorge Antonio	485	
Dep. Benedita	330	
Bruno Araújo	718	
Julio Lopes	944	Julio Lopes
	911	
	443	
HILDO ROCHA	734	H.H.
FERNANDO JORDÃO	626	
LEONARDO PICCIANI	302	
[illegible]	740	

fl. 4

Requerimento nº 131, de 2015

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

(Da Sra. Gorete Pereira e Outros)

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação da PLOA 2016.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
[illegible]	515	[illegible]
[illegible]	614	[illegible]
Cabo Daciolo	803	[illegible]
[illegible]	222	[illegible]
[illegible]	252	[illegible]
[illegible]	370	[illegible]
[illegible]	[illegible] PR-TO	[illegible]
Silvio Costa		[illegible]
	931	[illegible]
	838	[illegible]
Jorge Solla	571	[illegible]

Requerimento nº 131, de 2015-CN fl.5

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(Da Sra. Gorete Pereira e Outros)

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação da PLOA 2016.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Edman Arruda	962	
P. Mario Feliciano	254	
Angela Albino	609	
	556	
Bebeto	541	
Marco Maia	020	
Dr. João	911	
R. Fonseca	223	
Magda Moffato	934	
Izalci	602	
Miro Teixeira	270	

Requerimento nº 131, de 2015-CN fl. 6

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(Da Sra. Gorete Pereira e Outros)

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação da PLOA 2016.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
MOEMA GRAMACHO	576	
MARIA HELENA	910	
IVAN VALENTE	716	
	552	
JULIO	323	
DEBETO	741	
Valtenir Pereira	913	

Requerimento nº 132, de 2015-CN

CONGRESSO NACIONAL

DESTAQUE DE BANCADA

12

Requer destaque, com efeito pretendido de supressão total da receita da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira – CPMF, constante do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 07/2015- CN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeremos DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO da Natureza da Receita 1.2.1.0.18.1.1 – Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira – CPMF, constante do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresentado ao Projeto de Lei nº 07/2015-CN (PLOA 2016).

JUSTIFICAÇÃO

A proposta aprovada na Comissão Mista de Orçamento incorporou a previsão de arrecadação da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira – CMPF, com efeitos a partir de setembro de 2016.

Entendemos que a incorporação desta receita na proposta orçamentária para 2016 é temerária e imprudente, vis a vis a situação em que se encontra a PEC que propõe a retomada da cobrança da CMPF, nove anos após ter sido eliminada da carga tributária brasileira.

O País se encontra em um momento delicado para que a proposta se mostre viável política e economicamente. A fragilidade da base de apoio ao governo da Presidente Dilma não se apresenta capaz de viabilizar uma apreciação da matéria no Congresso Nacional, ainda que a sua cobrança se dê a partir de setembro do próximo ano, já considerada a noventena exigida constitucionalmente.

O cenário econômico de recessão reforça a inviabilidade de se aumentar a carga tributária no momento em que se necessita a retomada do crescimento para a estabilização econômica e reconquistar a confiança do mercado para atrair investimentos, ainda mais após a segunda agência de classificação de risco rebaixar a nota da dívida brasileira e na iminência de uma terceira agência seguir o mesmo caminho.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2015.

FAVORÁVEL
José Carlos Aleluia

Líder do PSDB

RECEBIDO
Luiz Freire

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE DESTAQUE - 133 ~~- PLEN~~ , de 2015

13

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado e aprovação integral da dotação da Unidade Orçamentária UO 22302 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, no que tange ao Programa de Trabalho 2042, Pesquisas e Inovações para a Agropecuária, especificamente na ação 20.573.2042.8924.0001.01130 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária, conforme seus valores originais constantes no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 07 de 2015.

Sala das Sessões , dezembro de 2015

SENADOR **HUMBERTO COSTA**

14

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE DESTAQUE - 134 ~~-PLEN~~, de 2015

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado e aprovação integral da dotação da Unidade Orçamentária UO 30108 – Departamento da Polícia Federal , conforme seus valores originais constantes no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 07 de 2015.

Sala das Sessões , dezembro de 2015

SENADOR **HUMBERTO COSTA**

RECEBIDO
LUIZ FABIRE
17/12

Requerimento nº 135, de 2015-CN fl. 1

ADENDO

Nos termos da Resolução 01 de 2006-CN, aprovação presente Adendo na Ação *"8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade"* para os Estados do Pará, Maranhão e Santa Catarina ao PLN 07 de 2015 – Lei Orçamentaria Anual de 2016, no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para promover correção na Tabela de Distribuição dos Recursos do MAC (Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade) elevando dos valores *per capita* dos Estados do Pará, do Maranhão e de Santa Catarina previstos na Proposta de Lei Orçamentária para 2016, retirando-se os recursos da mesma programação com o subtítulo nacional, por solicitação Deputado Hildo Rocha, Senador Flexa Ribeiro e Deputada Carmen Zanotto.

Pretende-se a ampliação *do per capita* do Pará de 131,00 para 168,20; do Maranhão de 130,00 para 148,00 e o de Santa Catarina de 185,30 para 198,85. Para tais ajustes, são necessários acréscimos, proporcionalmente à modalidade de aplicação, nos seguintes valores:

- **Pará: R$ 307.553.492;**
- **Maranhão: R$ 125.080.038; e**
- **Santa Catarina: R$ 92.699.799.**

E a redução de:

- **Nacional: R$ 525.333.329.**

Valores em R$

Adendo	Sequencial SOF	UF	Valo Valor Substitutivo Relator Geral PLOA 2016	Acréscimo/Redução
Onde se lê	2243	MA	903.355.830	125.080.038
Leia-se:	2243	MA	1.028.435.868	
Onde se lê	2240	PA	1.083.051.277	307.553.492
Leia-se:	2240	PA	1.390.604.769	
Onde se lê	2257	SC	1.281.119.256	92.699.799
Leia-se:	2257	SC	1.373.819.055	
Onde se lê	2235	NA	3.995.349.575	(525.333.329)
Leia-se:	2235	NA	3.470.016.246	

Com apoiamento dos Deputados:

Requerimento nº 135, de 2015-CN

fl 2

PSD-SP

PPS/PSD

Mar Lauri - 648

204

(Rodrigo Martins)

639

330

Giovania de Sá 606

ADENDO

Nos termos da Resolução 01 de 2006-CN, aprovação presente Adendo na Ação "*8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade*" para os Estados do Pará, Maranhão e Santa Catarina ao PLN 07 de 2015 – Lei Orçamentaria Anual de 2016, no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para promover correção na Tabela de Distribuição dos Recursos do MAC (Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade) elevando dos valores *per capita* dos Estados do Pará, do Maranhão e de Santa Catarina previstos na Proposta de Lei Orçamentária para 2016, retirando-se os recursos da mesma programação com o subtítulo nacional, por solicitação Deputado Hildo Rocha, Senador Flexa Ribeiro e Deputada Carmen Zanotto.

Pretende-se a ampliação *do per capita* do Pará de 131,00 para 168,20; do Maranhão de 130,00 para 148,00 e o de Santa Catarina de 185,30 para 198,85. Para tais ajustes, são necessários acréscimos, proporcionalmente à modalidade de aplicação, nos seguintes valores:

- **Pará: R$ 307.553.492;**
- **Maranhão: R$ 125.080.038; e**
- **Santa Catarina: R$ 92.699.799.**

E a redução de:

- **Nacional: R$ 525.333.329.**

Valores em R$

Adendo	Sequencial SOF	UF	Valo Valor Substitutivo Relator Geral PLOA 2016	Acréscimo/Redução
Onde se lê	2243	MA	903.355.830	125.080.038
Leia-se:	2243	MA	1.028.435.868	
Onde se lê	2240	PA	1.083.051.277	307.553.492
Leia-se:	2240	PA	1.390.604.769	
Onde se lê	2257	SC	1.281.119.256	92.699.799
Leia-se:	2257	SC	1.373.819.055	
Onde se lê	2235	NA	3.995.349.575	(525.333.329)
Leia-se:	2235	NA	3.470.016.246	

Com apoiamento dos Deputados:

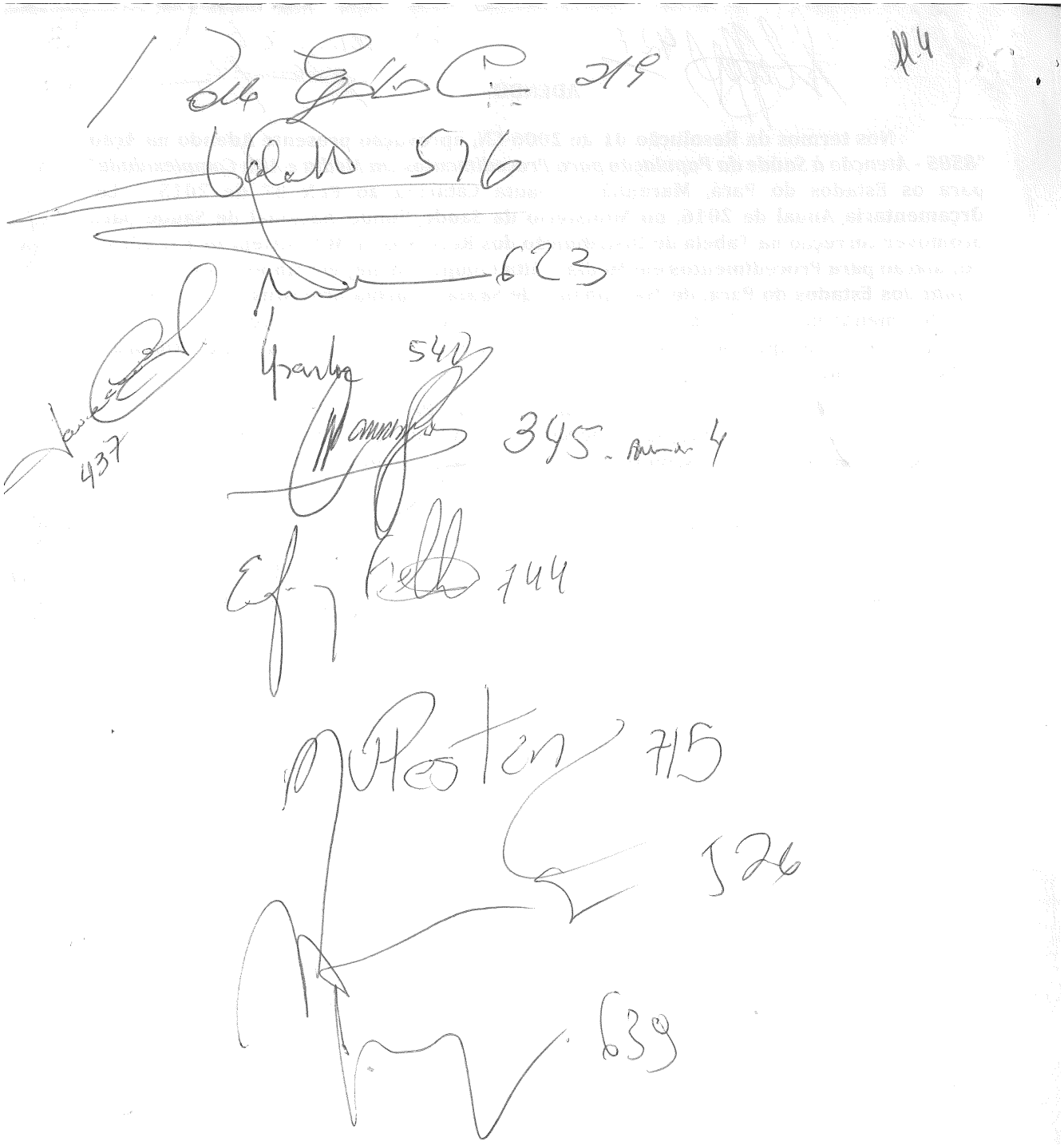

Requerimento nº 135, de 2015-CN

ADENDO

Nos termos da Resolução 01 de 2006-CN, aprovação presente Adendo na Ação "*8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade*" para os Estados do Pará, Maranhão e Santa Catarina ao PLN 07 de 2015 – Lei Orçamentaria Anual de 2016, no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para promover correção na Tabela de Distribuição dos Recursos do MAC (Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade) elevando dos valores *per capita* dos Estados do Pará, do Maranhão e de Santa Catarina previstos na Proposta de Lei Orçamentária para 2016, retirando-se os recursos da mesma programação com o subtítulo nacional, por solicitação Deputado Hildo Rocha, Senador Flexa Ribeiro e Deputada Carmen Zanotto.

Pretende-se a ampliação *do per capita* do Pará de 131,00 para 168,20; do Maranhão de 130,00 para 148,00 e o de Santa Catarina de 185,30 para 198,85. Para tais ajustes, são necessários acréscimos, proporcionalmente à modalidade de aplicação, nos seguintes valores:

- **Pará: R$ 307.553.492;**
- **Maranhão: R$ 125.080.038; e**
- **Santa Catarina: R$ 92.699.799.**

E a redução de:

- **Nacional: R$ 525.333.329.**

Valores em R$

Adendo	Sequencial SOF	UF	Valo Valor Substitutivo Relator Geral PLOA 2016	Acréscimo/Redução
Onde se lê	2243	MA	903.355.830	125.080.038
Leia-se:	2243	MA	1.028.435.868	
Onde se lê	2240	PA	1.083.051.277	307.553.492
Leia-se:	2240	PA	1.390.604.769	
Onde se lê	2257	SC	1.281.119.256	92.699.799
Leia-se:	2257	SC	1.373.819.055	
Onde se lê	2235	NA	3.995.349.575	(525.333.329)
Leia-se:	2235	NA	3.470.016.246	

Com apoiamento dos Deputados:

Requerimento nº 136, de 2015 - CN

CONGRESSO NACIONAL

DESTAQUE DE EMENDA

Requer destaque, com efeito pretendido de supressão do cancelamento de sequenciais das ações de Serviços de Proteção Social Básica e Especializada, constante da emenda de Relator nº 81000078 ao Projeto de Lei nº 07/2015- CN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 da Resolução nº 1/2006 – CN, requeremos DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO da Emenda nº 8100.0078, de autoria do Relator Geral do Projeto de Lei nº 07/2015-CN (PLOA 2016), para supressão dos cancelamentos promovidos nas Ações Orçamentárias "2A60 - Serviços de Proteção Social Básica", no montante de R$ 293.290.326,00; "2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade", no montante de R$ 81.704.671,00; e "2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade", no montante de R$ 35.731.111,00.

JUSTIFICAÇÃO

Os cortes promovidos nas ações de serviços de atenção social básica e especial de média e alta complexidade promoverão a interrupção do atendimento do público assistido pela assistência social, especialmente pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos e crianças carentes.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2015.

1. Eduardo Barbosa	
2. Angela Albino	
3. CARMEN ZANOTTO	
4. Del. EDER MAURO	
5. MARCUS PESTANA	
6. Samuel Moreira	
7. MARCO TEBALDI	

112

Requerimento nº 136, de 2015-CN

CONGRESSO NACIONAL

Requer destaque, com efeito pretendido de supressão do cancelamento de sequenciais das ações de Serviços de Proteção Social Básica e Especializada, constante da emenda de Relator nº 81000078 ao Projeto de Lei nº 07/2015- CN.

8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	

Requerimento nº 136, de 2015-CN fl 3

CONGRESSO NACIONAL

Requer destaque, com efeito pretendido de supressão do cancelamento de sequenciais das ações de Serviços de Proteção Social Básica e Especializada, constante da emenda de Relator nº 81000078 ao Projeto de Lei nº 07/2015- CN.

32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	
54.	
55.	

REQUERIMENTO Nº 137 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71070012.

Sala das Sessões, em de 2015.

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			

fl2

REQUERIMENTO Nº 137, de 2015-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71070012.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. Rebeto.	PSB	
02. ADRIANO BARROSO	PTB	
03. Luciano Ducci	PSB	
04. Fabio Garcia	PSB	
05. TADEU ALENCAR	PSB	
06. Danilo Fonte	PSB	
07. Geraldo Resende	PMDB-MS	
08. WADSON	PCdoB	
09. ORLANDO SILVA	PCdoB	
10. JOSÉ REINALDO	PSB	
11. Cabo Paulo	Sem Partido	
12. LUIS CARLOS HETHZ	PP/RS	
13. J.C. ALELUIA GAB 854	DEM/BA	
14. José Nunes 728		
15. Prof Dionisio	DEM TO	
16. PAUDERNEY AVELINO	DEM AM	

113

REQUERIMENTO Nº 137 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71070012.

Sala das Sessões, em de 2015.

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	
02.	RUBENS BUENO	PPS	
03.	João Marcelo Souza	PMDB	
04.	WALTER ALVES	PMDB	
05.	FÁBIO REIS	PMDB	
06.	LUIS VERGILIO	SD	
07.	[illegible]	435	
08.	TEREZA CRISTINA	448	
09.	CARMEN ZANOTTO	240	
10.		380	
11.	Rep. FOGAÇA	376	
12.			
13.	Marx Beltrão	424	
14.		634	
15.		426	
16.		437	

fl 4

REQUERIMENTO Nº 137 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71070012.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. Vanderlei Macris	834	
02.	543	
03.	860	
04.		
05. Zé Geraldo	266	
06. Eduardo Braga	703	
07.	222	
08. Eduardo Cunha		
09.		
10.		
11. José Pimentel		
12.	389	
13. Vicentinho		
14. Ana Amélia		
15.		
16.		

fl. 1

REQUERIMENTO Nº 138 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71070010.

Sala das Sessões, em de 2015.

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			

fl2

REQUERIMENTO Nº 138 , de 2015-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71070010.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. Helton Freitas	PR	
02.		
03. Cesar Halum	422	
04. Arlindo Chinaglia	4	
05. Carmen Zanotto	240	
06. Gorete Pereira	206	
07. Fernanda Vaia	439	
08. Jovair	504	
09. Ernesto Matheus	282	
10. D. Mauro Silveira	284	
11. Takayama	910	
12. Manoutta	577	
13. Afonso Motta	711	
14. Fausto Pinto	562	
15.	854	
16.		308

fl3

REQUERIMENTO Nº 138 , de 2014-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71070010.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. Geraldo Resende	PMDB-MS	
02.	PMDB 378	
03. Alessandro Molon	REDE	
04.		
05.	223	
06.	526	
07.	010	
08.	709	
09.	913	
10.	935	
11. TEREZA CRISTINA	448	
12. RONALDO BENEDET	240	
13.	360	
14. Dep. Fogaça	376	
15.		
16. Arnaldo Bezerra	479	

fl 1

fl 4

REQUERIMENTO Nº 138, de 2015-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 71070010.

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01.	856	
02.	634	
03.	426	
04.	437	
05. VANDER DOUZET	838	
06.	543	
07.	860	
08.		
09. Ze Filho	266	
10.	703	
11. Eunicio Oliveira		
12. Fátima Bezerra		
13. José Pimentel		
14. Vicentinho	539	
15.		
16. Elmo Bohufan		

(19) Requerimento nº 139, de 2015-CN

REQUEREMOS, NOS TERMOS DO ART. 132-A DA RESOLUÇÃO 01-2006-CN, A RECOMPOSIÇÃO TOTAL AO PLOA/2016, PLN 7/2015, DA SEQUENCIAL Nº 000886, UO 16101-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R$ 111.485.101,00.

SALA DE SESSÃO, 17/12/15

ROGÉRIO ROSSO
VICE DO PSD

20

Requerimento nº 140, de 2015-CN

REQUEREMOS, NOS TERMOS DO ART. 132-A DA RESOLUÇÃO 1/2006-CN, DESTAQUE À EMENDA 71080012, DA BANCADA DO DF, AO PLOA 2016, PLN 7/2015, PARA QUE SEJA ACRESCIDO O VALOR APROVADO EM R$ 46.000.000,00.

SALA DE SESSÕES, EM 17/12/2015

ROGERIO ROSSO
LÍDER DO PSD

Requerimento nº 141, de 2015-CN

21

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(Do Sr. _____ e Outros)

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação da PLOA 2016.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro a V.Exª, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2015, destaque para votação em separado do **inciso XVII do art. 4º**, abaixo transcrito, constante do Substitutivo ao PLN 07/2015 - CN (Projeto de Lei de Orçamentária de 2016 - PLOA/2016):

"Art. 4º.....

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento -PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 20% (vinte por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Sala das Sessões, em de dezembro de 2015.

DEP. SIBÁ MACHADO
LÍDER DO PT - CÂMARA

Requerimento nº 142, de 2015-CN 22

DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 132-A, da Resolução nº 03, de 2015 – CN. **destaque** para a votação em separado no Plenário do Congresso Nacional, com o objetivo de promover **a recomposição do texto original do Inciso XVII, do art. 4º, da Seção III do Capítulo II** do PLN 07/2015-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016 – PLOA/2016.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2015.

Deputado Sibá Machado
Líder do PT na Câmara dos Deputados

23

REQUERIMENTO Nº 143, de 2015-CN

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3 de 2015-CN destaque para votação da emenda nº 000241. TSE

Sala das Sessões, em de 2015.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01. Dep. Eder Mauro	PSD	
02. Pestana	PSDB	
03. Luis Carlos Heinze	PP/RS	
04. Júlio Pinto	PMB	
05. Carlos Guaguim	PMB	
06. Domingos Sávio	PSDB	
07. Hermanto	PSB	
08.	PCdoB	
09.	233-PSB	
10. Subtenente Gonzaga	PDT	
11.	615	
12. Milton Monti	328	
13.	734	
14.	606	
15. Nelson Moreira	371	
16. Lázaro Botelho	478	

Marco Maia

21

fl. 2

CONGRESSO NACIONAL

Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2016

PLN 7 de 2015

+ 30

Requerimento nº 143, de 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação destinado à recomposição dos valores cancelados, durante a apreciação na CMO, no sequencial 000241 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (UO 14.101 - TSE).

Brasília 17 de dezembro de 2015.

Nome	Partido	Assinatura
Edmar Arruda	PSC/PR	
Milton Monti	328	
	662	
Carmen Zanotto	~~64~~ 240	
Mandetta	547	
	377	
	223	
Romero Jucá		
Ricardo Ribeiro	241	
	456	
Carlos Russomanno	960	
Sergio Reis	213	
Sen. Paulo Rocha		
Losso Neto	275	
Ivan Valente	716	
Jorge Solla	571	
Ricardo Berzoini	412	

JUSTIFICAÇÃO

O Destaque destina-se à recomposição, total ou parcial, de dotação indispensável à manutenção e funcionamento do Tribunal Superior Eleitoral.

fl. 3

CONGRESSO NACIONAL

Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2016

PLN 7 de 2015

Requerimento nº 143, de 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação destinado à recomposição dos valores cancelados, durante a apreciação na CMO, no sequencial 000241 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (UO 14.101 - TSE).

Brasília 17 de dezembro de 2015.

Nome	Partido	Assinatura

JUSTIFICAÇÃO

O Destaque destina-se à recomposição, total ou parcial, de dotação indispensável à manutenção e funcionamento do Tribunal Superior Eleitoral.

fl. 4

CONGRESSO NACIONAL

Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2016

PLN 7 de 2015

Requerimento nº 143, de 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação destinado à recomposição dos valores cancelados, durante a apreciação na CMO, no sequencial 000241 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (UO 14.101 - TSE).

Brasília 17 de dezembro de 2015.

Nome	Partido	Assinatura
[illegible]	[illegible]	
Edinho Bez - SC	703	
Marco Feliciano	254	
Fátima Bezerra		
José Pimentel		
	539	
Vicentinho		
Fraga	511	
José Carlos Aleluia	854	

JUSTIFICAÇÃO

O Destaque destina-se à recomposição, total ou parcial, de dotação indispensável à manutenção e funcionamento do Tribunal Superior Eleitoral.

fl. 5

CONGRESSO NACIONAL

Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2016

PLN 7 de 2015

Requerimento nº 143, de 2015 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação destinado à recomposição dos valores cancelados, durante a apreciação na CMO, no sequencial 000241 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (UO 14.101 - TSE).

Brasília 17 de dezembro de 2015.

Nome	Partido	Assinatura
BACELAR	PTN	
Paulo Pimenta	PT	
Carlos Zarattini		
JK Moraes	PCdoB	
LUIZ COUTO	PT/PB 442	
[illegible]	PP/PB	
WELLINGTON ROBERTO	PR - PB	

JUSTIFICAÇÃO

O Destaque destina-se à recomposição, total ou parcial, de dotação indispensável à manutenção e funcionamento do Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Passo a palavra ao Relator, Deputado Ricardo Barros. para emitir parecer sobre os destaques apresentados.

Parecer nº 134, de 2015-CN

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou emitir parecer aos destaques, lembrando que inovamos, nesta oportunidade, ao colocar 100 milhões de reais na Comissão de Finanças e Tributação para adequação a projetos que ela acha meritórios.

A Comissão de Finanças e Tributação era praticamente uma despachante do Orçamento. Chegava lá, e ela apenas declarava se havia ou não adequação. Agora, ela pode dar adequação orçamentária a matérias, porque há uma reserva de 100 milhões de reais no Orçamento, para que, se assim entenderem os Deputados da Comissão, proceda-se à adequação orçamentária de projetos que sejam meritórios. É um valor ainda pequeno, mas o suficiente para que se inove, dando mais autonomia e responsabilidade aos membros da Comissão de Finanças e Tributação.

Quero agradecer, em especial, aos Deputados Domingos Sávio e Valtenir Pereira, que intermediaram o impasse com a Justiça do Trabalho, ocorrido em razão do corte que fizemos e que a atingiu. Esse acordo produzido satisfez a todos e transformaram numa forma isonômica os cortes que foram referidos.

Quero também atender, a pedido do Deputado Domingos Sávio, ao destaque de recomposição do Anexo V, relativo à autorização para contratação proporcional aos valores aprovados nesta Comissão; ao Destaque 294, da Câmara dos Deputados, de 2 milhões de reais; ao Destaque 120, da CMO, de 23 milhões de reais; e ao Destaque 252, do TSE, de 2 milhões de reais. Isso é para adequação no Anexo V, que é onde constam os valores para efetiva despesa com pessoal. Os destaques foram aprovados na Comissão de Orçamento, mas não havia essa adequação.

Quanto aos destaques que estão distribuídos a V.Exas., o meu parecer é favorável ao Destaque nº 1. Ao Destaque nº 2 estamos atendendo com 40 milhões de reais; ao Destaque nº 3, com 30 milhões; ao Destaque nº 4, com 7,5 milhões de reais; ao Destaque nº 5, com 3 milhões, 924 mil reais; ao Destaque nº 6, com 10 milhões de reais; ao Destaque nº 7, com 3 milhões de reais; ao Destaque nº 8, com 30 milhões de reais; ao Destaque nº 9, com 20 milhões de reais; ao Destaque nº 10, com 5 milhões de reais; ao Destaque nº 11, com 20 milhões de reais.

Com relação aos Destaques nºs 12, 13 e 14, dou parecer pela inadequação, porque estão em desconformidade com o art. 132 da Resolução nº 1/2006, sem prejuízo do debate que faremos aqui. Um deles, inclusive, é o destaque da CPMF. Queremos debater esse assunto.

Estou atendendo o Destaque nº 15 com 262 milhões de reais. É um destaque para remanejamento da verba de média e alta complexidade da emenda nacional.

O Destaque nº 16, estou atendendo com 200 milhões de reais, que é a recomposição das ações de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social às Prefeituras, aos CRAS, às atividades que são realizadas nos Municípios. Esses 200 milhões de reais serão cortados da Conta de Desenvolvimento Energético — CDE.

O Destaque nº 17, estamos atendendo com 14,1 milhões de reais; o Destaque nº 18, com 14 milhões de reais; o Destaque nº 19 já foi atendido por mim na Comissão do Orçamento; o Destaque nº 20, não está sendo atendido, pois o parecer é pela rejeição; os Destaques nºs 21 e 22, que são destaques de texto, também têm parecer pela rejeição; o Destaque nº 23, estou atendendo com 30 milhões de reais.

Esse é o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ) - Sr. Presidente…

O SR. IZALCI (PSDB-DF) - Sr. Presidente…

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Izalci, por 1 minuto.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Com relação ao item 12, não acredito que haja inadequação. Teríamos que ir para a votação. Nós vamos votar contra.

Eu quero registrar que o PSDB vota contra a CPMF. Tem que haver a votação desse item.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR) - Claro.

O SR. IZALCI (PSDB-DF) - Então, na votação, eu faço o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Eu vou fazer o seguinte encaminhamento: em votação os destaques, pareceres e atendimentos, conforme as alterações promovidas pelo Relator — todos os destaques, menos o Item 12, que nós vamos votar em separado, para que possa efetivamente colocar a posição…

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, só um esclarecimento.

Além de cumprimentar o Relator — vou fazê-lo em seguida —, só quero pedir a ele que, quanto àquela recomposição no Anexo V, leve em consideração os novos valores, diante dos destaques acolhidos por S.Exa.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR) - Está bem. Estendo a recomposição ao seu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em votação, na Câmara dos Deputados, os destaques conforme as alterações promovidas pelo Relator e atendimentos.

As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Conforme entendimento, vamos votar em separado o Destaque nº 12, do PSDB, que diz respeito à receita oriunda da CPMF. O parecer do Relator é pela manutenção da receita.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA) - Sr. Presidente…

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Para encaminhar, concedo a palavra ao PSB.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA) - Sr. Presidente, o Regimento estabelece o direito de falar a favor. Eu estou inscrito para falar a favor antes da orientação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Darei a palavra a V.Exa.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Então, ele fala primeiro.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA) - Não pode haver orientação antes de o orador falar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Então, passo a palavra a V.Exa., antes de o Deputado Danilo Forte encaminhar.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que estamos fazendo aqui…

Sr. Presidente, para falar a favor não pode ser 1 minuto. Pelo Regimento não é 1 minuto. Eu peço que corrija o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Eu peço que coloquem o tempo de 5 minutos para o Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA) - Sr. Presidente, nós estamos aqui quantificando, colocando os números dos planos do Governo. Ninguém põe nada no Orçamento que não esteja planejado.

Ontem, eu vi uma discussão, inclusive envolvendo o Relator, que era uma negação disso. Negava-se que os números fossem o plano.

Os Deputados que na Comissão votaram pela inclusão das receitas do imposto do cheque, a chamada CPMF, esse famigerado imposto — quem concordou em colocar os números referentes à receita da CPMF e quem concordar, aqui, em colocar as receitas da CPMF —, enfim, os partidos que disserem "sim" a esses números estarão antecipando o voto favorável à emenda constitucional que recria esse imposto, que é uma verdadeira ferrugem na economia.

Eu sou engenheiro e sei que as máquinas, sobretudo as máquinas móveis, as máquinas rotativas, assim como é com a economia, com a vida das pessoas, funcionam muito melhor quando não têm ferrugem, quando não têm entulho.

A CPMF é um entulho, Sr. Presidente. É um entulho para a economia, e uma economia que já vai muito mal.

Ontem, o Brasil perdeu a condição de ser considerado sério por mais uma agência de avaliação de risco. Ou seja, a partir de ontem, o Brasil, por conta desse Governo e por conta dos Deputados e Senadores que votam a favor disso, passou a ser classificado por mais uma agência como país que não é sério, que não tem condições de pagar os seus compromissos. Por isso, vai ter dificuldade para tomar empréstimos. E os juros vão aumentar!

O que estamos discutindo aqui não é nada irrelevante. Por isso, Sr. Presidente, eu exigi o direito de falar. Eu quero que quem esteja em casa saiba que o que está sendo votado aqui é o começo da introdução ou da reintrodução da CPMF na vida do assalariado, na vida, Professora Dorinha, dos professores, na vida daqueles que recebem salário. É o imposto que se paga sobre o salário, que se paga sobre tudo. Esse é o imposto jabuticaba, imposto que não existe em nenhuma economia que funciona no mundo.

A Presidente, que está destruindo a economia brasileira, vem pedir ao Parlamento que lhe dê mais esse imposto. Basta de peso nas costas do povo brasileiro!

Nós queremos retirar. O nosso destaque é para retirar essa receita.

O Relator jamais poderia ter feito isso. Eu tenho certeza de que o Estado do Paraná não concorda com a criação da CPMF. E o Deputado Ricardo Barros é um conhecido e valoroso Deputado do Paraná. Ele está induzindo V.Exas. todos a votarem esse absurdo.

Nós democratas somos contra. A Oposição, unida, é contra esse imposto. Queremos aliviar a vida das pessoas, queremos aliviar o sofrimento delas, queremos reduzir o desemprego, queremos controlar as coisas no Brasil enquanto não nos livramos deste Governo, que já está caindo. É um Governo em queda livre, querendo criar imposto em queda livre.

Nós votaremos "não".

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ) - Deputado Aleluia, quando puder, conceda-me um aparte, por favor?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA) - Se o Presidente permitir, está concedido.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ) - Deputado Aleluia, quero apenas parabenizá-lo e dizer que subscrevi o destaque contra a CPMF, em meu nome pessoal. Penso que o Brasil tem dinheiro escorrendo entre os dedos. Sobra dinheiro no Brasil! Não há por que se falar em aumento de imposto.

Muito obrigado pela gentileza do aparte.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA) - Deputado Miro Teixeira, V.Exa. sempre ilumina esta Casa. E ontem eu tive a oportunidade de ver, porque lá estava, que V.Exa. iluminou não só o Parlamento, como também o Supremo Tribunal Federal.

Meu abraço e meus parabéns à Casa por ter pedido a V.Exa. que nos representasse. Eu me senti representado por V.Exa. E agora, de novo, sinto-me representado por V.Exa., que, mesmo sendo de um partido da base do Governo, tem a lucidez... Ah, não, desculpe-me. V.Exa. mudou de partido. Desculpe-me.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ) - Desculpe, o partido também não é da base do Governo. Eu, especialmente, não sou.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA) - Desculpe-me o erro. V.Exa. mudou de partido, depois de muito tempo, e mudou na hora certa. Portanto, V.Exa. brilhou ontem e está brilhando hoje.

Este imposto é uma vergonha!

Votamos "não"!

Durante o discurso do Sr. José Carlos Aleluia, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

Durante o discurso do Sr. José Carlos Aleluia, o Sr. Flexa Ribeiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB-PA) - Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, com a licença do Deputado Izalci, peço a palavra pela ordem, por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com a concordância do Deputado Izalci, quero fazer um registro, em nome do PSDB do Senado Federal: somos contra a inclusão de uma receita que não existe. Nós não estamos criando a CPMF. Ela vai ser votada, e tenho certeza absoluta de que os Parlamentares não a retornarão, pois aumenta a carga tributária do povo brasileiro.

Eu quero deixar registrado o voto contrário à inclusão de uma receita inexistente no Orçamento. É como se fosse *Alice no País das Maravilhas*!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é muito importante essa observação, porque o PSDB apresentou esta emenda. Deixamos muito claro, na Comissão Mista do Orçamento, que o PSDB não admitiria a aprovação de mais imposto. A sociedade não pode pagar pela incompetência do Governo, pela irresponsabilidade, pelo crime contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi cometido há alguns anos. A sociedade não pode pagar!

Então, votamos contra esta emenda da CPMF, destacamos isso e fizemos questão de dizer que somos contra. É muito importante que nós, a população, as empresas, os órgãos, as confederações, as federações do setor empresarial, principalmente, mas também os trabalhadores, porque a CPMF é para todos, fiquemos atentos. De fato, como foi dito aqui, isso aí não significa que a CPMF foi aprovada, mas é o primeiro passo. Daqui a pouco, as pessoas vão achar que é normal, e não é.

Portanto, quero alertar a população de que estamos votando contra o Orçamento especificamente em função da CPMF, porque nós somos contra qualquer aumento de imposto. Dissemos claramente que estávamos colaborando com o Governo, mas que estávamos colaborando muito mais com o Brasil, apresentando uma proposta de orçamento para que o Brasil tenha pelo menos um rumo em 2016.

Concordamos com a LDO, votamos favoravelmente a ela, mas não admitimos que se coloque uma receita para aumentar imposto.

Sr. Presidente, faço aqui o alerta a todos os Parlamentares de que nós não vamos votar. Há um acordo de votação, mas nós não vamos admitir a aprovação desse imposto. Espero contar não só com os partidos de oposição, mas também com os partidos da base, que têm responsabilidade com o Brasil e têm compromisso com a sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Joaquim Passarinho.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de encaminhar pelo PSD, quero parabenizar o PSDB pelo destaque. Quero dizer, em meu nome pessoal e em nome da grande maioria do PSD, que somos totalmente contrários à criação de todo e qualquer novo imposto, inclusive a CPMF. Não admitimos isso!

O País está passando por uma recessão. Em vez desonerarmos a folha de pagamentos, para fazer com que melhore a oferta de emprego... O País está com quase 10% de desempregados. Em janeiro e fevereiro, esse índice vai aumentar, ao tentar criar impostos. Isso é um absurdo!

Ser Ministro da Fazenda para ficar aumentando imposto é muito fácil. Qualquer um pode fazer isso. Precisamos incrementar a economia e não ciar imposto, não sacrificar ainda mais a população, o assalariado.

A nossa posição é contrária à criação da CPMF e de todo e qualquer novo imposto que venha por aí.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB-RR.) - Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Danilo Forte, do PSB.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil já paga a maior carga tributária do mundo. Nenhum país tem uma carga tributária como a nossa, que é de quase 40% em relação ao que se produz. Há exatamente um descompasso entre a alta carga tributária e a péssima prestação de serviço.

São exatamente a qualidade e a eficiência do serviço público que desmoralizam qualquer capacidade de o cidadão e a cidadã brasileira quererem contribuir mais com tanto desgoverno. É um desgoverno tal que não se atende à saúde, não se atende à segurança, não se atende à educação, até mesmo nos programas sociais — aqui estavam cortando os recursos do CRAS. E se não fosse o esforço da Comissão Mista de Orçamento, teriam retirado inclusive o Bolsa Família, que garante o sustento dos brasileiros que não têm a oportunidade de ter um emprego garantido.

Diante disso, nós do PSB repudiamos toda e qualquer forma de criação de novo imposto. Nós não aceitamos a criação de um novo imposto, e sabemos que essa matéria não está sendo aprovada com a criação de um novo imposto. Ela apenas sinaliza com a possibilidade de uma receita, que é uma ficção, conforme dito aqui anteriormente. E essa receita não vai ser realizada, porque o Congresso Nacional não poderá jamais aceitar a criação de um novo imposto como a CPMF, que está sendo colocada neste momento.

Então, nós da Comissão Mista de Orçamento, exatamente para não atrapalhar a tramitação do processo do Orçamento, aceitamos isso como um indicativo. E aqui nós não vamos obstruir, porque o acordo foi feito. Mas, quanto à votação sobre a criação da CPMF, com certeza, esta Câmara se levantará contra mais uma imposição de um Governo que não é respeitado pelo povo brasileiro e é totalmente desacreditado.

Nós não aceitaremos a criação do novo imposto, da CPMF. Por isso, nós votamos pelo destaque.

O SR. PRESIDENTE ((Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Caio Narcio, para encaminhar, pela Minoria.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer que essa CPMF é uma vergonha. É uma vergonha! Nós nos posicionamos radicalmente contra ela. É a peça do *País das Maravilhas* que o PT está vivendo. Não existe imposto. Não existe previsão de votação desse imposto.

Nós somos radicalmente contra, em razão do momento que o Brasil está vivendo, que não é momento para aumentar impostos e, sim, aumentar a produção, para fazer o País crescer. É a partir do crescimento que se tem o aumento de receita! Não é assim que se vai fazer.

Somos também radicalmente contra a redução do superávit. Acho que será uma mensagem ruim que estaremos passando. Nós temos que acabar com essa coisa de *País das Maravilhas*.

Não existe previsão de acontecer a CPMF, e não vai acontecer.

Fica registrado o nosso voto contra a CPMF, neste momento, em que o Brasil apresenta problemas. Nós somos contra esse imposto. O Brasil não merece isso, não esse é o caminho. A CPMF é uma peça de ficção científica —infelizmente, essa parte é lamentável. Por isso, nós vamos votar radicalmente contra isso.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em votação, na Câmara dos Deputados, o Destaque nº 12.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR) - Sr. Presidente, antes de encerrarmos a...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Nós vamos votar o destaque; depois, eu concedo a palavra a V.Exa.

Em votação o Destaque nº 12, o parecer do Relator.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o Relator permaneçam como estão. *(Pausa.)*

São contrários o DEM, o PSDB, o PSB e o PSOL.

(Manifestação no plenário: O PSD também.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - O PSD também. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar. Eu estava inscrita!

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Em votação o Destaque nº 12 no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o voto do Relator, que mantém o texto.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Antes de votarmos a redação final, eu concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros, que quer fazer uma observação sobre a redação final. A matéria foi aprovada, os destaques foram todos rejeitados ou aprovados, de acordo com o parecer.

Com a palavra o Relator.

O SR. IZALCI (PSDB-DF) - Ressalvado o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Foi registrado o voto contrário.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC) - Eu estou inscrita.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR) - Sr. Presidente, os destaques acatados serão atendidos com cortes lineares nas decisões das emendas coletivas, ressalvadas as impositivas. Os ajustes para a estrutura administrativa, que foi aprovada na Câmara dos Deputados, constarão do autógrafo.

Eram essas as últimas observações.

Quero só lembrar, Sr. Presidente, que votamos o relatório sem adendo, o que é muito importante. Só destaques legitimamente apresentados foram atendidos.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Está encerrada a discussão.

Em votação a redação final na Câmara dos Deputados. (**Parecer nº 135, de 2015-CN,** *publicado em Suplemento ao presente Diário. Vide item 4.1 do Sumário*).

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a redação final.

Em votação a redação final no Senado Federal.

As Sras. e os Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada no Senado.

A matéria vai à sanção.

Está concedido, entretanto, o prazo necessário para a sistematização das decisões de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Antes de passar a palavra à Deputada Carmen Zanotto, ao Deputado Nilto Tatto e ao Deputado Paulo Pimenta, eu gostaria de registrar a importância da votação dessas matérias.

Gostaria de registrar também o trabalho da Senadora Rose de Freitas; de toda a Mesa Diretora da Comissão Mista de Orçamento; do Relator Ricardo Barros; do Relator Ricardo Teobaldo; do Relator Acir Gurgacz; do Líder do Governo, Senador Pimentel; do Deputado Paulo Pimenta; e, principalmente, das Lideranças partidárias, inclusive dos partidos de oposição.

Quero registrar que nós conseguimos votar o Orçamento, agora, em dezembro, devido ao espírito público dos partidos de oposição, que colaboraram na tramitação da Comissão Mista de Orçamento e também na tramitação do Plenário do Congresso.

Nós temos desafios, questões políticas estão sendo postas, mas o Congresso foi maduro e ficou acima das questões partidárias, para entregar ao Brasil uma peça que é importante para dar mais segurança jurídica e previsibilidade à economia brasileira.

Então, todos os Parlamentares estão de parabéns!

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Muito bem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta. *(Pausa.)*

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS-SC) - Sr. Presidente, antes de V.Exa. encerrar a Ordem do Dia, eu preciso falar.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Eu quero fazer um rápido registro, Sr. Presidente.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente, só não encerre a sessão, para podermos falar.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer o registro da importância do que V.Exa. está dizendo.

Vejam V.Exas.: nós votamos o PLN 5, votamos o PPA, votamos a LDO, votamos o Orçamento, votamos todos os PLNs que estavam pendentes. Portanto, nós vencemos toda a pauta da Comissão Mista de Orçamento e a pauta orçamentária do Congresso Nacional. Em anos muito mais tranquilos, esse objetivo não foi alcançado. Isso é fruto do trabalho da nossa Presidente, mas também dos Srs. Líderes do Governo e da Oposição, que tiveram espírito republicano, que pensaram no País e prepararam o Brasil para, em 2016, voltar a crescer, gerar emprego e distribuir renda.

Então, estão todos de parabéns!

Muito obrigado aos Líderes do Governo, aos Líderes da Oposição e à Mesa Diretora.

Um grande abraço a V.Exa., que é um craque! Quando V.Exa. conduz os trabalhos, nós sabemos que as coisas andam.

Desejo um bom Natal e feliz Ano-Novo para todos!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra a Deputada Carmen Zanotto.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que faça constar em ata a orientação do PPS. Eu sei que a matéria já foi votada e V.Exa. é um excelente condutor de Mesa, mas eu estava inscrita para orientar pelo meu partido.

Quero destacar o trabalho do Deputado Ricardo Barros, Relator-Geral, assim como o trabalho de toda a Comissão Mista de Orçamento, e deixar consignado em ata que o PPS é absolutamente contrário à criação da CPMF. Nós votamos a peça orçamentária com esse destaque contrário à CPMF.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Eu quero fazer um esclarecimento às pessoas que estão nos assistindo pela televisão: nós não votamos a implantação da CPMF; nós votamos o Orçamento, que tem uma receita condicionada, que pode existir ou não, se for votada a CPMF. Portanto, para que não pairem dúvidas, nós não aprovamos a CPMF, nós não discutimos a CPMF. Há um rol de receitas condicionadas. Está prevista, em tese, a CPMF, se o Congresso resolver aprová-la, o que não está em discussão agora.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Vice-Presidente da Comissão. Em seguida, falará o Deputado Caio Narcio.

O SR. JAIME MARTINS (Bloco/PSD-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria apenas dar o meu testemunho, na condição de Vice-Presidente.

Nós tivemos, das 14 horas de terça-feira às 22 horas de ontem, 15 horas, quase que ininterruptas, de reuniões na CMO. No meio disso, tivemos duas sessões do Congresso Nacional, uma sessão da Câmara e outra à noite, que, inclusive, o Relator Ricardo Barros usou para despachar os milhares de destaques que foram entregues a ele.

O Deputado Ricardo Barros foi um Relator extremamente duro, lúcido, consciente. Ele fez o enfrentamento com todos os Parlamentares da Comissão, com todas as bancadas, fez cortes profundos.

Eu posso, aqui e acolá, discordar de algum ponto em relação ao seu relatório, mas tenho que reconhecer o grande trabalho que ele executou em favor do Brasil: promoveu um orçamento adequado; lutou para que o Governo não zerasse a meta, mas desse uma boa sinalização ao mercado. Estamos com a meta de 0,5%.

Então, eu queria parabenizar o Deputado Ricardo Barros e todos da Comissão.

O Deputado Paulo Pimenta, na condição de Líder do Governo, também teve um papel fundamental na condução dos trabalhos. Como V.Exa. disse muito bem, este foi um trabalho coletivo.

A Oposição também exerceu o seu papel, marcando a sua posição, marcando presença, mas trabalhando em favor do Brasil, para não inviabilizar essa possibilidade de ter hoje o Orçamento aprovado, para darmos ao Brasil uma perspectiva, um rumo, um norte. O Orçamento para o ano que vem, com um superávit, talvez, poderá ser uma boa notícia neste final de ano.

Quero parabenizar também o Presidente Renan Calheiros, que foi muito diligente em relação a essas votações, e V.Exa., que conduziu muito bem esta sessão, podendo finalizá-la com a aprovação do Orçamento.

Parabéns a V.Exa., ao Deputado Ricardo Barros, a todos os companheiros da Comissão e a todas as Lideranças que a compuseram!

Um abraço, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. um pouquinho de paciência. Nós já vencemos o principal: a votação. Como não haverá sessão de debates após o fechamento desta sessão, falarei rapidamente. Peço a V.Exa. paciência.

Primeiramente, cumprimento o Deputado Ricardo Barros, a Presidente Rose de Freitas e o Parlamento. Em um momento como este, de crise, quando os ânimos estão exaltados e as posições são divergentes, o Brasil espera de nós, Parlamento, responsabilidade. E acho que hoje a cumprimos ao entregar a peça orçamentária. Conforme citado, em momentos muito mais tranquilos, a peça orçamentária, por diversas vezes, não foi efetivada no mesmo ano.

Então, eu quero, primeiramente, deixar uma palavra de agradecimento e parabenizar o Parlamento pela serenidade em um momento de crise como agora, com um Governo totalmente desastroso, atabalhoado. Nós estamos conseguindo, a partir deste Parlamento, entregar a peça orçamentária. Os Parlamentares conseguiram, através do seu trabalho, entregar essa peça acima das divergências, sabendo que este é o papel que nós precisamos entregar ao Brasil. Não podemos fazer o "quanto pior, melhor".

Fico feliz e parabenizo a Presidente Rose de Freitas e o Relator Ricardo Barros, que fizeram um grande trabalho.

Agora, como não haverá sessão de debates, eu peço a V.Exa. paciência só para falar de um problema. Estive, neste final de semana, no Município de Delfinópolis, que está ilhado com o problema das balsas. Tivemos uma reunião com o Presidente de Furnas, e ele ficou de nos dar um retorno sobre o problema das balsas.

Então, quero aqui deixar nossa cobrança.

Presidente, o Município de Delfinópolis espera de V.Exa. uma solução para as balsas, para a maneira com que o Município está ilhado. E nós estamos aqui, no encerramento de uma sessão do Congresso Nacional, cobrando do senhor e de FURNAS um compromisso com esse Município, que está ilhado, sem poder escoar sua produção, podendo, inclusive, perder vidas por causa do problema das balsas.

Estamos aguardando a solução desse problema.

Parabéns a todos!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Mauro Pereira.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Senador Romero Jucá, colegas Parlamentares, a bancada do PMDB, neste ano, teve um trabalho intenso, dedicado e voltado para o nosso País.

Eu estive aqui durante todo o ano, junto com os meus colegas, com dedicação total em todas as Comissões, especialmente agora no momento das votações mais importantes, como a derrubada de vetos, o acolhimento de vetos, tudo que o Governo pediu para fazermos para que as coisas acontecessem.

Então, nós, da bancada do PMDB, juntamente com os Deputados Edinho Bez, Edio Lopes e outros que já passaram por aqui, podemos dizer que estamos fazendo a nossa parte, juntamente com o Senado, com o Senador Romero Jucá, com o nosso Presidente Eduardo Cunha, que fez um trabalho também muito forte este ano, assim como o Presidente Renan Calheiros, procurando pautar votações importantes.

Mas nós temos muito a fazer ainda. Temos um compromisso muito sério com o nosso País. A situação está muito difícil, mas nós vamos nos dedicar o máximo possível para entregar um Brasil melhor no ano de 2016.

Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Agradeço a V.Exa.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC) - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado JHC. Logo após, concederei a palavra ao Deputado Edinho Bez.

O SR. JHC (PSB-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de fazer um registro, na verdade, sobre o Plano Plurianual, o PPA. Apresentei emendas para o Estado de Alagoas, em que nós priorizamos a educação: foram 180 milhões para o IFAL e para a Universidade Federal de Alagoas, e também para um Centro de Inovação — ao longo desses 4 anos nós poderemos planejar esses recursos para aplicá-los da melhor maneira.

Também conseguimos aprovar, através da Comissão de Ciência e Tecnologia, uma emenda de minha autoria, que cria Centros de Inovação também no Nordeste, de meio bilhão de reais.

Então, gostaria de deixar mais esta informação que poderá no futuro ser utilizada pela juventude brasileira.

Eu fico muito feliz ter podido contribuir, ter dado a minha parcela de contribuição, neste momento em que, na verdade, nós tratamos de suspender a Lei do Bem. O que não é do bem, então é do mal.

Então, o que esta Casa retirou nós precisamos, de outra maneira, oferecer, com oportunidades para que nós possamos democratizar o acesso à educação de qualidade e que nós possamos investir ainda uma parcela maior do nosso PIB em pesquisa e em inovação.

Eu presidi, no Senado Federal, um painel em que tratou desse assunto. Estiveram lá pessoas gabaritadas e capacitadas para falar, entre elas doutores, e nós vimos o quanto nós estamos atrasados.

Enquanto o Brasil fomenta 60 bilhões de reais em inovação, outros países emergentes, como a Índia, investem 1 trilhão em inovação.

Nós precisamos, desde já, investir ainda mais em educação, inovação, ciência e tecnologia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

Logo após, para concluir, falará a Deputada Angela Albino.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente Romero Jucá. É um prazer vê-lo aqui na nossa Casa presidindo mais uma vez. Com a habilidade e o conhecimento de V.Exa., conseguimos aprovar aquilo que foi planejado nos últimos dias. Parabéns!

Sr. Presidente, falo nesta oportunidade sobre o Requerimento nº 99, de 2015, de autoria deste Deputado, aprovado na Comissão de Minas e Energia, para debater sobre a metodologia da ANEEL para revisão tarifária periódica das cooperativas permissionárias de distribuição de energia elétrica.

Nobres colegas Parlamentares, cabe ressaltar que as comunidades atendidas pelas cooperativas de eletrificação possuem uma característica principal: a baixa densidade de consumidores por quilômetros de rede em áreas de difícil acesso para a prestação dos serviços, fato que oferece maiores custos ao fornecimento de energia.

Tão verdadeiro é isto que as concessionárias nunca tiveram interesse em executar esse serviço no meio rural. Diante disso, os produtores rurais se uniram e formaram as cooperativas, desde 1941.

Por isso, este pronunciamento que faço é fruto do Requerimento nº 99, meu caro Presidente, que aprovamos na Comissão de Minas e Energia, para fazermos uma ampla audiência pública em fevereiro, quando retornaremos a esse assunto.

No mais, quero desejar um Feliz Natal a todos! Que 2016 seja bem melhor para todos nós!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Obrigado, Deputado Edinho Bez.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO EDINHO BEZ

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, na qualidade de Deputado Federal pelo sexto mandato consecutivo, membro da Comissão de Minas e Energia, membro da Frente Parlamentar do Cooperativismo (FRENCOOP), da qual tenho orgulho de participar ativamente há mais de 15 anos, e da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), defensor das cooperativas, em especial as de eletrificação rural, uso a tribuna para falar sobre a aprovação do Requerimento nº 99, de 2015, de autoria deste Deputado, em Comissão, para debater a sobre a metodologia da ANEEL para revisão tarifária periódica das cooperativas permissionárias de distribuição de energia elétrica.

Nobres colegas Parlamentares, cabe ressaltar que as comunidades atendidas pelas cooperativas de eletrificação possuem como característica principal a baixa densidade de consumidores por quilômetro de rede em áreas de difícil acesso para prestação dos serviços, fato que confere maiores custos no fornecimento de energia.

Tão verdadeiro é isto que as concessionárias nunca tiveram interesse em executar esse serviço no meio rural. Diante disso, os produtores rurais se uniram e formaram as cooperativas, desde 1941.

O Governo Federal teve que instituir o Programa Luz Para Todos; caso contrário, a área rural estaria em situação crítica ainda maior, pela falta de energia. Isto não acontece nas regiões atendidas pelas cooperativas.

Atualmente existem 38 cooperativas permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, que atendem aproximadamente 460 mil unidades consumidoras nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Sergipe e Paraná.

Cabe ratificar que na Audiência Pública nº 62, de 2015, proposta pela ANEEL, a agência, como faz com as concessionárias, quer ouvir da sociedade sugestões para aperfeiçoar a definição das tarifas a serem cobradas pelas cooperativas.

Porém, é entendimento e sentimento das cooperativas que o processo da ANEEL é muito pesado, burocrático e penaliza o setor com taxas e cobranças que poderiam ser flexibilizadas. Assim as tarifas seriam mais justas, com o reconhecimento do trabalho que é realizado em conjunto com o produtor rural e, principalmente, com a agricultura familiar. Enquanto as cooperativas possuem, em média, cinco associados por quilômetro de rede, as concessionárias podem chegar a 20 consumidores em igual extensão.

Assim como as cooperativas de eletrificação, entendemos que, na nova metodologia tarifária que a ANEEL estuda, os valores devem ser, no máximo, iguais aos das concessionárias. Essas organizações e seus associados não podem ser penalizados com tarifas mais elevadas, que chegam a atingir até 70% a mais.

Este é o momento adequado para esta Comissão participar deste debate de fundamental importância para o setor rural brasileiro.

Por fim, nobres colegas, lembro que já participei de dezenas de reuniões em defesa das cooperativas — só nos últimos meses, mais de seis reuniões, entre elas, com o Ministério de Minas e Energia e ANEEL, objetivando elucidar este assunto e evitar a inviabilidade do funcionamento das cooperativas de eletrificação rural do País.

Caro Presidente, encerro este meu discurso solicitando que seja veiculado nos órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado e até breve!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra a Deputada Angela Albino.

A SRª ANGELA ALBINO (PCdoB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, cumprimentando-o pela sua presidência, quero cumprimentar o Relator, Deputado Ricardo Barros, pelo gigantesco trabalho que fez e destacar dois pontos.

Primeiro, a recomposição do que cabe à assistência social. Eu era Secretária de Estado de Assistência Social em Santa Catarina, conheço a relevância dessa política pública. Nós conseguimos repor os 10 milhões do Bolsa Família. E agora repusemos um pouco do Orçamento Geral da Assistência Social, que vai dar um fôlego grande, principalmente aos Municípios, que realizam a política pública finalisticamente lá no CRAS do Município. Portanto, foi um grande avanço que conseguimos construir no dia de hoje.

Sou servidora de carreira, desde 1988, da Justiça do Trabalho, e vi com assombro os cortes de 90% nos investimentos e de 50% no custeio, que felizmente foram recompostos. Qualquer corte só poderia ser no conjunto do Judiciário.

Fico feliz que nós tenhamos conseguido avançar nesses pontos. Isso é muito relevante. E aproveito este momento, que é um dos últimos do ano, para cumprimentar toda a equipe que trabalha muito na nossa Câmara Federal, particularmente a minha equipe, que também está entusiasmada com o trabalho que é possível fazer. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é com muita alegria que nós relatamos que, agora, nós temos no PPA um objetivo e uma atividade que garantem, nos próximos 4 anos, um planejamento para a energia solar em nosso País.

O Deputado Zeca Dirceu acolheu uma emenda de minha autoria — eu como Senador da República e engenheiro eletricista — pondo esse importante objetivo e essas importantes atividades nos próximos 4 anos, quando se prevê um investimento de 40 bilhões de reais em energia solar em nosso País. Nós sabemos a importância na matriz energética de nós aproveitarmos essa energia que Deus nos deu em abundância, que é a energia solar.

Além disso, quero parabenizar a Senadora Rose de Freitas, os dois Relatores e V.Exa. pela condução dos trabalhos. Em nome do PMB, quero dizer a todas as mulheres brasileiras e aos homens brasileiros que, juntos, estamos apostando num Brasil melhor em 2016.

Um grande abraço a todos!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Concedo a palavra ao Deputado Nilto Tatto.

O SR. NILTO TATTO (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como não haverá sessão da Câmara dos Deputados, eu queria aproveitar para comunicar a esta Casa que, nesta manhã, eu entrei com uma representação na Corregedoria da Câmara contra o Deputado Laerte Bessa, do Distrito Federal.

O que me levou a entrar com essa representação foi a violência física que sofri numa votação na semana passada, quando recebi dele um soco no estômago e uma cabeçada, que todo mundo no Brasil acompanhou pelas imagens que foram exibidas em todos os meios de comunicação.

Inclusive eu demorei a entrar com essa representação, porque eu tinha a expectativa de que o Deputado, em respeito a esta Casa, fizesse aqui um pedido de desculpa.

Do ponto de vista pessoal, até porque eu sou um defensor dos direitos humanos, pela minha formação familiar e religiosa, quero dizer ao Deputado que não tenho rancor nenhum. Mas esta Casa não pode aceitar, de forma nenhuma, violência verbal muito menos física. Aqui é um espaço onde nós debatemos as nossas diferenças na política. E é com respeito ao diálogo, à disputa política, que nós resolvemos os grandes problemas do País nesta Casa.

Então, eu entrei com esta representação em respeito a esta Casa, em respeito aos colegas Parlamentares, em respeito ao povo brasileiro, em respeito aos meus eleitores.

Quero dizer claramente que sou contra a violência. Não tenho, no meu histórico, nenhum ato de violência. Gostaria muito que esse Deputado pedisse desculpa e aqui fizesse uma retratação pública. Reafirmo que aqui é um espaço de disputa no campo da política, no campo das ideias, e não um espaço destinado para ringue, que de repente está parecendo para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) - Ao encerrar os trabalhos do Congresso neste ano de 2015, eu quero parabenizar todos os Parlamentares da Câmara e do Senado. Quero agradecer a todos os servidores de ambas as Casas, Câmara e Senado, que dedicadamente, durante todo o ano, atuaram em prol da sociedade brasileira.

Quero registrar nossos votos de felicidade a todos e desejar-lhes um feliz Natal a todos, em especial, ao povo brasileiro, que está angustiado, que vive momentos de dificuldades, de ansiedade e de incertezas.

Eu tenho certeza de que teremos um Natal de paz, em que todos possam ter a bênção de Deus nas suas famílias.

Que 2016 possa ser um ano de novas esperanças. Que possamos vencer os desafios que há na economia e nas questões sociais. Que possamos reverter o desemprego e avançar rumo ao crescimento, ao desenvolvimento econômico.

Portanto, ao encerrar esta sessão de hoje, em que o Congresso cumpriu o seu papel de forma exemplar, parabenizo todos. E desejo um feliz Natal e um próspero Ano-Novo ao povo brasileiro!

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 51 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

ATA DA 21ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2015

(Publicada no Diário do Congresso Nacional nº 20, de 23 de setembro de 2015)

À página 80, publique-se, por omissão, após a leitura do item 1 da Ordem do Dia (Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2015), as seguintes Emendas apresentadas à matéria:

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº 1 ,PLEN
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 DE 2015 - CN)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto:

"....."

"Art. 43 As Comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e as Mistas Permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, poderão apresentar emendas ao projeto.

....."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca eliminar a desigualdade existente entre as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional e as permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, na elaboração e definição de políticas públicas por meio das leis orçamentárias, notadamente da lei orçamentária anual.

Sala das Sessões, de Julho de 2015.

Alfredo Kaefer

Deputado Federal

PSDB/PR

Câmara dos Deputados

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2015- CN
(Do Sr. Milton Monti e Outros)

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2

Altera a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional para ampliar o número de relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual e dá outras providências.

Altere-se o Item I, do Art. 47:

Das Emendas de Bancada Estadual

Art. 47. As emendas de Bancada Estadual deverão:

"I – ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação, aprovada por maioria absoluta dos parlamentares das duas casas da respectiva Unidade da Federação;"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa permitir a aprovação de Emendas de Bancadas Estaduais com o apoiamento da maioria absoluta de parlamentares das duas casas.

A necessidade da alteração é fruto da experiência vivida por algumas coordenações de bancadas estaduais durante a elaboração das leis relativas ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual. Há uma grande dificuldade por parte dos Coordenadores de Bancadas em reunir seus parlamentares para deliberar sobre suas emendas. No atual processo de escolha de suas emendas, a ata da reunião que decidi por sua apresentação deve registrar o comparecimento de 3/4 (três quartos) dos deputados e 2/3 (dois terços) dos Senadores da respectiva Unidade da Federação. Verifica-se, portanto, um quórum muito alto para se atingir em especial aos Deputados, tornando o processo difícil e demorado.

Assim, estamos propondo a redução do quórum de parlamentares, com o intuito de imprimir maior agilidade ao processo de escolha das emendas orçamentárias de bancadas estaduais.

Sala das Sessões, em __ de agosto de 2015.

Deputado Milton Monti

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 03, DE 2015-CN

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, ampliando o número de relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual e dá outras providências.

EMENDA Nº 3 /2015
(do Dep. Mendonça Filho)

Art. O art. 132 da Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. O parecer da CMO sobre as emendas à receita e à despesa será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por 1/10 (um décimo) dos congressistas, apresentado à Mesa do Congresso Nacional até o início da Ordem do Dia da Sessão do Congresso Nacional."(NR)

Art. A Resolução nº 01, de 2006 do Congresso Nacional passa a vigorar acrescida do art. 132-A abaixo:

"Art. 132-A. Ressalvado o art. 132, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos até o início da Ordem do Dia para apreciação, a requerimento de líderes, que independerá de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:
I - na Câmara dos Deputados:
a) de 5 (cinco) até 24 (vinte e quatro) Deputados: 1 (um) destaque;
b) de 25 (vinte e cinco) até 49 (quarenta e nove) Deputados: 2 (dois) destaques;
c) de 50 (cinquenta) até 74 (setenta e quatro) Deputados: 3 (três) destaques;
d) 75 (setenta e cinco) ou mais Deputados: 4 (quatro) destaques;
II - no Senado Federal:
a) de 3 (três) até 5 (cinco) Senadores: 1 (um) destaque;
b) de 6 (seis) até 11 (onze) Senadores: 2 (dois) destaques;
c) de 12 (doze) até 17 (dezessete) Senadores: 3 (três) destaques;
d) 18 (dezoito) ou mais Senadores: 4 (quatro) destaques."

Sala das sessões 14 de julho de 2015

Mendonça Filho
Deputado Federal

JUSTIFICAÇÃO

O art. 132 da Resolução n° 01, de 2006 do Congresso Nacional tem por objetivo dar à CMO o poder conclusivo e final sobre as emendas aos projetos orçamentários, dessa forma, não cabe destaque em Plenário, mas tão somente requerimento assinado por 1/10 dos parlamentares para que a matéria seja submetida a votos, conforme o texto abaixo.

> *"Art. 132. O parecer da CMO sobre emenda será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por 1/10 (um décimo) dos congressistas, apresentado à Mesa do Congresso Nacional até o dia anterior ao estabelecido para a discussão da matéria no Plenário do Congresso Nacional."*

Essa disciplina se justifica devido à tecnicidade do tema orçamentário, porém não só da estimativa da receita e fixação da despesa tratam as leis orçamentárias, e as emendas aos textos do PPA, LDO e LOA possuem também caráter político e devem seguir regra diversa.

A presente emenda visa tão somente restringir a disciplina do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006 às emendas à receita e à despesa. Essas emendas possuem definição na própria resolução (arts. 31, 32 e 37 a 42) e são elas que possuem caráter eminentemente técnico. Para os destaques sobre as demais partes das leis orçamentárias, a sugestão é que sigam regra semelhante a que hoje vigora para os vetos, com limite de destaque por bancada.

Logo, a reforma proposta amplia a atuação parlamentar e fortalece a soberania do plenário do Congresso Nacional com sistemática já testada para os Vetos.

RETIFICAÇÃO

ATA DA 27ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015

(Publicada no Diário do Congresso Nacional nº 26, de 18 de novembro de 2015)

À página 20, para correção das informações a respeito da prejudicialidade de subitem do Veto nº 41, de 2012, *onde se lê*:

(...) O dispositivo é o art. 3º do projeto e insere modificações no art. 298 e seu parágrafo único, do Código Penal, para tipificar a conduta de falsificação de crédito.

O art. 3º da Lei 12.737 de 2012 tratou do objeto do dispositivo vetado, promovendo alterações no art. 298 e parágrafo único do Código Penal, restando tipificada a conduta de falsificação de cartão de crédito.,

Leia-se:

(...) O dispositivo prejudicado é o parágrafo único do art. 298 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com a redação dada pelo art. 2º do projeto, para tipificar a conduta de falsificação de crédito.

O art. 3º da Lei nº 12.737, de 2012, tratou do objeto do dispositivo vetado, promovendo alterações no parágrafo único do art. 298 do Código Penal, restando tipificada a conduta de falsificação de cartão de crédito.

RETIFICAÇÃO

ATA DA 30ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2015

(Publicada no Diário do Congresso Nacional nº 29, de 3 de dezembro de 2015)

À página 27, para correção das informações a respeito da prejudicialidade do Veto nº 41, de 2012, *onde se lê*:

(...) Veto Parcial nº 41, de 2012, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, nº 84, de 1999, na Casa de Origem (tipificação do crime de falsificação de cartão de crédito), prejudicado apenas o art. 3º do projeto que insere modificações no art. 298 e seu parágrafo único, do Código Penal,

Leia-se:

(...) Veto Parcial nº 41, de 2012, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, nº 84, de 1999, na Casa de Origem (tipificação do crime de falsificação de cartão de crédito), prejudicando apenas o parágrafo único do art. 298 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com a redação dada pelo art. 2º do projeto;

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PMB/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Givaldo Carimbão - PROS/AL (11)
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Givaldo Carimbão, em substituição ao Deputado Valtenir Pereira, em 30-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 312, de 2015, da Liderança do PROS.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
II. Saúde	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
III. Educação e Cultura	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
IV. Integração Nacional	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMDB-TO)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Caio Narcio (PSDB-MG)
VII. Turismo	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
IX. Minas e Energia	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
X. Esporte	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
XI. Meio Ambiente	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Hélio José (PMB-DF)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XV. Defesa e Justiça	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Zé Geraldo (PT-PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado Zé Geraldo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PMB / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - REDE/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Mainha - SD/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado (2,4)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão (5)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (3)	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 07/12/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/ n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211